

# BEPI

Boletim de Economia e  
Política Internacional

---

Número **32**  
Jan. | Abr. 2022

**Mega-Acordos Comerciais Regionais e seus Impactos sobre o Brasil**



# BEPI

Boletim de Economia e  
Política Internacional

---

Número **32**  
Jan. | Abr. 2022

**Mega-Acordos Comerciais Regionais e seus Impactos sobre o Brasil**



**Governo Federal**  
**Ministério da Economia**  
**Ministro** Paulo Guedes

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Erik Alencar de Figueiredo

**Diretor de Desenvolvimento Institucional**

André Sampaio Zuvanov

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,  
das Instituições e da Democracia**

Flavio Lyrio Carneiro

**Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas**

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,  
Urbanas e Ambientais**

Nilo Luiz Saccaro Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação  
e Infraestrutura**

João Maria de Oliveira

**Diretor de Estudos e Políticas Sociais**

Herton Ellery Araújo

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas  
e Políticas Internacionais (substituto)**

José Eduardo Malta de Sá Brandão

**Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação**

André Reis Diniz

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

# Boletim de Economia e Política Internacional

## CORPO EDITORIAL

**Editor**

André Gustavo de Miranda Pineli Alves

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

---

Boletim de economia e política internacional/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais. – n.1, (jan./mar. 2010 – ). – Brasília: Ipea. Dinte, 2010 –

Quadrimestral.  
ISSN 2176-9915

1. Economia Internacional. 2. Política Internacional. 3. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais.

CDD 337.05

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).  
Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>OS MEGA-ACORDOS REGIONAIS CONTEMPORÂNEOS (CPTPP, RCEP E AfCFTA): UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COMPARATIVA AOS ACORDOS E SUAS ESTRUTURAS REGULATÓRIAS</b>	<b>9</b>
Marina Amaral Egydio de Carvalho Marcus Maurer de Salles	
<b>EFEITOS ECONÔMICOS DE ACORDOS DE LIVRE-COMÉRCIO SOBRE O BRASIL: OS CASOS DA PARCERIA ECONÔMICA REGIONAL ABRANGENTE (RCEP), DO ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO PARA A PARCERIA TRANSPACÍFICA (AAPPT) E DO ACORDO DA ZONA DE LIVRE-COMÉRCIO DA ÁFRICA CONTINENTAL (ZLCAC)</b>	<b>33</b>
Admir Bettarelli Júnior Weslem Rodrigues Faria	
<b>IMPACTOS DA PARCERIA ECONÔMICA ABRANGENTE REGIONAL (RCEP) PARA AS MACRORREGIÕES BRASILEIRAS</b>	<b>73</b>
Elisangela Gelatti Angelo Costa Gurgel Heloisa Lee Burnquist	
<b>THE COSTS OF BEING OUT OF THE MEGA-AGREEMENTS: THE ECONOMIC IMPACTS OF CPTPP AND RCEP ON BRAZIL, ARGENTINA, INDIA, RUSSIA AND SOUTH AFRICA</b>	<b>95</b>
Vera Thorstensen Victor Vieira	
<b>INTEGRAÇÃO REGIONAL AFRICANA: PANORAMA, AVANÇOS E DESAFIOS</b>	<b>135</b>
Caroline Chagas de Assis Renata Albuquerque Ribeiro Ana Saggiaro Garcia	



## APRESENTAÇÃO<sup>1</sup>

Na última década, o mundo adentrou um novo período de integração econômica, com a negociação e, mais recentemente, com a formalização de alguns mega-acordos comerciais. O mais importante, em termos da envergadura econômica dos atores envolvidos, é a Parceria Econômica Regional Abrangente (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP), que tem a China como protagonista, coadjuvada por Japão, Coreia do Sul e mais doze países da região Ásia-Pacífico.

Entretanto, do ponto de vista da abrangência e da profundidade do acordo, o mais significativo é o Acordo Amplo e Progressivo de Parceria Transpacífica (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP), que possui diversas cláusulas do tipo *behind the border*, que demandam ajustes das leis e regulamentos domésticos dos países signatários. Todavia, o potencial econômico do grupamento diminuiu substancialmente após a retirada unilateral dos Estados Unidos, pouco após a posse do então presidente Donald Trump, em janeiro de 2017. Com isso, o Japão passou a ser a maior economia do CPTPP, seguido por Canadá, Austrália e México.

Outro mega-acordo relevante, especialmente pelo elevado número de países envolvidos, é o que estabelece a Zona de Comércio Livre Continental Africana (African Continental Free Trade Area – AfCFTA), que pretende concretizar os desejos de maior integração comercial e econômica que perpassa o continente africano desde o período de descolonização.

A efetivação desses acordos deve impactar não apenas os países diretamente envolvidos, como também os alheios a esses novos arranjos, especialmente aqueles com posturas mais isolacionistas. De fato, duas décadas de paralisia nas negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) vêm substanciando uma crescente – e, talvez, irrevogável – perda de importância do sistema multilateral de comércio e acalentando a formação de blocos cujos regramentos tendem a ser cada vez mais ambiciosos, abrangendo temas que vão muito além das usuais tarifas e regras de origem, como, por exemplo, compras governamentais, políticas de concorrência e propriedade intelectual, além de questões trabalhistas e ambientais. Como resultado, não apenas da eliminação ou do rebaixamento de tarifas, mas também da convergência regulatória, deverá ocorrer um aumento significativo no grau de integração das economias signatárias. Os países não signatários, por seu turno, devem ser impactados negativamente, uma vez que parte dos fluxos comerciais que antes envolviam esses países tende a ser realizada entre os membros dos acordos.

O Brasil e o Mercado Comum do Sul (Mercosul) se mantiveram, em grande medida, alheios a esses movimentos de integração. De fato, nas últimas duas décadas, o país priorizou as negociações multilaterais, pouco avançando na consecução de acordos comerciais com outros países. O acordo economicamente mais relevante, envolvendo o Mercosul e a União Europeia, precisou de quase vinte anos de negociações para chegar a um termo, encontrando-se agora na fase de ratificação por cada um dos países envolvidos para que possa entrar em vigor, o que pode levar vários anos.

---

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32apresenta>

Tendo em vista o relativo isolamento do Brasil do movimento de integração em curso, esta edição especial do *Boletim de Economia e Política Internacional* lança luzes sobre os principais mega-acordos (RCEP, CPTPP e AfCFTA) em processo de implementação, buscando avaliar os possíveis impactos sobre a economia brasileira.

O primeiro artigo, escrito por Marina Amaral Egydio de Carvalho e Marcus Maurer de Salles, apresenta as linhas gerais e compara as estruturas dos três mega-acordos. Da análise, depreende-se que o CPTPP é o acordo com maior densidade normativa, uma vez que abrange temas como meio ambiente e trabalho, ausentes dos demais acordos. Contudo, quando se trata de temas de difícil engajamento, os acordos adotam procedimento similar: jogam a regulamentação para negociações futuras, de forma a remover os obstáculos para o progresso do processo de liberalização. Do ponto de vista dos países não signatários, como é o caso do Brasil, a questão mais importante talvez seja a pretensão desses acordos de aprofundar a regulação de temas que já são regulados em âmbito multilateral, assim como incluir novos temas que ainda estão fora do escopo da OMC. Por um lado, aumentam as chances de os países-membros dos acordos se unirem em torno da adoção de seus padrões regulatórios em futuras negociações multilaterais; por outro lado, a convergência regulatória tende a impulsionar a integração econômica entre os membros dos acordos, ao mesmo tempo que potencializa o isolamento dos não membros.

Os três artigos seguintes quantificam os impactos decorrentes da entrada em vigor dos mega-acordos, utilizando-se de um mesmo instrumental analítico – modelos de equilíbrio geral computável (EGC) – e de uma mesma base de dados – a disponibilizada pelo Global Trade Analysis Project (GTAP).<sup>2</sup> Contudo, cada artigo possui um foco específico.

O impacto de cada acordo, tomado individualmente, sobre a economia brasileira é o objeto do segundo artigo, assinado por Admir Bettarelli Júnior e Weslem Rodrigues Faria. O estudo considera não apenas os abatimentos tarifários previstos nos acordos, como também inclui hipóteses acerca de reduções em barreiras não tarifárias, que são quantificadas em equivalentes *ad valorem*. Como esperado, todos os acordos geram impactos negativos sobre a economia brasileira. Em relação ao cenário de referência (inexistência dos acordos), o maior prejuízo decorreria do RCEP, que importaria uma perda acumulada equivalente a 0,45% do produto interno bruto (PIB) até 2040 – no caso do CPTPP, tal perda seria equivalente a 0,09%, e no da AfCFTA, a 0,03% do PIB. Por conta dos efeitos sobre os preços relativos de bens comercializáveis, o comércio mundial seria afetado, com intensificação das trocas entre partícipes de um mesmo acordo. Em longo prazo (até 2040), as exportações industriais brasileiras seriam negativamente afetadas por todos os acordos, enquanto as exportações de produtos agropecuários, da indústria extrativa mineral e de serviços seriam positivamente impactadas. Isso, contudo, seria insuficiente para evitar perdas na produção desses setores, exceto no caso da indústria extrativa, única a apresentar crescimento relativamente ao cenário de referência.

No terceiro artigo, os autores Elisangela Gelatti, Angelo Costa Gurgel e Heloisa Lee Burnquist debruçam-se sobre a heterogeneidade dos impactos do RCEP sobre as cinco macrorregiões brasileiras e os potenciais ganhos advindos de uma integração do Brasil ao acordo. São testados três cenários: liberalização comercial entre os membros do RCEP; liberalização entre esses e o Brasil; e liberalização entre os anteriores e os demais países do Mercosul. Os resultados, provenientes de um modelo de EGC estático, sugerem uma pequena perda no PIB brasileiro (0,02%) em decorrência do RCEP,

2. Disponível em: <<https://www.gtap.agecon.purdue.edu/>>.

que seria amplamente revertida caso o Brasil aderisse ao acordo de forma isolada ou por meio do Mercosul – nesses cenários, os ganhos seriam de 0,40% e 0,37%, respectivamente. Os efeitos, contudo, seriam heterogeneamente distribuídos entre as macrorregiões brasileiras. A região Sudeste tende a ser tanto a maior prejudicada pela vigência do RCEP (queda de 0,03% no PIB) como a maior beneficiada (aumento de 0,56%), caso o Brasil passe a integrar o acordo – na sequência, entre as maiores ganhadoras, viriam as regiões Centro-Oeste e Nordeste (com aumentos de 0,36% e 0,22%, respectivamente). O estudo também apresenta estimativas de ganhos e perdas setoriais em cada cenário. O RCEP deve impactar negativamente o agronegócio de todas as regiões, com destaque para o milho e a agroindústria alimentícia, devido ao desvio de comércio gerado pelo acordo. Esses efeitos, contudo, seriam amplamente revertidos caso o Brasil aderisse ao acordo – a produção e a exportação de milho e de soja aumentariam substancialmente nesse cenário. A adesão ao RCEP também tenderia a reforçar a especialização do país em setores nos quais detém vantagens comparativas, em detrimento, especialmente, de alguns gêneros industriais, como o têxtil e o de vestuário e calçados, cuja produção seria bastante impactada.

O quarto artigo, escrito por Vera Thorstensen e Victor Vieira, avalia os custos que os mega-acordos devem impor a alguns grandes países emergentes que têm adotado uma postura relativamente isolacionista. São considerados dois mega-acordos: o RCEP e uma hipotética Parceria Transpacífica (Trans-Pacific Partnership – TPP-12), que seria a expansão do CPTPP com o retorno dos Estados Unidos. Os países emergentes considerados na simulação são Brasil, Argentina, Rússia, Índia e África do Sul – grupo cujas iniciais formam o acrônimo BARISA, utilizado no estudo. Os resultados obtidos por meio de um modelo de EGC dinâmico indicam que ambos os acordos devem impactar negativamente as economias emergentes analisadas, com exceção da Índia, que seria afetada positivamente por ambos. Considerando-se um cenário em que os dois acordos estão em vigor, o maior impacto negativo seria sentido pela Rússia, cujo PIB acumulado no período 2016-2035 seria 0,12% inferior ao do cenário de referência. A África do Sul viria na sequência, com impacto negativo de 0,11%, seguida por Argentina (-0,05%) e Brasil (-0,03%), enquanto a Índia teria um acréscimo de 0,10% em seu PIB acumulado. Os impactos (negativos) de ambos os acordos seriam similares para o Brasil. Nos casos de Argentina, Rússia e Índia, o TPP-12 deve produzir maiores efeitos, enquanto para a África do Sul os efeitos do RCEP devem ser mais expressivos. Os acordos também devem gerar considerável desvio de comércio – importações oriundas do Japão, do México e do Vietnã seriam especialmente afetadas. Contudo, em termos absolutos, as exportações brasileiras tenderiam a aumentar, com o crescimento de importância de regiões não abrangidas pelos mega-acordos, como a América Latina, a África e a União Europeia.

Complementando esta edição, o quinto artigo, assinado por Caroline Chagas de Assis, Renata Albuquerque Ribeiro e Ana Saggiaro Garcia, aborda o regionalismo africano. O texto retoma as origens do projeto de integração do continente, que remonta ao movimento pan-africanista do século XIX, fortalecido no período pós-Segunda Guerra Mundial, vindo a desembocar, no curso dos processos de independência, na criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em 1963, e, posteriormente, na União Africana (UA), em 2002. Além da UA e da AfCFTA – área de livre-comércio continental que integra a Agenda 2063 estabelecida pela UA – o artigo explora as oito instituições regionais que atuam de forma colaborativa à instituição maior. São comparados os objetivos, os desenhos institucionais e os graus de institucionalização, assim como os resultados alcançados por essas organizações. Conforme as autoras, as instituições regionais ganharam impulso a partir da criação da UA, porém diversos problemas permanecem, como as dificuldades de financiamento, a



sobreposição geográfica – a maior parte dos países participa de mais de uma instituição regional, o que dificulta as ações para resolução de conflitos – e a baixa integração econômica entre os membros das organizações.

**André Gustavo de Miranda Pineli Alves**

Editor

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea

# OS MEGA-ACORDOS REGIONAIS CONTEMPORÂNEOS (CPTPP, RCEP E AfCFTA): UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COMPARATIVA AOS ACORDOS E SUAS ESTRUTURAS REGULATÓRIAS

Marina Amaral Egydio de Carvalho<sup>1</sup>  
Marcus Maurer de Salles<sup>2</sup>

## SINOPSE

Este artigo analisa a estrutura regulatória dos mega-acordos regionais e os principais parâmetros comparativos que se pode extrair a partir da macroestrutura de cada acordo. Para isso foi realizado delineamento inicial de cada acordo, com suas estruturas de artigos e capítulos e, na sequência, apresentam-se resultados da comparação das estruturas temáticas e regulatórias, com similitudes e diferenças, bem como com potencial de impacto e desenvolvimento futuro, nas relações comerciais internacionais.

**Palavras-chave:** mega-acordo comercial; regulação internacional; OMC; AfCFTA; CPTPP; RCEP.

## ABSTRACT

This article analyzes the regulatory structure of the regional mega agreements and the main comparative parameters that can be extracted from the macro-structure of each agreement. For this, the initial design of each agreement was carried out, with its structure of articles and chapters. Results of the comparison of thematic and regulatory structures with similarities and differences are presented, with the potential for impact and future development in the international trade relations.

**Keywords:** mega trade agreement; international regulation; WTO; AfCFTA; CPTPP; RCEP.

JEL: F13; F53; K33.

Artigo recebido em 25/10/2021 e aprovado em 19/1/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32art1>

## 1 INTRODUÇÃO

A proliferação contemporânea de acordos bilaterais, regionais e plurilaterais de comércio e de investimentos (gráfico 1) vem provocando transformações substantivas nas dinâmicas do comércio internacional, além de reformas estruturais nos marcos normativos e regulatórios dos países signatários.

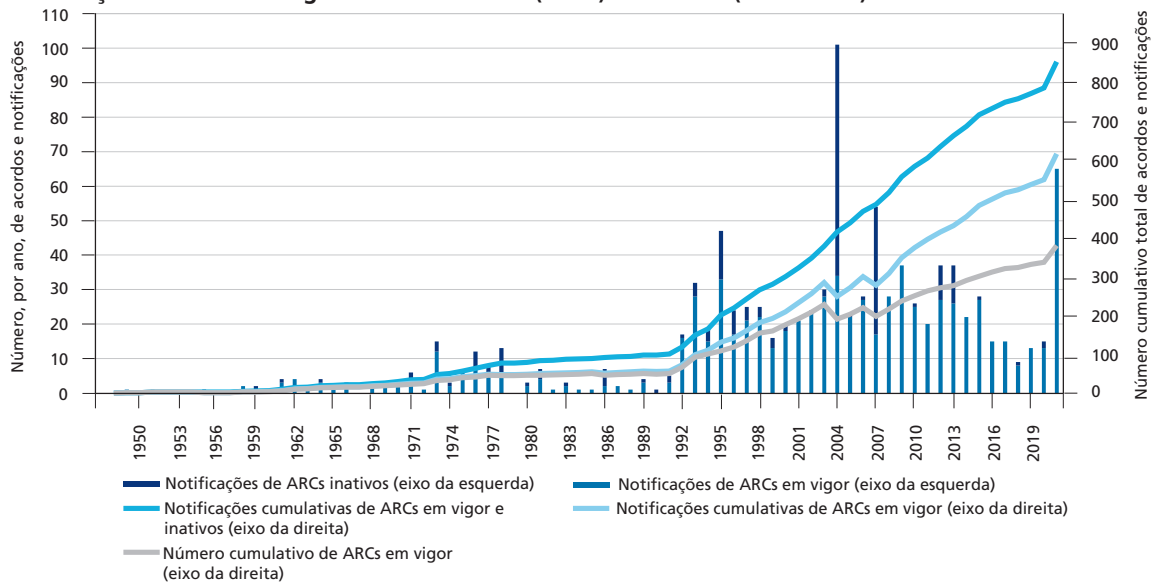
---

1. Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea; e doutora em direito das relações econômicas internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). *E-mail:* <marina@marinaegydio.com.br>.

2. Pesquisador do PNPD na Dinte/Ipea; professor do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); e doutor em integração da América Latina pela Universidade de São Paulo (USP). *E-mail:* <marcus.salles@unifesp.br>.

GRÁFICO 1

## Evolução dos acordos regionais de comércio (ARCs) no mundo (1948-2021)



Fonte: Portal da Organização Mundial do Comércio (OMC), disponível em: <<http://rtais.wto.org/UI/PublicMaintainRTAHome.aspx>>.

Obs.: Notificações de ARCs – bens, serviços e adesões a um ARC são contados separadamente. As linhas cumulativas mostram o número de ARCs/notificações que estavam em vigor em determinado ano. As notificações de ARCs em vigor estão apresentadas por ano de entrada em vigor, e as notificações de ARCs inativos estão apresentadas por ano de inativação.

A respeito dessa proliferação de acordos comerciais, a literatura especializada é abundante em termos de análise sobre causas e consequências para tal fenômeno. Entretanto, como destacado recentemente pela própria OMC em sua página oficial, a recente tendência de migração para estratégia de negociação de mega-acordos regionais pode desempenhar impacto importante para o sistema multilateral de comércio, em termos de convergência/coerência regulatória.

Muitos membros da OMC continuam a se envolver em negociações para criar novos acordos regionais de comércio. A maioria das novas negociações é bilateral. Entretanto, um recente fenômeno que se destaca é a negociação de novos acordos entre vários membros da OMC, tais como:

- Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpácífica (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP), entre onze sócios;
- acordo entre os membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean) e outros seis membros da OMC com os quais a Asean tem acordos prévios em vigor, a Parceria Regional Econômica Abrangente (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP);
- avanços na América Latina para formar a Aliança do Pacífico (AP), entre Chile, Colômbia, México e Peru; e
- Acordo Tripartite entre os signatários do Mercado Comum da África Oriental e Austral (Common Market for Eastern and Southern Africa – Comesa), a Comunidade da África Oriental (East African Community – EAC) e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern Africa Development Community – SADC) e o acordo da Zona de Livre Comércio da África Continental (African Continental Free Trade Area – AfCFTA).

Tais acordos plurilaterais têm o potencial de reduzir o *spaghetti bowl* (espaguete) de acordos de livre-comércio (ALCs), especialmente se se sobrepuserem aos acordos bilaterais existentes e desenvolverem regras comuns (tais como regras de origem) a serem aplicadas a todas as partes do acordo.<sup>3</sup>

O objetivo central deste artigo é apresentar uma leitura sistematizada dos textos e compilar os conteúdos de três destes acordos, a saber:

- CPTPP;
- RCEP; e
- AfCFTA.

O trabalho busca agrupar metodologicamente as informações sobre os temas negociados e os resultados alcançados, a fim de identificar as principais características e mapear parâmetros conceituais e normativos para estabelecer comparações entre esses mega-acordos.

Para tanto, o artigo está estruturado em duas partes. Na primeira parte, o objetivo é sistematizar e resumir cada um dos acordos, seus capítulos e anexos, apresentando as linhas gerais e principais especificidades de cada conteúdo. Deve-se destacar que essas seções se propõem a constituir aporte relevante para a análise de ditos acordos, configurando-se até então material inédito em português, por se tratar de versões das fontes primárias traduzidas dos originais em inglês.

Na segunda parte, além de apresentar o quadro comparativo dos capítulos e disciplinas presentes dos acordos sob análise, são identificados elementos centrais e relevantes na constituição dos acordos que mereceram análise inicial e que compõem as subseções desta parte do artigo.

## 2 OS MEGA-ACORDOS REGIONAIS CONTEMPORÂNEOS: BREVE APRESENTAÇÃO

Esta seção tem como objetivo apresentar as principais informações sobre os três mega-acordos regionais celebrados recentemente, o acordo transpacífico (CPTPP), o acordo asiático (RCEP) e o acordo africano (AfCFTA). Cada subseção apresenta informações sobre: i) início, desenvolvimento e conclusão das negociações até a entrada em vigor do acordo; ii) principais dados econômicos e expectativa de fluxo de comércio a partir da celebração do acordo; iii) os membros de cada acordo; iv) seus objetivos gerais, segundo consta no início do texto de cada acordo; e v) como cada um está estruturado em termos de capítulos, artigos e anexos. A partir dessa apresentação inicial, será possível, na segunda parte deste artigo, traçar linhas comparativas sobre as estruturas regulatórias de cada acordo.

### 2.1 O mega-acordo transpacífico (CPTPP)

O Acordo da Parceria Transpacífica (Trans-Pacific Partnership – TPP), antecessor do CPTPP, foi construído com base no Acordo de Parceria Econômica Estratégica Transpacífica (Trans-Pacific Strategic Economic Partnership – TPSEP), também conhecido como P4, entre Brunei, Chile, Singapura e Nova Zelândia. O P4 entrou em vigor em 2006. Em 2010, Austrália, Estados Unidos,

3. Trecho com tradução livre dos autores, extraído do site oficial da OMC, disponível em: <[https://www.wto.org/english/tratop\\_e/region\\_e/region\\_e.htm](https://www.wto.org/english/tratop_e/region_e/region_e.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2021.

Peru e Vietnã juntaram-se aos países do P4 para lançar uma nova rodada de negociações para o TPP. Mais tarde, naquele ano, o grupo de negociação cresceu para nove países, quando a Malásia aderiu às negociações.<sup>4</sup> O Canadá, junto com o México, se juntou ao grupo de países que negociavam o TPP a tempo de participar da XV Rodada de Negociações em 8 de outubro de 2010, e o Japão aderiu às negociações em julho de 2013.

O TPP foi formalmente concluído em 5 de outubro de 2015 e assinado em fevereiro de 2016. Em janeiro de 2017 os Estados Unidos anunciaram que não ratificariam o TPP e, com isso, a entrada em vigor do acordo restou comprometida. Em maio desse mesmo ano, as demais partes do TPP manifestaram seu comprometimento com a manutenção do acordo e, em novembro, os ministros anunciaram concordância quanto aos elementos centrais do CPTPP. O CPTPP engloba, em seus anexos I e II, as disposições do TPP, com exceção de um conjunto limitado de disposições que ficaram suspensas.<sup>5</sup>

O CPTPP foi concluído em 23 de janeiro de 2018 em Tóquio, no Japão, e assinado em 8 de março de 2018 em Santiago, no Chile. O acordo entrou em vigor em 30 de dezembro de 2018, após a ratificação por seis partes – Austrália, Canadá, Japão, México, Nova Zelândia e Singapura. O Vietnã foi o sétimo país a ratificar a CPTPP, em 14 de janeiro de 2019, e o Peru concluiu seu processo em 19 de setembro de 2021.<sup>6</sup>

### 2.1.1 Membros

Os membros do CPTPP seguem listados no quadro 1. Para os demais, o acordo entrará em vigor sessenta dias após finalizar o processo de ratificação interna. O CPTPP está aberto à adesão de novos estados.

#### QUADRO 1

##### Lista de países-membros do CPTPP

Países	Vigência
Austrália	V
Brunei Darussalam	-
Canadá	V
Chile	-
Japão	V
Malásia	-
México	V
Nova Zelândia	V
Peru	V
Singapura	V
Vietnã	V

Elaboração dos autores.

Obs.: V – acordo já vigente.

4. Disponível em: <[https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/view\\_timeline-consulter\\_chronologie.aspx?lang=eng](https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/view_timeline-consulter_chronologie.aspx?lang=eng)>. Acesso em: 27 jul. 2021.

5. Disponível em: <[https://www.mti.gov.sg/-/media/MTI/Improving-trade/multilateral-and-regional-forums/CPTPP/tpp-ministerial-statement\\_11-nov-2017.pdf?la=en&hash=A00E2A269D0FA73E32B7A4948D2705A81E497F32](https://www.mti.gov.sg/-/media/MTI/Improving-trade/multilateral-and-regional-forums/CPTPP/tpp-ministerial-statement_11-nov-2017.pdf?la=en&hash=A00E2A269D0FA73E32B7A4948D2705A81E497F32)>. Acesso em: 4 jan. 2022.

6. Disponível em: <<https://www.dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/cptpp/comprehensive-and-progressive-agreement-for-trans-pacific-partnership>>. Acesso em: 4 jan. 2022.

### 2.1.2 Objetivos

O CPTPP incorpora as disposições do TPP (assinado, mas não em vigor), com exceção de uma lista de dispositivos que tiveram sua aplicabilidade suspensa por tempo indeterminado, para que sejam aplicados e adotados pelas onze partes do acordo que permaneceram comprometidas, após a retirada dos Estados Unidos.

O TPP tem como objetivo celebrar um acordo regional abrangente que promova integração econômica para liberalizar comércio e investimento, trazer crescimento econômico e benefícios sociais, criar oportunidades para trabalhadores e empresas, contribuir para elevar os padrões de vida, beneficiar os consumidores, reduzir a pobreza e possibilitar o crescimento sustentável.

### 2.1.3 Estrutura do acordo

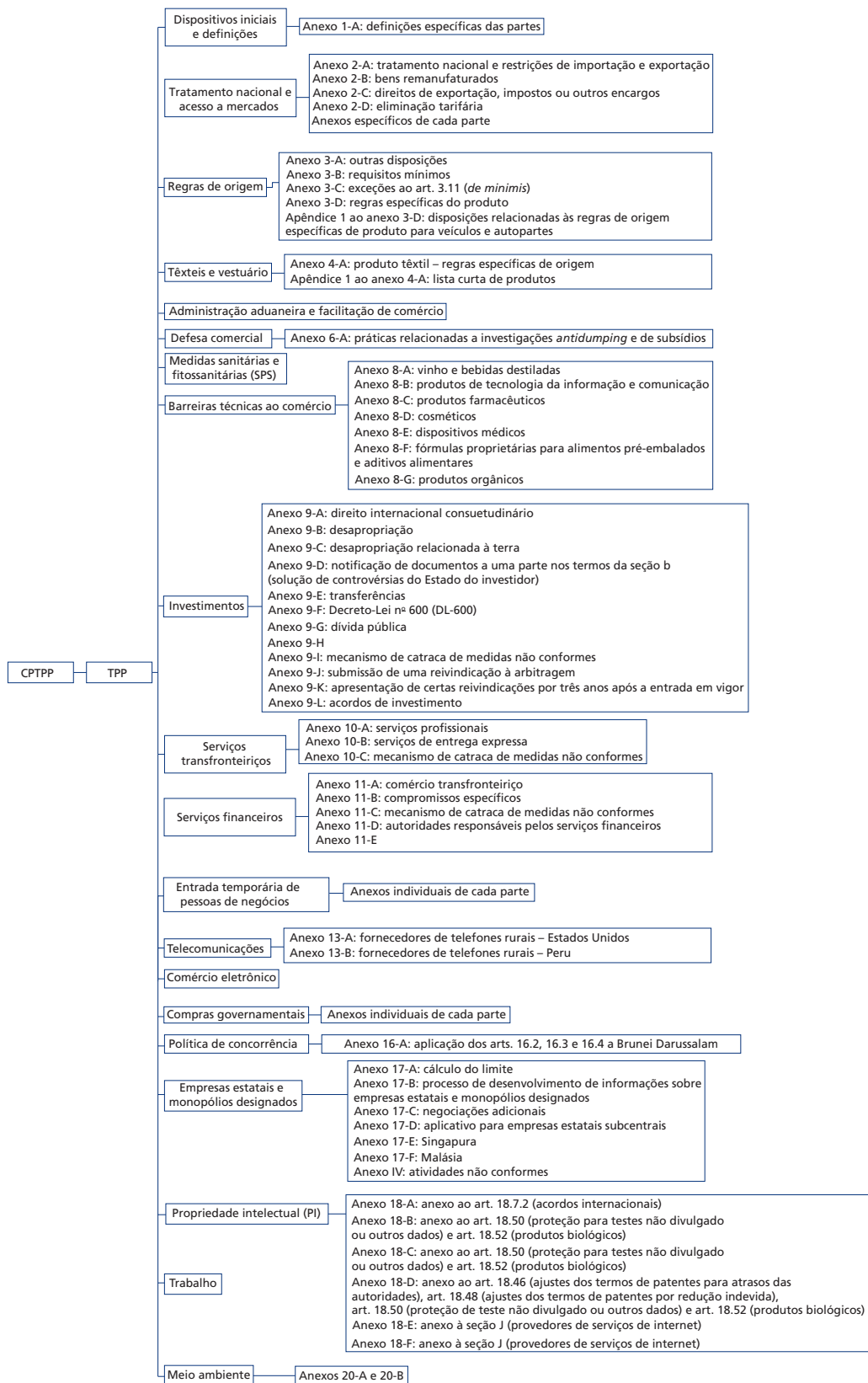
O CPTPP obriga as partes a aderirem ao texto do TPP e, portanto, inclui seu texto como anexo. O TPP tem trinta capítulos, com anexos específicos para aqueles que possuem compromissos específicos temáticos ou de parte a parte do acordo.

Além dos anexos específicos para os capítulos, o TPP apresenta quatro anexos adicionais, como veremos a seguir.

- Anexo I: medidas não conformes para investimentos e comércio de serviços transfronteiriços (medidas gerais).
- Anexo II: medidas não conformes para investimentos e comércio de serviços transfronteiriços (setores específicos).
- Anexo III: medidas não conformes para serviços financeiros.
- Anexo IV: medidas não conformes para empresas estatais e monopólios designados.

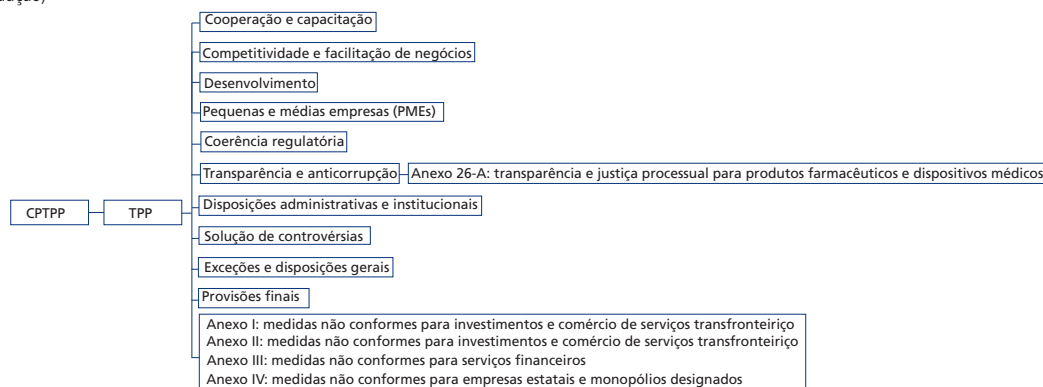
A seguir, apresenta-se a estrutura do CPTPP e dos capítulos do TPP, com seus respectivos anexos, quando aplicável.

FIGURA 1  
Estrutura CPTPP



(Continua)

(Continuação)



Fonte: Acordo TPP, disponível em: <<https://www.dfat.gov.au/trade/agreements/not-yet-in-force/tpp/Pages/tpp-text-and-associated-documents>>.

## 2.2 O mega-acordo asiático (RCEP)

Em agosto de 2012, os dezesseis líderes dos dez estados-membros da Asean (Brunei Darussalam, Camboja, Filipinas, Indonésia, Malásia, Mianmar, República Popular do Laos, Singapura, Tailândia e Vietnã) e seis sócios comerciais da Asean (Austrália, Índia, Japão, Nova Zelândia, República Popular da China e República da Coreia) elaboraram os princípios que guiarão as negociações da RCEP. Em novembro do mesmo ano, esses países publicaram a primeira declaração conjunta que indicaria o início das negociações para 2013.<sup>7</sup> As negociações foram lideradas por Iman Pambagyo, diretor-geral do Ministério do Comércio da Indonésia, com o apoio fornecido pelo secretariado da Asean.

Originalmente as negociações estavam previstas para ser concluídas em 2015. Contudo, as negociações continuaram até 2019, quando os dezesseis países declararam o *status* avançado da negociação e a existência de pendências importantes por parte da Índia em diferentes capítulos do acordo.<sup>8</sup> Finalmente, em 15 de novembro de 2020, quinze países assinaram o RCEP, sem a participação da Índia. A assinatura virtual pelos ministros deu por concluída as negociações e ocorreu após a conclusão da IV Cúpula do RCEP.<sup>9</sup>

O acordo RCEP entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 para Austrália, Brunei Darussalam, Camboja, China, Japão, Laos, Nova Zelândia, Singapura, Tailândia e Vietnã, e entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2022 para a República da Coreia. Quanto aos demais estados signatários, o acordo entrará em vigor sessenta dias após o depósito do respectivo instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação ao secretário-geral da Asean como depositário do acordo RCEP.

### 2.2.1 Membros

Os estados signatários do RCEP são os dez membros da Asean, além de cinco parceiros comerciais, por meio de ALC (no modelo Asean+1): Austrália, China, Coreia, Japão e Nova Zelândia.

7. Disponível em: <<https://asean.org/wp-content/uploads/2016/10/SEOM-AFPs-Bali-Annex-4-Joint-Declaration-on-the-Launch-of-Negotiations-for-the-RCEP.pdf>>.

8. Disponível em: <<https://asean2019.go.th/en/news/joint-leaders-statement-on-the-regional-comprehensive-economic-partnership-rcep/>>.

9. Disponível em: <<https://asean.org/joint-leaders-statement-on-the-regional-comprehensive-economic-partnership-rcep-2/>>.



O RCEP está aberto para adesão por qualquer Estado a partir do 18º mês após sua entrada em vigor. Para adesão da Índia como Estado negociador original, o acordo está aberto a partir da data em que começa a vigorar, sem a necessidade de esperar os dezoito meses.

Devem-se destacar igualmente algumas ausências relevantes do RCEP: por um lado, de Taiwan, umas das economias mais importantes da região e um dos principais atores comerciais da Ásia; por outro, da Índia, que mantém ALC com a Asean, avançou nas negociações, mas se retirou em 2019.

### 2.2.2 Objetivos

Os objetivos do acordo estão descritos a seguir.

- 1) Estabelecer uma estrutura de parceria econômica, moderna, abrangente, de alta qualidade e mutuamente benéfica para facilitar a expansão do comércio e investimento regional, e contribuir para o crescimento econômico global e desenvolvimento, levando em consideração o estágio de desenvolvimento e necessidades econômicas das partes, especialmente das partes que são países menos desenvolvidos.
- 2) Liberalizar e facilitar progressivamente o comércio de bens e serviços entre as partes por meio da eliminação progressiva de barreiras tarifárias e não tarifárias e da cobertura setorial substancial para alcançar eliminação de restrições e medidas discriminatórias com relação ao comércio de serviços entre as partes.
- 3) Criar um ambiente de investimento liberal, facilitador e competitivo na região que aumentará as oportunidades de investimento e a promoção, proteção, facilitação e liberalização do investimento entre as partes.

### 2.2.3 Estrutura do acordo

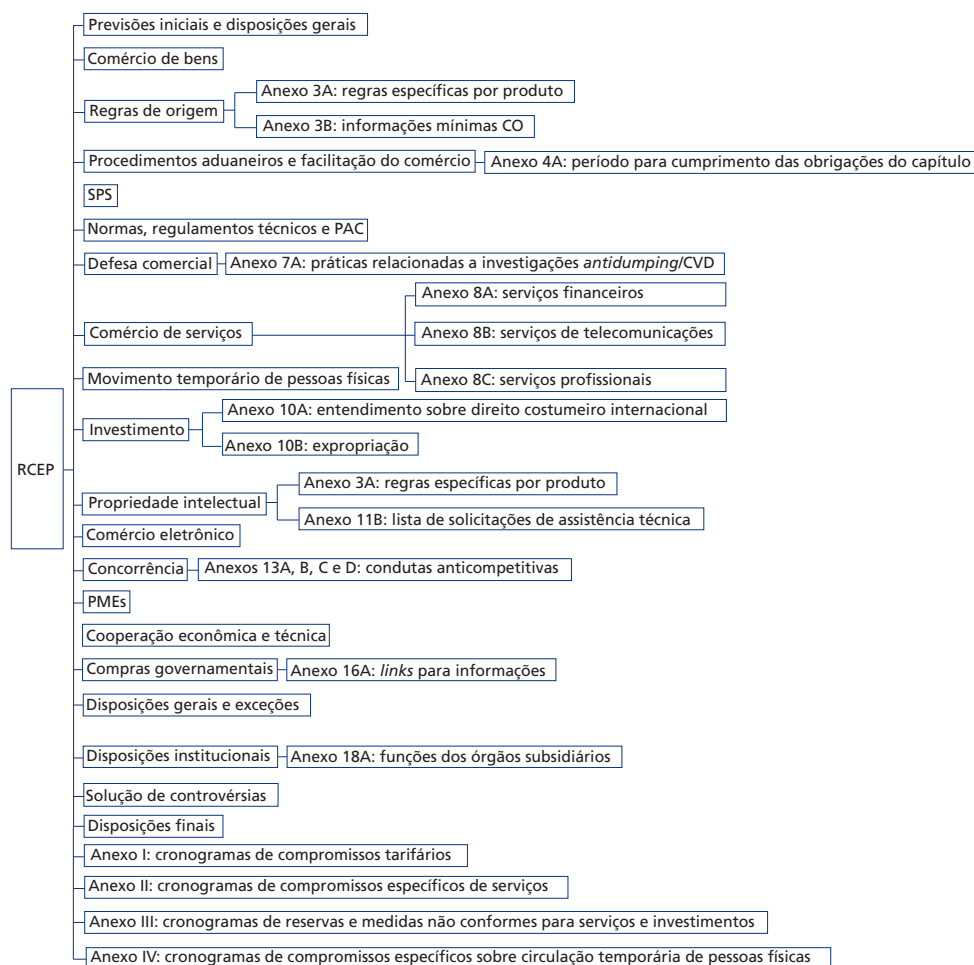
O RCEP tem vinte capítulos, com anexos específicos para aqueles que possuem compromissos temáticos ou de parte a parte do acordo.

Além dos anexos específicos para os capítulos, o RCEP apresenta quatro anexos adicionais.

- Anexo I: cronogramas de compromissos tarifários.
- Anexo II: cronogramas de compromissos específicos de serviços.
- Anexo III: cronogramas de reservas e medidas não conformes para serviços e investimentos.
- Anexo IV: cronogramas de compromissos específicos sobre circulação temporária de pessoas físicas.

A seguir, apresenta-se a estrutura do RCEP e dos capítulos, com seus respectivos anexos, quando aplicável.

FIGURA 2  
**Estrutura RCEP**



Elaboração dos autores.

Obs.: CVD – *countervailing duties* (direitos compensatórios); CO – certificado de origem; PAC – procedimento de avaliação de conformidade.

### 2.3 O mega-acordo africano (AfCFTA)

A Área de Livre-Comércio Continental Africana (AfCFTA) é um projeto da Agenda 2063 da União Africana – a visão de desenvolvimento da própria África. Foi lançado pela 18ª sessão ordinária da assembleia de chefes de Estado e de Governo, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em janeiro de 2012, que adotou a decisão de estabelecer uma área de livre-comércio continental.<sup>10</sup> As negociações foram formalmente iniciadas pelos chefes de Estado da União Africana em junho de 2015. No final de 2017 foi concluída a elaboração do próprio acordo.<sup>11</sup>

No início de março de 2018, o fórum de negociação se reuniu pela décima vez para finalizar pendências e concluir a análise jurídica em preparação para a assinatura do acordo em 21 de março de 2018. Os assuntos pendentes incluíam celebrar um mecanismo de solução de controvérsias e finalizar vários anexos ao protocolo sobre bens. O fórum de negociação também concordou em elaborar um

10. Disponível em: <<https://afcfta.au.int/en>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

11. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/pressreleases/34017-pr-note\\_to\\_editors\\_-\\_questions\\_and\\_answers\\_on\\_the\\_african\\_continental\\_free\\_trade\\_area.pdf](https://au.int/sites/default/files/pressreleases/34017-pr-note_to_editors_-_questions_and_answers_on_the_african_continental_free_trade_area.pdf)>. Acesso em: 26 jul. 2021.

programa de trabalho de transição e implementação para finalizar ofertas de bens e serviços, e para preparar regras de origem específicas por produto.<sup>12</sup>

No final de 2018, começou a fase dois das negociações, com foco em negociações para investimento, concorrência e direitos de propriedade intelectual. Foi concebido também um acordo sobre comércio eletrônico como tópico adicional da fase dois. Esses acordos e os anexos ao protocolo de serviços ainda não foram concluídos.

O acordo entrou em vigor em 30 de maio de 2019 para os primeiros 24 países que depositaram seus instrumentos de ratificação perante a Comissão da União Africana. A fase operacional do AfCFTA foi subsequentemente lançada em 7 de julho de 2019 durante a 12ª sessão extraordinária da assembleia da União Africana em Niamey, Níger.

O AfCFTA passou a ser regido por cinco instrumentos operacionais: i) regras de origem; ii) fórum de negociação *on-line*; iii) monitoramento e eliminação de barreiras não tarifárias; iv) sistema de pagamentos digitais; e v) observatório do comércio africano.<sup>13</sup>

Em março de 2021, as negociações de tarifas e de regras de origem (*rules of origin* – ROOs) ainda não estavam concluídas. As ROOs definidas até então cobrem aproximadamente 81% das linhas tarifárias. Junho de 2021 seria o prazo para concluir as negociações de ROOs e tarifas.

Em 1º de janeiro de 2021, a assembleia aprovou o início do comércio de bens na vigência do acordo, mas sob um formato interino, uma vez que ainda há protocolos e temas que não tiveram suas negociações concluídas. O comércio de mercadorias, para as quais as ROOs estão concluídas, pode ocorrer ao abrigo das ofertas tarifárias apresentadas. Essas ofertas devem obedecer às modalidades acordadas para negociação tarifária.

### 2.3.1 Membros

O acordo foi assinado por 54 dos 55 membros da União Africana (apenas Eritreia ficou de fora), dos quais 37 já concluíram os trâmites de ratificação (até 5 de julho de 2021).<sup>14</sup>

#### QUADRO 2

##### Lista de países signatários do AfCFTA

País	Data de assinatura	Data de ratificação/adesão
Argélia	21/3/2018	23/6/2021
Angola	21/3/2018	6/10/2020
Benin	7/7/2019	-
Botsuana	10/2/2019	-
Burkina Faso	21/3/2018	27/5/2019
Burundi	2/7/2018	6/7/2021
Camarões	21/3/2018	31/1/2020
Cabo Verde	21/3/2018	-

(Continua)

12. Disponível em: <<https://au.int/en/treaties/agreement-establishing-african-continental-free-trade-area>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

13. Disponível em: <<https://www.tralac.org/resources/by-region/cfta.html>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

14. Disponível em: <<https://www.tralac.org/publications/article/13784-afcfta-questions-and-answers.html>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

(Continuação)

País	Data de assinatura	Data de ratificação/adesão
República Africana Central	21/3/2018	9/4/2020
Chade	21/3/2018	29/6/2018
Comores	21/3/2018	-
Congo	21/3/2018	7/2/2019
Costa do Marfim	21/3/2018	13/11/2018
República Democrática do Congo	21/3/2018	-
Djibouti	21/3/2018	5/2/2019
Egito	21/3/2018	27/2/2019
Guiné Equatorial	21/3/2018	28/6/2019
Eritreia	21/3/2018	-
Essuatíni	21/3/2018	21/6/2018
Etiópia	21/3/2018	23/3/2019
Gabão	21/3/2018	2/7/2019
Gâmbia	21/3/2018	11/4/2019
Gana	21/3/2018	7/5/2018
Guiné	21/3/2018	31/7/2018
Guiné-Bissau	8/2/2019	-
Quênia	21/3/2018	6/5/2018
Lesoto	2/7/2018	20/10/2020
Libéria	21/3/2018	-
Líbia	21/3/2018	-
Madagascar	21/3/2018	-
Malawi	21/3/2018	15/1/2021
Mali	21/3/2018	11/1/2019
Mauritânia	21/3/2018	31/1/2019
Maurício	21/3/2018	30/9/2019
Marrocos	21/3/2018	-
Moçambique	21/3/2018	-
Namíbia	2/7/2018	25/1/2019
Níger	21/3/2018	28/5/2018
Nigéria	7/7/2019	13/3/2020
Ruanda	21/3/2018	25/5/2018
República Árabe Saaraui Democrática	21/3/2018	27/4/2019
São Tomé e Príncipe	21/3/2018	28/5/2019
Senegal	21/3/2018	12/3/2019
Seicheles	21/3/2018	25/6/2021
Serra Leoa	2/7/2018	19/4/2019
Somália	21/3/2018	14/8/2020
África do Sul	2/7/2018	31/1/2019
Sudão do Sul	21/3/2018	-
Sudão	21/3/2018	-
Tanzânia	21/3/2018	-
Togo	21/3/2018	9/1/2019
Tunísia	21/3/2018	7/9/2020
Uganda	21/3/2018	20/11/2018
Zâmbia	10/2/2019	5/2/2021
Zimbábue	21/3/2018	25/4/2019

Fonte: União Africana.

### 2.3.2 Objetivos

O objetivo central do AfCFTA é criar um mercado único de bens e serviços, facilitado pela circulação de pessoas, a fim de aprofundar a integração econômica do continente africano e de acordo com a visão pan-africana de “uma África integrada, próspera e pacífica”, consagrada na Agenda 2063. Os objetivos operacionais do AfCFTA estão descritos a seguir.

- a) Criar um mercado liberalizado para bens e serviços por meio de rodadas sucessivas de negociações.
- b) Contribuir para o movimento de capital e pessoas naturais, além de facilitar os investimentos com base em iniciativas e desenvolvimentos nos estados-parte e Acordos Econômicos Regionais (AERs).
- c) Lançar as bases para o estabelecimento de uma União Aduaneira Continental em um estágio posterior.
- d) Promover e alcançar o desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo, a igualdade de gênero e a transformação estrutural dos estados-parte.
- e) Aumentar a competitividade das economias dos estados-parte no continente e também no mercado global.
- f) Promover o desenvolvimento industrial por meio da diversificação e desenvolvimento da cadeia de valor regional, desenvolvimento agrícola e segurança alimentar.
- g) Resolver os desafios de membros múltiplos e sobrepostos e acelerar os processos de integração regional e continental.

Para alcançar esses objetivos, o AfCFTA busca avançar tomando como referência os AERs preexistentes na região. Essa noção de que os AERs são *building blocks* para a futura constituição do AfCFTA está prevista no art. 5º, entre os princípios fundamentais do acordo.

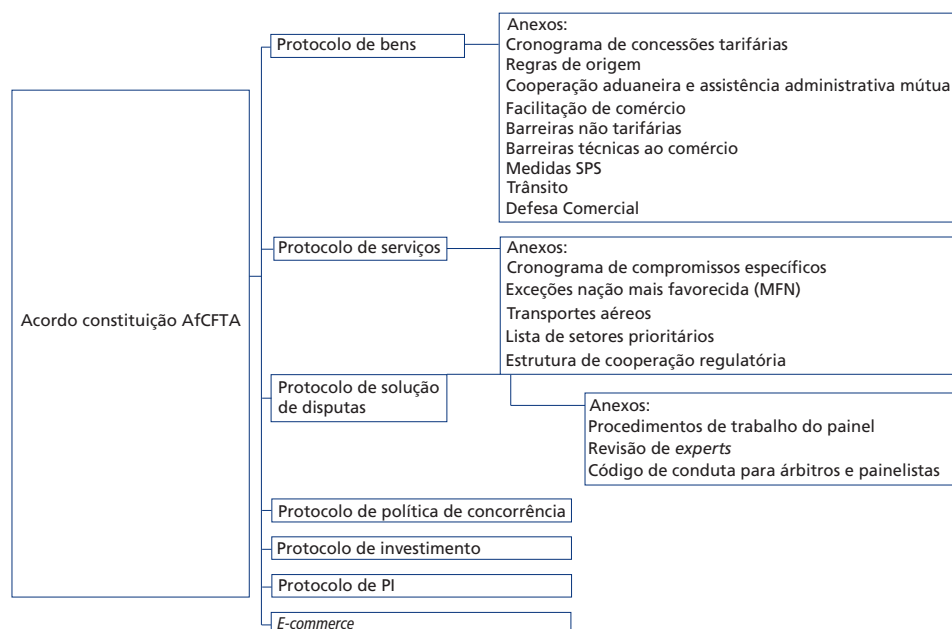
O art. 1º do AfCFTA, que traz as definições, em seu item (t), reconhece os seguintes AERs:

- União do Magreb Árabe (UMA);
- Comunidade da África Oriental (CAO);
- Comesa;
- Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Cedeao);
- SADC;
- Comunidade dos Estados do Sahel e Saara;
- Comunidade Econômica dos Estados da África Central; e
- Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.

### 2.3.3 Estrutura do acordo

Pretende-se que o acordo seja concluído com a estrutura apresentada na figura 3.

FIGURA 3  
**Estrutura do AfCFTA**



Elaboração dos autores.

## 3 APROXIMAÇÃO COMPARATIVA AOS MEGA-ACORDOS REGIONAIS CONTEMPORÂNEOS

Nesta parte do artigo, a primeira subseção (3.1) apresenta um quadro comparativo dos capítulos e disciplinas presentes em cada um dos mega-acordos sob análise. Segue-se, então, uma avaliação sobre elementos centrais e relevantes identificados na constituição dos acordos, apresentados em três subseções adicionais.

A segunda (3.2) compara como os acordos preveem alguns temas de forma institucional, nominada no capítulo, e outras vezes, embora não destaque formalmente, há dispositivos estabelecidos no decorrer do acordo. Logo, ainda que não nomeado, o tema encontra-se materialmente regulado.

A subseção seguinte (3.3) analisa como os acordos optaram por deixar organizada uma estrutura para negociação futura de determinados temas, as conhecidas *built-in agendas*.

A subseção 3.4 faz uma síntese sobre a coexistência desses acordos com os acordos da OMC e com acervo de acordos preexistentes e anteriormente celebrados pelas partes dos três mega-acordos.

Finalmente, a subseção 3.5 pretende estabelecer alguns parâmetros de análise sobre o potencial de influência desses mega-acordos regionais na renovação e ampliação do arcabouço regulatório multilateral. Ou seja, como a regulação de novos temas e o aprofundamento de temas já regulados multilateralmente podem ser uma força motriz para regulação multilateral.

### 3.1 Quadro comparativo das estruturas de capítulos temáticos

A partir da sistematização dos três acordos, AfCFTA, CPTPP e RCEP, foi concebido um quadro comparativo a partir do qual é possível realizar uma análise cruzada dos distintos temas abordados e não abordados em cada acordo, permitindo, com base nesse levantamento, identificar alguns aspectos diferenciados sobre como cada acordo foi construído. O quadro 3 resume a disposição de temas/capítulos em cada um desses acordos.

A partir da análise do quadro 3, pode-se expandir algumas considerações iniciais sobre itens que foram identificados *prima facie* como elementos a ser comparados/analísados entre os acordos: presença de disciplinas, capítulos com *built-in agendas*, potencial de influência regulatória internacional, coexistência com OMC e acordos comerciais preexistentes. A seguir, apresentam-se considerações sobre esses itens.

QUADRO 3

#### Comparação das estruturas de capítulos e disciplinas dos mega-acordos

Capítulos/disciplinas	CPTPP	RCEP	AfCFTA
Disposições iniciais, definições gerais	Capítulo 1 e anexo	Capítulo 1	Acordo geral
Tratamento nacional e acesso a mercados	Capítulo 2 e anexos	Capítulo 2	Protocolo de bens – anexo 1
Regras de origem e procedimentos de origem	Capítulo 3 e anexos	Capítulo 3 e anexos	Protocolo de bens – anexo 2
Têxteis e vestimentas	Capítulo 4 e anexos	Capítulo 3 e anexos <sup>2</sup>	Protocolo de bens – anexo 2 <sup>2</sup>
Administração aduaneira e facilitação de comércio	Capítulo 5	Capítulo 4 e anexo	Protocolo de bens – anexos 3 e 4
Defesa comercial	Capítulo 6 e anexo	Capítulo 7	Protocolo de bens – anexo 9
Medidas sanitárias e fitossanitárias	Capítulo 7	Capítulo 5	Protocolo de bens – anexo 6
Barreiras técnicas ao comércio	Capítulo 8 e anexos	Capítulo 6	Protocolo de bens – anexo 7
Investimentos	Capítulo 9 e anexos	Capítulo 10 e anexos	Não concluído <sup>1</sup>
Comércio de serviços transfronteiriço	Capítulo 10 e anexos	Capítulo 8 <sup>2</sup>	Protocolo de serviços
Serviços financeiros	Capítulo 11 e anexos	Capítulo 8 e anexo a	Protocolo de serviços
Entrada temporária de pessoas de negócios	Capítulo 12 e anexos	Capítulo 9	Protocolo de serviços
Telecomunicações	Capítulo 13 e anexos	Capítulo 8 e anexo b	
Serviços profissionais	Capítulo 10 e anexos <sup>2</sup>	Capítulo 8 e anexo c	Protocolo de serviços
Comércio eletrônico	Capítulo 14	Capítulo 12	Não concluído <sup>1</sup>
Compras governamentais	Capítulo 15 e anexos	Capítulo 16 e anexo	
Política de concorrência	Capítulo 16 e anexos	Capítulo 13 e anexos	Não concluído <sup>1</sup>
Empresas estatais e monopólios designados	Capítulo 17 e anexos	Capítulo 8 <sup>2</sup>	
Propriedade intelectual	Capítulo 18 e anexos	Capítulo 11 e anexos	Não concluído <sup>1</sup>
Trabalho	Capítulo 19	-	-
Meio ambiente	Capítulo 20 e anexos	-	-
Cooperação e capacitação técnica	Capítulo 21	Capítulo 15	Acordo geral
Competitividade e facilitação de negócios	Capítulo 22	Capítulo 18 e anexo <sup>2</sup>	-
Desenvolvimento	Capítulo 23	Capítulo 18 e anexo <sup>2</sup>	-
Pequenas e médias empresas	Capítulo 24	Capítulo 14	-
Coerência regulatória	Capítulo 25	Capítulo 20 <sup>2</sup>	-
Transparência e anticorrupção	Capítulo 26 e anexo	Capítulo 20 <sup>2</sup>	-
Disposições administrativas e institucionais	Capítulo 27	Capítulo 18 e anexo	Acordo geral

(Continua)

(Continuação)

Capítulos/disciplinas	CPTPP	RCEP	AfCFTA
Solução de controvérsias	Capítulo 28	Capítulo 19	Protocolo de solução de disputas
Exceções e disposições gerais	Capítulo 29	Capítulo 17	Acordo geral
Disposições finais	Capítulo 30	Capítulo 20	Acordo geral
<b>Total – capítulos</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>3 (protocolos)</b>
<b>Total – anexos</b>	<b>59</b>	<b>21</b>	<b>18</b>
<b>Total – páginas</b>	<b>580</b>	<b>510</b>	<b>77</b>

Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Embora não estejam concluídos os protocolos específicos do AfCFTA, há mandato previsto para normatizar e realizar ofertas/compromissos nas áreas temáticas assinaladas, razão pela qual foram consideradas aqui.

<sup>2</sup> Embora não haja capítulo expressamente denominado das disciplinas consideradas, foi identificada em outros capítulos do acordo regulamentação voltada às disciplinas em questão, razão pela qual os itens assinalados foram considerados aqui.

### 3.2 Capítulos previstos *versus* disciplinas regulamentadas

Em termos quantitativos, o CPTPP é o acordo com maior volume temático em termos de capítulos e disciplinas regulamentadas no âmbito do acordo e dos seus anexos, com 30 capítulos e 59 anexos, seguido do RCEP, com 20 capítulos e 21 anexos, enquanto o AfCFTA está estruturado em torno de 3 protocolos e 18 anexos.

Tomando, portanto, o CPTPP como o acordo com maior densidade jurídico-normativa, percebe-se que há um conjunto de capítulos/disciplinas previsto formalmente no seu escopo que, ou não está presente nos demais acordos, ou está limitada a apenas uma disposição genérica, em capítulo não específico, a saber:

- têxteis e vestimentas;
- trabalho;
- meio ambiente;
- empresas estatais e monopólios designados;
- coerência regulatória;
- transparência e anticorrupção;
- desenvolvimento; e
- competitividade e facilitação de negócios.

Entretanto, ao aprofundar a leitura dos acordos, para além das definições formais de cada capítulo, é possível identificar que diversas das disciplinas relacionadas aos capítulos aqui listados estão de fato presentes tanto no RCEP quanto no AfCFTA. Com efeito, mesmo não havendo capítulo expressamente previsto, estão regulamentadas ao longo de capítulos e anexos formalmente denominados sob outra disciplina comercial, razão pela qual foram devidamente contempladas no quadro 3.

Essa interpretação ampla dos acordos é relevante pois interessa compreender e identificar a presença e a natureza da regulamentação das disciplinas ao longo dos acordos para além da formalidade de



haver capítulo específico e expressamente denominado em torno da disciplina. Em outras palavras, interessa para esse aspecto mais o conteúdo do acordo que o formato de sua negociação/redação.

### 3.3 Capítulos com *built-in agendas*

Dada a complexidade de negociação de acordos comerciais contemporâneos a magnitude dos temas negociados, os estados signatários, em algumas disciplinas, não alcançaram consenso e decidiram deixar consolidado no texto dos acordos compromissos tanto para *revisão* quanto para *conclusão* futura de determinados temas. Na nomenclatura do comércio internacional, são conhecidos como *built-in agendas*.<sup>15</sup>

No âmbito do RCEP, tal espécie de previsão está centrada essencialmente em torno do capítulo “Solução de controvérsias” e sua aplicabilidade em uma série de capítulos do acordo que, por ora, não estão sujeitos ao sistema de solução de disputas previsto no acordo. São eles:

- medidas sanitárias e fitossanitárias;
- regulamentos técnicos;
- defesa comercial;
- comércio eletrônico;
- concorrência;
- compras governamentais; e
- investimentos.

Para tais capítulos, está previsto que, após dois anos de entrada em vigor do RCEP, se negociará novo alcance do sistema de solução de controvérsias e se voltará a avaliar sua relação com os capítulos aqui listados.

Além do tema de solução de controvérsias, notam-se outros dispositivos com promessa de negociações futuras em outros capítulos do RCEP.

No tema de *Investimentos*, o acordo apresenta também previsão de negociar, dentro do mesmo prazo de dois anos após sua entrada em vigor, dois aspectos cruciais do capítulo: solução de controvérsias entre investidores e Estado e direito de expropriação. Essas discussões devem ser concluídas em três anos após seu início.

No capítulo *Regras de origem* há: i) previsão de revisão do dispositivo sobre acumulação de origem em cinco anos após entrada em vigor do acordo; ii) previsão de rediscussão sobre definição de unidade do bem; e iii) será negociado dispositivo sobre declaração do produtor/exportador e inclusão de declaração do importador.

Na parte de *Comércio de bens* há dispositivo específico no art. 2.6 sobre tarifas diferenciadas para bens originários em partes do acordo, que prevê sua revisão dois anos após a entrada em vigor do acordo e sempre a cada três anos. Já em *Comércio de serviços*, há a possibilidade de revisão dos compromissos três anos após a entrada em vigor do acordo.

15. Disponível em: <<https://stats.oecd.org/glossary/detail.asp?ID=241>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

As partes podem iniciar programas de trabalho em setores específicos, com duração de dois anos, supervisionado pelo comitê de bens, e há obrigação geral de que o acordo seja revisado em cinco anos após sua entrada em vigor.

Em relação ao AfCFTA, mais do que *built-in* propriamente dito, nota-se que há disciplinas em etapa final de negociação e outras cujas negociações ainda não foram sequer iniciadas no mandato original de negociação. Entre as disciplinas em etapa final de negociação estão comércio de bens, regras de origem e comércio de serviços.

Em 1º de janeiro de 2021, a assembleia aprovou o início do comércio de bens na vigência do acordo, mas sob um formato interino, uma vez que ainda há protocolos e temas que não tiveram suas negociações concluídas. O comércio de mercadorias, para as quais as ROOs estão concluídas, pode ocorrer ao abrigo das ofertas tarifárias apresentadas. Essas ofertas devem obedecer às modalidades acordadas para negociação tarifária.

Em março de 2021, as negociações de tarifas e ROOs sob o AfCFTA ainda não estavam concluídas. As ROOs acordadas cobrem aproximadamente 81% das linhas tarifárias. Junho de 2021 seria o prazo para concluir as negociações de ROOs e tarifas.

O Protocolo de Serviços foi assinado como parte do texto consolidado do acordo que estabelece o AfCFTA em 2018 e entrou em vigor em 30 de maio de 2019. Nos termos do art. 22 desse protocolo, cada Estado-parte deverá fornecer um cronograma de compromissos específicos. Os serviços prioritários nas negociações são: serviços prestados às empresas; comunicações; financeiros; turismo; e transporte. Junho de 2021 seria o prazo para finalizar o desenvolvimento de cronogramas de compromissos específicos nos cinco setores prioritários. Outros sete setores (construção, educação, saúde e social, recreativo e cultural, distribuição, meio ambiente e outros serviços) estavam programados para terem suas ofertas específicas apresentadas até dezembro de 2021. Atualmente, o Conselho de Ministros do AfCFTA espera que essas negociações sejam concluídas até 30 de junho de 2022. As negociações estão em estágio avançado de conclusão, com ofertas de 46 estados-membros e cronogramas de compromissos específicos.<sup>16</sup>

No entanto, há quatro disciplinas cujas negociações ainda não foram iniciadas: investimentos, comércio eletrônico, concorrência e propriedade intelectual. Para tais disciplinas, um princípio orientador do AfCFTA é a preservação do acervo regulatório já existente, o que significa construir sobre o já consolidado, o que influenciará as negociações futuras nos termos a seguir.

- Investimento: AMU, Comesa, Ecowas e SADC adotaram acordos regionais de investimento. Os estados-membros da União Africana adotaram um Código de Investimento Pan-Africano não vinculativo para orientar seus estados-membros durante as negociações de tratados de investimento.
- Concorrência: Comesa, EAC, SADC, Cedeao e CEEAC adotaram regimes de concorrência.
- Propriedade intelectual: existem duas fundações, a Organização Africana de Propriedade Intelectual (Oapi) e a Organização Regional Africana da Propriedade Intelectual (Aripi).
- Comércio eletrônico: ainda não há um regime africano regional de comércio eletrônico.

16. Disponível em: <<https://www.tralac.org/blog/article/15551-does-the-afcfta-protocol-on-trade-in-services-allow-for-flexibilities.html>>. Acesso em: 19 abr. 2022.

Há obrigação geral de revisar o acordo em cinco anos após sua entrada em vigor. Além disso, no dispositivo sobre barreiras não tarifárias, há previsão de construção de matriz para eliminação limitada no tempo. Foi prevista também revisão dos cronogramas, com alteração ou desistência possível em três anos após a vigência do acordo.

No âmbito do CPTPP há alguns temas com previsão de negociação futura.

- Coerência regulatória: previsão de que em um ano cada parte disponibilizará o escopo de suas medidas regulatórias.
- Barreiras técnicas ao comércio: devem ser revisados a cada cinco anos os anexos sobre vinho e destilados; produtos de comunicação e tecnologia da informação; farmacêuticos; cosméticos; produtos médicos; fórmulas para comidas pré-embaladas e aditivos alimentares; e produtos orgânicos.
- Empresas estatais e monopólios designados (EEMD): há previsão de obrigação de revisão do capítulo em cinco anos e obrigação de publicação com lista de EEMD em seis meses após entrada em vigor, além de consulta entre as partes sobre as EEMD listadas.
- Medidas sanitárias e fitossanitárias: solução de disputas para alguns dispositivos do capítulo apenas se aplicarão após um ou dois anos a partir da entrada em vigor do acordo.
- Serviços financeiros e serviços transfronteiriços: o Vietnã tem *waiver* por três anos para implementar determinados capítulos do acordo.

### 3.4 Coexistência com a OMC e com o acervo de acordos preexistentes

Um dos aspectos mais destacados no que se refere à negociação e implementação dos mega-acordos regionais diz respeito à sua relação, por um lado, com o sistema multilateral de comércio, e, por outro, entre os mega-acordos e o acervo de acordos preexistentes entre as partes signatárias na região.

O CPTPP regulamenta a sua relação com outros acordos essencialmente em seu art. 1.2 do capítulo 1, mas há disposições esparsas ao longo do preâmbulo e do restante do acordo que igualmente tratam do tema da correlação do CPTPP com os demais acordos preexistentes.

Com base no art. 1.2 do acordo, as partes reconhecem a intenção de coexistir com: i) acordos internacionais de que todas as partes são signatárias, incluindo o acordo da OMC; e ii) acordos internacionais de que ao menos dois estados-parte sejam signatários. Caso alguma das partes considere que alguma disposição do acordo seja inconsistente com acordos preexistentes, devem estabelecer consultas entre as partes para alcançar uma solução mutuamente satisfatória.

Importante destacar a nota de rodapé do art. 1.2, a partir da qual as partes aclaram que “o fato de um acordo prévio conceder tratamento mais favorável em termos de bens, serviços, investimentos ou pessoas se comparado ao CPTPP não será considerado uma inconsistência com esse acordo”. Seria possível assumir, portanto, que o CPTPP permite que haja liberalização mais avançada por meio de outros acordos bilaterais e plurilaterais se comparados aos compromissos alcançados no âmbito do CPTPP.

O preâmbulo do CPTPP destaca, por um lado, que o acordo é construído com base nos direitos e obrigações do Acordo de Marraquexe, mas, por outro, se propõe a ser “um acordo que endereça

desafios e oportunidades futuras em comércio e investimentos”, o que pode ser entendido com uma declaração de intenções de ser expressamente OMC Extra, por pretender regulamentar aspectos ainda não cobertos por acordos multilaterais ou bilaterais.

Diversos outros capítulos do CPTPP invocam direitos e obrigações vigentes no âmbito da OMC: defesa comercial, medidas sanitárias e fitossanitárias, têxteis e vestimentas, além de reconhecer as exceções do art. XX do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade – GATT) e o recente acordo da OMC sobre tecnologia da informação (Information Technology Agreement – ITA).

O RCEP regulamenta sua relação com acordos prévios pela mesma lógica e regra do CPTPP. Em seu art. 20.1 (1), estabelece que “as partes contratantes reafirmam os direitos e obrigações contidas em (a) acordos internacionais de que todas as partes são signatárias, incluindo o Acordo da OMC, e (b) acordos internacionais de que ao menos dois estados-parte sejam signatários”. Além disso, prevê que, em caso de inconsistência entre um dispositivo do RCEP e de outros acordos de que as partes participem, elas deverão se reunir para tentar alcançar uma solução mutuamente satisfatória.

No capítulo de disposições iniciais, o RCEP invoca expressamente a consistência dos seus termos em matéria de integração econômica em bens, com o art. XXIV do GATT, e em matéria de integração econômica em serviços, com o art. V do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (General Agreement on Trade in Services – GATS).

O preâmbulo do RCEP traz igualmente considerações a respeito da relação com acordos prévios e dispõe que o acordo é construído com base nos respectivos direitos e obrigações previstos tanto no acordo da OMC quanto nos ALCs existentes entre os estados-membros da Asean e seus sócios comerciais Austrália, China, Coreia, Japão e Nova Zelândia (conhecidos como Acordos Asean+1).

Diversos outros capítulos do RCEP invocam direitos e obrigações vigentes no âmbito da OMC: defesa comercial, medidas sanitárias e fitossanitárias, regulamentos técnicos, facilitação de comércio, solução de controvérsias, entre outros.

Nesse mesmo sentido, há igualmente diversos capítulos do RCEP que preveem a vigência dos direitos e obrigações oriundos dos acordos celebrados no âmbito da Asean e das associações Asean+1.

O AfCFTA possui considerável previsão normativa quando se trata da relação entre o acordo e acordos regionais preexistentes.

Já no preâmbulo, as partes confirmaram o objetivo de construir o acordo com base nos direitos e obrigações existentes no âmbito do acordo da OMC e no Tratado de Abuja, ato constitutivo da União Africana.

O art. 1º do AfCFTA, que traz as definições, em seu item (t) reconhece expressamente a lista de acordos regionais preexistentes que, na nomenclatura do AfCFTA, estão denominados como AERs. Além disso, está previsto também no preâmbulo que os AERs são *building blocks* no sentido de constituição de uma ALC continental. Essa noção de que os AERs são *building blocks* para a futura constituição do AfCFTA também está prevista no art. 5º, entre os princípios fundamentais do acordo.

O AfCFTA possui uma parte específica voltada para normatizar o relacionamento entre o acordo continental e os AERs. A parte V do acordo geral é denominada preferências continentais, composta por dois artigos.

O art. 18 regulamenta a noção da preferência continental, por meio da qual elevam ao nível continental a cláusula da nação mais favorecida. O § 1º do art. 18 estabelece que as partes devem, ao implementar o acordo, conceder entre si, em bases recíprocas, preferências não menos favoráveis do que aquelas concedidas para terceiras partes.

Além disso, o § 3º do art. 18 prevê que o AfCFTA não anula, modifica ou revoga direitos e obrigações decorrentes de acordos comerciais preexistentes que os estados-parte tenham com terceiros.

O art. 19 dispõe a respeito da relação com acordos regionais, em casos de conflitos e inconsistências.

A longo prazo, à medida que o nível de integração continental se aprofunda, espera-se que as funções dos AERs sejam consolidadas em nível continental, em consonância com a XVIII Sessão Ordinária da Decisão da Assembleia da União Africana para a “consolidação do Tripartite e de outros ALC regionais em uma ALC continental”.

### **3.5 Potencial para renovação e ampliação do arcabouço regulatório multilateral**

Os três acordos preveem expressamente a possibilidade de acessão de outras partes. Isso quer dizer que a regulação proposta nesses mega-acordos regionais não está necessariamente delimitada em termos de alcance geográfico, político, social e econômico. Ao contrário, podem receber novos ingressantes, caso se adêquem às regras estabelecidas no âmbito de cada acordo.

Evidência disso são as recentes propostas de Reino Unido,<sup>17</sup> China<sup>18</sup> e Taiwan<sup>19</sup> para aderir ao CPTPP. O RCEP, por sua vez, deixou aberta a entrada para a Índia a qualquer tempo, como negociadora original das regras do acordo, e possibilita a adesão de outros membros após dezoito meses de vigência do acordo. O acordo continental africano também permite a adesão de novos membros e tem a expectativa de abranger os 55 membros da União Africana – mas não limita a adesão a esses países expressamente.

Essa característica comum aos três acordos pode influenciar um deslocamento importante de formação regulatória internacional. Embora o acordo africano tenha um viés mais regional, os outros dois têm o potencial de incrementar a regulação internacional em temas que não avançaram multilateralmente, como meio ambiente e comércio eletrônico, por exemplo.

Esse potencial dependerá em parte do desenvolvimento e da evolução das negociações multilaterais no âmbito da OMC. Avanços significativos na esfera multilateral podem incrementar a relevância da organização e deslocar a regulação de novos temas para essa esfera. Contudo, caso os membros da OMC não tenham êxito nas negociações, a possibilidade de aderência de outros países a esses

17. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/news/uk-and-cptpp-nations-launch-formal-negotiations>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

18. Disponível em: <<https://www.japantimes.co.jp/news/2021/09/23/national/japan-welcomes-taiwans-application-join-cptpp-says-foreign-minister/>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

19. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/blog/order-from-chaos/2021/09/23/china-moves-to-join-the-cptpp-but-dont-expect-a-fast-pass/>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

mega-acordos pode influenciar a geografia regulatória e aumentar ainda mais a relevância das regras colocadas regionalmente para temas antes não regulados.

Em contrapartida, outro fator externalizado com a celebração desses acordos diz respeito ao impacto jurídico para os países que ficarem de fora do arranjo regulatório proposto. Será importante avaliar o quanto as regras propostas nesses acordos têm o condão de “elevar a barra regulatória” a um nível difícil de ser alcançado, aumentando o potencial de exclusão de países que não terão condições de implementar as regras ali propostas.

Cite-se, como exemplo, o capítulo de PI do CPTPP, que contém regras específicas em diferentes matérias de PI e que têm a capacidade de ir muito além do que está regulado pelo Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights – TRIPS). Diga-se o mesmo do capítulo sobre empresas estatais e monopólios designados. É possível que os dispositivos propostos nesses temas sejam reais impeditivos para adesão de alguns países ao acordo.

No entanto, ao “elevar a barra regulatória”, o CPTPP permite que países se esforcem para adequar suas regras domésticas aos padrões do acordo e têm o condão de influenciar a sustentabilidade futura desses países em seu comércio internacional, bem como oferecer um mercado consumidor mais exigente e produtos potencialmente de maior valor agregado.

Ainda nessa perspectiva, embora traga menos inovações temáticas, o RCEP teve o papel de uniformizar as regras de origem para um grande grupo de países que já comercializavam produtos bilateralmente e que passaram a ter possibilidade de comercializar regionalmente, oferecendo potencial de aumento substantivo de fluxo de comércio entre os países-membros do acordo.

Esse cenário poderá impactar diretamente a regionalização de cadeias de valor e gerar desvio de comércio dos países que ficaram de fora do arranjo. Esse fator, por si só, pode estimular países a aderirem ao RCEP, com a expectativa de aumentar o fluxo de comércio e se beneficiar de um mercado preferencial.

Ou seja, ambos os acordos, à sua maneira, têm estímulos para aderência por terceiros países e ainda podem impactar negativamente países que ficarem de fora.

No caso do acordo continental africano, essa análise ainda é prematura, uma vez que o acordo tem o desafio de ser concluído em seu mandato negociador original, em uma série de temas como serviços, PI e comércio eletrônico, além de colocar em prática o comércio de bens com as regras de origem aplicáveis ao acordo, algo que ainda não se concretizou, apesar da entrada em vigor.

Ao olhar para os temas formalmente regulados nos acordos, nota-se que o CPTPP focou em temas que não avançaram multilateralmente, como trabalho, meio ambiente, empresas estatais e monopólios designados, comércio eletrônico e compras governamentais, com dispositivos específicos de conteúdo material e obrigacional. Espera-se que tais dispositivos sejam naturalmente espelhados, replicados, ampliados e utilizados como modelo em negociações futuras de outros acordos de comércio, envolvendo ou não as partes do CPTPP.

Além disso, nota-se um viés desenvolvimentista no CPTPP ao prever capítulos sobre desenvolvimento, cooperação e capacitação técnica, PMEs, competitividade e facilitação de negócios. Esses dispositivos têm um foco em questões mais consensuais e orientativas, com a característica de abrir espaço para parcerias, negociações, promoção à transparência e maior diálogo entre as partes do acordo. Esse bloco

de regras é de especial importância para os países menos desenvolvidos do acordo e o nivelamento regulatório e institucional que o CPTPP se obriga a buscar.

Por último, há um bloco de regras que se mostram novas no CPTPP, cujo impacto parece circundar o comércio internacional, que são as questões de coerência regulatória, estímulo à livre concorrência e combate à corrupção. Esses três capítulos apresentam tanto regras de cunho obrigacional (*shall enforce*) quanto de cunho recomendatório (*best efforts*). Em seu conjunto, tentam nivelar o aparato institucional de devido processo legal e direito ao contraditório das partes do acordo, e aproximam os países de regras conhecidas internacionalmente sobre a matéria proposta – por exemplo, dispositivos de anticorrupção semelhantes à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA) e a necessidade de aderência a tratados internacionais sobre o tema.

Vale mencionar que o capítulo de combate à corrupção é denominado combate à corrupção e transparência. Nesse capítulo, a expressão “transparência” pode ser vista numa definição *stricto sensu* de promoção da transparência para combater corrupção enquanto o acordo, em praticamente todos os demais capítulos, prevê medidas de promoção à transparência mais voltados para uma definição *lato sensu*.

Ao realizar a mesma análise sobre o RCEP, nota-se que os capítulos temáticos novos ficaram mais restritos. O RCEP tem capítulo sobre comércio eletrônico e compras governamentais, mas é ausente em outros temas como meio ambiente e trabalho, por exemplo. Será importante aprofundar as diferenças de abordagens nesses dois temas – compras governamentais e comércio eletrônico –, mas pode-se perceber uma menor cobertura nas regras do RCEP, se comparado com o CPTPP. Compras governamentais não têm dispositivos obrigacionais e gravita mais em torno de boas práticas, ao passo que comércio eletrônico trata de menos temas do que o CPTPP.

Em relação ao viés desenvolvimentista, nota-se também menor amplitude no RCEP, que conta com um capítulo sobre capacitação e cooperação técnica e outro sobre PMEs. O capítulo sobre capacitação visa aproximar os países menos desenvolvidos com ações de nivelamento de desenvolvimento, seguindo a ótica de boas práticas, transparência e melhores esforços. O capítulo sobre PMEs segue uma linha genérica tal qual o CPTPP, também reforçando o esforço das partes para valorizar essas empresas e a suas contribuições para o sucesso do acordo.

O RCEP tem um capítulo sobre defesa da concorrência, mas aborda a questão da corrupção e da coerência regulatória apenas em alguns dispositivos genéricos no capítulo final sobre disposições gerais e exceções. O capítulo de concorrência foca no nivelamento da estrutura de combate a condutas anticompetitivas das partes do acordo (leis, autoridade de defesa da concorrência e devido processo legal), com especial atenção aos países menos desenvolvidos. O CPTPP vai além com dispositivos mais específicos, de cunho obrigacional e nivelamento regulatório internacional.

Vale ainda notar que o CPTPP tem um capítulo específico sobre regras de origem de produtos têxteis e vestimentas. Tanto o RCEP como o acordo africano possuem regras a respeito nos capítulos gerais sobre regras de origem. O detalhamento e a atenção especial a esse tema no CPTPP se justificam, parcialmente, pela origem de parte significativa dos fios utilizados nos produtos têxteis e pela existência de indústrias folclóricas entre as partes do acordo – como Peru e México.

De fato, a origem asiática de distintos tipos de fios e materiais têxteis primários parece ter demandado proteções e garantias de manufatura e processos produtivos para a concessão da preferência de origem. Ao mesmo tempo, o algodão é uma matéria-prima relevante para o Peru, o que também

demanda atenção extra na preparação das regras de origem para a região. Apesar de nem o RCEP nem o acordo continental africano apresentarem capítulo específico sobre têxteis, ambos contemplam regras específicas de origem para esses produtos no capítulo de regras de origem.

Essa comparação inicial aponta para a maior densidade do CPTPP, como já mencionado neste artigo. Mais do que isso, justifica o entendimento de por que o CPTPP poderá elevar a barra regulatória e privilegiar os seus membros em fluxo de comércio mais qualificado. Isso não significa, contudo, que os demais acordos não tenham grau de relevância significativo, principalmente se considerado o potencial de desvio de comércio no caso do RCEP e de amadurecimento regional no âmbito africano.

## 4 CONCLUSÃO

O objetivo deste artigo foi realizar uma primeira leitura do texto dos recentes mega-acordos regionais celebrados na Ásia, Pacífico e África – quais sejam o RCEP, o CPTPP e o AfCFTA. A partir da análise da fonte primária, foram extraídas similitudes e diferenças notadas na estrutura e abordagem temática de cada acordo.

O artigo foi dividido em duas partes. A primeira, de caráter mais sistemático-descritivo, buscou apresentar as linhas gerais de cada um dos acordos, para identificar seus traços estruturantes. Para isso, apresentam-se informações sobre negociação e celebração dos acordos, bem como seus países-membros. Optou-se também por apresentar um esquema figurativo da estrutura de cada acordo, o que já permite vislumbrar diferenças nas suas composições e coberturas.

A segunda parte, de caráter analítico-comparativo, aborda parâmetros verificáveis a partir da estrutura formal de capítulos e temas trabalhados em cada acordo. São analisados capítulos formalmente previstos *versus* disciplinas substancialmente regulamentadas, mas não formalmente identificadas; temas com agendas *built-in*; expectativa de renovação regulatória multilateral; e coexistência com regras da OMC e acordos prévios.

Realizada essa primeira aproximação aos mega-acordos regionais contemporâneos, cumpre tentar apresentar algumas conclusões parciais a respeito.

Os três acordos têm estruturas distintas, não necessariamente comparáveis entre si. Há temas comuns – regulados nos três acordos – tratados em capítulos específicos ou deixados em anexos, o que não significa que tenham menor densidade regulatória. Ao mesmo tempo, nota-se que o CPTPP engloba um maior número de temas e tem uma extensão regulatória significativamente maior que RCEP e AfCFTA.

Ao mesmo tempo, percebe-se que os acordos recorreram à mesma técnica regulatória para temas de difícil engajamento, prevendo o compromisso geral de os membros do acordo sentarem-se à mesa de negociações em rodadas futuras, para dar continuidade à agenda de abertura promovida pelo acordo.

De forma geral, todos esses acordos reconhecem e buscam a coexistência com acordos da OMC e aqueles previamente celebrados por seus membros. Chama atenção, contudo, a finalidade aglutinadora do AfCFTA, que objetiva não apenas reconhecer, mas integrar toda a África Continental – para isso, tenta absorver os acordos preexistentes como reforço positivo e liberalizante a todos os membros do AfCFTA. O RCEP, além dos acordos da OMC, deixa claro o reforço em torno dos acordos Asean+1, que foram mote inspirador para negociação do mega-acordo, e o CPTPP é o acordo que tem menos compromisso em torno de acordos prévios. Ele reconhece a existência e a possibilidade de uma maior



abertura comercial em acordos prévios, mas não está colocado como um pilar de sustentação ou ampliação de abertura em relação ao que já está previsto entre seus membros.

Todos os acordos regulam ou pretendem regular temas que não estão regulados pela OMC (OMC Extra) ou aprofundar temas já regulados multilateralmente (OMC Plus). Essa característica, associada à: i) pluralidade de países; ii) amplitude geográfica e econômica; e iii) possibilidade de entrada de novos membros, já formalmente declaradas em alguns casos – caso do Reino Unido no CPTPP –, potencializam a capacidade de tais acordos de influenciarem futuras negociações multilaterais e transportarem padrões regulatórios para outros acordos comerciais. Nota-se outra característica comum aos três acordos: o potencial de impacto para os países que não fazem parte dos acordos, tanto pela exclusão no aproveitamento de cadeias regionais de valor e abertura comercial como pelo nível de convergência regulatória alcançado por seus membros. Esses fatores talvez sejam os de maior destaque entre aqueles analisados neste artigo e que merecerão atenção futura.

As percepções postas aqui sobre a regulação prevista nos acordos chamam atenção para a necessidade de foco nos termos e nos desenvolvimentos futuros de cada um deles, pois poderão impactar significativamente o fluxo comercial e a regulação internacionais. Espera-se, com este trabalho, iniciar um movimento de contribuição analítica sobre esses acordos, que permita auxiliar o Brasil sobre as implicações decorrentes das suas existências e os cenários que se colocarão no futuro.

# EFEITOS ECONÔMICOS DE ACORDOS DE LIVRE-COMÉRCIO SOBRE O BRASIL: OS CASOS DA PARCERIA ECONÔMICA REGIONAL ABRANGENTE (RCEP), DO ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO PARA A PARCERIA TRANSPACÍFICA (AAPPT) E DO ACORDO DA ZONA DE LIVRE-COMÉRCIO DA ÁFRICA CONTINENTAL (ZLCAC)

Admir Bettarelli Júnior<sup>1</sup>  
Weslem Rodrigues Faria<sup>2</sup>

## SINOPSE

Nas últimas cinco décadas, os acordos comerciais que permeiam mudanças tarifárias e não tarifárias impulsionaram a integração comercial e produtiva e alteraram as relações competitivas de produtos transacionados entre certos países participantes no mundo. Além de definir regras tradicionais de diminuição de barreiras tarifárias, os acordos comerciais passaram a estabelecer metas de redução nos custos não tarifários, aqueles diretos e indiretos gerados sobre as operações de importação e exportação. Nesta tendência mundial de facilitação do comércio, há um debate em curso sobre três grandes acordos comerciais, quais sejam: a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP), o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (AAPPT ou Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP) e o acordo da Zona de Livre-Comércio da África Continental (ZLCAC ou African Continental Free Trade Area – AfCFTA). Este estudo contribui para esse debate ao analisar os efeitos econômicos das reduções tarifárias e não tarifárias (técnicas e não técnicas) decorrentes desses três acordos especialmente sobre a economia brasileira a curto, médio e longo prazo. A análise procede de um modelo de equilíbrio geral computável multinacional (CGE) da economia mundial na versão dinâmica recursiva (GDyn). Os resultados conclusivos sinalizam que a corrente de comércio e a atividade produtiva encolheriam no Brasil. Além disso, em geral, os produtos manufaturados brasileiros perderiam participação relativa no comércio exterior ou provocaria, na margem, uma certa primarização da pauta exportadora do país.

**Palavras-chave:** grandes acordos comerciais; efeitos econômicos; economia brasileira; modelo de equilíbrio geral computável.

## ABSTRACT

Over the past five decades, trade agreements that permeate tariff and non-tariff changes have boosted trade and production integration and altered the competitive relationships of products traded between certain participating countries in the world. In addition to defining traditional rules for reducing tariff barriers, trade agreements started to establish targets for reducing non-tariff costs, those direct and indirect generated on import and export operations. In this global trend of trade facilitation, there is an ongoing debate about three major trade agreements, namely: The Comprehensive Regional Economic Partnership (RCEP), The Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP) and The African Continental Free Trade Area (ZLCAC). This study contributes to this debate by analyzing the economic effects of tariff and non-tariff reductions (technical and non-technical) resulting from these three agreements, especially on the Brazilian economy in the short, medium and long term. The analysis proceeds from a multinational computable general equilibrium (CGE) model of the world economy

---

1. Professor na Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); e consultor do Ipea no âmbito do convênio com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal).

2. Professor na UFJF; e consultor do Ipea no âmbito do convênio com a Cepal.

in the recursive dynamic version (GDyn). The conclusive results indicate that the trade flow and productive activity would shrink in Brazil. In addition, in general, Brazilian manufactured products would lose their relative share in foreign trade or would, at the margin, cause a certain primarization of the country's export agenda.

**Keywords:** mega trade agreements; economic effects; Brazilian economy; computable general equilibrium model.

JEL: C68; F13.

Artigo recebido em 29/10/2021 e aprovado em 21/12/2021.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32art2>

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo avaliar os possíveis impactos econômicos sobre o Brasil de três grandes acordos comerciais regionais firmados recentemente: a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP), o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (AAPPT ou Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP) e o acordo da Zona de Livre-Comércio da África Continental (ZLCAC ou African Continental Free Trade Area – AfCFTA). A avaliação é feita com base no Global Trade Analysis Project (GTAP), modelo de equilíbrio geral computável (CGE) multirregional da economia mundial comumente usado em estudos desse tipo. Este estudo adota a versão dinâmica-recursiva do modelo, o Dynamic Global Trade Analysis Project (GDyn).

A próxima seção faz uma breve descrição e ressalta as principais características dos três acordos. A seção 3 apresenta a metodologia adotada para a avaliação dos impactos e a seção 4 discute os principais resultados. A seção 5 mostra as principais conclusões do estudo.

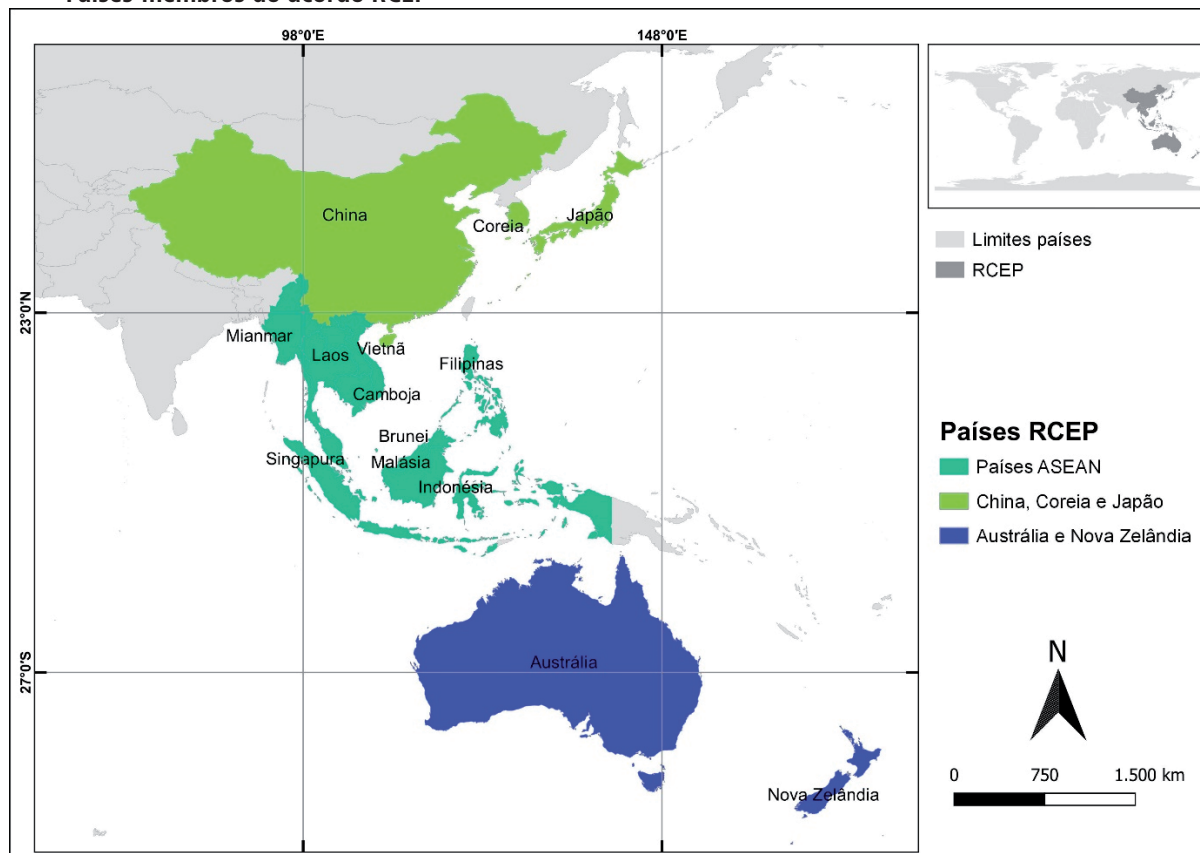
## 2 GRANDES ACORDOS

A RCEP é um acordo de livre-comércio entre os países que formam a Associação de Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – Asean), China, Coreia do Sul, Japão, Austrália e Nova Zelândia. São dez os países que formam a Asean (Brunei, Camboja, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Mianmar, Singapura, Tailândia e Vietnã). Ao todo, a RCEP conta com quinze membros. As negociações do acordo RCEP foram iniciadas em 2012 e de fato assinado em novembro de 2020. Os membros da RCEP conjuntamente representam cerca de 30% do produto interno bruto (PIB) e da população mundial.<sup>3</sup> O mapa 1 mostra os países que fazem parte desse acordo.

3. Disponível em: <<https://rcepsec.org/legal-text/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

MAPA 1

## Países-membros do acordo RCEP



Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

O relatório com a descrição do acordo trata de vinte pontos sobre sua forma de operação, envolvendo diversos temas como comércio de bens, comércio de serviços, investimentos, movimento temporário de pessoas, regras de origem, procedimentos aduaneiros e facilitação do comércio, medidas judiciais comerciais, propriedade intelectual, concorrência, compras governamentais e disposições institucionais.

No comércio de bens, foco de interesse deste estudo, o acordo RCEP prevê a eliminação de tarifas para 90% dos bens comercializados entre os membros participantes em um horizonte de vinte anos. O acordo também prevê redução de barreiras não tarifárias ao estabelecer pontos sobre procedimentos aduaneiros e facilitação de comércio.

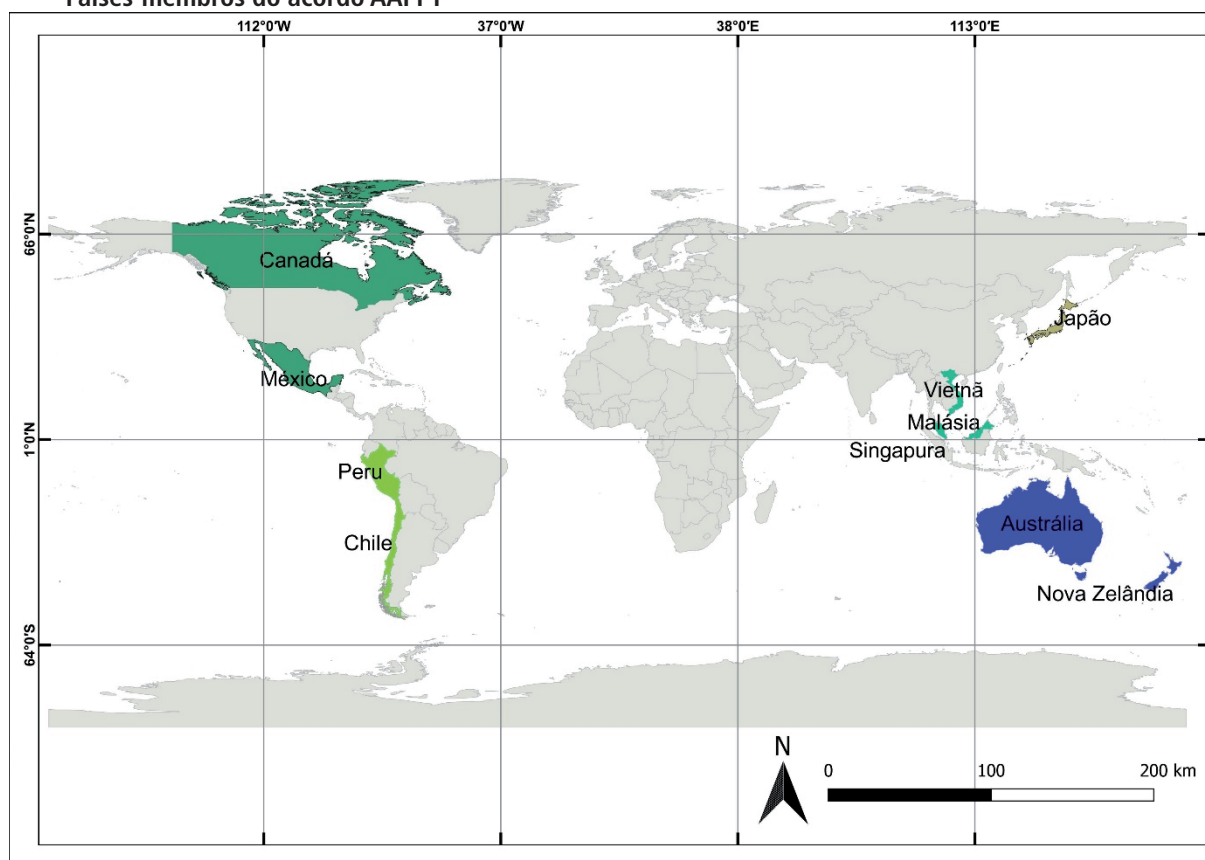
Espera-se que esse acordo intensifique de forma ampla o comércio internacional dos países-membros, principalmente daqueles que procuram também promover desenvolvimento mais sustentável e aumentar a competitividade. A inserção do comércio pode se dar via o acesso preferencial a economias grandes e altamente integradas nas cadeias globais de valor, como China, Japão e Coreia do Sul, que tenderia a beneficiar principalmente os países da Asean. Espera-se também que haja possíveis reorientações do processo produtivo dos setores e dinâmica dos mercados consumidores em nível mundial, afetando sistematicamente todas as transações e economias do mundo. Vale lembrar

que a China, que integra esse grupo, é o principal parceiro comercial do Brasil – o qual pode ser bastante impactado por esse acordo.

O AAPPT é um acordo de comércio internacional firmado por Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Singapura e Vietnã. O acordo foi oficialmente assinado em março de 2018 com início efetivo em dezembro desse mesmo ano. A oficialização do acordo teve alguns atrasos. Um dos principais motivos foi a desistência dos Estados Unidos em fazer parte do acordo, ocorrida devido à eleição de Donald Trump à presidência, que era contra a entrada dos Estados Unidos. Os membros do AAPPT conjuntamente representaram, em 2017, cerca de 13,5% do PIB mundial, com um mercado de 500 milhões de consumidores e volume de comércio de US\$ 356 bilhões (Li e Whalley, 2021; Government of Canada, 2020). O acordo possui grande abrangência espacial em termos globais, tendo presença nas Américas do Norte e do Sul, Ásia e Oceania (o mapa 2 mostra os países-membros). Em vista do potencial desse acordo, alguns países e regiões têm demonstrado interesse em aderir ao acordo, como Reino Unido, Taiwan, China, Filipinas e Coreia. O processo para a entrada do Reino Unido é o mais avançado, cujo pedido formal de adesão ao bloco se deu em fevereiro de 2021. Em junho de 2021, o AAPPT Commission concordou em iniciar as negociações de comércio com o Reino Unido (Australian Government, 2021).

MAPA 2

## Países-membros do acordo AAPPT



Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Para o comércio de bens e serviços, o AAPPT prevê eliminar tarifas e reduzir barreiras para 98% das exportações entre os membros. Um dos principais pontos considerados no acordo é com relação à questão alfandegária e facilitação de comércio, em que os países-membros se comprometem em manter procedimentos alfandegários simples, eficazes, claros e previsíveis para reduzir o tempo de processamento na fronteira e facilitar a movimentação de mercadorias. Outro ponto específico de destaque previsto no acordo é a cooperação regulatória e a avaliação de conformidades, que têm como objetivo reduzir os entraves devido a diferentes normas sanitárias – principalmente com relação ao comércio com os países asiáticos, por exemplo.

O potencial do AAPPT para as economias integrantes e não integrantes é elevado, ao considerar que o acordo envolve economias com diferentes estágios de desenvolvimento e com perfis de produção e comércio internacional distintos. Portanto, a capacidade de complementariedade no comércio entre os países-membros é elevada, com potencial de geração de efeitos (positivos e negativos) para outros países não membros.

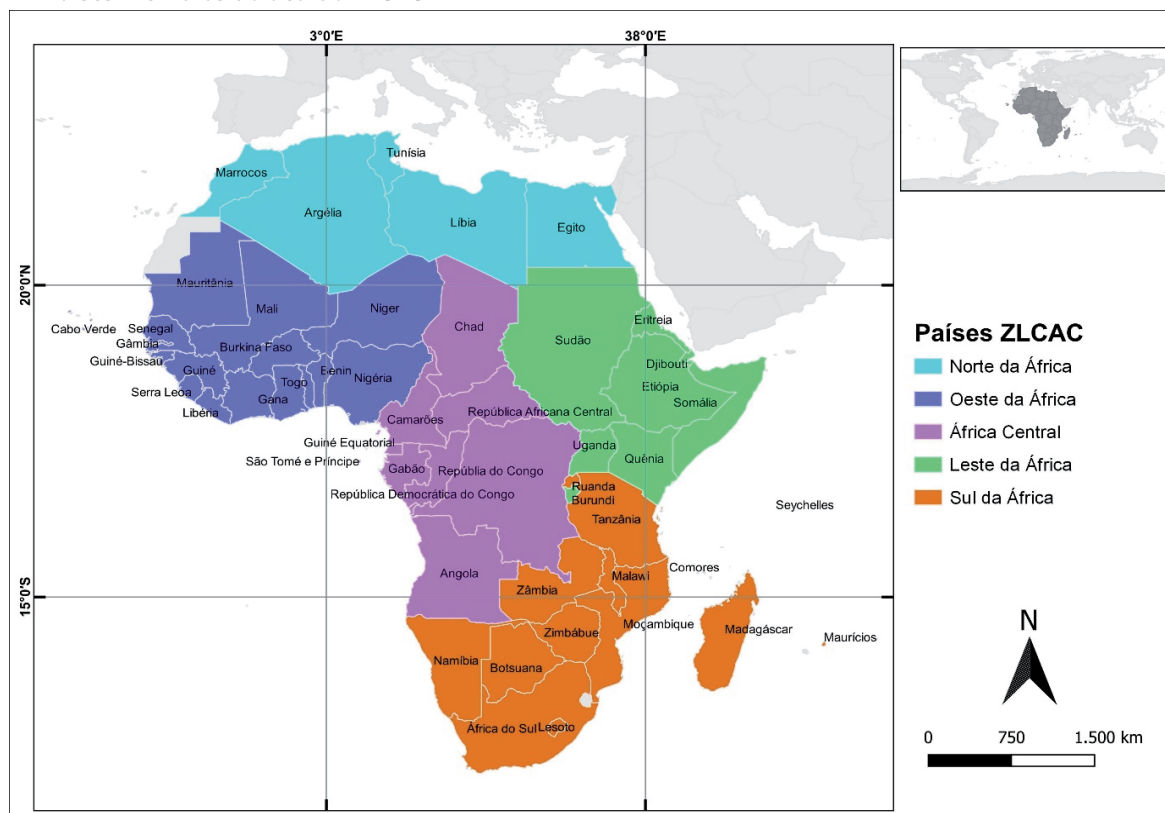
Vale lembrar que tal acordo acomoda o Canadá e o México, que possuem acordo de livre-comércio com os Estados Unidos. Por sua vez, vários países do AAPPT também fazem parte do acordo RCEP, como Japão, Austrália e Malásia, o que pode proporcionar aos demais membros do AAPPT efeito indireto devido ao acesso ao mercado chinês e vice-versa. Por fim, vale destacar que a presença de Chile e Peru no acordo pode gerar efeitos indiretos maiores também sobre a América do Sul, incluindo o Brasil. O Brasil pode ser afetado ainda via México, que é um país com o qual possui acordo de livre-comércio em alguns setores.

ZLCAC é um acordo de comércio internacional entre 54 países do continente africano<sup>4</sup> e foi oficialmente assinado em março de 2018 (o mapa 3 mostra os países que fazem parte desse acordo), entrando em vigor, de fato, em maio de 2019. Por envolver quase todos os países da África, esse acordo criou a maior área de livre-comércio do mundo: compreende cerca de 1,3 bilhão de pessoas e um PIB combinado de aproximadamente US\$ 3,4 trilhões. Seu objetivo imediato é reduzir as barreiras ao comércio entre os países-membros, que possuíam tarifas relativamente altas, principalmente em alguns setores, como os de bens primários. Outro ponto que o acordo considera são as barreiras não tarifárias. A maioria dos países africanos apresenta problemas de infraestrutura que dificultam o fluxo de bens. Além disso, muitos países não contam com órgãos adequados para gerenciar o comércio internacional, como alfândega e fiscalização (World Bank, 2020).

4. Angola, Camarões, República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, República do Congo, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Burundi, Comores, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Uganda, Argélia, República Árabe do Egito, Líbia, Marrocos, Tunísia, Botsuana, Suazilândia, Lesoto, Madagascar, Malawi, Maurício, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue, Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Gâmbia e Togo.

MAPA 3

## Países-membros do acordo ZLCAC



Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Para o comércio de bens e serviços, o acordo ZLCAC pressupõe a eliminação das tarifas em produtos que respondem por 90% do comércio entre os membros, em um horizonte de cinco anos contados a partir de 2020. A eliminação completa seria alcançada considerando um período posterior de mais cinco anos. A tarifa média praticada no comércio entre os países da África é de cerca de 6%, mas a dispersão tarifária é alta entre países e setores. Logo, apesar da tarifa média baixa, pode existir bastante protecionismo no comércio intra-África. De fato, o comércio intra-africano é altamente concentrado, tanto que apenas 1% das linhas tarifárias corresponde a 74% das importações (World Bank, 2020).

Espera-se também que o acordo possa contribuir para lidar com problemas estruturais graves em muitos países do continente, como a elevada taxa de pobreza. Existe o potencial de que o comércio entre os países-membros aumente de forma substancial, uma vez que muitos países da África não têm como principais parceiros outros países da África. Tal acordo poderá incentivar relações de comércio mais vantajosas dentro da região.

O Brasil não tem grandes parceiros comerciais na África, mas pode existir interesse de alguns setores exportadores no mercado africano. Além disso, a dinâmica econômica mundial pode ser muito afetada pelo comércio internacional, fazendo com que o acordo possa impactar de forma indireta o comércio de alguns produtos brasileiros. Por fim, o Brasil pode ter interesse especial na implementação e gestão de investimentos na África, e mais informações sobre impactos do acordo podem ser relevantes em tomadas de decisão.

### 3 METODOLOGIA

Para avaliar os efeitos econômicos da redução de barreiras tarifárias e não tarifárias entre os países da RCEP, AAPPT e ZLCAC, este estudo utiliza um modelo de equilíbrio geral computável (EGC) multirregional da economia mundial na versão dinâmica-recursiva, o Dynamic Global Trade Analysis Project (GDyn). O GDyn segue a abordagem johanseana e recebeu também influências dos modelos EGC da herança australiana. A peça central do GDyn é a sua base de dados global que contém informações de comércio bilateral, margens de transportes e de comércio. Originalmente, o GTAP 10 reconhece 65 *commodities*, 141 regiões mundiais e cinco fatores de produção (terra, trabalho qualificado, trabalho não qualificado, capital e recursos naturais), sendo calibrado com informações de 2014. A avaliação dos preços no modelo é feita em termos relativos. A documentação completa desse modelo pode ser encontrada em Hertel (1997), e as informações sobre o banco de dados e as características do GTAP 10, bem como as mudanças realizadas em relação à versão anterior (GTAP 9), podem ser encontradas em Aguiar *et al.* (2019).

Para o objetivo deste estudo, foi realizada uma agregação setorial e regional em relação à estrutura original do GTAP. Foram desenvolvidos três modelos, cada um para avaliar os efeitos econômicos de um dos acordos. Esses três modelos foram estruturados com a mesma agregação setorial (tabela A.1 do apêndice). A diferença entre os modelos se deu na estrutura regional. As tabelas A.2, A.3 e A.4 apresentam a estrutura regional para os modelos da análise dos acordos RCEP, AAPPT e ZLCAC, respectivamente. Como a análise é focada nos impactos sobre a economia brasileira, adotou-se uma estrutura setorial com certo nível de desagregação dos setores agrícolas, dos setores industriais – principalmente aqueles que são mais importantes no comércio internacional do Brasil – e de alguns setores de serviços, como os de transporte e financeiros. Ao todo, o modelo agregado identifica 27 atividades.

Para a avaliação do acordo RCEP, o modelo foi estruturado para reconhecer seis regiões: 1) Oceania (OCE), formada por Austrália e Nova Zelândia; 2) China; 3) Outras Regiões Asiáticas (ORA), formada por Japão e Coreia do Sul; 4) Sudeste Asiático, formada pelos países da Asean; 5) Brasil; e 6) Restante do Mundo. Para a avaliação do acordo AAPPT, o modelo foi estruturado para reconhecer sete regiões: 1) OCE, formada por Austrália e Nova Zelândia; 2) Japão; 3) países do Sudeste Asiático, formada por Brunei, Malásia, Singapura e Vietnã; 4) países da América do Norte (ORA), formada por Canadá e México; 5) países da América do Sul, formada por Chile e Peru; 6) Brasil; e 7) Restante do Mundo. Por fim, para a avaliação do acordo ZLCAC, o modelo foi estruturado para reconhecer sete regiões: 1) Norte da África; 2) Oeste da África; 3) África Central; 4) Leste da África; 5) Sul da África; 6) Brasil; e 7) Restante do Mundo.

O uso da versão dinâmica requer que sejam definidos dois tipos de soluções sequenciais, uma vez que o modelo é calibrado para um ano específico e, a cada implementação de política, tem-se um novo equilíbrio que representa o sistema econômico transformado. O primeiro tipo é chamado de *baseline* (cenário de referência) e tem como objetivo traçar uma trajetória tendencial da economia ao longo do período a ser analisado. O segundo tipo é denominado de política, que verifica os efeitos provocados ao longo do tempo pela política a ser analisada como um desvio da trajetória especificada no *baseline*.

As projeções do *baseline* foram obtidas do Fundo Monetário Internacional (FMI) entre 2014 e 2026 (IMF, 2021). As taxas de crescimento de 2025 foram projetadas uniformemente para até 2040, cujas variações reais a partir desse ano estão próximas às do Centre d'Etudes Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), conforme documentada em Foure, Bénassy-Quéré e



Fontagne (2012). As projeções do FMI são relativamente mais atualizadas e por isso foram escolhidas. De 2014 a 2040, houve projeções tais como crescimento do PIB Real e crescimento populacional para as economias do Brasil, das que estão inseridas nos acordos RCEP, AAPPT e ZLCAC e do Restante do Mundo. Para cada conjunto de países em cada um dos três modelos a taxa de crescimento do PIB e da população no cenário de referência foi derivada de uma soma ponderada das taxas de crescimento, com as ponderações sendo dadas pela participação de cada país no total do conjunto correspondente. As informações estatísticas são do próprio FMI (IMF, 2021). As tabelas 1, 2 e 3 reportam o cenário de referência da taxa de crescimento real do PIB do Brasil e das regiões econômicas que compõem os acordos RCEP, AAPPT e ZLCAC, respectivamente.

TABELA 1

**Cenário de referência para o PIB das regiões mundiais do acordo RCEP**  
(Em %)<sup>1</sup>

Sigla	Região internacional	2015-2026											2027-2040	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Varição (a.a.)
OCE	Oceania	2,49	2,88	2,55	2,92	2,01	-2,51	4,47	2,81	2,32	2,33	2,38	2,46	2,46
CHN	China	7,03	6,87	6,95	6,73	5,82	2,27	8,44	5,57	5,44	5,27	5,12	4,86	4,86
ORA	Resto da Ásia Oriental	1,87	1,26	2,04	1,16	0,70	-3,88	3,34	2,59	1,49	1,11	1,00	0,95	0,95
SUA	Sudeste Asiático	4,83	4,95	5,36	5,11	4,42	-3,65	4,61	5,65	5,28	5,09	5,00	5,03	5,03
BRA	Brasil	-3,55	-3,28	1,32	1,78	1,41	-4,06	3,66	2,57	2,14	2,02	2,02	2,02	2,02
ROW	Restante do Mundo	3,49	3,29	3,76	3,57	2,76	-3,27	6,03	4,42	3,51	3,37	3,34	3,30	3,30

Fonte: IMF (2021).

Elaboração dos autores.

Nota: <sup>1</sup> Variação real.

TABELA 2

**Cenário de referência para o PIB das regiões mundiais do acordo AAPPT**  
(Em %)<sup>1</sup>

Sigla	Região internacional	2015-2026											2027-2032	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Varição (a.a.)
OCE	Oceania	2,49	2,88	2,55	2,92	2,01	-2,51	4,47	2,81	2,32	2,34	2,38	2,46	2,46
JPN	Japão	1,56	0,75	1,68	0,56	0,27	-4,83	3,25	2,53	1,14	0,69	0,57	0,49	0,49
ASEAN	Sudeste Asiático	0,96	-0,84	2,46	1,28	3,98	-0,45	2,89	3,42	3,17	2,95	2,83	2,80	2,80
MEC	México e Canadá	0,70	1,03	3,03	2,43	1,83	-5,45	5,04	4,63	2,22	1,39	1,43	1,56	1,56
CHPE	Chile e Peru	2,79	3,08	1,65	3,84	1,63	-8,57	7,36	4,50	3,74	2,94	2,86	2,91	2,91
BRA	Brasil	-3,55	-3,28	1,32	1,78	1,41	-4,06	3,66	2,57	2,14	2,02	2,02	2,02	2,02
ROW	Restante do Mundo	3,49	3,29	3,76	3,57	2,76	-3,27	6,03	4,42	3,51	3,37	3,34	3,30	3,30

Fonte: IMF (2021).

Elaboração dos autores.

Nota: <sup>1</sup> Variação real.

TABELA 3

**Cenário de referência para o PIB das regiões mundiais do acordo ZLAC**  
(Em %)<sup>1</sup>

Sigla	Região internacional	2015-2026											2027-2035	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Varição (a.a.)
North	Norte da África	4,01	3,32	3,11	3,46	3,40	-1,09	2,99	4,58	4,23	4,20	4,36	4,48	4,48
West	Oeste da África	3,27	0,56	2,99	3,40	3,42	-0,69	3,36	3,49	3,49	3,35	3,34	3,18	3,18
Central	África Central	3,03	1,33	2,10	1,62	2,84	-1,77	1,92	3,62	4,19	4,57	4,79	4,76	4,76
East	Leste da África	6,15	5,17	6,07	5,44	6,04	1,38	4,56	5,99	6,30	6,51	6,71	6,64	6,64
South	Sul da África	1,78	1,17	1,95	1,63	0,53	-6,50	3,25	2,69	2,32	2,33	2,37	2,09	2,09
BRA	Brasil	-3,55	-3,28	1,32	1,78	1,41	-4,06	3,66	2,57	2,14	2,02	2,02	2,02	2,02
ROW	Restante do Mundo	3,49	3,29	3,76	3,57	2,76	-3,27	6,03	4,42	3,51	3,37	3,34	3,30	3,30

Fonte: IMF (2021).

Elaboração dos autores.

Nota: <sup>1</sup> Variação real.

Para a avaliação do acordo RCEP, o cenário de política simulou a redução de 90% das tarifas de importação e também das barreiras não tarifárias para 90% dos itens comercializados (classificação SH a seis dígitos) entre os participantes da RCEP, num horizonte temporal de vinte anos. A redução anual da tarifa incidente sobre o fluxo de comércio, exportações e importações – entre os participantes da RCEP, é uniforme e gradual entre 2021 e 2040. A estrutura tarifária inicial (para 2021) é a constante da base de dados do GTAP, obtida a partir da simulação (com o modelo GDyn) do fluxo de comércio dos membros da RCEP, utilizando-se o *baseline*.

As tarifas sobre as exportações e as importações entre os países participantes da RCEP são assimétricas e dependentes do produto comercializado. Como o estudo considerou regiões econômicas que compreendem um conjunto de países da RCEP, há tarifas intrarregionais de comércio internacional. Essa análise consistiu na verificação das tarifas de comércio de 27 produtos entre 4 regiões de origem e 4 regiões de destino (Oceania, China, Outras Regiões Asiáticas e Sudeste Asiático), o que totalizou uma avaliação de 432 tarifas em cada relação entre as regiões ( $432 = 27 \times 4 \times 4$ ).

Para a avaliação do acordo AAPPT, o cenário de política simulou a redução de 98% das tarifas de importação e também das barreiras não tarifárias para 98% dos itens comercializados entre os participantes do AAPPT, num horizonte temporal de quinze anos. A redução anual da tarifa incidente sobre o fluxo de comércio, exportações e importações entre os participantes do AAPPT é uniforme e gradual entre 2018 e 2032. Os choques são realizados sobre a própria estrutura tarifária constante na simulação sobre o fluxo de comércio dos membros do AAPPT do *baseline* projetado para 2018 com o modelo GDyn. Como o modelo foi estruturado para reconhecer regiões econômicas que compreendem um conjunto de países do AAPPT, há tarifas intrarregionais de comércio internacional. Assim, essa análise consistiu na verificação das tarifas de comércio de 27 produtos entre 5 regiões de origem e 5 regiões de destino (Oceania; Japão; Sudeste Asiático; México/Canadá; e Chile/Peru), o que totalizou uma avaliação de 675 tarifas em cada relação entre regiões ( $675 = 27 \times 5 \times 5$ ).

Para a avaliação do acordo ZLCAC, o cenário de política simulou a redução das tarifas de importação e também das barreiras não tarifárias para itens SH-6 comercializados entre os participantes do acordo. Para ambas as simulações, a redução foi definida em dois intervalos temporais com choques diferentes: i) uma diminuição de 90% das barreiras tarifárias e não tarifárias entre 2020 e 2025; e ii) um corte dos restantes 10% entre 2026 e 2035. Assim, em 2035 haveria uma eliminação total de barreiras tarifárias e não tarifárias. Ademais, dentro de cada intervalo temporal, a redução anual é uniforme e gradual. Para a primeira simulação, a estrutura tarifária inicial (para 2020) é a que consta da base de dados do GTAP, obtida a partir da simulação (com o modelo GDyn) do fluxo de comércio dos membros da ZLCAC, utilizando-se o *baseline*.

Assim como para as análises dos outros acordos, dada a existência de tarifas intrarregionais e inter-regionais, a avaliação dos efeitos do acordo ZLCAC consistiu na verificação das tarifas de comércio de 27 produtos entre 5 regiões de origem e 5 regiões de destino (Norte da África, Oeste da África, África Central, Leste da África e Sul da África), o que totalizou uma avaliação de 675 tarifas em cada relação entre regiões ( $675 = 27 \times 5 \times 5$ ).

Conforme previstas nos três acordos, as reduções tarifárias foram somente atribuídas às tarifas positivas e não nulas e, portanto, somente com poderes de tarifa (PT) maiores do que 1. Computa-se o PT de referência como:

$$PT_{irs} = 1 + T_{irs} \quad (1)$$

Em que  $T_{irs}$  é a tarifa sobre o comércio do produto  $i$  de origem da região  $r$  com destino para a região  $s$ .

Já para calcular a redução de barreiras não tarifárias, este estudo recorreu às estimativas econométricas do Banco Mundial, que fornecem os equivalentes *ad valorem* das medidas não tarifárias aplicadas por quarenta países importadores (mais a UE) nas compras provenientes de duzentos países exportadores entre 2012 e 2016 (World Bank, 2019). Essas estimativas já estão discriminadas por barreiras tarifárias técnicas e não técnicas para cada produto entre uma região exportadora e outra importadora. Assim, as barreiras tarifárias são distintas conforme o tipo de produto comercializado entre cada par de origem e destino de regiões mundiais. Por apresentar um nível de desagregação alto, essas estimativas viabilizam um cenário de simulação mais detalhado e apropriado aos objetivos dos acordos comerciais.

Para os acordos AAPPT e ZLCAC, todos os pares de fluxos entre exportador e importador foram identificados nas estatísticas de barreiras não tarifárias, o que dispensou qualquer adoção de hipótese ou aplicação de estrutura para o cômputo dos choques de política. Na simulação para o acordo ZLCAC, apenas os grupos de região reconhecidos originalmente na versão 10 do GTAP não foram identificados no fluxo de barreiras não tarifárias, tais como: Resto da África do Norte, Resto da África Ocidental, África Central, África Central do Sul, Resto da África Oriental e Resto do Sul da África. Considerou-se, então, que essas regiões africanas aplicam as mesmas barreiras não tarifárias dos países que compõem cada delimitação geográfica estabelecida neste estudo: países do Norte da África, Oeste da África, África Central, Leste da África e Sul da África.

Para o acordo RCEP, apenas Mianmar e Coreia do Sul não possuem estimativas do equivalente *ad valorem* de barreiras não tarifárias. Para a simulação do acordo RCEP atribuiu-se para esses dois países o mesmo grau de barreiras não tarifárias do Sudeste Asiático e Restante da Ásia Oriental, de forma respectiva.

As estimativas de equivalentes *ad valorem* divulgadas pelo Banco Mundial foram convertidas para cada grupo mundial em cada modelo a partir de uma média ponderada, tendo como fator ponderador a participação relativa de cada país no fluxo de comércio entre os membros de cada acordo comercial. Ou seja, os equivalentes *ad valorem* de barreiras não tarifárias (EAVG) de cada região mundial foram determinados como:

$$EAV_{irs}^G = \sum_{k=1}^r \sum_{k=1}^s \delta_{ixm} EAV_{ixm} \quad (2)$$

Em que  $EAV_{ixm}$  é a estimativa do equivalente *ad valorem* de barreiras não tarifárias no comércio do produto  $i$  entre o país exportador  $x$  e o importador  $m$ ;  $\delta_{ixm}$  é a participação relativa do comércio do produto  $i$  entre o país exportador  $m$  e o país importador  $x$  no total de comércio do produto  $i$  entre a região exportadora  $r$  e a região importadora  $s$ , tal que  $\sum_{k=1}^r \sum_{k=1}^s \delta_{ixm} = 1 \forall k \in r, s$ . Esse procedimento matemático foi realizado para as barreiras não tarifárias técnicas e não técnicas, conforme estimativas do Banco Mundial (World Bank, 2019).

Para o acordo RCEP, esse procedimento também identificou 432 barreiras não tarifárias possíveis e derivadas de cada par de fluxo comercial, ou seja, 4 regiões de origens, 4 regiões de destino e 27 produtos. O exercício de simulação considera uma redução gradual de 90% dos equivalentes

*ad valorem* das medidas técnicas e não técnicas até 2040. Para o acordo AAPPT, foram identificadas 675 barreiras não tarifárias possíveis e derivadas de cada par de fluxo comercial, ou seja, 5 regiões de origens, 5 regiões de destino e 27 produtos. O exercício de simulação desse acordo considera uma redução gradual de 98% dos equivalentes *ad valorem* das medidas técnicas e não técnicas até 2032. Para o acordo ZLCAC, o exercício de simulação considera uma redução gradual de 90% dos equivalentes *ad valorem* das medidas técnicas e não técnicas entre 2020 e 2025, e outra de 10% entre 2026 e 2035. Como forma de ilustrar os resultados pela média ponderada, as tabelas 4, 5 e 6 fornecem as barreiras não tarifárias por fluxo de cada grupo de setores constantes na base de dados do Banco Mundial para os acordos RCEP, AAPPT e ZLCAC, respectivamente (World Bank, 2019).

TABELA 4

**Equivalentes *ad valorem* para cada fluxo de comércio identificado (acordo RCEP)**

(Em p.p.)

Origem	Destino	Grupo de produtos	Medidas de equivalente <i>ad-valorem</i>	
			Técnicas	Não técnicas
CHN	OCE	Agricultura	13,02	2,33
CHN	OCE	Extrativa	0,90	1,50
CHN	OCE	Indústria de transformação	9,18	23,97
CHN	ORA	Agricultura	0,13	0,04
CHN	ORA	Extrativa	0,13	0,00
CHN	ORA	Indústria de transformação	1,23	0,15
CHN	SUA	Agricultura	5,66	2,30
CHN	SUA	Extrativa	3,25	0,10
CHN	SUA	Indústria de transformação	1,59	4,80
OCE	OCE	Agricultura	6,46	0,65
OCE	OCE	Extrativa	0,29	1,04
OCE	OCE	Indústria de transformação	5,31	5,12
OCE	ORA	Agricultura	1,61	0,00
OCE	ORA	Extrativa	0,28	0,00
OCE	ORA	Indústria de transformação	0,83	0,19
OCE	SUA	Agricultura	5,40	1,06
OCE	SUA	Extrativa	0,16	0,13
OCE	SUA	Indústria de transformação	3,37	1,41
ORA	OCE	Agricultura	22,04	27,37
ORA	OCE	Extrativa	0,77	0,58
ORA	OCE	Indústria de transformação	7,38	3,77
ORA	SUA	Agricultura	6,32	2,82
ORA	SUA	Extrativa	0,09	0,05
ORA	SUA	Indústria de transformação	1,19	1,35
SUA	OCE	Agricultura	17,36	8,45
SUA	OCE	Extrativa	0,52	1,69
SUA	OCE	Indústria de transformação	6,03	6,11
SUA	ORA	Agricultura	8,21	0,00
SUA	ORA	Extrativa	0,41	0,00
SUA	ORA	Indústria de transformação	3,02	0,88
SUA	SUA	Agricultura	4,68	6,24
SUA	SUA	Extrativa	0,26	0,02
SUA	SUA	Indústria de transformação	1,83	1,45

Fonte: World Bank (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: p.p. – pontos percentuais.

TABELA 5

**Equivalentes *ad valorem* para cada fluxo de comércio identificado (acordo AAPPT)**

(Em p.p.)

Origem	Destino	Grupo de produtos	Medidas de equivalente <i>ad-valorem</i>	
			Técnicas	Não técnicas
OCE	ASEAN	Agricultura	5,40	0,45
OCE	ASEAN	Extrativa	0,12	0,08
OCE	ASEAN	Indústria de transformação	2,37	1,37
OCE	CHPE	Agricultura	0,09	0,00
OCE	CHPE	Indústria de transformação	2,48	0,90
OCE	JPN	Agricultura	1,56	0,00
OCE	JPN	Extrativa	0,28	0,00
OCE	JPN	Indústria de transformação	0,80	0,17
OCE	MEC	Agricultura	3,21	1,27
OCE	MEC	Extrativa	0,08	0,00
OCE	MEC	Indústria de transformação	8,66	2,65
OCE	OCE	Agricultura	6,46	0,65
OCE	OCE	Extrativa	0,29	1,04
OCE	OCE	Indústria de transformação	5,31	5,12
JPN	ASEAN	Agricultura	7,57	3,13
JPN	ASEAN	Extrativa	0,08	0,11
JPN	ASEAN	Indústria de transformação	1,86	2,21
JPN	CHPE	Agricultura	4,79	0,00
JPN	CHPE	Extrativa	0,08	0,00
JPN	CHPE	Indústria de transformação	1,38	0,99
JPN	MEC	Agricultura	13,93	0,94
JPN	MEC	Extrativa	0,20	1,38
JPN	MEC	Indústria de transformação	4,48	2,10
JPN	OCE	Agricultura	22,25	27,24
JPN	OCE	Extrativa	0,77	0,58
JPN	OCE	Indústria de transformação	7,53	3,79
ASEAN	ASEAN	Agricultura	7,88	2,73
ASEAN	ASEAN	Extrativa	0,01	0,04
ASEAN	ASEAN	Indústria de transformação	1,50	1,55
ASEAN	CHPE	Agricultura	7,13	0,00
ASEAN	CHPE	Indústria de transformação	3,37	0,00
ASEAN	JPN	Agricultura	2,43	0,00
ASEAN	JPN	Extrativa	0,85	0,00
ASEAN	JPN	Indústria de transformação	3,07	0,42
ASEAN	MEC	Agricultura	3,74	0,21
ASEAN	MEC	Extrativa	0,54	0,01
ASEAN	MEC	Indústria de transformação	3,42	3,86
ASEAN	OCE	Agricultura	30,33	14,61
ASEAN	OCE	Extrativa	0,50	4,23
ASEAN	OCE	Indústria de transformação	3,89	7,68
MEC	ASEAN	Agricultura	0,99	0,65
MEC	ASEAN	Extrativa	0,21	0,09
MEC	ASEAN	Indústria de transformação	1,09	1,72
MEC	CHPE	Agricultura	1,57	0,00

(Continua)

(Continuação)

Origem	Destino	Grupo de produtos	Medidas de equivalente <i>ad-valorem</i>	
			Técnicas	Não técnicas
MEC	CHPE	Extrativa	0,12	0,00
MEC	CHPE	Indústria de transformação	4,63	1,16
MEC	JPN	Agricultura	0,17	0,00
MEC	JPN	Extrativa	0,03	0,00
MEC	JPN	Indústria de transformação	1,71	0,44
MEC	MEC	Agricultura	3,66	0,35
MEC	MEC	Extrativa	0,34	0,00
MEC	MEC	Indústria de transformação	3,88	2,08
MEC	OCE	Agricultura	7,74	15,85
MEC	OCE	Extrativa	0,78	1,05
MEC	OCE	Indústria de transformação	5,05	9,24
CHPE	ASEAN	Agricultura	2,11	5,01
CHPE	ASEAN	Extrativa	0,01	0,03
CHPE	ASEAN	Indústria de transformação	7,03	2,50
CHPE	CHPE	Agricultura	3,14	0,00
CHPE	CHPE	Extrativa	0,02	0,00
CHPE	CHPE	Indústria de transformação	6,63	0,28
CHPE	JPN	Agricultura	1,46	0,00
CHPE	JPN	Extrativa	0,04	0,00
CHPE	JPN	Indústria de transformação	2,04	1,92
CHPE	MEC	Agricultura	4,47	1,76
CHPE	MEC	Extrativa	0,36	0,00
CHPE	MEC	Indústria de transformação	2,96	0,98
CHPE	OCE	Agricultura	9,12	4,59
CHPE	OCE	Extrativa	1,00	1,09
CHPE	OCE	Indústria de transformação	3,48	1,44

Fonte: World Bank (2019).

Elaboração dos autores.

TABELA 6

**Equivalentes *ad valorem* para cada fluxo de comércio identificado (acordo ZLCAC)**

(Em p.p.)

Origem	Destino	Grupo de produtos	Medidas de equivalente <i>ad-valorem</i>	
			Técnicas	Não técnicas
North	East	Indústria de transformação	7,27	3,80
North	West	Agricultura	1,49	1,81
North	West	Extrativa	0,00	0,01
North	West	Indústria de transformação	5,06	1,52
West	East	Indústria de transformação	0,11	0,89
West	West	Agricultura	2,54	1,60
West	West	Extrativa	0,01	1,74
West	West	Indústria de transformação	5,13	3,62
Central	East	Agricultura	1,25	1,53
Central	East	Indústria de transformação	1,91	0,70

(Continua)

(Continuação)

Origem	Destino	Grupo de produtos	Medidas de equivalente <i>ad-valorem</i>	
			Técnicas	Não técnicas
Central	West	Agricultura	0,00	0,00
Central	West	Extrativa	0,00	0,00
Central	West	Indústria de transformação	1,27	0,89
East	East	Agricultura	34,17	8,10
East	East	Extrativa	0,00	2,62
East	East	Indústria de transformação	2,48	1,79
East	West	Agricultura	2,10	0,01
East	West	Indústria de transformação	1,69	1,16
South	East	Agricultura	2,26	2,17
South	East	Extrativa	0,00	0,00
South	East	Indústria de transformação	4,12	6,50
South	West	Agricultura	4,83	0,85
South	West	Extrativa	0,00	0,13
South	West	Indústria de transformação	4,75	1,39
South	West	Serviços	0,00	0,00

Fonte: World Bank (2019).

Elaboração dos autores.

Para a simulação das reduções nas barreiras não tarifárias técnicas e não técnicas no cenário de política, na avaliação de cada acordo comercial, usa-se a variação do volume efetivo da exportação (importação) do produto  $i$  da região  $r$  para a região  $s$ ,  $qxs_{irs}$ , que é definida como:

$$qxs_{irs} = -ams_{irs} + qim_{is} - \sigma_{im} (pms_{irs} - ams_{irs} - pms_{is}) \quad (3)$$

Em que  $ams_{irs}$  é uma variável exógena e um choque positivo nela, devido à redução do equivalente tarifário, causa uma queda no preço efetivo da mercadoria exportada da região  $r$  para a região  $s$  ( $pms_{irs}$ );  $\sigma_{im}$  corresponde à elasticidade de substituição entre as exportações de  $i$ ;  $qim_{is}$  refere-se à variação percentual no total de importações de  $i$  em  $s$ ;  $pms_{irs}$  é a variação percentual no preço das importações de  $i$  provenientes de  $r$  em  $s$ ; e  $pms_{is}$  representa a variação percentual no preço médio das importações de  $i$  em  $s$ . Conforme Hertel, Walmsley e Itakura (2001), um choque na variável  $ams_{irs}$  exibe: i) um efeito substituição para esse exportador da mercadoria mais barata em relação aos demais exportadores (efeito competitivo); ii) uma expansão das importações em detrimento dos bens de origem doméstica; e iii) diminuição dos requisitos de importação pelo país  $s$ , uma vez que o produto ficou mais barato.

Dessa maneira, uma redução na barreira não tarifária na exportação do bem  $i$  da região  $r$  para o país  $s$  reduziria o preço efetivo do produto importado ( $pms_{irs}$ ), gerando ganhos de competitividade de  $r$  em relação ao restante do mundo. Porém, de maneira compensatória, à medida que a quantidade efetiva se eleva, o país  $s$  demandará menos importações. O uso da variável exógena,  $ams_{irs}$ , para a simulação da política de redução do equivalente tarifário se deve porque se trata de uma barreira não tarifária, conforme discutido por Abe e Wilson (2008).

## 4 PRINCIPAIS RESULTADOS

### 4.1 Principais variáveis macroeconômicas do Brasil

A política de redução das barreiras tarifárias e não tarifárias nos acordos multilaterais de comércio RCEP, AAPPT e ZLCAC provocaria efeito negativo sobre a taxa de crescimento do PIB brasileiro. Com relação ao acordo RCEP, em 2040, a redução do PIB ligada ao cenário de referência se acumularia em 0,45%, cuja perda representaria um montante de US\$ 10,92 bilhões a preço constante de 2014. Essa perda representaria uma queda de 0,02 p.p. da participação da economia brasileira no total do PIB mundial (tabela 7). No acordo AAPPT, em 2032, a redução do PIB do Brasil em relação ao cenário de referência seria de 0,09%, o que representaria um montante de US\$ 2,16 bilhões a preço constante de 2014 ou queda de 0,01 p.p. da participação da economia brasileira no total do PIB mundial (tabela 8). A menor queda do PIB seria correspondente ao acordo ZLCAC até 2035 (0,03% ou US\$ 648 milhões a preço constante de 2014) (tabela 9).

TABELA 7

#### Efeitos macroeconômicos da RCEP sobre a economia brasileira (desvio acumulado 2021-2040)

Indicadores macroeconômicos	Redução de 90% de barreira			Efeito total da RCEP	
	Tarifária	Não tarifária		Variação (%)	US\$ bilhões
		Técnica	Não técnica		
PIB	-0,11	-0,12	-0,23	-0,45	-10,92
Deflator do PIB	-0,13	0,02	0,04	-0,07	-
Investimento	-0,40	-0,51	-1,01	-1,92	-9,38
Estoque de capital	-0,22	-0,23	-0,43	-0,89	-58,92
Corrente de comércio	-0,22	-0,19	-0,12	-0,53	-3,05
Exportações	-0,11	-0,05	0,21	0,04	0,12
Importações	-0,32	-0,30	-0,39	-1,00	-3,17

Elaboração dos autores.

TABELA 8

#### Efeitos macroeconômicos do AAPPT sobre a economia brasileira (desvio acumulado 2021-2032)

Indicadores macroeconômicos	Redução de 98% de barreira			Efeito total do AAPPT	
	Tarifária	Não tarifária		Variação (%)	US\$ bilhões
		Técnica	Não técnica		
PIB	-0,01	-0,06	-0,01	-0,09	-2,16
Deflator do PIB	-0,03	-0,05	-0,02	-0,10	-
Investimento	-0,07	-0,37	-0,08	-0,52	-2,53
Estoque de capital	-0,03	-0,13	-0,03	-0,18	-12,12
Corrente de comércio	-0,04	-0,08	-0,03	-0,15	-0,88
Exportações	-0,01	0,11	0,01	0,10	0,27
Importações	-0,07	-0,23	-0,07	-0,36	-1,15

Elaboração dos autores.



TABELA 9

## Efeitos macroeconômicos da ZLCAC sobre a economia brasileira (desvio acumulado 2020-2035)

Indicadores macroeconômicos	Eliminação de barreira			Efeito total da ZLCAC	
	Tarifária	Não tarifária		Variação (%)	US\$ bilhões
		Técnica	Não técnica		
PIB	-0,019	-0,005	-0,003	-0,03	-0,65
Deflator do PIB	-0,007	-0,012	-0,002	-0,02	-
Investimento	-0,065	-0,031	-0,021	-0,12	-0,57
Estoque de capital	-0,039	-0,010	-0,006	-0,05	-3,64
Corrente de comércio	-0,054	-0,010	-0,003	-0,07	-0,40
Exportações	-0,045	0,006	0,006	-0,03	-0,09
Importações	-0,063	-0,024	-0,011	-0,10	-0,31

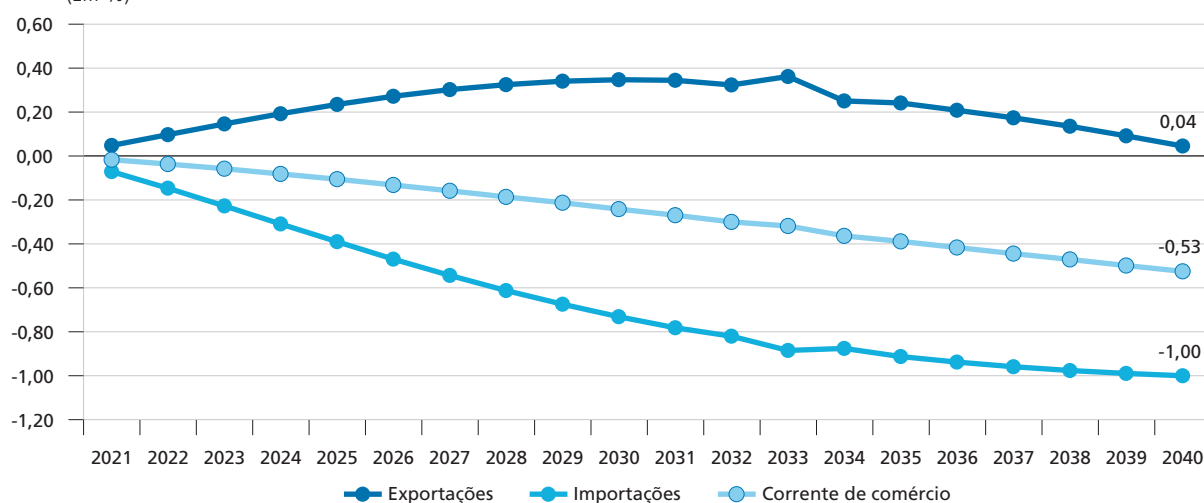
Elaboração dos autores.

Os acordos multilaterais de comércio da RCEP alterariam a estrutura de preços relativos dos produtos comercializáveis e intensificaria o comércio entre os participantes, cujo ganho de competitividade afetaria a relação comercial de parceiros como o Brasil. A pauta do comércio exterior brasileiro se modificaria diante desse efeito competitivo, ou seja, a corrente de comércio brasileira sofreria uma perda total, a longo prazo, de US\$ 3,05 bilhões (-0,53%), de US\$ 880 milhões (-0,15%) e de US\$ 396 milhões nos acordos RCEP, AAPPT e ZLCAC, respectivamente. Essa redução seria determinada principalmente pela redução das importações, que se retrairiam 1,00% na RCEP, 0,36% no AAPPT e 0,10% na ZLCAC. Isso ocorreria porque os preços dos bens produzidos pelas economias integrantes dos acordos se elevariam em resposta endógena à expansão do mercado interno e externo nessas próprias regiões participantes dos acordos. As exportações brasileiras teriam ligeiro aumento, de 0,11%, considerando o efeito total dos três acordos. Os gráficos 1, 2 e 3 ilustram as trajetórias declinantes das exportações, importações e corrente de comércio do Brasil.

GRÁFICO 1

## Impacto dos acordos da RCEP sobre o comércio exterior do Brasil (desvio acumulado em relação ao cenário-base)

(Em %)

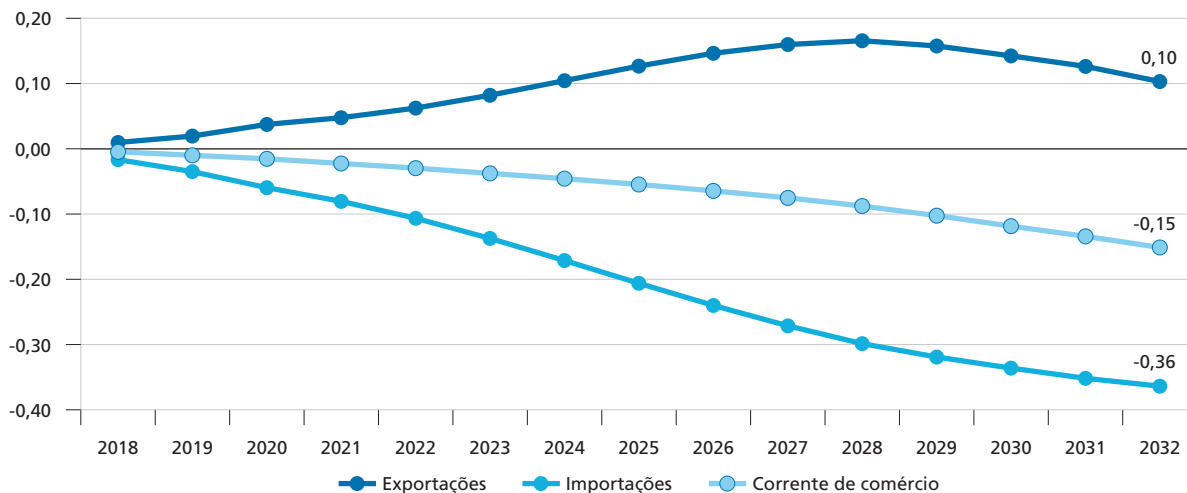


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 2

**Impacto dos acordos do AAPPT sobre o comércio exterior do Brasil (desvio acumulado em relação ao cenário-base)**

(Em %)

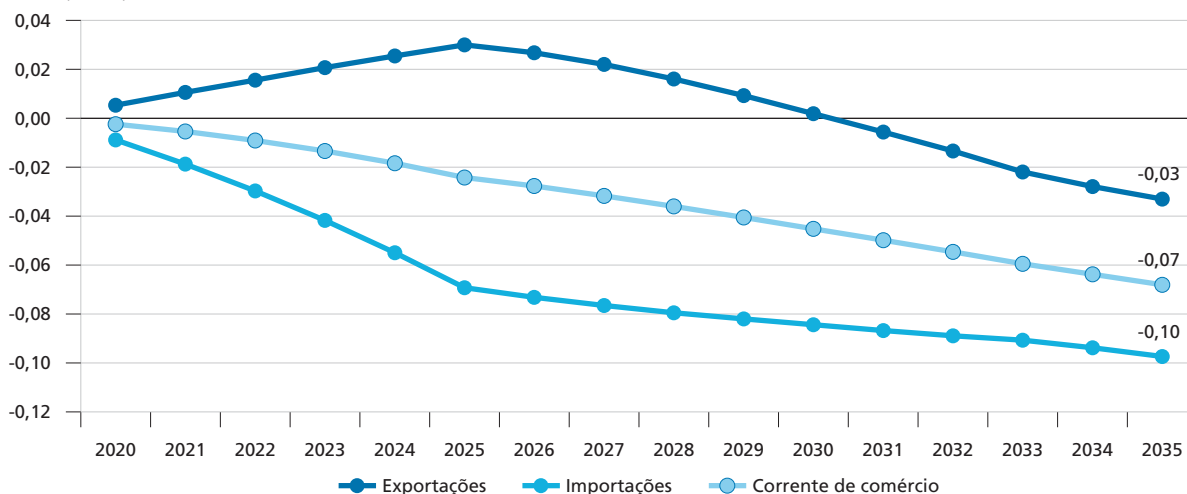


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 3

**Impacto dos acordos da ZLCAC sobre o comércio exterior do Brasil (desvio acumulado em relação ao cenário-base)**

(Em %)



Elaboração dos autores.

**4.2 Posição relativa do Brasil e dos demais países no PIB mundial**

Pela ótica dos países integrantes de cada acordo, a redução tarifária e não tarifária sobre o fluxo de comércio de produtos implicaria menores restrições de produção, especialmente em setores produtivos mais dependentes de insumos importados. Por conseguinte, as economias vinculadas aos acordos aumentariam de tamanho. O ganho de participação no PIB global das regiões da RCEP alcançaria 0,54 p.p., 0,17 p.p. das regiões do AAPPT e 0,025 p.p. das regiões da ZLCAC (tabelas 10, 11 e 12). No caso do acordo RCEP, os países do Sudeste Asiático e da Oceania seriam aqueles que mais cresceriam

com o acordo (expansão de 14,41% e 1,81% a longo prazo, respectivamente). Já no acordo AAPPT seriam os países do Sudeste Asiático e da América do Norte (Canadá e México), com expansão de, respectivamente, 1,60% e 2,95% a longo prazo. No acordo ZLCAC seriam os países do Leste Africano e do Oeste Africano (expansão de 2,24% e 0,99% no longo prazo, respectivamente).

TABELA 10

**Mudanças na posição relativa das regiões em 2040 (acordo RCEP)**

Região internacional	Sem RCEP (2014)		Com RCEP (2040)		Efeito acumulado		
	US\$ bilhões	Participação (%)	US\$ bilhões	Participação (%)	Variação (%)	US\$ bilhões	Variação (p.p.)
Brasil	2.417,0	3,09	2.406,1	3,07	-0,45	-10,92	-0,02
Oceania	1.655,0	2,12	1.685,0	2,15	1,81	30,01	0,03
China	10.351,1	13,23	10.416,3	13,27	0,63	65,24	0,04
Resto da Ásia Oriental	6.007,5	7,68	6.041,1	7,70	0,56	33,67	0,02
Sudeste Asiático	2.523,7	3,23	2.887,4	3,68	14,41	363,74	0,45
Restante do Mundo	55.271,8	70,66	55.055,7	70,14	-0,39	-216,11	-0,51
<b>Total</b>	<b>78.226,1</b>	<b>100,00</b>	<b>78.491,7</b>	<b>100,00</b>	-	<b>265,6</b>	-

Elaboração dos autores.

TABELA 11

**Mudanças na posição relativa das regiões em 2032 (acordo AAPPT)**

Região internacional	Sem AAPPT (2014)		Com AAPPT (2032)		Efeito acumulado		
	US\$ bilhões	Participação (%)	US\$ bilhões	Participação (%)	Variação (%)	US\$ bilhões	Variação (p.p.)
Brasil	2.417,0	3,09	2.414,9	3,08	-0,09	-2,16	-0,01
Oceania	1.655,0	2,12	1.671,6	2,13	1,00	16,61	0,02
Japão	4.596,2	5,88	4.618,3	5,90	0,48	22,12	0,02
Sudeste Asiático	847,8	1,08	861,3	1,10	1,60	13,53	0,02
México e Canadá	3.081,6	3,94	3.172,4	4,05	2,95	90,81	0,11
Chile e Peru	461,6	0,59	462,7	0,59	0,25	1,16	0,00
Restante do Mundo	65.166,9	83,31	65.112,8	83,14	-0,08	-54,13	-0,16
<b>Total</b>	<b>78.226,1</b>	<b>100,00</b>	<b>78.314,0</b>	<b>100,00</b>	-	<b>87,9</b>	-

Elaboração dos autores.

TABELA 12

**Mudanças na posição relativa das regiões em 2035 (acordo ZLCAC)**

Região internacional	Sem ZLCAC (2014)		Com ZLCAC (2035)		Efeito acumulado		
	US\$ bilhões	Participação (%)	US\$ bilhões	Participação (%)	Variação (%)	US\$ bilhões	Variação (p.p.)
Brasil	2.417,0	3,09	2.416,4	3,09	-0,03	-0,65	-0,001
Norte da África	716,0	0,92	719,6	0,92	0,51	3,62	0,005
Oeste da África	729,2	0,93	736,4	0,94	0,99	7,21	0,009
África Central	303,5	0,39	304,1	0,39	0,19	0,59	0,001
Leste da África	230,0	0,29	235,1	0,30	2,24	5,14	0,007
Sul da África	480,9	0,61	483,6	0,62	0,57	2,73	0,003
Restante do Mundo	73.349,5	93,77	73.333,7	93,74	-0,02	-15,85	-0,024
<b>Total</b>	<b>78.226,1</b>	<b>100,00</b>	<b>78.228,9</b>	<b>100,00</b>	-	<b>2,8</b>	-

Elaboração dos autores.

### 4.3 Comércio bilateral do Brasil com os países-membros dos acordos

O crescimento das economias do Sudeste Asiático e da Oceania elevaria os requisitos de produção de insumos importados e contribuiria para o aumento das exportações brasileiras (0,21%), cujo efeito, porém, não seria suficiente para reverter a trajetória declinante da corrente de comércio no Brasil (-0,53%). Observa-se que as reduções de barreiras tarifárias e não tarifárias no fluxo de comércio da RCEP promoveria um saldo superavitário de US\$ 3,2 bilhões da balança comercial do Brasil em 2040 (tabela 13). As análises das tabelas 14 e 15 são análogas à análise da tabela 13, considerando o Sudeste Asiático no acordo AAPPT (tabela 14) e o Norte da África no acordo ZLCAC (tabela 15).

No caso do acordo RCEP, essa tendência ocorreria especialmente na relação de comércio do Brasil com as economias da Ásia Oriental (China, Japão e Coreia do Sul) e com os países da Oceania (Austrália e Nova Zelândia), mas devido essencialmente à forte retração das importações. O valor das importações de bens chineses pela economia brasileira seria relativamente maior se comparado ao valor das exportações de bens brasileiros com destino a essas duas regiões mundiais. Por outro lado, o Brasil se tornaria ainda mais um importador líquido na relação comercial com o Sudeste Asiático e Restante de Mundo (tabela 13).

TABELA 13

**Balança comercial da economia brasileira por regiões em 2040 (preço constante de 2014) (acordo RCEP)**  
(Em US\$ milhões)

Regiões	Destino das exportações brasileiras	Origem das importações brasileiras	Balança comercial	Corrente de comércio
Oceania	22,56	-96,79	119,35	-74,22
China	-264,26	-5.666,26	5.402,00	-5.930,52
Resto da Ásia Oriental	178,12	-1.340,90	1.519,01	-1.162,78
Sudeste Asiático	124,19	2.518,33	-2.394,13	2.642,52
Restante do Mundo	56,69	1.416,31	-1.359,62	1.473,00
<b>Total</b>	<b>117,31</b>	<b>-3.169,31</b>	<b>3.286,61</b>	<b>-3.052,00</b>

Elaboração dos autores.

Com relação ao AAPPT, por um lado, haveria queda do saldo comercial do Brasil principalmente com a economia japonesa (US\$ 808 milhões) e com os países da América do Sul (Chile e Peru), devido essencialmente à forte retração das exportações para esses parceiros. Por outro lado, o Brasil se tornaria ainda mais um exportador líquido na relação comercial com o Sudeste Asiático e o Restante de Mundo (tabela 14).

TABELA 14

**Balança comercial da economia brasileira por regiões em 2032 (a preço constante de 2014) (acordo AAPPT)**  
(Em US\$ milhões)

Regiões	Destino das exportações brasileiras	Origem das importações brasileiras	Balança comercial	Corrente de comércio
Oceania	-239,13	-45,50	-193,63	-284,62
Japão	-1.190,81	-381,97	-808,84	-1.572,78
Sudeste Asiático	205,56	-254,38	459,94	-48,81
México e Canadá	-523,60	-320,56	-203,04	-844,16
Chile e Peru	-427,18	-78,51	-348,67	-505,69
Restante do Mundo	2.447,89	-71,45	2.519,34	2.376,44
<b>Total</b>	<b>272,74</b>	<b>-1.152,37</b>	<b>1.425,11</b>	<b>-879,63</b>

Elaboração dos autores.

No caso do acordo ZLCAC, o saldo superavitário de US\$ 221 milhões da balança comercial do Brasil em 2035 ocorreria especialmente na relação de comércio do Brasil com os países localizados no norte e no sul da África, em função da retração das importações (tabela 15).

TABELA 15

**Balança comercial da economia brasileira por regiões em 2035 (a preço constante de 2014) (acordo ZLCAC)**  
(Em US\$ milhões)

Regiões	Destino das exportações brasileiras	Origem das importações brasileiras	Balança comercial	Corrente de comércio
Norte da África	212,99	-47,22	260,21	165,76
Oeste da África	-444,75	-91,67	-353,08	-536,42
África Central	-398,86	17,88	-416,74	-380,97
Leste da África	-47,87	-11,39	-36,49	-59,26
Sul da África	51,49	-53,61	105,10	-2,11
Restante do Mundo	539,77	-122,30	662,08	417,47
<b>Total</b>	<b>-87,22</b>	<b>-308,30</b>	<b>221,08</b>	<b>-395,53</b>

Elaboração dos autores.

#### 4.4 Impactos sobre o emprego e o investimento no Brasil

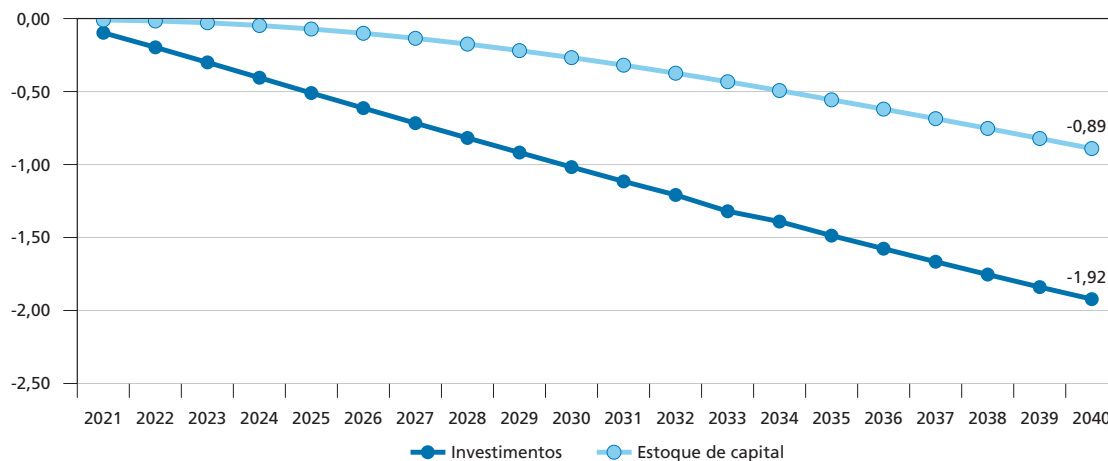
O encarecimento de bens na pauta de importação brasileira, associada com a retração da atividade econômica no país – decorrente da perda de competitividade relativa da produção doméstica derivada dos acordos comerciais – reduziria a demanda por fatores primários (capital e trabalho) no mercado doméstico. No caso do trabalho, como o modelo adotado neste estudo considera o emprego agregado fixo, os impactos se dariam sobre a composição setorial do emprego, via realocação entre setores.

No caso do capital, sua utilização seria reduzida ao longo do tempo, ainda que de forma defasada, dada a dinâmica do investimento e o crescimento do estoque de capital. A queda da rentabilidade do capital induziria a queda dos investimentos – de 1,92% em 2040, por exemplo, no caso da avaliação do acordo RCEP, quando comparada ao cenário de referência (tabela 7). Setores industriais mais intensivos em capital físico e/ou fornecedores de insumos para a formação de capital físico seriam, portanto, os mais afetados pelas políticas comerciais definidas nos acordos. Os gráficos 4, 5 e 6 apresentam a trajetória dos investimentos e do estoque de capital no Brasil nas simulações dos acordos RCEP, AAPPT e ZLCAC, respectivamente.

GRÁFICO 4

**Impacto dos acordos da RCEP sobre o crescimento dos investimentos e estoque de capital do Brasil (desvio acumulado em relação ao cenário-base)**

(Em %)

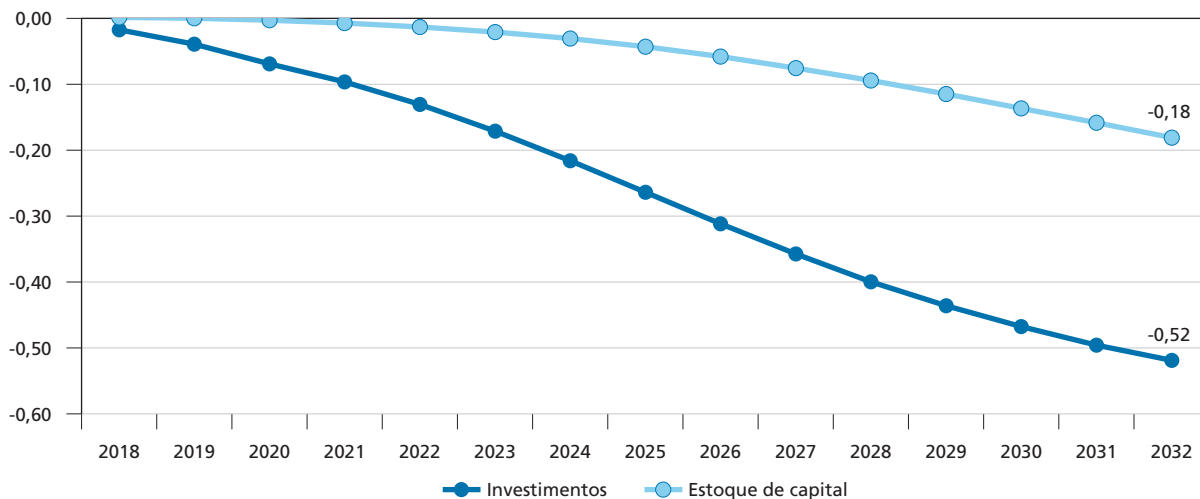


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 5

**Impacto dos acordos do AAPPT sobre o crescimento dos investimentos de capital do Brasil  
(desvio acumulado em relação ao cenário-base)**

(Em %)

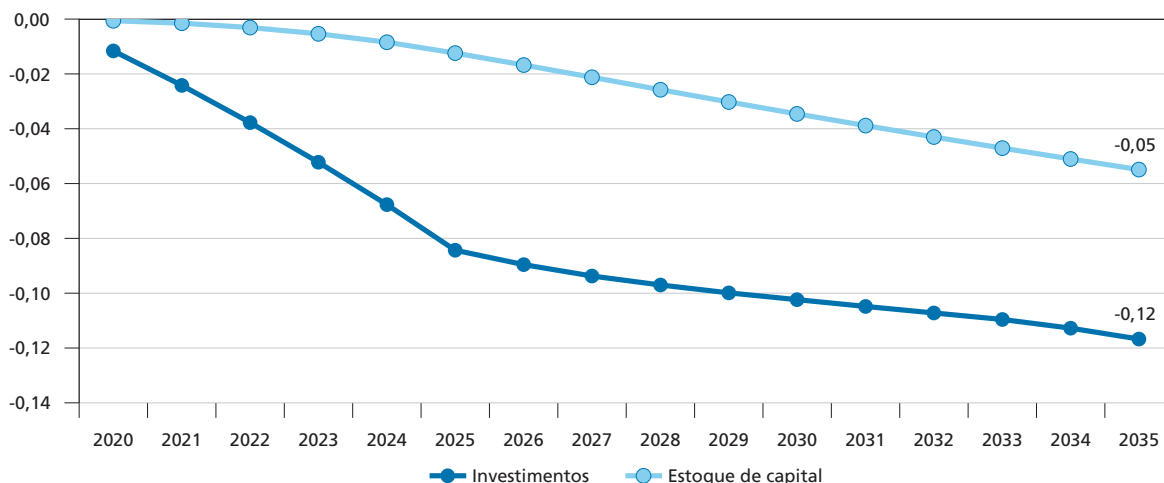


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 6

**Impacto dos acordos da ZLCAC sobre o crescimento dos investimentos de capital do Brasil  
(desvio acumulado em relação ao cenário-base)**

(Em %)



Elaboração dos autores.

## 4.5 Impactos setoriais no Brasil

Se implementadas, as políticas de redução das barreiras tarifárias e não tarifárias também contribuíram para uma maior especialização da pauta de comércio exterior brasileiro. No caso da implementação do acordo RCEP, o aumento do volume exportado ocorreria especialmente nos bens agropecuários e na indústria extrativa. A longo prazo, as exportações totais de bens brasileiros teriam um crescimento acumulado na ordem de 0,82%, sendo que produtos exportáveis da indústria extrativa cresceriam 2,24% (gráfico 7).

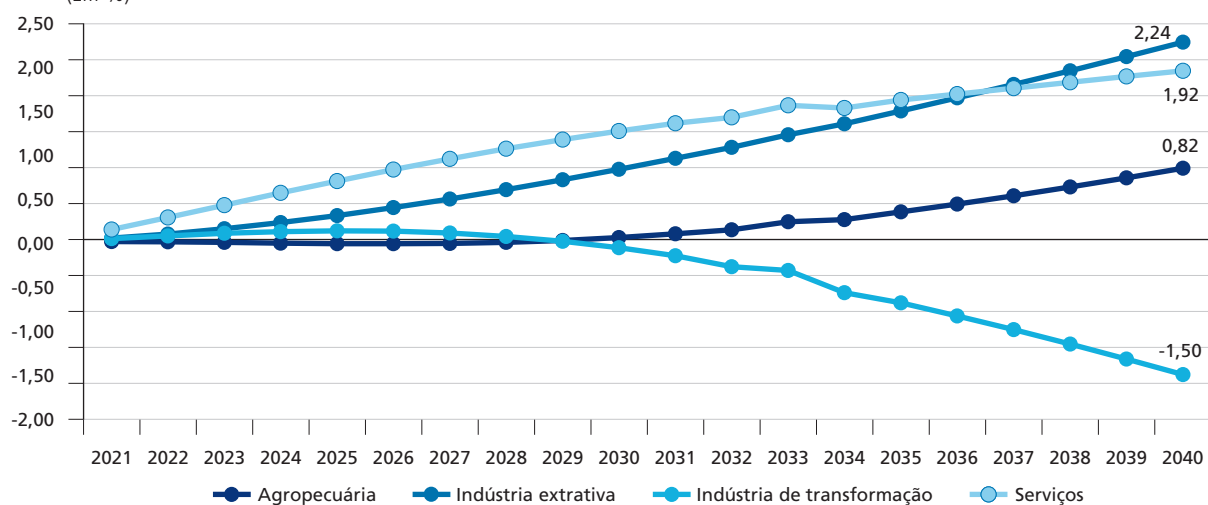
Na avaliação do acordo AAPPT, o aumento do volume exportado ocorreria também em bens agropecuários e da indústria extrativa. Até 2032, as exportações de bens brasileiros teriam um efeito acumulado de 0,10%, sendo que produtos da indústria extrativa e dos serviços cresceriam 0,19% e 0,57%, respectivamente (gráfico 8).

No acordo ZLCAC, o aumento do volume exportado também ocorreria especialmente nos bens agropecuários, na indústria extrativa e nos serviços (gráfico 9).

GRÁFICO 7

### Impacto acumulado dos acordos da RCEP sobre a evolução das exportações setoriais em relação ao cenário de referência

(Em %)

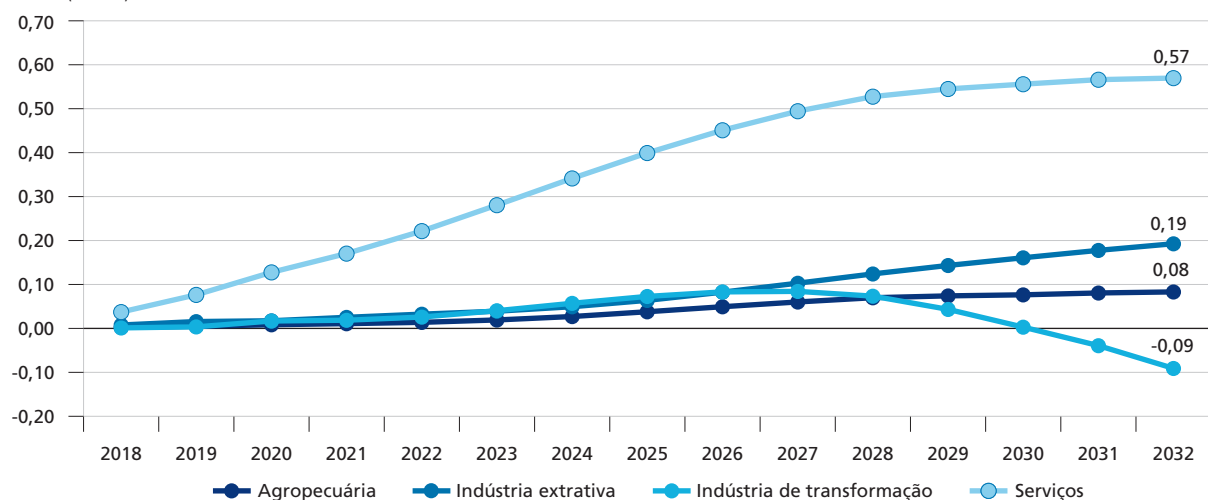


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 8

### Impacto acumulado dos acordos do AAPPT sobre a evolução das exportações setoriais em relação ao cenário de referência

(Em %)

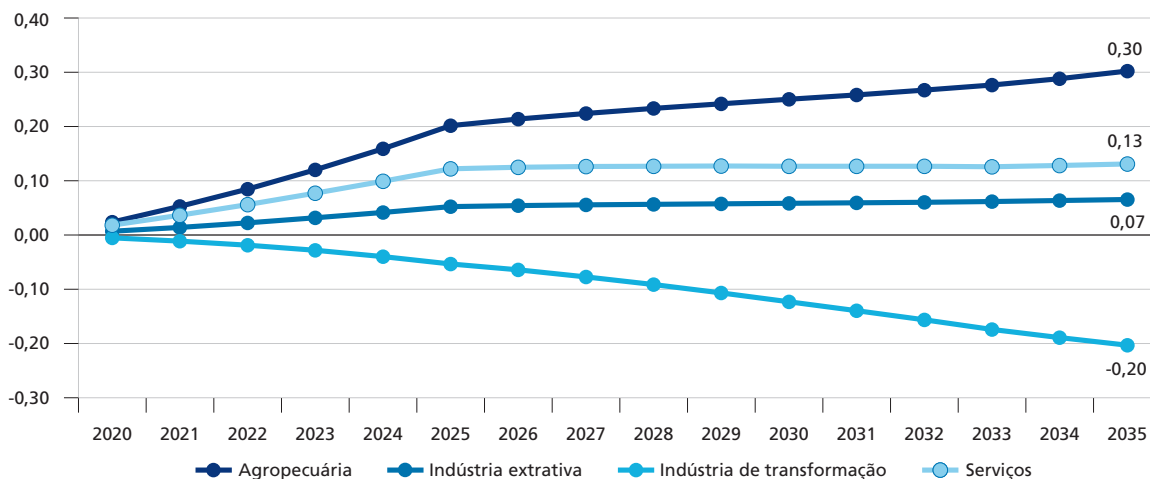


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 9

**Impacto acumulado dos acordos da ZLCAC sobre a evolução das exportações setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)



Elaboração dos autores.

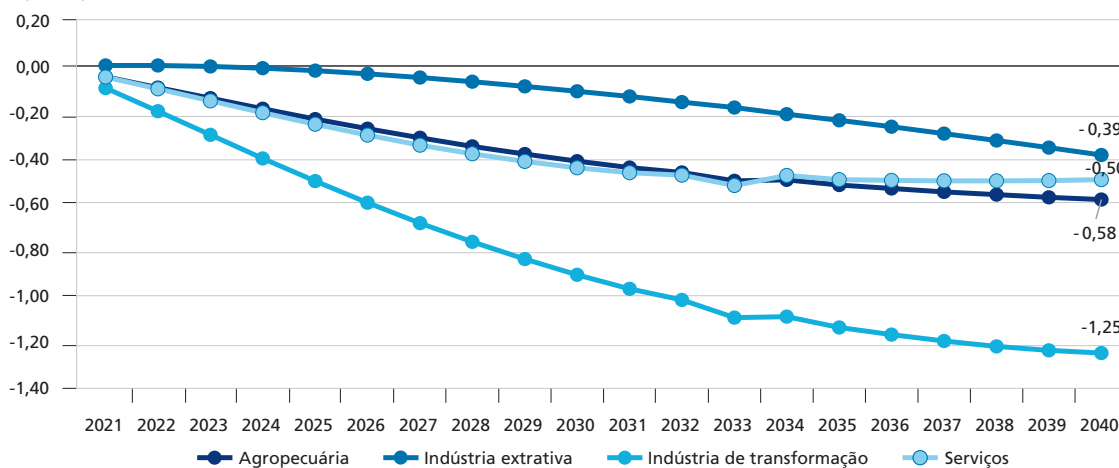
Na avaliação dos três acordos, os produtos manufaturados brasileiros perderiam participação relativa, estando de acordo a preocupação recorrente quanto à primarização da pauta exportadora do país.

Pelo lado das importações setoriais, as quedas seriam generalizadas entre os diferentes tipos de produtos nos três acordos avaliados. No caso do acordo RCEP, o impacto negativo sobre a importação de insumos da indústria da transformação seria relativamente maior a longo prazo, ou seja, alcançaria aproximadamente um desvio de -1,25% em relação ao *baseline* em 2040 (gráfico 10). Nos acordos AAPPT e ZLCAC, o impacto negativo sobre a importação de insumos da agropecuária seria relativamente maior a longo prazo (gráficos 11 e 12, respectivamente).

GRÁFICO 10

**Impacto acumulado dos acordos da RCEP sobre a evolução das importações setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)



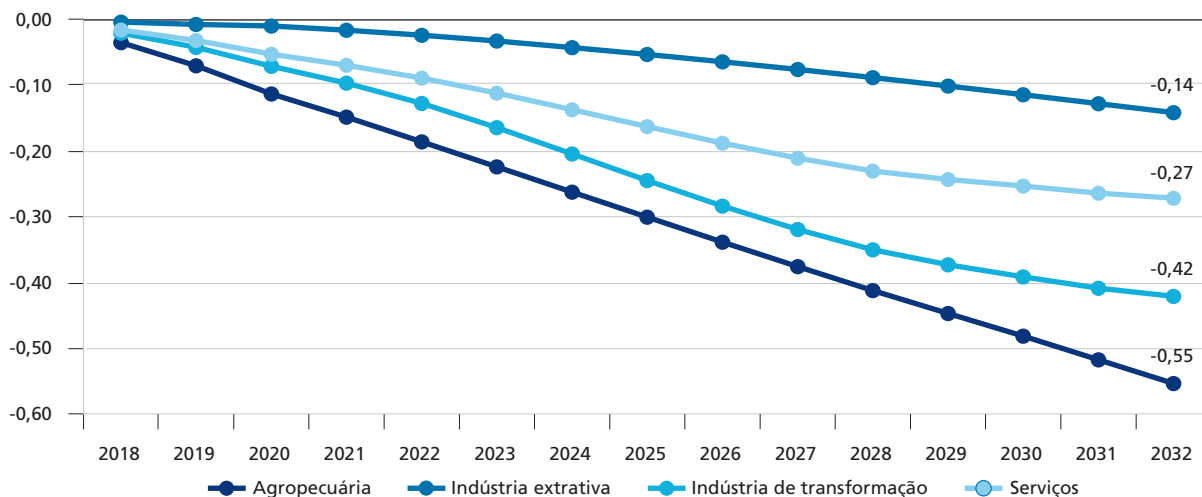
Elaboração dos autores.



GRÁFICO 11

**Impacto acumulado dos acordos do AAPPT sobre a evolução das importações setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)

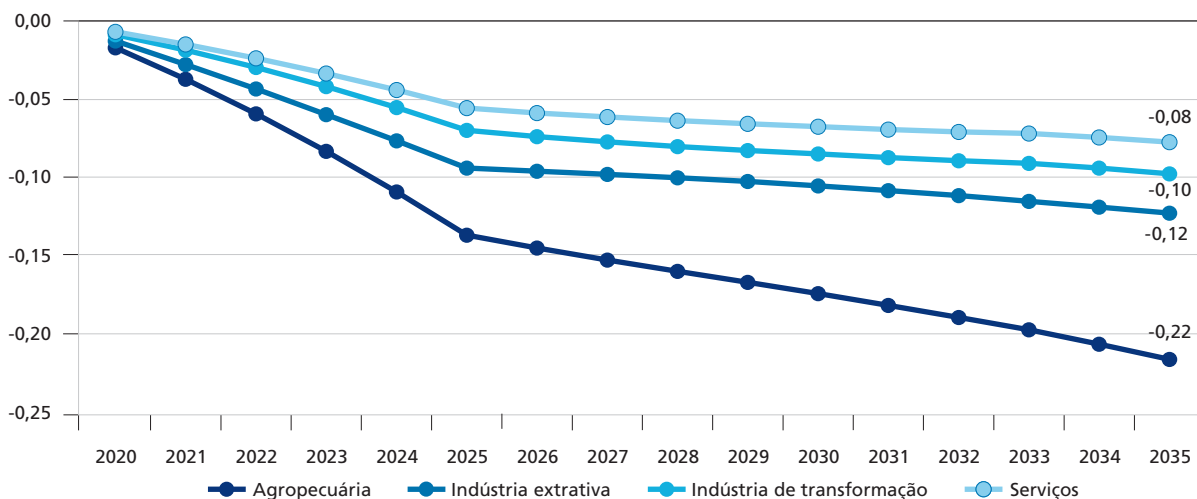


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 12

**Impacto acumulado dos acordos da ZLCAC sobre a evolução das importações setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)



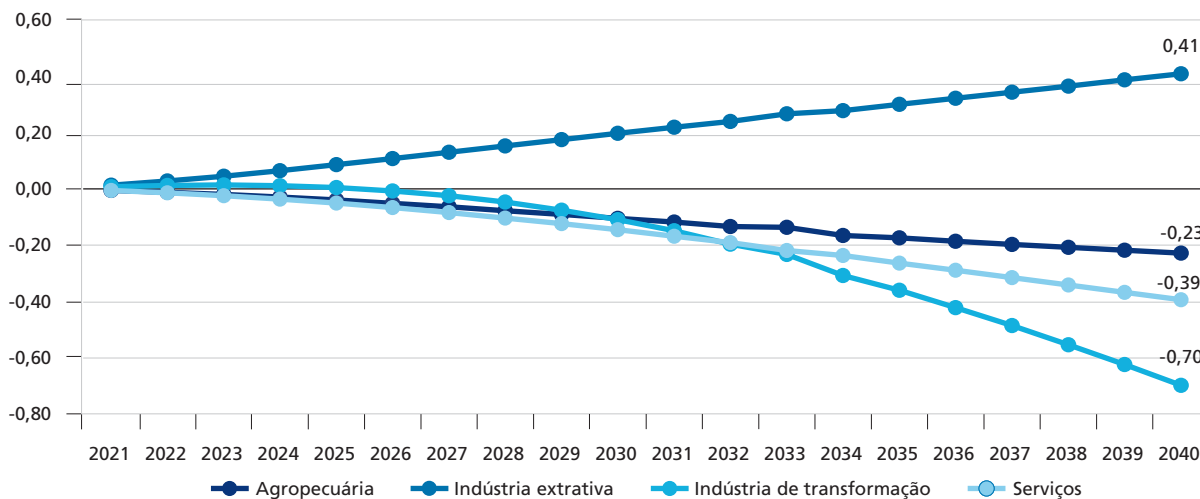
Elaboração dos autores.

A queda de importações resultaria da redução generalizada dos níveis de produção no Brasil (e também do PIB). Isso ocorreria especialmente na indústria de transformação, em virtude de suas claras deficiências competitivas. Mas note-se que mesmo o setor agropecuário no Brasil seria afetado, com redução dos níveis de produção nos três acordos. Isso ocorreria pelo fato de que países importantes que fazem parte dos acordos e são importadores de bens agrícolas (como China e Japão) passariam a importar mais de outros países pertencentes aos acordos e que têm grande potencial agrícola, reduzindo as importações do Brasil. Ao fim das contas, apenas a indústria extrativa teria algum ganho de produção em resposta aos acordos (gráficos 13, 14 e 15).

GRÁFICO 13

**Impacto acumulado dos acordos da RCEP sobre a evolução das produções setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)

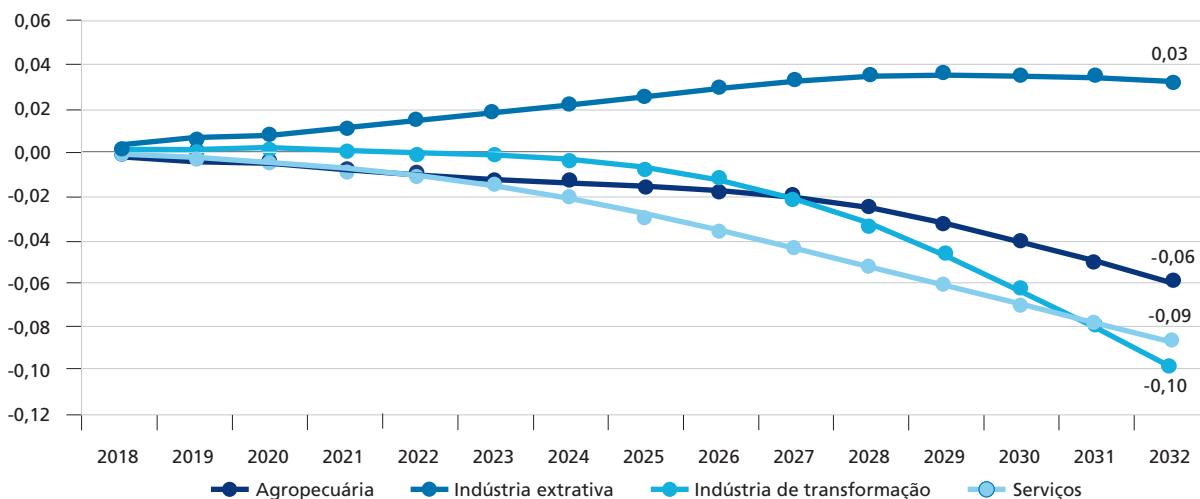


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 14

**Impacto acumulado dos acordos do AAPPT sobre a evolução das produções setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)

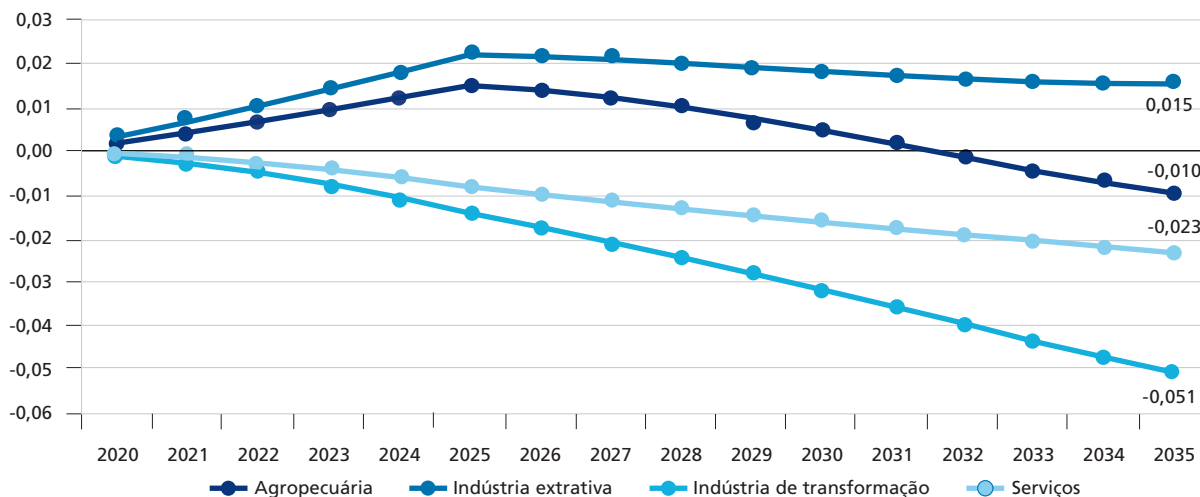


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 15

**Impacto acumulado dos acordos da ZLCAC sobre a evolução das produções setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)



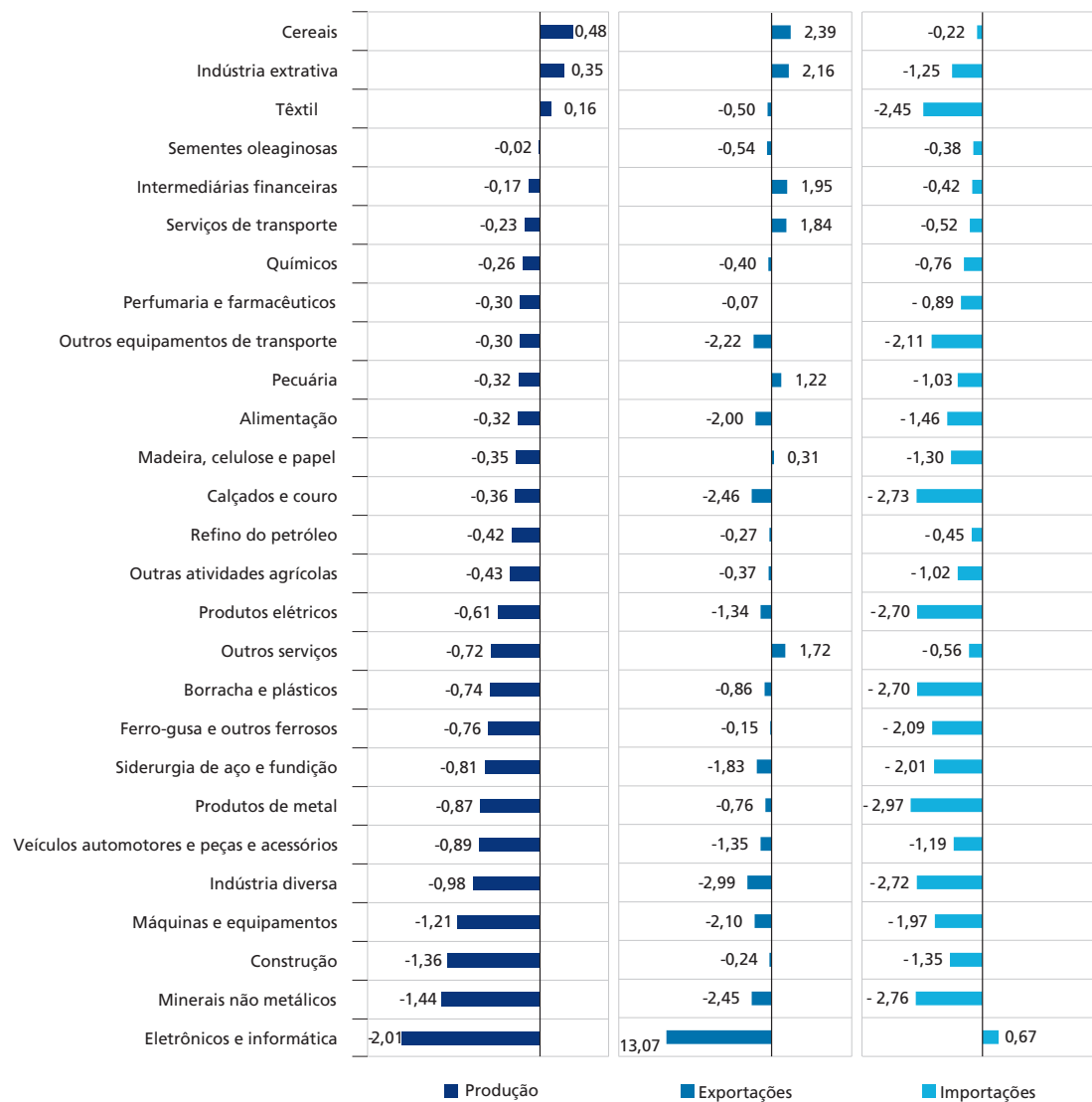
Elaboração dos autores.

Considerando os diversos setores de atividade da economia brasileira, somente três teriam aumento de produção como resultado da implementação da RCEP: cereais, indústria extrativa e têxtil. No acordo AAPPT, seriam seis atividades e no acordo ZLCAC, sete: cereais, sementes oleaginosas, indústria extrativa, calçados e couro, têxtil, outros equipamentos de transporte e perfumaria e farmacêuticos. Nos três acordos, a oferta de bens aumentaria especialmente em virtude do crescimento das exportações, principalmente na indústria extrativa e em cereais. Essa observação se estende também para produtos têxteis nos acordos RCEP e ZLCAC e sementes oleaginosas nos acordos AAPPT e ZLCAC (gráficos 16, 17 e 18). Em suma, os acordos avaliados neste estudo estimulariam a produção doméstica de atividades industriais com menor intensidade tecnológica e atividades agropecuárias tradicionalmente exportadoras.

## GRÁFICO 16

**Impacto acumulado dos acordos da RCEP sobre a evolução de indicadores setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)

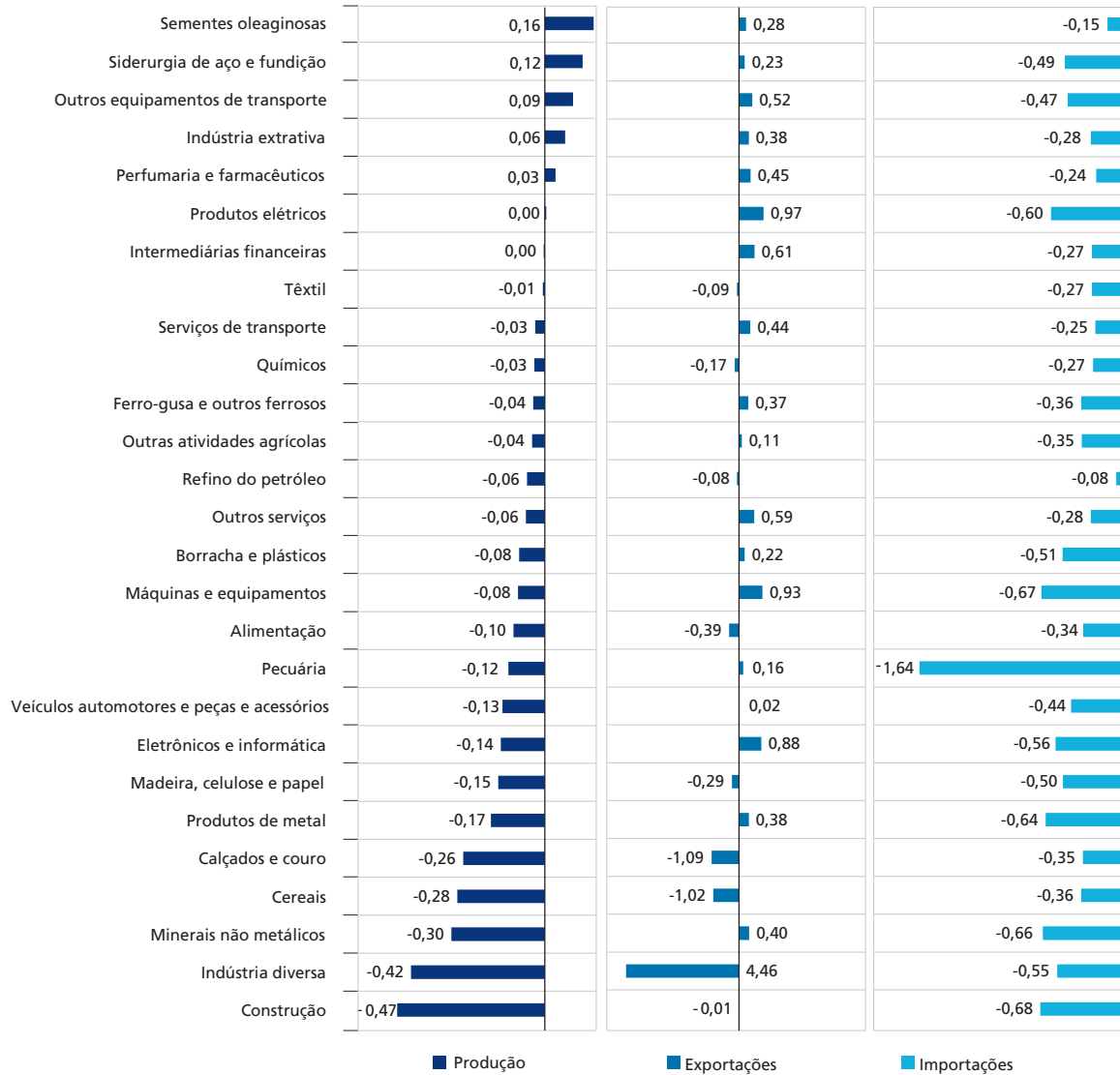


Elaboração dos autores.

## GRÁFICO 17

**Impacto acumulado do acordo do AAPPT sobre a evolução de indicadores setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)

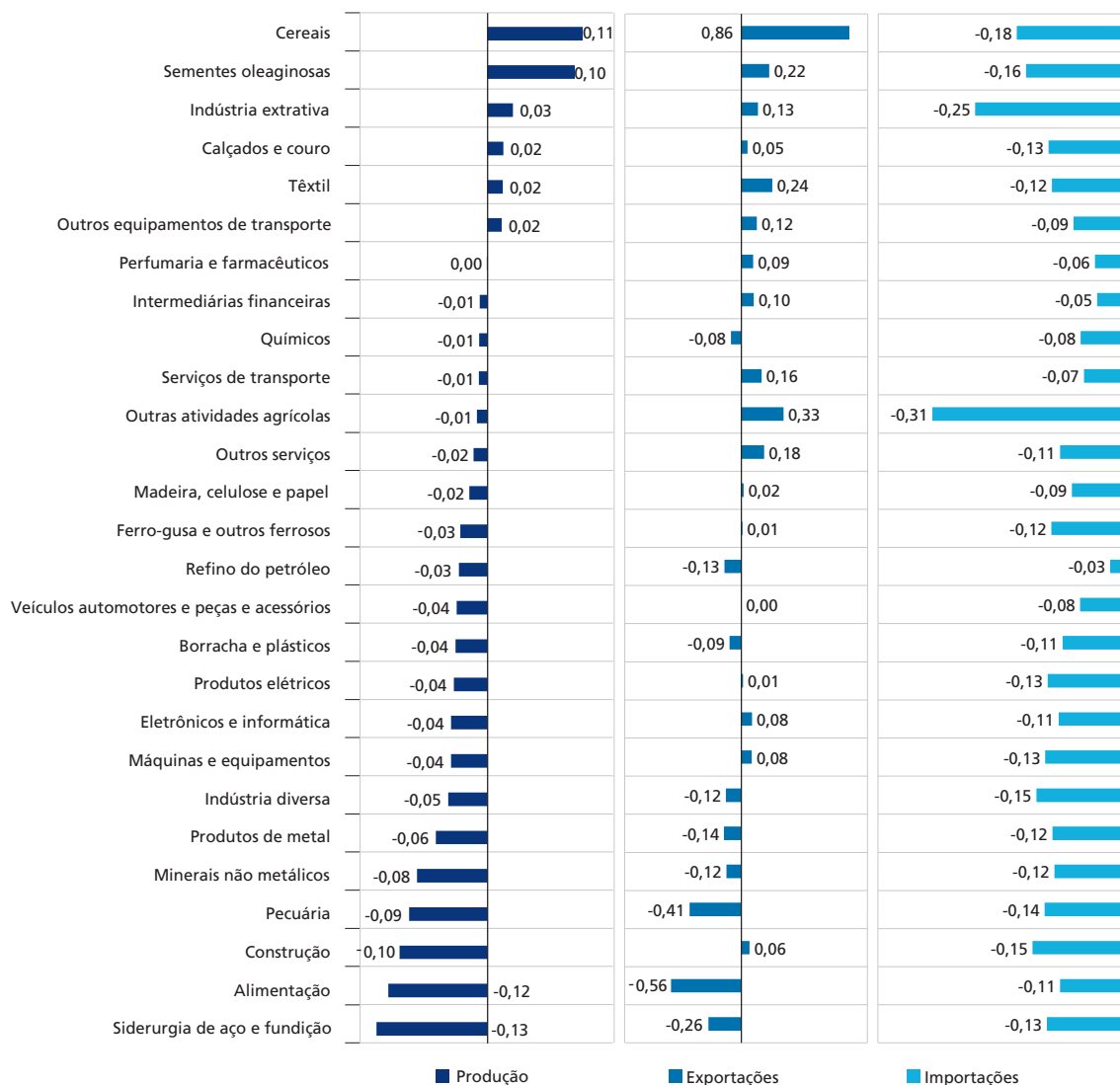


Elaboração dos autores.

GRÁFICO 18

**Impacto acumulado do acordo da ZLCAC sobre a evolução de indicadores setoriais em relação ao cenário de referência**

(Em %)



Elaboração dos autores.

Por fim, a tabela 16 apresenta as variações monetárias acumuladas sobre as vendas externas dos produtos brasileiros por cada um dos três acordos comerciais. No acordo RCEP, a expansão de US\$ 117,31 milhões é alcançada em virtude principalmente dos desvios de comércio gerados sobre bens como cereais, da indústria da extrativa e de madeira, celulose e papel. Quase a totalidade das vendas externas da indústria da transformação retraina a longo prazo (2040), e a maior queda seria em produtos de alimentação. Por seu turno, no acordo AAPPT, a venda externa da indústria extrativa no Brasil seria também aquela que mais contribuiria para o crescimento acumulado do total de exportações em 2032, bem como alguns produtos agropecuários e produtos da metalurgia, siderurgia e construção. Os desvios de comércio desses setores mais que compensariam a retração das exportações de outros setores no sistema produtivo brasileiro, principalmente alimentação. Se comparado aos demais acordos simulados, observa-se ainda que o acordo AAPPT estimularia um número maior de setores brasileiros a

desviar o comércio exportador para outras regiões no mundo. Por fim, mesmo com o crescimento das vendas externas da indústria extrativa, de bens tradicionais (têxtil, calçados e madeira, por exemplo) e de máquinas e produtos eletroeletrônicos e de metal, a expressiva retração das vendas externas dos alimentos gerada pelo acordo ZLCAC (de mais de US\$ 400 milhões) justificaria a queda do total de exportações em 2035 (US\$ 87,22 milhões).

TABELA 16

**Efeitos econômicos sobre a pauta das exportações brasileiras (a preço constante de 2014)**  
(Em US\$ milhões)

Setores econômicos	RCEP	AAPPT	ZLCAC
	2040	2032	2035
Cereais	14,81	-39,13	69,04
Sementes oleaginosas	-8,79	56,01	92,11
Outras atividades agrícolas	-2,27	8,26	52,75
Pecuária	2,11	1,72	-9,29
Indústria extrativa	157,22	173,91	124,06
Alimentação	-62,45	-149,43	-447,15
Têxtil	-0,43	-0,91	5,45
Calçados e artefatos de couro	-7,51	-40,73	3,82
Madeira, celulose e papel	4,12	-23,34	3,05
Refino do petróleo	-1,77	-6,09	-22,83
Produtos químicos	-3,09	-16,60	-16,87
Produtos de perfumaria e farmacêuticos	-0,09	7,67	3,32
Artigos de borracha e plásticos	-1,62	5,18	-4,55
Produtos de minerais não metálicos	-3,66	7,32	-4,56
Produção de ferro-gusa/ferroligas e outros ferrosos	-1,00	30,63	1,49
Siderurgia e tubos de aço e fundição de metais	-10,43	15,78	-38,31
Produtos de metal	-1,23	7,59	-5,70
Produtos eletrônicos, ópticos e de informática	-15,11	12,49	2,47
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-3,08	27,19	0,79
Máquinas e equipamentos	-11,19	60,49	11,25
Fabricação de veículos automotores e peças e acessórios	-11,33	2,26	0,02
Fabricação de outros equipamentos de transporte	-6,74	19,33	9,50
Indústria diversa	-3,64	-66,47	-3,82
Construção	-0,03	-0,01	0,18
Serviços de transporte	20,88	31,24	23,54
Intermediárias financeiras	53,31	104,67	35,14
Outros serviços	20,31	43,70	27,85
<b>Total</b>	<b>117,31</b>	<b>272,74</b>	<b>-87,22</b>

Elaboração dos autores.

## 5 CONCLUSÕES

Este estudo teve o objetivo de projetar efeitos econômicos de três acordos comerciais sobre a economia brasileira: a RCEP, o AAPPT e a ZLCAC. Para alcançar esse objetivo um modelo de equilíbrio geral computável foi utilizado, o GTAP 10, calibrado com informações para as economias mundiais para 2014, em sua versão com dinâmica recursiva. Em síntese, foram construídos três modelos, para avaliar cada um dos acordos comerciais. Cada modelo foi preparado para acomodar as regiões pertencentes aos acordos de forma conveniente e o Brasil foi mantido como região desagregada em cada um deles. Além disso, a avaliação de cada acordo considerou tanto reduções e eliminações tarifárias quanto não tarifárias pressupostas pelos acordos.

Na avaliação do acordo RCEP foi utilizada uma redução de 90% das barreiras tarifárias e não tarifárias entre os participantes do acordo em um horizonte de vinte anos (2021 a 2040). Os principais resultados dessa avaliação indicaram que o PIB do Brasil cairia até 2040 (-0,45%), assim como o investimento (-1,92%) e as importações (-3,17%). Em geral, considerando esse mesmo horizonte temporal, o setor da indústria de transformação seria impactado negativamente (-1,50%), enquanto agropecuária (+0,82%), indústria extrativa (+2,24%) e serviços (+1,92%) seriam impactados positivamente.

Na avaliação do acordo AAPPT foi simulada uma redução de 98% das tarifas de importação e das barreiras não tarifárias para 98% dos itens comercializados entre os participantes do acordo em um horizonte de quinze anos (2018 a 2032). Os principais resultados dessa avaliação indicaram resultados que vão na mesma direção daqueles referentes ao acordo RCEP, mas com menor magnitude. O PIB do Brasil cairia 0,09% até 2032, assim como o investimento (-0,52%) e as importações (-0,36%). A indústria de transformação seria impactada negativamente (-0,09%), enquanto agropecuária (+0,08%), indústria extrativa (+0,19%) e serviços (+0,57%) seriam impactados positivamente.

A avaliação do acordo ZLCAC simulou para os participantes do acordo uma redução de 90% das barreiras tarifárias e não tarifárias entre 2020 e 2025 e mais um corte dos restantes de 10% entre 2026 e 2035. Assim, em 2035 haveria uma eliminação total de barreiras tarifárias e não tarifárias. Os resultados vão na mesma direção dos referentes aos dois acordos anteriores, embora com magnitude bem modesta. O PIB do Brasil cairia 0,03% até 2032, o mesmo acontecendo com o investimento (-0,12%) e as importações (-0,10%). A indústria de transformação também seria impactada negativamente (-0,20%), enquanto agropecuária (+0,30%), indústria extrativa (+0,07%) e serviços (+0,13%) seriam impactados positivamente.

Em geral, os resultados indicam que os três acordos trariam impactos negativos para o Brasil, seja em termos das principais variáveis macroeconômicas, seja para a indústria de transformação. Agropecuária, indústria extrativa e serviços, ao contrário, seriam positivamente afetados. Os impactos seriam mais expressivos no caso da RCEP, e bem modestos no caso da ZLCAC. Ainda que os impactos não sejam muito fortes em nenhum dos casos, deve-se registrar que, em um ambiente de comércio internacional cada vez mais integrado, os efeitos podem se tornar mais intensos. Além disso, pode haver boas oportunidades de negócio, especialmente alguns setores ligados à agropecuária e à indústria extrativa do Brasil.



## REFERÊNCIAS

- ABE, K.; WILSON, J. S. **Governance, corruption, and trade in the Asia Pacific region**. Washington, DC: World Bank, 2008.
- AGUIAR, A. *et al.* The GTAP Data Base: version 10. **Journal of Global Economic Analysis**, v. 4, n. 1, p. 1-27, 2019.
- AUSTRALIAN GOVERNMENT. **United Kingdom Formal Accession Request to the Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP)**. Canberra: DFAT, 2021. Disponível em: <<https://www.dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/cptpp/comprehensive-and-progressive-agreement-for-trans-pacific-partnership>>. Acesso em: 23 jun. 2021.
- CADOT, O.; ING, L. Y. Non-tariff measures and harmonisation: issues for the RCEP. **ERIA Discussion Paper Series**, ERIA-DP-2015-61, 2015. Disponível em: <<https://www.eria.org/ERIA-DP-2015-61.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- CORORATON, C. B.; ORDEN, D. Potential economic effects on the Philippines of the Trans-Pacific Partnership. **GII Working Paper**, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10919/91415>>. Acesso em: 23 jun. 2021.
- FEIJÓ, F. T.; ALVIM, A. M. Impactos econômicos para o Brasil de um choque tecnológico na produção de etanol. **Economia**, Brasília, v. 11, n. 3, p. 691-710, 2010.
- FOURE, J.; BÉNASSY-QUÉRÉ, A.; FONTAGNE, L. The great shift: macroeconomic projections for the World Economy at the 2050 horizon. **SSRN Electronic Journal**, 2012.
- FUGAZZA, M.; MAUR, J. C. Non-tariff barriers in CGE models: how useful for policy? **Journal of Policy Modeling**, v. 30, n. 3, p. 475-490, 2008.
- GILBERT, J.; FURUSAWA, T.; SCOLLAY, R. The economic impact of the trans-pacific partnership: what have we learned from CGE simulation? **The World Economy**, v. 41, n. 3, p. 831-865, 2018.
- GOVERNMENT OF CANADA. **CPTPP explained**. Ottawa: CPTPP, 2020. Disponível em: <[https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/cptpp\\_explained-ptpgp\\_apercu.aspx?lang=eng](https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/cptpp_explained-ptpgp_apercu.aspx?lang=eng)>. Acesso em: 23 jun. 2021.
- HERTEL, T. W. **Global trade analysis: modeling and applications**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- HERTEL, T. W.; WALMSLEY, T.; ITAKURA, K. Dynamic effects of the “new age” free trade agreement between Japan and Singapore. **Journal of Economic Integration**, v. 16, n. 4, 2001.
- IANCHOVICHINA, E.; MCDUGALL, R. **Theoretical structure of dynamic GTAP**. West Lafayette: Center for Global Trade Analysis, 2000. (GTAP Technical Paper, n. 17). Disponível em: <<https://www.gtappagecon.purdue.edu/resources/download/160.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2020.
- IANCHOVICHINA, E.; WALMSLEY, T. **Dynamic modeling and applications for global economic analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- IMF – INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook database**: Apr. 2021. Washington, DC: IMF, 2021. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/weo-database/2021/April/download-entire-database>>.
- LI, C.; WHALLEY, J. China and the trans-pacific partnership: a numerical simulation assessment of the effects involved. **The World Economy**, v. 37, n. 2, p. 169-192, 2014.
- \_\_\_\_\_. Effects of the comprehensive and progressive agreement for trans-pacific partnership. **The World Economy**, v. 44, n. 5, p. 1312-1337, 2021.

NIU, Z. *et al.* Non-tariff and overall protection: evidence across countries and over time. **Review of World Economics**, n. 154, p. 675-703, 2018.

PETRI, P. A.; PLUMMER, M. G. **The economic effects of the trans-pacific partnership**: new estimates. Washington, D.C.: Peterson Institute for International Economics, 2016. p. 16-22 (Working Paper). Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2723413](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2723413)>. Acesso em: 23 jun. 2021.

SANDREY, R.; JENSEN, H. G. **The continental free trade area**: a GTAP Assessment. Western Cape, South Africa: Trade Law Centre, 2015. Disponível em: <[https://curis.ku.dk/portal/files/173810586/the\\_continental\\_free\\_trade\\_area\\_a\\_gtap\\_assessment.pdf](https://curis.ku.dk/portal/files/173810586/the_continental_free_trade_area_a_gtap_assessment.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SAYGILI, M.; PETERS, R.; KNEBEL, C. **African continental free trade area**: challenges and opportunities of tariff reductions. Geneva, Switzerland: UNCTAD, 2018. (Research Paper, n. 15). Disponível em: <[https://unctad.org/system/files/official-document/ser-rp-2017d15\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/ser-rp-2017d15_en.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2021.

WORLD BANK. **Ad valorem equivalent of non-tariff measures**. Washington, DC: World Bank Group, 2019. Disponível em: <<https://datacatalog.worldbank.org/dataset/ad-valorem-equivalent-non-tariff-measures>>.

\_\_\_\_\_. **The African continental free trade area**: economic and distributional effects. Washington, DC: World Bank, 2020.

## APÊNDICE

TABELA A.1

### Atividades do Global Trade Analysis Project (GTAP) para os modelos dos acordos

Estrutura original GTAP 10			Estrutura dos modelos	
	Código	Atividades	Código	Agregação
1	pdr	Arroz em casca	1	cereais
2	wht	Trigo	1	cereais
3	gro	Outros grãos e cereais	1	cereais
4	v_f	Legumes, frutas, nozes	3	outag
5	osd	Sementes oleaginosas	2	osd
6	c_b	Cana-de-açúcar, beterraba sacarina	3	outag
7	pfb	Fibras vegetais	3	outag
8	ocr	Outras culturas	3	outag
9	ctl	Bovinos, ovinos e caprinos, cavalos	4	pecua
10	oap	Produtos de origem animal	4	pecua
11	rmk	Leite cru	4	pecua
12	wol	Lã, casulos de bicho-da-seda	4	pecua
13	frs	Silvicultura	4	pecua
14	fsh	Pesca	4	pecua
15	coa	Carvão	5	extra
16	oil	Extração de petróleo	5	extra
17	gas	Extração de gás	5	extra
18	oxt	Outras extrativas	5	extra
19	cmt	Produtos de carne bovina, ovina e caprina	6	alim
20	omt	Produtos de carne	6	alim
21	vol	Óleos e gorduras vegetais	6	alim
22	mil	Laticínios	6	alim
23	pcr	Arroz processado	6	alim
24	sgr	Açúcar	6	alim
25	ofd	Outras indústrias de alimentos	6	alim
26	b_t	Bebidas e produtos do tabaco	6	alim
27	tex	Têxteis	7	textil
28	wap	Vestuário	7	textil
29	lea	Produtos de couro	8	calca
30	lum	Produtos de madeira	9	celpma
31	ppp	Produtos de papel, edição	9	celpma
32	p_c	Petróleo, produtos de carvão	10	refino
33	chm	Químico	11	quim
34	bph	Produtos farmacêuticos	12	perfar
35	rpp	Borracha, produtos de plástico	13	borplast
36	nmm	Produtos minerais	14	nmetal
37	i_s	Metais ferrosos	15	ferrgus
38	nfm	Outros metais	16	sider
39	fmp	Produtos de metal	17	metal
40	ele	Equipamento eletrônico	18	eletro

(Continua)

(Continuação)

Estrutura original GTAP 10			Estrutura dos modelos		
	Código	Atividades		Código	Agregação
41	eeq	Equipamento elétrico	19	eletri	Equipamento elétrico
42	ome	Máquinas e equipamentos	20	maeqeq	Máquinas e equipamentos
43	mvh	Veículos a motor e peças	21	veic	Veículos a motor e peças
44	otn	Equipamento de transporte	22	eqtrans	Equipamento de transporte
45	omf	Outras indústrias	23	outind	Outras indústrias
46	ely	Eletricidade	27	serv	Outros serviços
47	gdt	Fabricação e distribuição de gás	27	serv	Outros serviços
48	wtr	Água	27	serv	Outros serviços
49	cns	Construção	24	constru	Construção
50	trd	Comércio	27	serv	Outros serviços
51	afs	Alojamento e alimentação	27	serv	Outros serviços
52	otp	Transporte terrestre	25	transp	Transporte
53	wtp	Transporte de água	25	transp	Transporte
54	atp	Transporte aéreo	25	transp	Transporte
55	whs	Armazenagem	25	transp	Transporte
56	cmn	Comunicação	27	serv	Outros serviços
57	ofi	Serviços financeiros e outros	26	finan	Serviços financeiros
58	isr	Seguro	26	finan	Serviços financeiros
59	rsa	Serviços imobiliários	26	finan	Serviços financeiros
60	obs	Serviços de negócio e outros	26	finan	Serviços financeiros
61	ros	Serviços recreativos e outros	27	serv	Outros serviços
62	osg	Administração pública, defesa, educação, saúde	27	serv	Outros serviços
63	edu	Educação	27	serv	Outros serviços
64	hht	Saúde	27	serv	Outros serviços
65	dwe	Propriedade de habitações	27	serv	Outros serviços

Fonte: GTAP 10.

Elaboração dos autores.

## TABELA A.2

## Regiões GTAP no modelo para o acordo de Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP)

Região GTAP 10		Região RCEP		Região GTAP 10		Região RCEP	
1	Austrália	1	Oceania	72	Polônia	6	Restante do Mundo
2	Nova Zelândia	1	Oceania	73	Portugal	6	Restante do Mundo
3	Resto da Oceania	6	Restante do Mundo	74	Eslováquia	6	Restante do Mundo
4	China	2	China	75	Eslovênia	6	Restante do Mundo
5	Hong Kong	6	Restante do Mundo	76	Espanha	6	Restante do Mundo
6	Japão	3	Japão e Coreia	77	Suécia	6	Restante do Mundo
7	Coreia do Sul	3	Japão e Coreia	78	Reino Unido	6	Restante do Mundo
8	Mongólia	6	Restante do Mundo	79	Suíça	6	Restante do Mundo
9	Taiwan	6	Restante do Mundo	80	Noruega	6	Restante do Mundo
10	Resto da Ásia Oriental	6	Restante do Mundo	81	Resto da Associação Europeia de Livre-Comércio (EFTA)	6	Restante do Mundo
11	Brunei Darassalam	4	Sudeste Asiático (Asean)	82	Albânia	6	Restante do Mundo
12	Camboja	4	Sudeste Asiático (Asean)	83	Bulgária	6	Restante do Mundo
13	Indonésia	4	Sudeste Asiático (Asean)	84	Bielorrússia	6	Restante do Mundo

(Continua)

(Continuação)

Região GTAP 10	Região RCEP	Região GTAP 10	Região RCEP				
14	Laos	4	Sudeste Asiático (Asean)	85	Croácia	6	Restante do Mundo
15	Malásia	4	Sudeste Asiático (Asean)	86	Romênia	6	Restante do Mundo
16	Filipinas	4	Sudeste Asiático (Asean)	87	Rússia	6	Restante do Mundo
17	Singapura	4	Sudeste Asiático (Asean)	88	Ucrânia	6	Restante do Mundo
18	Tailândia	4	Sudeste Asiático (Asean)	89	Resto da Europa Oriental	6	Restante do Mundo
19	Vietnã	4	Sudeste Asiático (Asean)	90	Resto da Europa	6	Restante do Mundo
20	Resto do Sudeste Asiático	4	Sudeste Asiático (Asean)	91	Cazaquistão	6	Restante do Mundo
21	Bangladesh	6	Restante do Mundo	92	Quirguistão	6	Restante do Mundo
22	Índia	6	Restante do Mundo	93	Tajiquistão	6	Restante do Mundo
23	Nepal	6	Restante do Mundo	94	Resto da antiga União Soviética	6	Restante do Mundo
24	Paquistão	6	Restante do Mundo	95	Armênia	6	Restante do Mundo
25	Sri Lanka	6	Restante do Mundo	96	Azerbaijão	6	Restante do Mundo
26	Resto do Sul da Ásia	6	Restante do Mundo	97	Geórgia	6	Restante do Mundo
27	Canadá	6	Restante do Mundo	98	Bahrein	6	Restante do Mundo
28	Estados Unidos	6	Restante do Mundo	99	Irã	6	Restante do Mundo
29	México	6	Restante do Mundo	100	Israel	6	Restante do Mundo
30	Resto da América do Norte	6	Restante do Mundo	101	Jordânia	6	Restante do Mundo
31	Argentina	6	Restante do Mundo	102	Kuwait	6	Restante do Mundo
32	Bolívia	6	Restante do Mundo	103	Omã	6	Restante do Mundo
33	Brasil	5	Brasil	104	Catar	6	Restante do Mundo
34	Chile	6	Restante do Mundo	105	Arábia Saudita	6	Restante do Mundo
35	Colômbia	6	Restante do Mundo	106	Turquia	6	Restante do Mundo
36	Equador	6	Restante do Mundo	107	Emirados Árabes Unidos	6	Restante do Mundo
37	Paraguai	6	Restante do Mundo	108	Resto da Ásia Ocidental	6	Restante do Mundo
38	Peru	6	Restante do Mundo	109	Egito	6	Restante do Mundo
39	Uruguai	6	Restante do Mundo	110	Marrocos	6	Restante do Mundo
40	Venezuela	6	Restante do Mundo	111	Tunísia	6	Restante do Mundo
41	Resto da América do Sul	6	Restante do Mundo	112	Resto do Norte da África	6	Restante do Mundo
42	Costa Rica	6	Restante do Mundo	113	Benin	6	Restante do Mundo
43	Guatemala	6	Restante do Mundo	114	Burkina Faso	6	Restante do Mundo
44	Honduras	6	Restante do Mundo	115	Camarões	6	Restante do Mundo
45	Nicarágua	6	Restante do Mundo	116	Costa do Marfim	6	Restante do Mundo
46	Panamá	6	Restante do Mundo	117	Gana	6	Restante do Mundo
47	El Salvador	6	Restante do Mundo	118	Guiné	6	Restante do Mundo
48	Resto da América Central	6	Restante do Mundo	119	Nigéria	6	Restante do Mundo
49	República Dominicana	6	Restante do Mundo	120	Senegal	6	Restante do Mundo
50	Jamaica	6	Restante do Mundo	121	Togo	6	Restante do Mundo
51	Porto Rico	6	Restante do Mundo	122	Resto da África Ocidental	6	Restante do Mundo
52	Trinidad e Tobago	6	Restante do Mundo	123	África Central	6	Restante do Mundo
53	Resto do Caribe	6	Restante do Mundo	124	África Sul Central	6	Restante do Mundo
54	Áustria	6	Restante do Mundo	125	Etiópia	6	Restante do Mundo
55	Bélgica	6	Restante do Mundo	126	Quênia	6	Restante do Mundo
56	Chipre	6	Restante do Mundo	127	Madagascar	6	Restante do Mundo
57	República Tcheca	6	Restante do Mundo	128	Malawi	6	Restante do Mundo
58	Dinamarca	6	Restante do Mundo	129	Maurícios	6	Restante do Mundo
59	Estônia	6	Restante do Mundo	130	Moçambique	6	Restante do Mundo

(Continua)

Efeitos Econômicos de Acordos de Livre-Comércio sobre o Brasil: os casos da Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP), do Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (AAPPT) e do acordo da Zona de Livre-Comércio da África Continental (ZLCAC)

(Continuação)

Região GTAP 10	Região RCEP	Região GTAP 10	Região RCEP
60 Finlândia	6 Restante do Mundo	131 Ruanda	6 Restante do Mundo
61 França	6 Restante do Mundo	132 Tanzânia	6 Restante do Mundo
62 Alemanha	6 Restante do Mundo	133 Uganda	6 Restante do Mundo
63 Grécia	6 Restante do Mundo	134 Zâmbia	6 Restante do Mundo
64 Hungria	6 Restante do Mundo	135 Zimbábue	6 Restante do Mundo
65 Irlanda	6 Restante do Mundo	136 Resto da África Oriental	6 Restante do Mundo
66 Itália	6 Restante do Mundo	137 Botsuana	6 Restante do Mundo
67 Letônia	6 Restante do Mundo	138 Namíbia	6 Restante do Mundo
68 Lituânia	6 Restante do Mundo	139 África do Sul	6 Restante do Mundo
69 Luxemburgo	6 Restante do Mundo	140 Resto do Sul da África	6 Restante do Mundo
70 Malta	6 Restante do Mundo	141 Resto do mundo	6 Restante do Mundo
71 Países Baixos	6 Restante do Mundo		

Fonte: GTAP 10.

Elaboração dos autores.

TABELA A.3

**Regiões GTAP no modelo para o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (AAPPT)**

Região GTAP 10	Região AAPPT	Região GTAP 10	Região AAPPT
1 Austrália	1 Oceania	72 Polónia	7 Restante do Mundo
2 Nova Zelândia	1 Oceania	73 Portugal	7 Restante do Mundo
3 Resto da Oceania	7 Restante do Mundo	74 Eslováquia	7 Restante do Mundo
4 China	7 Restante do Mundo	75 Eslovênia	7 Restante do Mundo
5 Hong Kong	7 Restante do Mundo	76 Espanha	7 Restante do Mundo
6 Japão	2 Japão	77 Suécia	7 Restante do Mundo
7 Coreia do Sul	7 Restante do Mundo	78 Reino Unido	7 Restante do Mundo
8 Mongólia	7 Restante do Mundo	79 Suíça	7 Restante do Mundo
9 Taiwan	7 Restante do Mundo	80 Noruega	7 Restante do Mundo
10 Resto da Ásia Oriental	7 Restante do Mundo	81 Resto da EFTA	7 Restante do Mundo
11 Brunei Darassalam	3 Sudeste Asiático	82 Albânia	7 Restante do Mundo
12 Camboja	7 Restante do Mundo	83 Bulgária	7 Restante do Mundo
13 Indonésia	7 Restante do Mundo	84 Bielorrússia	7 Restante do Mundo
14 Laos	7 Restante do Mundo	85 Croácia	7 Restante do Mundo
15 Malásia	3 Sudeste Asiático	86 Romênia	7 Restante do Mundo
16 Filipinas	7 Restante do Mundo	87 Rússia	7 Restante do Mundo
17 Singapura	3 Sudeste Asiático	88 Ucrânia	7 Restante do Mundo
18 Tailândia	7 Restante do Mundo	89 Resto da Europa Oriental	7 Restante do Mundo
19 Vietnã	3 Sudeste Asiático	90 Resto da Europa	7 Restante do Mundo
20 Resto do Sudeste Asiático	7 Restante do Mundo	91 Cazaquistão	7 Restante do Mundo
21 Bangladesh	7 Restante do Mundo	92 Quirguistão	7 Restante do Mundo
22 Índia	7 Restante do Mundo	93 Tajiquistão	7 Restante do Mundo
23 Nepal	7 Restante do Mundo	94 Resto da antiga União Soviética	7 Restante do Mundo
24 Paquistão	7 Restante do Mundo	95 Armênia	7 Restante do Mundo
25 Sri Lanka	7 Restante do Mundo	96 Azerbaijão	7 Restante do Mundo
26 Resto do Sul da Ásia	7 Restante do Mundo	97 Geórgia	7 Restante do Mundo
27 Canadá	4 México e Canadá	98 Bahrein	7 Restante do Mundo

(Continua)

(Continuação)

Região GTAP 10		Região AAPPT		Região GTAP 10		Região AAPPT	
28	Estados Unidos	7	Restante do Mundo	99	Irã	7	Restante do Mundo
29	México	4	México e Canadá	100	Israel	7	Restante do Mundo
30	Resto da América do Norte	7	Restante do Mundo	101	Jordânia	7	Restante do Mundo
31	Argentina	7	Restante do Mundo	102	Kuwait	7	Restante do Mundo
32	Bolívia	7	Restante do Mundo	103	Omã	7	Restante do Mundo
33	Brasil	6	Brasil	104	Catar	7	Restante do Mundo
34	Chile	5	Chile e Peru	105	Arábia Saudita	7	Restante do Mundo
35	Colômbia	7	Restante do Mundo	106	Turquia	7	Restante do Mundo
36	Equador	7	Restante do Mundo	107	Emirados Árabes Unidos	7	Restante do Mundo
37	Paraguai	7	Restante do Mundo	108	Resto da Ásia Ocidental	7	Restante do Mundo
38	Peru	5	Chile e Peru	109	Egito	7	Restante do Mundo
39	Uruguai	7	Restante do Mundo	110	Marrocos	7	Restante do Mundo
40	Venezuela	7	Restante do Mundo	111	Tunísia	7	Restante do Mundo
41	Resto da América do Sul	7	Restante do Mundo	112	Resto do Norte da África	7	Restante do Mundo
42	Costa Rica	7	Restante do Mundo	113	Benin	7	Restante do Mundo
43	Guatemala	7	Restante do Mundo	114	Burkina Faso	7	Restante do Mundo
44	Honduras	7	Restante do Mundo	115	Camarões	7	Restante do Mundo
45	Nicarágua	7	Restante do Mundo	116	Costa do Marfim	7	Restante do Mundo
46	Panamá	7	Restante do Mundo	117	Gana	7	Restante do Mundo
47	El Salvador	7	Restante do Mundo	118	Guiné	7	Restante do Mundo
48	Resto da América Central	7	Restante do Mundo	119	Nigéria	7	Restante do Mundo
49	República Dominicana	7	Restante do Mundo	120	Senegal	7	Restante do Mundo
50	Jamaica	7	Restante do Mundo	121	Togo	7	Restante do Mundo
51	Porto Rico	7	Restante do Mundo	122	Resto da África Ocidental	7	Restante do Mundo
52	Trinidad e Tobago	7	Restante do Mundo	123	África Central	7	Restante do Mundo
53	Resto do Caribe	7	Restante do Mundo	124	África Sul Central	7	Restante do Mundo
54	Áustria	7	Restante do Mundo	125	Etiópia	7	Restante do Mundo
55	Bélgica	7	Restante do Mundo	126	Quênia	7	Restante do Mundo
56	Chipre	7	Restante do Mundo	127	Madagascar	7	Restante do Mundo
57	República Tcheca	7	Restante do Mundo	128	Malawi	7	Restante do Mundo
58	Dinamarca	7	Restante do Mundo	129	Maurícios	7	Restante do Mundo
59	Estônia	7	Restante do Mundo	130	Moçambique	7	Restante do Mundo
60	Finlândia	7	Restante do Mundo	131	Ruanda	7	Restante do Mundo
61	França	7	Restante do Mundo	132	Tanzânia	7	Restante do Mundo
62	Alemanha	7	Restante do Mundo	133	Uganda	7	Restante do Mundo
63	Grécia	7	Restante do Mundo	134	Zâmbia	7	Restante do Mundo
64	Hungria	7	Restante do Mundo	135	Zimbábue	7	Restante do Mundo
65	Irlanda	7	Restante do Mundo	136	Resto da África Oriental	7	Restante do Mundo
66	Itália	7	Restante do Mundo	137	Botsuana	7	Restante do Mundo
67	Letônia	7	Restante do Mundo	138	Namíbia	7	Restante do Mundo
68	Lituânia	7	Restante do Mundo	139	África do Sul	7	Restante do Mundo
69	Luxemburgo	7	Restante do Mundo	140	Resto do Sul da África	7	Restante do Mundo
70	Malta	7	Restante do Mundo	141	Resto do Mundo	7	Restante do Mundo
71	Países Baixos	7	Restante do Mundo				

Fonte: GTAP 10.

Elaboração dos autores.

TABELA A.4

## Regiões GTAP no modelo para o acordo da Zona de Livre-Comércio da África Continental (ZLCAC)

Região GTAP 10	Região ZLCAC	Região GTAP 10	Região ZLCAC
1 Austrália	7 Restante do Mundo	72 Polônia	7 Restante do Mundo
2 Nova Zelândia	7 Restante do Mundo	73 Portugal	7 Restante do Mundo
3 Resto da Oceania	7 Restante do Mundo	74 Eslováquia	7 Restante do Mundo
4 China	7 Restante do Mundo	75 Eslovênia	7 Restante do Mundo
5 Hong Kong	7 Restante do Mundo	76 Espanha	7 Restante do Mundo
6 Japão	7 Restante do Mundo	77 Suécia	7 Restante do Mundo
7 Coreia do Sul	7 Restante do Mundo	78 Reino Unido	7 Restante do Mundo
8 Mongólia	7 Restante do Mundo	79 Suíça	7 Restante do Mundo
9 Taiwan	7 Restante do Mundo	80 Noruega	7 Restante do Mundo
10 Resto da Ásia Oriental	7 Restante do Mundo	81 Resto da EFTA	7 Restante do Mundo
11 Brunei Darassalam	7 Restante do Mundo	82 Albânia	7 Restante do Mundo
12 Camboja	7 Restante do Mundo	83 Bulgária	7 Restante do Mundo
13 Indonésia	7 Restante do Mundo	84 Bielorrússia	7 Restante do Mundo
14 Laos	7 Restante do Mundo	85 Croácia	7 Restante do Mundo
15 Malásia	7 Restante do Mundo	86 Romênia	7 Restante do Mundo
16 Filipinas	7 Restante do Mundo	87 Rússia	7 Restante do Mundo
17 Singapura	7 Restante do Mundo	88 Ucrânia	7 Restante do Mundo
18 Tailândia	7 Restante do Mundo	89 Resto da Europa Oriental	7 Restante do Mundo
19 Vietnã	7 Restante do Mundo	90 Resto da Europa	7 Restante do Mundo
20 Resto do Sudeste Asiático	7 Restante do Mundo	91 Cazaquistão	7 Restante do Mundo
21 Bangladesh	7 Restante do Mundo	92 Quirguistão	7 Restante do Mundo
22 Índia	7 Restante do Mundo	93 Tajiquistão	7 Restante do Mundo
23 Nepal	7 Restante do Mundo	94 Resto da antiga União Soviética	7 Restante do Mundo
24 Paquistão	7 Restante do Mundo	95 Armênia	7 Restante do Mundo
25 Sri Lanka	7 Restante do Mundo	96 Azerbaijão	7 Restante do Mundo
26 Resto do Sul da Ásia	7 Restante do Mundo	97 Geórgia	7 Restante do Mundo
27 Canadá	7 Restante do Mundo	98 Bahrein	7 Restante do Mundo
28 Estados Unidos	7 Restante do Mundo	99 Irã	7 Restante do Mundo
29 México	7 Restante do Mundo	100 Israel	7 Restante do Mundo
30 Resto da América do Norte	7 Restante do Mundo	101 Jordânia	7 Restante do Mundo
31 Argentina	7 Restante do Mundo	102 Kuwait	7 Restante do Mundo
32 Bolívia	7 Restante do Mundo	103 Omã	7 Restante do Mundo
33 Brasil	6 Brasil	104 Catar	7 Restante do Mundo
34 Chile	7 Restante do Mundo	105 Arábia Saudita	7 Restante do Mundo
35 Colômbia	7 Restante do Mundo	106 Turquia	7 Restante do Mundo
36 Equador	7 Restante do Mundo	107 Emirados Árabes Unidos	7 Restante do Mundo
37 Paraguai	7 Restante do Mundo	108 Resto da Ásia Ocidental	7 Restante do Mundo
38 Peru	7 Restante do Mundo	109 Egito	1 Norte da África
39 Uruguai	7 Restante do Mundo	110 Marrocos	1 Norte da África
40 Venezuela	7 Restante do Mundo	111 Tunísia	1 Norte da África
41 Resto da América do Sul	7 Restante do Mundo	112 Resto do norte da África	1 Norte da África
42 Costa Rica	7 Restante do Mundo	113 Benin	2 Oeste da África
43 Guatemala	7 Restante do Mundo	114 Burkina Faso	2 Oeste da África
44 Honduras	7 Restante do Mundo	115 Camarões	3 África Central
45 Nicarágua	7 Restante do Mundo	116 Costa do Marfim	2 Oeste da África

(Continua)



(Continuação)

Região GTAP 10	Região ZLCAC	Região GTAP 10	Região ZLCAC
46 Panamá	7 Restante do Mundo	117 Gana	2 Oeste da África
47 El Salvador	7 Restante do Mundo	118 Guiné	2 Oeste da África
48 Resto da América Central	7 Restante do Mundo	119 Nigéria	2 Oeste da África
49 República Dominicana	7 Restante do Mundo	120 Senegal	2 Oeste da África
50 Jamaica	7 Restante do Mundo	121 Togo	2 Oeste da África
51 Porto Rico	7 Restante do Mundo	122 Resto da África Ocidental	2 Oeste da África
52 Trinidad e Tobago	7 Restante do Mundo	123 África Central	3 África Central
53 Resto do Caribe	7 Restante do Mundo	124 África Sul Central	3 África Central
54 Áustria	7 Restante do Mundo	125 Etiópia	4 Leste da África
55 Bélgica	7 Restante do Mundo	126 Quênia	4 Leste da África
56 Chipre	7 Restante do Mundo	127 Madagascar	5 Sul da África
57 República Tcheca	7 Restante do Mundo	128 Malawi	5 Sul da África
58 Dinamarca	7 Restante do Mundo	129 Maurícios	5 Sul da África
59 Estônia	7 Restante do Mundo	130 Moçambique	5 Sul da África
60 Finlândia	7 Restante do Mundo	131 Ruanda	5 Sul da África
61 França	7 Restante do Mundo	132 Tanzânia	3 África Central
62 Alemanha	7 Restante do Mundo	133 Uganda	4 Leste da África
63 Grécia	7 Restante do Mundo	134 Zâmbia	5 Sul da África
64 Hungria	7 Restante do Mundo	135 Zimbábue	5 Sul da África
65 Irlanda	7 Restante do Mundo	136 Resto da África Oriental	4 Leste da África
66 Itália	7 Restante do Mundo	137 Botsuana	5 Sul da África
67 Letônia	7 Restante do Mundo	138 Namíbia	5 Sul da África
68 Lituânia	7 Restante do Mundo	139 África do Sul	5 Sul da África
69 Luxemburgo	7 Restante do Mundo	140 Resto do Sul da África	5 Sul da África
70 Malta	7 Restante do Mundo	141 Resto do mundo	7 Restante do Mundo
71 Países Baixos	7 Restante do Mundo		

Fonte: GTAP 10.

Elaboração dos autores.

# IMPACTOS DA PARCERIA ECONÔMICA ABRANGENTE REGIONAL (RCEP) PARA AS MACRORREGIÕES BRASILEIRAS

Elisangela Gelatti<sup>1</sup>  
Angelo Costa Gurgel<sup>2</sup>  
Heloisa Lee Burnquist<sup>3</sup>

## SINOPSE

O crescimento dos países da Ásia-Pacífico, sobretudo da China, vem se consolidando como um fator central da economia internacional, ganhando mais relevância com a Parceria Econômica Abrangente Regional (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP), um dos maiores acordos regionais de livre-comércio de bens e serviços em negociação no contexto global. Este trabalho tem como objetivo analisar os potenciais impactos do RCEP para o Brasil e suas macrorregiões. Para tal, utiliza-se de um Modelo de Equilíbrio Geral Computável para a Economia Brasileira (PAEG). Os resultados mostram que o RCEP deverá impactar negativamente a economia brasileira, especialmente o agronegócio, devido aos desvios de comércio gerados pelo acordo. Haveria algum ganho para os setores industrial e de serviços, porém insuficientes para compensar as perdas do setor do agronegócio. Uma possível adesão do Brasil ao RCEP, ao contrário, afetaria positivamente o agronegócio e elevaria o produto interno bruto (PIB) e o bem-estar em todas as macrorregiões brasileiras. Contudo, alguns setores industriais poderiam sofrer perdas de produção e de exportação.

**Palavras-chave:** Brasil; Ásia; integração comercial; acordo de livre-comércio; RCEP.

## ABSTRACT

The growth of the Asia-Pacific economies, especially of China, has been consolidating as a central factor in the international economy, gaining relevance with the Regional Comprehensive Economic Partnership Agreement (RCEP), one of the largest regional free trade agreements (RTAs) for goods and services in negotiation in the global context. This article evaluates the potential impacts of the RCEP for Brazil and its macro-regions. For this, it uses a Computable General Equilibrium Model for the Brazilian Economy (PAEG). The results indicate that the RCEP is likely to exert a negative impact on the Brazilian economy, especially on agribusiness, due to the trade diversion induced by the agreement. The industrial and the service sectors may be positively affected, but their gains would be insufficient to compensate for the losses of the agri-food sector. The adherence of Brazil to the RCEP, on the contrary, would positively affect agribusiness, and would raise GDP and welfare in all Brazilian macro-regions. However, some industrial sectors could suffer production and export losses in this scenario.

**Keywords:** Brazil; Asia; trade integration; free trade agreement; RCEP.

JEL: F00; F10; F4.

Artigo recebido em 5/10/2021 e aprovado em 28/1/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32art3>

---

1. Doutoranda em economia aplicada na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq/USP). *E-mail:* <elisangelagelatti@hotmail.com>.

2. Docente no mestrado profissional em agronegócio na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV). *E-mail:* <angelo.gurgel@fgv.br>.

3. Docente em economia aplicada na Esalq/USP. *E-mail:* <hlburnqu@usp.br>.

## 1 INTRODUÇÃO

Os acordos comerciais regionais (regional trade agreements – RTAs) estão modificando as relações comerciais e econômicas entre os países. Já se percebe uma intensificação no estabelecimento dessa modalidade entre os países para estabelecer acordos de livre-comércio (free trade agreements – FTAs), formando parcerias estratégicas para fortalecer suas economias, eliminar as barreiras tarifárias, promover trocas de tecnologias e garantir a segurança alimentar.

Os FTAs não se limitam à redução de tarifas, mas incluem em suas disposições barreiras não tarifárias, medidas regulatórias de comércio, regras de origem, sustentabilidade, transparência, entre outras exigências, que influenciam o comércio internacional e implicam o fortalecimento das relações comerciais entre os países envolvidos.

Os RTAs vêm ocorrendo em todas as regiões do mundo e seu número tem aumentado de forma expressiva, particularmente a partir do século XXI. Em 2000, o número de RTAs notificados à Organização Mundial do Comércio (OMC) era de 83, passando por aumento expressivo, totalizando 350 acordos no segundo semestre de 2021.<sup>4</sup>

No caso brasileiro, a política de comércio internacional esteve focada nos acordos multilaterais nas últimas décadas, particularmente no âmbito da OMC, enquanto crescia um outro movimento de acordos de livre-comércio (Thorstensen e Nogueira, 2019). Como resultado, o Brasil participa de um número limitado de acordos regionais e mantém um distanciamento das principais negociações comerciais internacionais de mega-acordos como a Parceria Econômica Abrangente Regional (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP), o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP), a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (Transatlantic Trade and Investment Partnership – TTIP), e outras tantas iniciativas de RTA.

Entre esses, o RCEP é considerado um dos maiores acordos de livre-comércio de bens e serviços em negociação no mundo. O acordo do RCEP foi assinado no dia 15 de novembro de 2020, após oito anos de negociações, em cerimônia virtual, pelos ministros do comércio da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – Asean) e os da China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Estima-se que quando o acordo estiver totalmente finalizado, as preferências comerciais por bens e serviços serão mais concentradas entre os países-membros, causando desvios de comércio com países mais competitivos e alterando a configuração do comércio global, visto que a redução de tarifas envolvida incentiva mudanças significativas nas cadeias de fornecimento globais.

Espera-se, ainda, que o RCEP estimule o acesso entre os mercados dos países componentes do bloco, aumentando a transparência e a identificação de melhores oportunidades de negócios, mediante a adoção de regras comuns de origem e harmonização de regulamentos, o que aumenta também o incentivo do investimento das empresas entre os países da região (Asean, 2020). Acredita-se, no entanto, que um dos impactos mais significativos pode vir da eliminação progressiva das tarifas entre os membros, prevista para ocorrer em um período de vinte anos. Daí o enfoque deste trabalho nos efeitos de tal mudança.

4. Disponível em: <<https://rtais.wto.org/UI/PublicMaintainRTAHome.aspx>>.

Para o Brasil, a consolidação do RCEP poderá implicar perdas, tendo em vista a participação de importantes mercados importadores no acordo. Entre os países signatários estão China, Japão e Coreia do Sul, que em 2020 estiveram entre os principais destinos das exportações brasileiras, sendo a China o principal parceiro comercial, com uma relação comercial superavitária para o Brasil de US\$ 33 bilhões.<sup>5</sup>

Diante disso, alguns questionamentos tornam-se importantes: quais os potenciais impactos da efetivação do RCEP sobre a economia brasileira e suas macrorregiões? Como os diferentes setores econômicos brasileiros seriam impactados em termos de produção e comércio? Embora a possibilidade seja remota, cabe avaliar quais seriam os efeitos de uma possível integração do Brasil via Mercado Comum do Sul (Mercosul) ao RCEP – ou apenas a integração do Brasil ao RCEP – buscando estimular os formuladores de política comercial a considerar e buscar reverter as perdas efetivas que decorrem da estratégia de relativo isolamento do país no comércio global.

Dessa forma, este trabalho contribui para o debate sobre a nova dinâmica do comércio global decorrente dos mega-acordos comerciais e os potenciais efeitos para o Brasil. Mais especificamente, identificam-se os possíveis efeitos causados pelo RCEP para os principais setores econômicos das macrorregiões do Brasil, visando fundamentar políticas e estratégias para assegurar, senão melhorar, a inserção do Brasil no comércio internacional. Toma-se o caso do RCEP pela importância que seus países-membros assumem nos fluxos de comércio internacional brasileiro.

O trabalho está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção, apresenta-se uma revisão de literatura sobre o RCEP. Na terceira seção, apresentam-se a metodologia e a fonte de dados. Na quarta seção, apresentam-se os resultados e as discussões. Por fim, na quinta seção, apresentam-se as conclusões.

## 2 RCEP

O RCEP é um dos mega-acordos mais relevantes em evolução na economia global nos últimos tempos. O RCEP originou-se com a Cúpula da Ásia Oriental, em novembro de 2012, em Phnom Penh, Camboja. A princípio, dezesseis países da região Ásia-Pacífico aderiram: Índia, China, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Nova Zelândia, Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietnã, Myanmar, Laos e Camboja. Havia uma predominância de membros da Asean, incorporando os últimos dez países listados. Inicialmente, a Índia aderiu, mas em novembro de 2019 retirou-se do acordo por uma série de exigências com as quais não concordava.

Desde 2012, o trabalho para a formatação do acordo foi intenso, envolvendo muitas reuniões e um número expressivo de compromissos firmados. Após oito anos de negociações, o acordo foi assinado no dia 15 de novembro de 2020, com a presença dos ministros do comércio da Asean e os da China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Para entrar em vigor, no entanto, precisa ser ratificado por três quintos (nove) dos quinze signatários – ou seja, seis países da Asean e três países não pertencentes à Asean. Uma vez devidamente ratificado, o RCEP entrará em vigor após sessenta dias (Asean, 2020).

5. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

Entre os seus principais objetivos tem-se: promover uma redução gradual das tarifas de importação entre as nações signatárias, estabelecendo-se uma área de livre-comércio ao longo de vinte anos; a eliminação de tarifas deve abranger mais de 90% de todos os produtos comercializados; eliminar amplamente restrições e medidas discriminatórias ao comércio de serviços para todos os setores e modalidades de serviços; criação de mecanismos facilitadores para que os mercados sejam abertos de maneira a agilizar o investimento entre os países-membros; atender às necessidades especiais das economias da Asean menos desenvolvidas; e prever um mecanismo de solução de controvérsias para resolver as disputas de comércio com a devida neutralidade política (Asean, 2020).

O RCEP representa, portanto, um acordo comercial moderno e abrangente, definido por vários princípios e regras que facilitam a expansão do comércio e do investimento regional. As principais disposições do RCEP abrangem o comércio de bens, serviços, investimento, direitos de propriedade intelectual, cooperação econômica e técnica, comércio eletrônico e resolução de disputas. Mais especificamente, o acordo é composto por vinte capítulos<sup>6</sup> em sua totalidade, além das listas de compromissos dos países. Uma síntese do escopo dos capítulos do acordo é apresentada no quadro 1.

#### QUADRO 1

##### Capítulos das disposições do RCEP

1. Disposições iniciais e definições gerais.
2. Comércio de bens.
3. Regulamentos de origem e regulamentos de origem específicos do anexo (regras de origem).
4. Procedimentos aduaneiros e facilitação do comércio.
5. Medidas de higiene e fitossanitárias (SPS).
6. Normas, regulamentos técnicos, avaliação da conformidade (Stracap).
7. Ajuda comercial.
8. Comércio de serviços.
9. Movimento de pessoas.
10. Investimentos.
11. Direitos de propriedade intelectual.
12. Comércio eletrônico.
13. Concorrência.
14. PME – pequenas e médias empresas.
15. Cooperação econômica e tecnológica.
16. Compras governamentais.
17. Regras gerais e exceções.
18. Regulamentos institucionais.
19. Resolução de disputas.
20. Disposições finais.

Fonte: Asean (2020).

Elaboração dos autores.

Obs.: SPS – Sanitary and Phytosanitary Measures; Stracap – Standards, Technical Regulations and Conformity Assessment Procedures.

O que torna o RCEP um dos acordos mais relevantes da atualidade é a sua abrangência e o perfil dos participantes, que em sua grande parte consideram a abertura comercial um fator relevante para o desenvolvimento das respectivas economias. Isso tende a aumentar o potencial de sucesso do acordo,

6. Disponível em: <<https://rcepsec.org/official-documents/>>.

em se mantendo elevados fluxos comerciais entre economias, tais como China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia. Além disso, trata-se do primeiro mega-acordo de livre-comércio do leste asiático, atualmente o centro do crescimento mundial.

Destaca-se que a participação dos membros do RCEP no valor do comércio internacional de bens e serviços foi de aproximadamente 25% em 2018. Uma vez em vigor, o RCEP impulsionará um crescimento nas trocas comerciais de bens e serviços, podendo causar também um aumento nos fluxos de capital e investimento, criando condições para novas estratégias competitivas de desenvolvimento comercial. Estes aspectos tendem a prejudicar a competitividade dos países não membros (Meyer, 2021).

As quinze economias do RCEP representaram juntas, em 2018, cerca de US\$ 25 trilhões, quase 29% do produto interno bruto (PIB) mundial (US\$ 84,82 trilhões) e sua população é de aproximadamente 2,3 bilhões de pessoas (30% do total mundial).<sup>7</sup> Esses dados evidenciam que, uma vez implementado, o RCEP será o maior acordo comercial do mundo. O RCEP será maior do que outros blocos comerciais importantes, incluindo a União Europeia, o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (United States-Mexico-Canada Agreement – USMCA) e o CPTPP (Meyer, 2021).

Convém destacar que, embora a maioria dos países do RCEP já tenha acordos de livre-comércio entre si, o referido mega-acordo resultará em um sistema comercial mais abrangente. Além de mais abrangente e inclusivo, a maior transparência quanto às exigências pode estimular a adesão de outras economias que atendam às disposições.

Conforme o capítulo vinte do acordo, *Disposições finais*, o RCEP permite que qualquer país ou união aduaneira possa realizar o pedido de adesão dezoito meses após a sua entrada em vigor, com exceção da Índia, que pode solicitar a sua adesão a qualquer momento (Asean, 2020). Para que o pedido de adesão seja aceito e os possíveis novos membros ingressem no RCEP, é necessário que todos os países signatários concordem com tal adesão.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo utilizou-se do instrumental Projeto de Análise de Equilíbrio Geral da Economia Brasileira (PAEG). O modelo PAEG é estático, multirregional e multissetorial (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010) e representa a produção e a distribuição de bens e serviços da economia mundial. Cada região é representada por uma estrutura de demanda final, composta por despesas públicas e privadas com bens e serviços. Destaca-se que o modelo se baseia no comportamento otimizador, segundo o qual consumidores maximizam seu bem-estar, sujeitos a uma restrição orçamentária, considerando fixos os níveis de investimento e a produção do setor público. Os setores produtivos combinam insumos intermediários e fatores primários de produção (capital, trabalho, terra e recursos naturais), com vistas a minimizar os custos para uma dada tecnologia.

No modelo PAEG, consideram-se a competição perfeita e os retornos constantes à escala, o custo com insumos intermediários e fatores de produção iguala-se ao valor da produção, e os lucros econômicos são nulos. Assim, o modelo PAEG considera todos os mercados em equilíbrio, lucro zero e

7. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2019/02/weodata/index.aspx>>.

equilíbrio entre renda e despesas dos agentes, para completar o processo de equilíbrio computacional<sup>8</sup> (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010).

O fechamento macroeconômico utilizado no modelo é o neoclássico, em que a demanda por investimento e os fluxos de capitais internacionais são fixados exogenamente nos valores do ano-base, pressupondo que o investimento é igual à poupança (Gonçalves, 2017). Nesse tipo de fechamento, o modelo considera uma versão com recursos, capital e trabalho apenas, sem mobilidade dos fatores entre regiões brasileiras, porém móveis entre os diferentes setores da economia. Adicionalmente, o fator terra é específico aos setores agropecuários, enquanto recursos naturais são específicos a setores como de extração de recursos minerais e de energia. O modelo pressupõe pleno emprego dos fatores de produção, de forma que seus preços são flexíveis (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010).

Ainda pelo lado da demanda, investimentos e fluxos de capitais são mantidos fixos, bem como o saldo do balanço de pagamentos. Dessa forma, mudanças na taxa real de câmbio devem ocorrer para acomodar alterações nos fluxos de exportações e importações mediante a ocorrência de choques. O consumo do governo poderá se alterar com mudanças nos preços relativos dos bens, assim como a receita advinda dos impostos, diante das mudanças no nível de atividade e no consumo (Gurgel, Pereira e Teixeira, 2010).

O diferencial do PAEG como instrumento analítico é que este permite uma análise mais detalhada, tanto no aspecto regional como no setorial, dos efeitos de choques causados por mudanças nas políticas comerciais nas economias regionais brasileiras. Além disso, o modelo permite a análise desagregada multissetorial e multirregional, que compreende todos os agentes da economia. O modelo captura os efeitos diretos e indiretos de alterações nas economias, uma vez que considera todas as relações de oferta e demanda entre os setores e os agentes econômicos e as suas interações nos diferentes mercados de bens e de fatores primários de produção.

A base de dados do PAEG inclui os fluxos bilaterais de comércio entre países e regiões, bem como os custos de transporte, tarifas de importação e impostos (ou subsídios) às exportações. Ressalta-se que os dados para a utilização do PAEG representam o ambiente econômico mundial para 2014, compatível com a base de dados do Global Trade Analysis Project (GTAP 10) (versão mais recente). A base de dados do GTAP 10 apresenta matrizes de insumo-produto (MIPs) para 141 países/regiões, incluindo o Brasil, 65 setores e 5 fatores primários.

O quadro 2 apresenta a agregação da base de dados do GTAP em setores e regiões do PAEG utilizada neste estudo. Destaca-se que o Brasil é substituído pelas cinco grandes regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste) brasileiras, permitindo a análise de cada região individualmente, em vez do país como um todo.

8. Para verificar a estrutura lógica e matemática completa do modelo do PAEG, bem como o funcionamento do modelo com demonstrações das identidades contábeis macroeconômicas, representadas pela matriz de contabilidade social, ver Gurgel, Pereira e Teixeira (2010).

## QUADRO 2

## Agregações dos setores e das regiões do PAEG

Regiões		Setores	
Brasil	Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.	Agronegócio	Arroz ( <i>pdri</i> ), milho ( <i>gro</i> ), soja ( <i>osd</i> ), cana-de-açúcar ( <i>c_b</i> ), carnes ( <i>oap</i> ), leite ( <i>rmk</i> ), outros agropecuários ( <i>agr</i> ), produtos alimentícios ( <i>foo</i> ).
Mercosul (sem Brasil)	Argentina, Paraguai, Uruguai.	Indústria	Têxteis ( <i>tex</i> ), vestuário e calçados ( <i>wap</i> ), madeira e mobiliário ( <i>lum</i> ), papel, celulose e indústria gráfica ( <i>ppp</i> ), químicos, plástico e indústria da borracha ( <i>crp</i> ), outras manufaturas ( <i>man</i> ).
RCEP	Japão; China; Austrália; Nova Zelândia; Coreia do Sul; e Asean (Singapura, Malásia, Filipinas, Tailândia, Vietnã, Indonésia, Brunei, Myanmar, Laos e Camboja).		
Outros	Estados Unidos; Canadá; México; resto das Américas; União Europeia e resto da Europa; Índia; Rússia; e resto do mundo.	Serviço	Utilidade pública ( <i>siu</i> ), construção civil ( <i>cns</i> ), comércio ( <i>tra</i> ), transporte ( <i>otp</i> ), serviço e administração pública ( <i>ser</i> ).

Elaboração dos autores.

Por fim, neste trabalho é analisada e mensurada a variação no bem-estar para as economias das regiões estudadas, resultante de choques decorrentes das políticas comerciais implementadas. Pelo modelo PAEG, a mensuração desse resultado é dada pelo parâmetro  $VE$  (variação equivalente), calculado para cada cenário simulado.

Varian (1992) descreve a medida de variação equivalente como o parâmetro que armazena o resultado da mudança percentual no bem-estar, uma vez que essa medida expressa o aumento na utilidade dos consumidores domésticos, em termos de aumento do consumo. A variável que denota o nível de atividade do bloco de produção do consumo privado representa o índice de bem-estar no modelo PAEG. A mudança em bem-estar para cada país e região, respectivamente, é calculada na forma de variação equivalente em termos percentuais pela equação (1):

$$VE = \frac{U^f - U^0}{U^0} RA^0 \quad (1)$$

Em que  $VE$  representa a variação equivalente;  $U^f$  representa o nível de utilidade final;  $U^0$  representa o nível de utilidade inicial; e  $RA^0$  representa a renda do agente privado no equilíbrio inicial (Varian, 1992). Assim, essa equação representa a renda que o consumidor necessita para manter seu nível de consumo após a incidência de um choque. Para a interpretação dos resultados, valores positivos representam aumentos de bem-estar e valores negativos representam reduções de bem-estar (Varian, 1992).

### 3.1 Cenários analíticos

Considerando que o trabalho objetiva identificar os impactos da efetivação do RCEP sobre os principais setores da economia brasileira, foram simulados três cenários diferentes, considerando apenas a eliminação de barreiras tarifárias.

- Cenário 1: liberalização comercial entre os membros do RCEP. Nesse cenário, as tarifas de importação de bens e serviços entre os países signatários do RCEP são zeradas.
- Cenário 2: liberalização comercial entre os membros do RCEP e o Mercosul. Nesse cenário, são removidas todas as tarifas de importação de bens e serviços entre as regiões signatárias do RCEP e o Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai).



- Cenário 3: liberalização comercial entre os membros do RCEP e o Brasil. Nesse cenário, são removidas todas as tarifas de importação de bens e serviços entre as regiões signatárias do RCEP e do Brasil.

Por meio da simulação do cenário 1, é possível avaliar o impacto da formação do livre-comércio entre os países signatários do RCEP, corroborando com o principal objetivo do RCEP, que é reduzir as tarifas até eliminá-las. Com a simulação dos outros dois cenários, torna-se possível avaliar o efeito de uma hipotética integração isolada do Brasil ao RCEP, ou de uma integração via Mercosul, contribuindo, desta forma, para o debate sobre iniciativas que possam levar o Brasil em direção a uma maior liberalização comercial.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 Análise dos fluxos comerciais entre as macrorregiões brasileiras e o RCEP

Conforme ressaltado anteriormente, os países da Ásia-Pacífico signatários do RCEP são importantes destinos e origens das exportações e das importações do Brasil. O gráfico 1 ilustra a evolução da participação do comércio com o RCEP e com a China, separadamente,<sup>9</sup> no total exportado e importado pelo Brasil ao longo do período 2000-2020. Nota-se que, em 2020, do total das exportações brasileiras (US\$ 209 bilhões), cerca de 43,2% (US\$ 90,4 bilhões) foram destinados ao RCEP, enquanto cerca de 32,3% (US\$ 51,3 bilhões) do total das importações brasileiras foram importados do RCEP, gerando um superávit de US\$ 39,1 bilhões ao país.<sup>10</sup> Além disso, observa-se uma tendência de aumento na participação dos fluxos comerciais para os países da Ásia-Pacífico em relação aos demais países que o Brasil comercializa, indicando que os demais países vêm perdendo participação nas exportações brasileiras, enquanto os países do RCEP vêm aumentando significativamente sua participação na pauta, seja referente à exportação ou à importação.

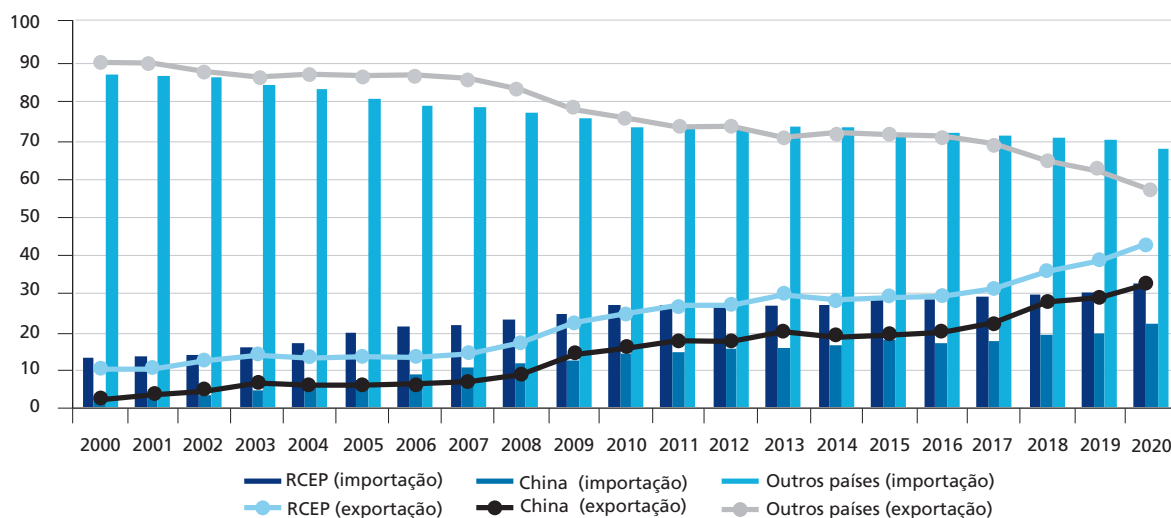
Entre os países signatários do RCEP, a China se destaca como o principal parceiro comercial do Brasil. Em 2009, cerca de 13,8% (US\$ 20,9 bilhões) das exportações brasileiras tiveram a China como destino. Já em 2020, cerca de 32,4% (US\$ 67,7 bilhões) das exportações brasileiras tiveram a China como destino.<sup>11</sup> Isso reflete a expansão econômica acelerada chinesa e sua demanda global por matérias-primas, alimentos e combustíveis (Mattos e Santoro, 2020), produtos esses para os quais o Brasil detém vantagens comparativas no comércio global.

9. Os dados do RCEP, no gráfico 1, incluem a China.

10. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

11. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

GRÁFICO 1

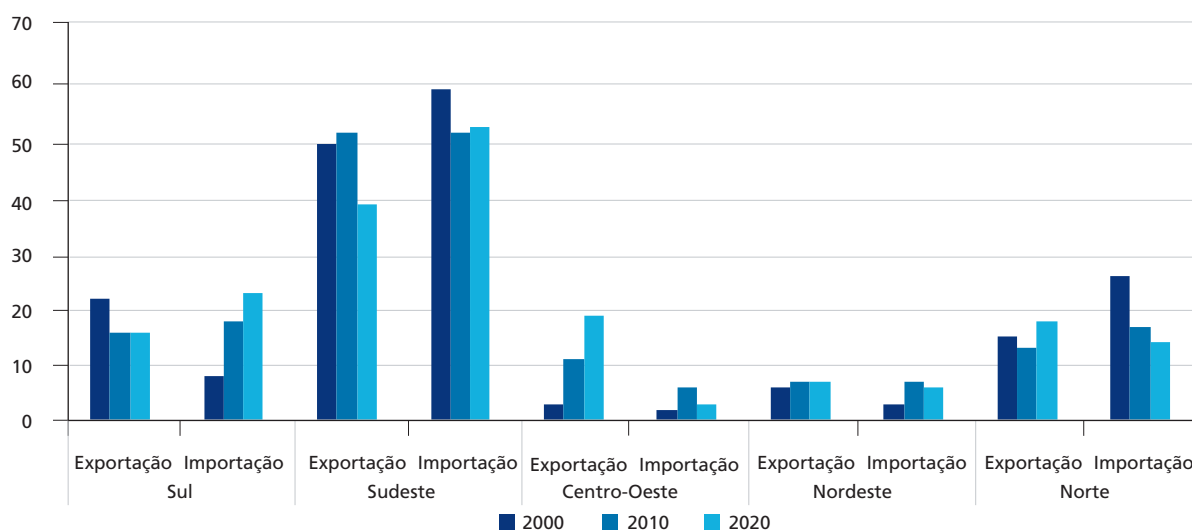
**Exportações e importações anuais do Brasil para o RCEP, para a China e para o resto do mundo (2000-2020)**  
(Em %)

Fonte: MDIC (2021).

As exportações brasileiras para a China estão concentradas em quatro grandes grupos de *commodities*: soja (31%), minério de ferro e seus concentrados (21%), petróleo (17%) e carne bovina (6%). As importações se distribuem por uma ampla gama de produtos industriais, de telecomunicações (13%), de válvulas e tubos termiônicos (6,2%), de plataformas de embarcação (5,4%), entre outros.

A participação de cada macrorregião brasileira no total exportado – e importado – pelo Brasil ao RCEP, em 2000, 2010 e 2020, é apresentada no gráfico 2.

GRÁFICO 2

**Participação das macrorregiões brasileiras nas exportações e importações anuais para o RCEP (2000-2020)**  
(Em % do total do Brasil)

Fonte: MDIC (2021).

Em 2000, as macrorregiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte foram responsáveis por cerca de 22%, 50%, 3%, 6% e 15%, respectivamente, do valor total exportado para o RCEP. Já em 2020, essas participações foram cerca de 16%, 39%, 19%, 7% e 18%, respectivamente. Evidencia-se que as macrorregiões Sul e Sudeste apresentaram reduções em suas participações, enquanto as macrorregiões Centro-Oeste e Norte tiveram aumento. Uma explicação para tal aumento é a maior demanda global asiática por matérias-primas e alimentos provindos do agronegócio, para os quais o Centro-Oeste concentra sua estrutura econômica. Além disso, o Centro-Oeste apresentou um avanço na produção ao longo dos anos, explicado em grande parte pela incorporação de novas tecnologias, potencializando suas vantagens comparativas no agronegócio.

Destaca-se que em 2020 o setor do agronegócio exportou cerca de US\$ 45,7 bilhões para o RCEP, um incremento significativo quando se compara a 2010, quando o setor exportou US\$ 18,8 bilhões, representando um aumento de 142,9%. Do total exportado pelo agronegócio brasileiro ao RCEP, a macrorregião Centro-Oeste respondeu por mais de 36%. Em 2010, o valor das exportações do Centro-Oeste ao RCEP era de US\$ 5,4 bilhões, passando para US\$ 16,8 bilhões em 2020, um aumento de 209%. Os principais produtos exportados pelo Centro-Oeste ao RCEP compreendem, por ordem de importância: complexo soja, complexo carnes, produtos florestais, complexo sucroalcooleiro, fibras e produtos têxteis, e cereais, farinhas e preparações.

Ao longo do período analisado, apesar da queda na participação do Sudeste nas exportações brasileiras ao RCEP, essa macrorregião continua sendo a maior exportadora e importadora para os países signatários. Os principais produtos exportados ao RCEP em 2020 foram: petróleo (US\$ 13 bilhões), minério de ferro (US\$ 8,4 bilhões), soja (US\$ 2,7 bilhões), açúcar (US\$ 1,8 bilhão) e carne bovina (US\$ 1,7 bilhão). Já as importações concentraram-se em eletrônicos (US\$ 7,3 bilhões), reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (US\$ 4,3 bilhões), embarcações e estruturas flutuantes (US\$ 3,1 bilhões), produtos químicos orgânicos (US\$ 2,4 bilhões) e veículos automóveis, tratores, ciclos e acessórios (US\$ 1,4 bilhão).<sup>12</sup>

Todas as macrorregiões brasileiras mantêm relação superavitária com o RCEP. Contudo, constata-se uma disparidade entre os fluxos das macrorregiões com o RCEP. Isso se deve à estrutura econômica das macrorregiões, visto que umas tendem a exportar mais do que outras, e o mesmo ocorre quanto às importações.

## **4.2 Análise dos potenciais impactos da formação do RCEP para as macrorregiões brasileiras**

### **4.2.1 Análise dos efeitos do RCEP sobre o PIB e o bem-estar econômico**

Apresentam-se na tabela 1 os resultados das simulações dos cenários propostos para os indicadores de bem-estar e o PIB, para os países selecionados segundo a agregação do modelo PAEG. Os resultados referentes ao bem-estar indicam mudanças no nível de consumo das regiões, provocadas por alterações na renda e nos preços dos bens e fatores de produção das famílias.

12. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/33762>>.

TABELA 1  
Efeitos sobre o bem-estar

Regiões	Cenário 1			Cenário 2			Cenário 3		
	Bem-estar		PIB (Δ%)	Bem-estar		PIB (Δ%)	Bem-estar		PIB (Δ%)
	Δ%	ΔUS\$ bilhão		Δ%	ΔUS\$ bilhão		Δ%	ΔUS\$ bilhão	
Brasil	-0,02	-0,46	-0,02	0,39	8,27	0,37	0,43	8,95	0,40
Mercosul (sem Brasil)	-0,03	-0,21	-0,02	0,67	4,83	0,42	-0,08	-0,61	-0,06
Estados Unidos	-0,03	-3,82	-0,02	-0,06	-6,77	-0,03	-0,05	-5,87	-0,03
Canadá	-0,01	-0,15	-0,01	-0,03	-0,26	-0,02	-0,02	-0,23	-0,02
México	-0,03	-0,26	-0,01	-0,07	-0,62	-0,02	-0,05	-0,49	-0,02
Resto das Américas	-0,07	-0,68	-0,05	-0,12	-1,25	-0,09	-0,10	-1,02	-0,07
União Europeia	-0,03	-2,76	-0,03	-0,04	-4,15	-0,04	-0,03	-3,75	-0,04
Resto da Europa	-0,04	-0,77	-0,04	-0,05	-0,88	-0,05	-0,05	-0,86	-0,05
Japão	0,96	25,95	0,76	1,01	27,42	0,80	1,00	27,17	0,79
Rússia	-0,04	-0,41	0,00	-0,04	-0,45	0,01	-0,04	-0,44	0,01
China	0,64	26,30	0,25	0,88	36,19	0,38	0,80	33,06	0,34
Índia	-0,05	-0,63	-0,02	-0,09	-1,12	-0,04	-0,09	-1,06	-0,04
Austrália	0,76	5,99	0,41	0,72	5,66	0,39	0,72	5,68	0,39
Nova Zelândia	0,64	0,74	0,36	0,59	0,69	0,34	0,58	0,68	0,33
Coreia do Sul	3,28	23,52	2,33	4,45	31,97	3,23	4,32	30,99	3,13
Asean	0,60	8,57	0,37	0,82	11,79	0,57	0,78	11,19	0,53
Resto do mundo	-0,13	-4,68	-0,08	-0,13	-4,78	-0,08	-0,13	-4,77	-0,08

Fonte: Resultados da pesquisa PAEG.

Analisando-se o cenário 1, com uma simulação da formalização do RCEP mediante a adesão de todos os signatários, os resultados indicam uma redução no bem-estar (-US\$ 460 milhões) e no PIB (-0,02%) para o Brasil. Isso indica que haveria desvio das importações do RCEP, antes provenientes do Brasil, para países do bloco, conforme esperado. Constata-se, também, efeitos negativos para outros países não signatários, sendo que as maiores perdas seriam para o resto do mundo, incluindo países asiáticos não membros (bem-estar: -US\$ 4,68 bilhões e PIB: -0,08%), Estados Unidos (bem-estar: -US\$ 3,82 bilhões e PIB: -0,02%) e União Europeia (bem-estar: -US\$ 2,76 bilhões e PIB: -0,03%). Para o Mercosul (sem o Brasil), os efeitos também são negativos, indicando uma redução no bem-estar em -US\$ 210 milhões e no PIB em -0,02%.

Entretanto, também conforme esperado, os resultados mostram que a consolidação do RCEP é benéfica para todos os países signatários. Isso ocorre porque a eliminação de barreiras tarifárias entre os países do RCEP aumenta o comércio entre os signatários, consolidando os seus fluxos comerciais, às expensas dos não participantes. Identifica-se expansão nos mercados dentro do acordo, beneficiando as unidades familiares e indústrias (empresas) participantes. A intensificação dos fluxos comerciais intra-RCEP diminui a demanda por bens e serviços de países não signatários, devido aos desvios de comércio, daí os efeitos negativos verificados nos demais países e regiões (Flach, Hildenbrand e Teti, 2021).

A redução tarifária sobre importações será de maior magnitude nas três maiores economias – China, Japão e Coreia do Sul. Os três países são concorrentes no mercado global, entretanto são importantes parceiros comerciais. Deste modo, espera-se que o comércio entre esses três países possa se intensificar ainda mais com a efetivação do RCEP (Flach, Hildenbrand e Teti, 2021). Oportunidades para explorar vantagens proporcionadas pela organização da produção em

cadeias de valor devem também ser destacadas, ainda que não se tenha simulado tais mudanças no modelo.

Para o cenário 2, que simula a hipótese de uma possível participação do Brasil via Mercosul no acordo de livre-comércio com o RCEP, verificam-se ganhos de bem-estar econômico para o Brasil (US\$ 8,27 bilhões) e aumento do PIB (0,37%), bem como ganhos de bem-estar econômico para os demais membros do Mercosul (US\$ 4,83 bilhões) e aumento no PIB (0,42%). Entretanto, para os demais países signatários do RCEP, constatou-se que a integração do Mercosul ao acordo produziu efeitos diferenciados, indicando uma redução nos ganhos de bem-estar econômico para Austrália e Nova Zelândia, países que concorrem com as exportações do Mercosul, enquanto há aumento para os demais países signatários.

No cenário 3, em que se analisa a integração apenas do Brasil ao RCEP, também se verificam ganhos de bem-estar econômico e PIB para o país ligeiramente maiores do que no cenário anterior (US\$ 8,95 bilhões e 0,40%, respectivamente), assim como ganhos para os demais países signatários do RCEP, com exceção da Austrália e Nova Zelândia. Contudo, nesse cenário, como os demais países do Mercosul não participam da integração, são esperados efeitos negativos para essas economias, dados os desvios de comércio.

Destaca-se que os ganhos evidenciados nos cenários 2 e 3 ocorrem principalmente devido à maior eficiência na alocação dos insumos e fatores produtivos. Isso demonstra que a aproximação do Brasil ao RCEP causaria impactos positivos no bem-estar econômico, isto é, no consumo e na renda das famílias brasileiras.

Desta forma, sob os pressupostos do modelo do PAEG, evidencia-se que é vantajoso para as economias do RCEP ter o Brasil como signatário, do mesmo modo que é para o Brasil, indicando ganhos recíprocos para esses países e regiões. Ao comparar os resultados dos cenários 2 e 3, respectivamente, aos do cenário 1, espera-se que a integração do Brasil e dos demais países do Mercosul ao RCEP gere os seguintes incrementos em termos de bem-estar econômico: Coreia do Sul – US\$ 8,45 bilhões e US\$ 7,47 bilhões; China – US\$ 9,89 bilhões e US\$ 6,76 bilhões; Japão – US\$ 1,47 bilhão e US\$ 1,22 bilhão; países da Asean – US\$ 3,40 bilhões e US\$ 2,62 bilhões. Quando se somam também os efeitos da redução tarifária intra-RCEP, os maiores ganhos em termos de bem-estar e PIB são, nos cenários 2 e 3, respectivamente: China (bem-estar: US\$ 36,19 bilhões e PIB: 0,38%; bem-estar: US\$ 33,06 bilhões e PIB: 0,34%), Coreia do Sul (bem-estar: US\$ 31,97 bilhões e PIB: 3,23%; bem-estar: US\$ 30,99 bilhões e PIB: 3,13%) e Japão (bem-estar: US\$ 27,42 bilhões e PIB: 0,80%; bem-estar: US\$ 27,17 bilhões e PIB: 0,79%).

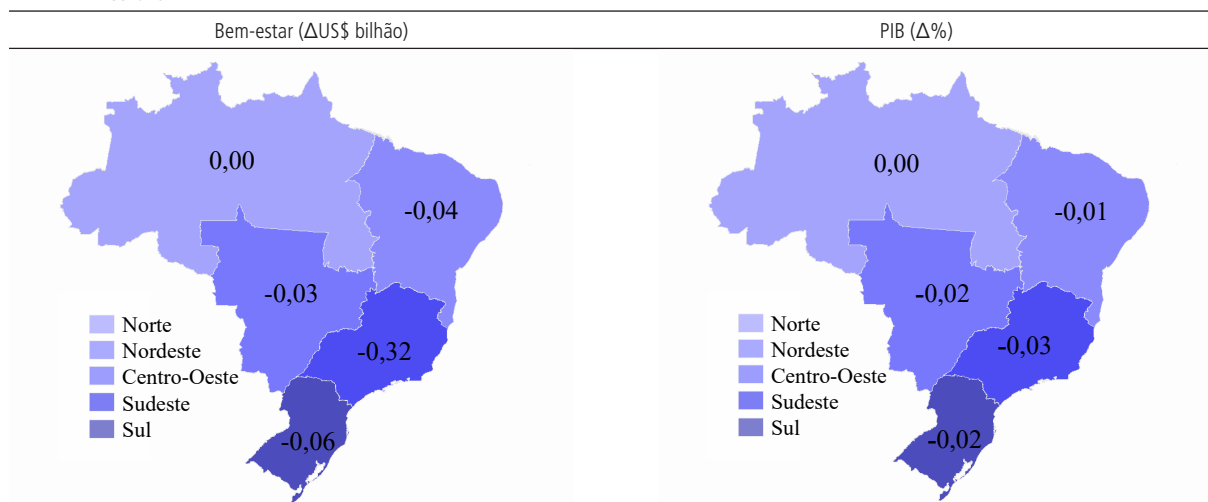
Convém destacar os esforços que o Ministério da Economia vem realizando para aperfeiçoar a inserção do Brasil no comércio internacional, ampliando as suas negociações de acordos de livre-comércio com a Ásia, em especial, na atual gestão. Atualmente, o Mercosul está em negociações efetivas com os seguintes países: Coreia do Sul, Singapura, Indonésia e Vietnã (Brasil, 2021). Como esses países são signatários do RCEP, é importante aproveitar essa janela de oportunidade de negociações para ampliar as políticas e estratégias para integrar a economia brasileira ao acordo, pois tal integração, como observado nos cenários 2 e 3, poderá abrir novas oportunidades de negócios e desenvolvimento para o país bem como o acesso à maior variedade e disponibilidade de bens e serviços, e aumentar o bem-estar econômico para as famílias brasileiras.

A figura 1 traz os resultados mensurados com as simulações para os cenários 1, 2 e 3 para o bem-estar econômico e para o PIB das macrorregiões brasileiras.

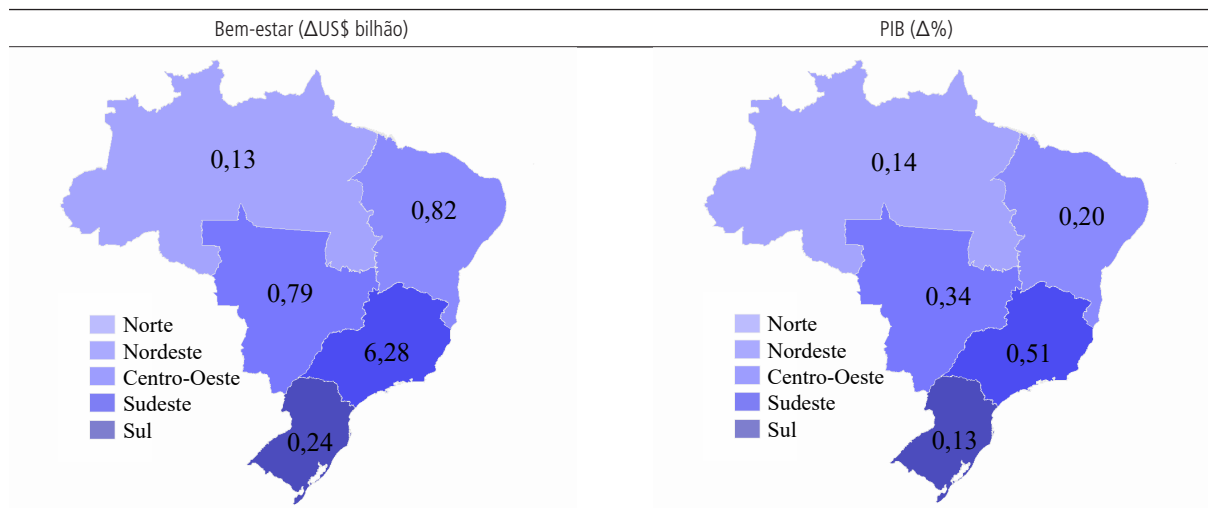
FIGURA 1

Efeitos do RCEP sobre o bem-estar e o PIB das macrorregiões brasileiras

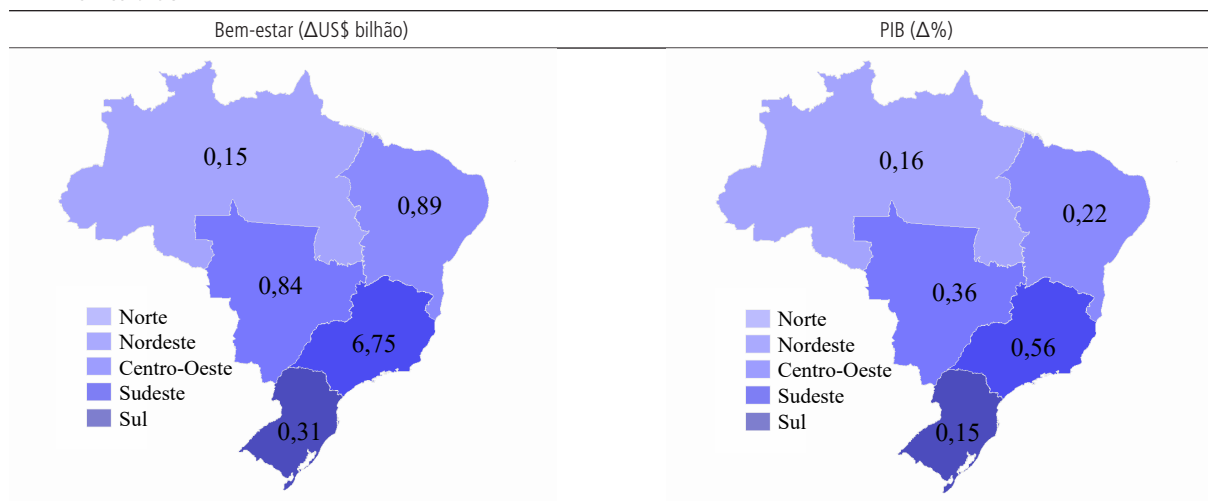
1A – Cenário 1



1B – Cenário 2



1C – Cenário 3



Elaboração dos autores.

Nota-se para o cenário 1 que as macrorregiões Nordeste (-US\$ 40 milhões), Centro-Oeste (-US\$ 30 milhões), Sudeste (-US\$ 320 milhões) e Sul (-US\$ 60 milhões) apresentam redução de bem-estar econômico com a vigência do RCEP, evidenciando-se um impacto negativo no nível de consumo e renda das famílias.

Destaca-se que o Sudeste será a macrorregião mais prejudicada com a efetivação do RCEP. Em contrapartida, ao analisar os cenários 2 e 3, o Sudeste seria a macrorregião mais beneficiada com a integração do Brasil ao RCEP, com um aumento no bem-estar econômico da ordem de US\$ 6,28 bilhões e US\$ 6,75 bilhões, e no PIB de 0,51% e 0,56%, respectivamente. Isso ocorre porque o Sudeste é a macrorregião que apresenta maiores fluxos comerciais com os países signatários do acordo, bem como apresenta o maior nível de desenvolvimento e competitividade em diversos setores econômicos. Dessa forma, ao ocorrer a suposta integração do Brasil ao acordo, isso contribui para que esses fluxos aumentem, influenciando o consumo e a renda das famílias, bem como evita os possíveis efeitos negativos dos desvios de comércio, quando ocorre a efetivação do RCEP sem a participação do Brasil.

Ainda nos cenários 2 e 3, constatam-se ganhos de bem-estar econômico e aumento no PIB para todas as macrorregiões brasileiras, evidenciando que a aproximação do Brasil via Mercosul (ou sem o Mercosul) com o RCEP causaria impactos positivos no bem-estar econômico de todas as macrorregiões. Esses ganhos ocorrem pela maior eficiência na alocação dos insumos e fatores produtivos.

Por fim, destaca-se que foi realizado um teste de análise de sensibilidade para todos os cenários propostos, apresentado no apêndice, com alterações nos parâmetros de elasticidades, indicando que os sinais dos valores da variável endógena de bem-estar ( $VE$ ) não se alteram face a variações de suas elasticidades em todas as simulações dos cenários, revelando que os resultados apresentam robustez.

#### 4.2.2 Análise dos impactos da formação do RCEP sobre os principais setores da economia das macrorregiões brasileiras

Na tabela 2 apresentam-se os resultados da simulação do cenário 1, que mostram os impactos da efetivação do RCEP sobre a produção, a exportação e a importação setorial para as macrorregiões brasileiras.

Para o setor do agronegócio, contata-se um efeito negativo da formação do RCEP sobre as exportações, as importações e a produção de todas as macrorregiões brasileiras, indicando um prejuízo para os setores do agronegócio nacional, nos quais o país possui vantagem competitiva no comércio internacional. Os setores que apresentam maiores prejuízos potenciais com a efetivação do RCEP para todas as macrorregiões são: milho (*gro*), produtos agropecuários (*foo*) e produtos alimentícios (*agr*). Esses setores tornam-se menos competitivos e rentáveis em relação aos respectivos setores dos países do RCEP. Isso significa que ocorreria uma redução nos fluxos comerciais do Brasil para os países do RCEP enquanto haveria criação de comércio agrícola e pecuário entre os países signatários do acordo. Como a redução das exportações do agronegócio

das macrorregiões brasileiras acaba reduzindo também o fluxo de seus capitais (investimentos, remuneração dos fatores de produção capital e trabalho, entre outros), como consequência, as macrorregiões passam a importar menos, causando um distanciando em suas relações comerciais com os países do RCEP, o qual, agora, passa a concentrar suas relações comerciais entre os seus países-membros.

Ainda no cenário 1, nota-se que a efetivação do RCEP apresenta importantes efeitos para o setor industrial das macrorregiões brasileiras. O setor de vestuário e calçados (*wap*) é impactado negativamente em todas as macrorregiões, sendo a macrorregião Norte a mais prejudicada, apresentando redução na produção (-0,94%) e na exportação (-5,06%). Para os demais setores das macrorregiões, nota-se que a grande maioria sofre aumento no valor da produção e na exportação, em especial os setores da indústria de químicos, plástico e borracha (*crp*) e de outras manufaturas (*man*). Esses resultados são consequência tanto da redução do comércio de produtos industriais dos países do RCEP com o Brasil, uma vez que parte desse comércio é desviado para dentro do bloco, como da perda de vantagem comparativa dos setores do agronegócio, uma vez que o acordo entre os países do RCEP diminui o acesso aos produtos brasileiros do agronegócio (ou, indiretamente, aumenta o custo relativo de acesso). Isso, por sua vez, promove o deslocamento de recursos produtivos (capital e trabalho) dos setores do agronegócio para os setores da indústria, que, indiretamente, se tornam mais atrativos.

Nota-se ainda que, em magnitude, o aumento no volume e no valor da produção industrial é pouco relevante e insuficiente para conter a queda no PIB, como discutido na seção anterior. A indústria brasileira não é autossuficiente na produção de seus insumos e matérias primas, necessitando, muitas vezes, importá-los. Deste modo, pode-se dizer que com a efetivação do RCEP ocorre um aumento artificial da competitividade industrial pelo efeito indireto da queda nos fluxos comerciais com o RCEP e da atividade agroindustrial. Tais ganhos, contudo, são consequência de um menor acesso a produtos mais baratos advindos dos mercados da Ásia-Pacífico, com efeitos negativos sobre o PIB brasileiro e o bem-estar das famílias.



TABELA 2

**Cenário 1: mudanças no valor da produção, da exportação e da importação setorial das macrorregiões brasileiras em decorrência da efetivação do RCEP**  
 (Em  $\Delta\%$ )

Setor	Produção					Exportação					Importação				
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
	Agronegócio														
Arroz ( <i>ptr</i> )	-0,35	-0,07	-0,09	-0,20	-0,15	-0,63	-0,06	-0,14	-0,10	-0,22	0,13	-0,05	-0,13	-0,21	-0,06
Milho ( <i>gro</i> )	-1,03	-0,76	-0,28	-1,03	-0,30	-1,50	-1,86	-1,25	-2,20	-1,06	-0,13	-0,05	-0,08	-0,18	-0,10
Soja ( <i>osa</i> )	-0,55	-0,13	-0,10	-0,31	-0,17	-0,56	-0,14	-0,11	-0,31	-0,22	0,00	-0,04	-0,11	-0,20	-0,07
Cana-de-açúcar ( <i>c_b</i> )	-0,18	0,00	-0,04	0,05	-0,09	-0,37	-0,09	-0,17	-0,04	-0,14	0,09	-0,04	-0,08	-0,15	-0,07
Carnes ( <i>oap</i> )	-0,21	-0,08	-0,11	-0,19	-0,14	-0,30	-0,12	-0,17	-0,18	-0,20	0,02	-0,03	-0,10	-0,20	-0,08
Leite ( <i>rmk</i> )	-0,29	0,03	-0,10	-0,18	-0,14	-0,47	-0,24	-0,14	0,03	-0,20	0,12	0,04	-0,06	-0,21	-0,05
Outros agropecuários ( <i>agr</i> )	-0,26	-0,11	-0,15	-0,28	-0,15	-0,62	-0,97	-0,35	-1,61	-0,31	0,02	-0,05	-0,09	-0,21	-0,12
Produtos alimentícios ( <i>foo</i> )	-0,40	-0,18	-0,18	-0,34	-0,14	-1,19	-0,97	-0,45	-1,19	-0,25	0,06	-0,01	-0,06	-0,08	-0,10
Indústria															
Têxteis ( <i>tex</i> )	-0,07	0,06	0,03	0,00	0,03	-0,53	0,13	0,08	-0,02	0,10	0,09	0,00	-0,06	-0,05	-0,05
Vestuário e calçados ( <i>wap</i> )	-0,94	-0,38	-0,70	-0,80	-0,16	-5,06	-2,16	-3,67	-2,71	-0,24	0,08	0,01	-0,03	-0,01	0,02
Madeira e mobiliário ( <i>lum</i> )	-0,10	0,03	0,06	0,04	0,04	-0,21	0,12	0,24	0,02	0,08	0,20	0,00	-0,06	0,00	-0,16
Papel, celulose e indústria gráfica ( <i>ppp</i> )	0,03	0,07	0,10	0,07	0,04	0,08	-0,08	0,29	0,11	0,12	0,07	0,04	0,00	-0,26	-0,06
Químicos, plástico e indústria da borracha ( <i>crp</i> )	-0,01	0,16	0,10	0,10	0,05	0,10	0,35	0,33	0,14	0,19	-0,04	-0,01	-0,08	-0,15	-0,08
Outras manufaturas ( <i>man</i> )	0,19	0,25	0,22	0,17	0,20	0,24	0,48	0,37	0,10	0,31	0,01	-0,03	-0,02	-0,29	-0,07
Serviço															
Utilidade pública ( <i>siu</i> )	-0,02	0,07	0,05	0,04	0,02	0,43	0,64	0,16	0,14	0,09	0,08	-0,08	-0,15	0,01	-0,16
Construção civil ( <i>cns</i> )	-0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,70	0,98	0,04	0,00	0,01	0,08	-0,11	-0,10	-0,01	0,00
Comércio ( <i>tra</i> )	-0,04	0,03	0,02	0,03	0,00	-0,11	0,02	0,16	0,40	0,12	0,00	-0,03	-0,09	-0,05	-0,09
Transporte ( <i>otp</i> )	0,03	0,06	0,08	0,09	0,05	0,06	0,31	0,42	0,69	0,28	0,00	-0,11	-0,18	-0,11	-0,20
Serviço e administração pública ( <i>ser</i> )	0,00	0,03	0,02	0,03	0,04	0,43	0,18	0,18	0,21	0,15	0,04	-0,14	-0,15	-0,11	-0,03

Fonte: Resultados da pesquisa PAEG.

Do mesmo modo, a maior parte dos setores de serviços das macrorregiões apresenta efeitos positivos sobre a produção e os fluxos comerciais com a efetivação do RCEP. Como os serviços são predominantemente não comercializáveis (*non-tradables*), a perda de mercado dos produtos do agronegócio leva à migração de fatores produtivos para os setores de serviços.

Vale destacar, contudo, que os ganhos dos setores industriais e de serviços com a efetivação do RCEP não compensam as perdas do setor do agronegócio, como evidenciado em termos de bem-estar econômico e do PIB para as economias das macrorregiões brasileiras. De modo geral, os resultados do cenário 1 refletem principalmente os efeitos associados à substituição do consumo de bens importados do RCEP por bens produzidos dentro do país. Neste sentido, a redução dos fluxos comerciais entre o Brasil e os membros do RCEP, causada pela desgravação tarifária entre os países daquele bloco, altera os preços relativos dos bens importados e exportados e altera os perfis de consumo dos agentes econômicos, que passam a demandar menos bens industrializados do RCEP, que geralmente são produzidos com menores custos de produção. A menor demanda do RCEP por produtos do agronegócio brasileiro ainda promove quedas na produção e na renda desse setor, o que impacta negativamente a renda das famílias.

Na tabela 3 apresentam-se os resultados da simulação do cenário 2 – possível integração do Brasil ao RCEP via Mercosul – e do cenário 3 – possível integração do Brasil ao RCEP de forma isolada –, com os efeitos sobre o valor da produção, da exportação e da importação setorial das macrorregiões brasileiras.

Em ambos os cenários, os resultados de uma possível integração do país ao RCEP são variações positivas para o setor de agronegócio de todas as macrorregiões em termos de exportações, importações e produção. Nota-se que, considerando todas as macrorregiões, os setores mais beneficiados seriam: milho (*gro*) e soja (*osd*). Esses efeitos sobre o setor do agronegócio ocorrem por conta da maior vantagem comparativa do Brasil e do Mercosul frente aos países do RCEP. Os termos de troca melhorariam para o Brasil e ocorreria uma intensificação das relações comerciais com os países do RCEP. O RCEP já é o destino de mais de 44% do total das exportações do agronegócio brasileiro<sup>13</sup> e, com a possível integração do Brasil ao acordo, tenderia a aumentar a relevância do país para a garantia da segurança alimentar daquela parte da Ásia. As reduções tarifárias provocariam ganhos de eficiência alocativa pela realocação de recursos e ganhos de produtividade e de produção para os setores mais competitivos das economias envolvidas.

Para o setor industrial, os efeitos evidenciados pelos cenários 2 e 3 revelam, por um lado, possíveis oportunidades para setores específicos, com aumento de exportação e importação para os setores de papel, celulose e indústria gráfica (*ppp*) e de químicos, plástico e borracha (*crp*) de todas as macrorregiões. Por outro lado, observa-se que a maior parte dos setores da indústria seria impactada de forma negativa com a integração do Brasil ao RCEP, principalmente os setores de têxteis (*tex*), de vestuário e calçados (*wap*) e de outras manufaturas (*man*) de todas as macrorregiões. Esses efeitos são consequência da maior competitividade industrial de diversos países do RCEP frente ao Brasil. Como os setores do agronegócio se tornariam mais competitivos, fatores produtivos se deslocariam da indústria para o agronegócio no Brasil. Como os ganhos de comércio pelo agronegócio superariam as perdas apresentadas pelos setores industriais, a renda cresceria na economia brasileira, o que, aliada ao acesso a produtos industriais importados mais baratos, estimularia o aumento

13. Disponível em: <<https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>.

do consumo pelas famílias brasileiras. As firmas e famílias brasileiras, portanto, alterariam seus perfis de consumo, com aumento da demanda pelo produto importado. Destaca-se que, entre as macrorregiões, as que teriam o setor industrial mais afetado negativamente seriam o Nordeste e o Centro-Oeste. Essas regiões tornariam-se mais competitivas na produção de bens do agronegócio em relação ao setor industrial brasileiro nos cenários em questão.

Diversos setores industriais são importantes para a estrutura econômica de um país e geralmente estão associados a economias de escala, transbordamentos (*spillovers*) tecnológicos e cadeias de valor complexas. Dessa forma, é importante que o Brasil busque alternativas para tornar os setores da indústria manufatureira mais competitivos, produzindo e exportando produtos com maior valor agregado, aperfeiçoando as estratégias de *marketing*, para aumentar a penetração de nossos produtos no comércio internacional. Políticas públicas devem ser desenhadas para que os ganhos líquidos de acordos comerciais possam ser utilizados para promover aumentos de eficiência e competitividade junto aos setores perdedores.

Quanto ao setor de serviços, nota-se que a integração do Brasil ao RCEP seria benéfica para os setores de comércio (*trd*) e transporte (*otp*), tanto na exportação como na produção. Isso ocorreria porque esses setores possuem papel relevante na conexão dos mercados nacionais e internacionais. Além disso, o aumento da atividade dos setores do agronegócio e o crescimento da economia e dos negócios internacionais afetariam positivamente esses setores. Contudo, esses setores competem pelos fatores de produção capital e trabalho dentro de suas macrorregiões, atraindo recursos dos demais setores de serviços que se tornam menos rentáveis.

Cunha (2018) chama atenção para o atual isolamento do Brasil em relação à nova dinâmica do comércio internacional vinculada aos RTAs. Com o Brasil de fora do RCEP e do CPTPP, os acordos recentes mais importantes para a economia mundial, estimam-se perdas relevantes de oportunidades comerciais para o país como um todo e, particularmente, para o agronegócio, como evidenciados nos resultados apresentados para o cenário 1. Então, participar de um RTA com os países da Ásia-Pacífico é uma estratégia importante para a economia brasileira e precisa estar presente na agenda política do país. Nesse sentido, é importante também considerar questões que minimizem, no curto prazo, possíveis perdas na produção e na exportação de setores menos competitivos, como os da indústria de têxteis (*tex*), de vestuário e calçados (*wap*) e de outras manufaturas (*man*), os quais seriam expostos à concorrência de países mais competitivos. Os resultados evidenciados para os cenários 2 e 3 indicam que a integração entre o Brasil (via Mercosul ou sem este) e o RCEP possibilitaria novas oportunidades de negócios para o país, em especial para o setor do agronegócio, bem como o acesso a mercados, a melhoria nos termos de troca, o acesso a novas tecnologias, além da maior variedade e disponibilidade de oferta de bens e serviços aos consumidores brasileiros.

TABELA 3  
**Cenários 2 e 3: mudanças no valor da produção, da exportação e da importação setorial das macrorregiões brasileiras**  
 (Em  $\Delta\%$ )

Setores	pdf	gro	osd	Agronegócio				Indústria				Serviço							
				c_b	oap	rmk	agr	foo	tex	wap	lum	ppp	crp	man	siu	ans	trd	atp	ser
Cenário 2																			
Região																			
Norte	4,74	26,46	26,21	2,89	3,35	4,45	3,19	4,78	5,98	0,97	0,88	3,19	2,92	-2,07	0,32	-0,34	0,75	1,03	-0,04
Nordeste	1,97	20,30	23,74	-0,77	1,06	-2,32	-1,16	1,78	-23,15	-9,40	-0,48	-1,11	-0,54	-3,95	-0,73	-0,16	-0,30	0,04	-0,09
Produção Centro-Oeste	-1,33	4,40	15,17	0,11	0,74	0,17	-0,35	0,17	-9,00	-9,20	-1,11	-0,37	0,37	-5,56	-0,87	-0,23	0,18	0,35	-0,17
Sudeste	1,39	24,40	26,51	0,60	1,68	1,71	0,50	3,04	-11,29	-8,87	-0,84	0,35	0,91	-1,03	-0,34	-0,51	-0,34	0,28	-0,30
Sul	4,84	9,02	13,81	4,04	4,05	4,41	4,53	3,66	-13,45	-18,46	2,02	1,99	3,49	0,26	0,98	-0,16	0,91	1,58	1,23
Norte	9,63	38,93	26,92	4,71	5,66	8,35	6,41	14,70	-1,82	26,46	2,47	8,24	12,04	-1,89	12,60	9,66	2,82	6,15	7,79
Nordeste	2,00	49,48	27,64	0,50	2,89	3,95	2,27	10,48	-35,24	-4,06	1,24	2,75	0,36	-7,04	7,58	5,10	0,25	2,99	1,15
Produção Centro-Oeste	-3,54	27,87	17,20	-0,55	1,51	-0,86	-0,45	0,90	-27,54	4,17	-1,66	2,25	5,97	-8,91	-4,23	-4,24	-2,71	0,53	-2,27
Sudeste	2,57	55,47	27,30	-0,28	1,73	0,83	2,00	12,10	-23,72	-1,50	1,80	3,39	4,84	4,33	-1,45	-1,89	0,57	4,70	0,13
Sul	8,84	28,60	22,17	4,71	5,39	8,08	5,86	6,00	-17,67	-17,67	4,06	7,75	7,99	2,92	3,80	1,76	2,90	5,35	3,86
Norte	-1,93	3,12	-0,26	-1,62	-0,91	-2,23	-0,47	-0,96	12,79	-0,38	-1,68	-0,81	0,58	1,24	-1,48	-2,31	-1,25	-1,68	-1,48
Nordeste	1,16	0,83	0,57	0,95	0,30	-0,52	0,11	0,49	1,31	8,73	0,87	-0,27	-0,01	1,40	-3,76	-2,03	-1,12	-1,24	-1,22
Produção Centro-Oeste	6,14	2,21	4,92	2,55	2,92	2,66	2,56	2,08	8,17	18,05	3,02	0,99	1,77	1,25	-0,98	0,81	1,30	0,21	0,89
Sudeste	4,27	3,15	3,68	3,06	3,51	4,10	3,92	2,46	15,67	6,79	2,11	3,49	1,44	7,57	-0,01	1,50	0,21	-1,11	-0,08
Sul	2,08	3,18	2,59	1,01	3,13	2,72	2,60	0,85	10,85	75,26	0,96	-0,18	0,59	1,33	-4,41	-2,58	-1,20	-2,11	-1,98
Cenário 3																			
Norte	4,87	35,11	27,89	2,99	3,4	4,57	3,24	4,55	-5,22	1,43	0,85	2,97	2,95	-2,2	0,33	-0,34	0,77	0,98	-0,05
Nordeste	2,25	27,22	25,14	-0,82	0,96	-2,37	-1,18	1,52	-23,29	-9,39	-0,54	-1,21	-0,7	-4,1	-0,79	-0,18	-0,31	-0,02	-0,13
Produção Centro-Oeste	-1,35	5,87	16,13	0,12	0,75	0,25	-0,35	-0,07	-8,49	-9,07	-1,27	-0,58	0,33	-5,61	-0,9	-0,24	0,21	0,29	-0,19
Sudeste	1,14	32,81	28,21	0,6	1,59	1,74	0,45	2,61	-10,94	-8,69	-0,94	0,24	0,92	-0,88	-0,32	-0,5	-0,33	0,24	-0,32
Sul	4,95	10,94	14,52	4,25	4,18	4,59	4,76	3,64	-13,39	-18,66	2,02	1,94	3,55	0,27	1	-0,14	0,94	1,56	1,22
Norte	10,04	51,69	28,65	5,05	5,84	8,75	6,55	13,7	15,59	29,36	2,42	7,7	12,17	-1,99	11,58	8,83	2,92	6,01	7,13
Nordeste	1,13	66,81	29,21	0,57	2,89	4,29	1,9	9,22	-35,36	-3,12	0,69	2,37	0,06	-7,05	6,48	4,15	0,29	2,63	0,93
Produção Centro-Oeste	-3,61	37,89	18,29	-0,37	1,59	-0,77	-0,44	0,25	-21,46	5,76	-2,43	1,48	6,09	-8,77	-4,39	-4,32	-2,83	0,04	-2,51
Sudeste	1,39	75,22	29,06	-0,28	1,5	0,81	1,24	10,54	-21,05	-0,39	1,25	2,9	4,94	5,15	-1,64	-1,93	0,23	3,93	-0,17
Sul	9,13	37,86	23,39	4,94	5,59	8,38	5,98	5,82	-17,09	-17,85	4,03	7,39	8,02	3,25	3,81	1,79	2,89	5,07	3,73
Norte	-2,05	4,37	-0,28	-1,69	-0,94	-2,31	-0,51	-1	13,39	-0,39	-1,77	-0,86	0,71	1,37	-1,52	-2,18	-1,21	-1,6	-1,45
Nordeste	1,13	0,88	0,51	0,94	0,24	-0,66	0,09	0,5	1,46	8,94	0,88	-0,32	0,05	1,49	-3,54	-1,61	-1,09	-1,04	-0,99
Produção Centro-Oeste	6,44	2,36	5,13	2,68	3,1	2,78	2,69	2,11	8,67	18,5	3,1	0,99	1,93	1,32	-0,68	1,13	1,42	0,56	1,14
Sudeste	4,54	3,4	3,88	3,27	3,68	4,34	4,16	2,57	16,36	7,01	2,21	3,87	1,81	8,15	0,13	1,57	0,32	-0,81	0,13
Sul	2,18	3,29	2,59	1,07	3,24	2,83	2,74	0,87	11,4	76,37	1,11	-0,14	0,74	1,49	-4,14	-2,62	-1,12	-1,77	-1,95

Fonte: Resultados da pesquisa PAEG.

## 5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar os potenciais impactos do RCEP sobre o Brasil e suas macrorregiões. Para tal, utilizou-se um modelo de equilíbrio geral computável (EGC) para a economia brasileira, o PAEG.

Os resultados indicam que a efetivação do bloco comercial RCEP levará a perdas de oportunidades comerciais para o país, com efeitos negativos sobre o bem-estar econômico e o PIB nacional, afetando também a produção, exportação e importação setorial das macrorregiões brasileiras, principalmente do setor do agronegócio, o qual o país possui maiores vantagens comparativas. Por seu turno, uma possível integração do Brasil ao RCEP, com ou sem a participação dos demais países do Mercosul, traria ganhos importantes para as economias das macrorregiões brasileiras, com maiores ganhos, em termos de bem-estar econômico e PIB, indo para o Sudeste, o Centro-Oeste e o Nordeste. A produção, a exportação e a importação setorial das macrorregiões brasileiras seriam estimuladas nesses cenários, em especial para os setores do agronegócio. Contudo, os setores de indústrias têxtil, de vestuário e calçados, e de outras manufaturas apresentariam efeitos negativos.

Conclui-se que uma possível integração comercial do Brasil ao RCEP traria importantes ganhos para as economias das macrorregiões. Daí a importância de se ampliar ações no âmbito da política comercial que contribuam para melhorar o desempenho do país no que tange à participação em acordos comerciais, em especial com os países do leste asiático, os quais já são importantes parceiros comerciais do Brasil. Participar de acordos de livre-comércio abrangentes como o RCEP ainda deve proporcionar mais exposição a exigências de padrões internacionais de qualidade e sustentabilidade para nossas empresas e produtos. Nesse sentido, sugere-se que sejam elaboradas ações para ampliar as negociações de acordos de livre-comércio com os países do leste asiático, levando em consideração ações que visem minimizar os possíveis riscos de perdas na produção e exportação de setores menos competitivos, em especial do setor industrial, os quais serão expostos aos produtos de países mais competitivos. Políticas de investimento em tecnologia, competitividade e requalificação dos trabalhadores podem gerar resultados positivos para os setores impactados de forma adversa pelos acordos comerciais.

## REFERÊNCIAS

- ASEAN – ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. **Asean hits historic milestone with signing of RCEP**. Jakarta: Asean, 2020. Disponível em: <<https://asean.org/asean-hits-historic-milestone-with-signing-of-rcep/>>. Acesso em: 5 maio 2021.
- BRASIL. Secretaria de Comércio Exterior. **Acordos comerciais e abertura comercial: estimativas e evidências**. Brasília: Secex, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/publicacoes-secex>>. Acesso em: 1º jul. 2021.
- CUNHA, C. P. **Os impactos do TPP e RCEP sobre o agronegócio brasileiro: análise por meio de um modelo de equilíbrio geral computável**. 2018. 94 p. Dissertação (Mestrado) – Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.
- FLACH, L.; HILDENBRAND, H. M.; TETI, F. The regional comprehensive economic partnership agreement and its expected effects on world trade. **Intereconomics**, n. 56, p. 92-98, 2021.
- GURGEL, A. C.; PEREIRA, M. W. G.; TEIXEIRA, E. C. **A estrutura do PAEG**. Viçosa: DER/UFV, 2010.

MATTOS, T.; SANTORO, M. Ásia: novas fronteiras do comércio exterior do Brasil. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, n. 143, 2020.

MEYER, B. Short overview of the Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP). **WIFO Studies**, 2021.

THORSTENSEN, V. H.; NOGUEIRA, T. R. S. M. (Org.). **Impactos regulatórios e econômicos do CPTPP para Brasil e Argentina**: 2019. São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda., 2019. 230 p.

VARIAN, H. **Microeconomic analysis**. 3rd ed. New York: Norton, 1992.

## APÊNDICE

## ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

TABELA A.1

## Elasticidades de substituição e análise de sensibilidade no bem-estar (VE)

I – Elasticidades de substituição											
Setores do agronegócio			Setores da indústria				Setores de serviço				
	<i>esubva</i>	<i>esubd</i>	<i>esubm</i>		<i>esubva</i>	<i>esubd</i>	<i>esubm</i>		<i>esubva</i>	<i>esubd</i>	<i>esubm</i>
<i>pdv</i>	0,26	5,05	10,1	<i>tex</i>	1,26	3,75	7,5	<i>siu</i>	1,26	2,8	5,6
<i>gro</i>	0,26	1,3	2,6	<i>wap</i>	1,26	3,85	7,63	<i>cns</i>	1,4	1,9	3,8
<i>osd</i>	0,26	2,45	4,9	<i>lum</i>	1,26	3,4	6,8	<i>trd</i>	1,68	1,9	3,8
<i>c_b</i>	0,26	2,7	5,4	<i>ppp</i>	1,26	2,95	5,9	<i>otp</i>	1,68	1,9	3,8
<i>oap</i>	0,26	1,62	3,06	<i>crp</i>	1,26	3,3	6,6	<i>ser</i>	1,29	1,9	3,8
<i>rmk</i>	0,26	3,65	7,3	<i>man</i>	0,9	3,8	8,43				
<i>agr</i>	0,26	2,71	5,63								
<i>foo</i>	1,12	2,51	5,12								

II – Análise de sensibilidade no bem-estar (VE)						
Regiões	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
	$\Delta$ US\$ bilhão	$\Delta$ %	$\Delta$ US\$ bilhão	$\Delta$ %	$\Delta$ US\$ bilhão	$\Delta$ %
Valores originais						
Norte	0,00	0,00	0,12	0,13	0,14	0,15
Nordeste	-0,01	-0,04	0,27	0,82	0,29	0,89
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,41	0,79	0,43	0,84
Sudeste	-0,03	-0,32	0,54	6,28	0,58	6,76
Sul	-0,02	-0,06	0,07	0,24	0,09	0,31
<i>esubva</i> * 0,5						
Norte	0,00	0,00	0,11	0,12	0,13	0,15
Nordeste	-0,01	-0,04	0,28	0,85	0,30	0,92
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,42	0,81	0,44	0,87
Sudeste	-0,03	-0,33	0,55	6,41	0,59	6,90
Sul	-0,02	-0,07	0,09	0,28	0,11	0,36
<i>esubva</i> * 2						
Norte	0,00	0,00	0,12	0,14	0,14	0,16
Nordeste	-0,01	-0,04	0,27	0,81	0,29	0,88
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,40	0,78	0,42	0,83
Sudeste	-0,03	-0,32	0,53	6,21	0,58	6,68
Sul	-0,02	-0,06	0,07	0,22	0,09	0,28
<i>esubm</i> * 0,5 e <i>esubd</i> * 0,5						
Norte	0,00	0,00	0,05	0,05	0,06	0,07
Nordeste	-0,01	-0,04	0,23	0,70	0,24	0,74
Centro-Oeste	-0,02	-0,04	0,37	0,72	0,40	0,78
Sudeste	-0,03	-0,31	0,42	4,87	0,45	5,26
Sul	-0,02	-0,07	0,01	0,03	0,03	0,10
<i>esubm</i> * 2 e <i>esubd</i> * 2						
Norte	0,00	0,00	0,27	0,30	0,30	0,34
Nordeste	-0,02	-0,05	0,43	1,32	0,46	1,39
Centro-Oeste	-0,02	-0,03	0,59	1,15	0,61	1,20
Sudeste	-0,03	-0,35	0,83	9,59	0,88	10,17
Sul	-0,02	-0,07	0,21	0,71	0,24	0,78

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do PAEG.

Obs.: 1. VE – variação equivalente.

2. *esubva* – elasticidades de substituição entre os fatores primários.

3. *esubd* – elasticidades de substituição entre os bens domésticos e importados da estrutura de agregação de Armington.

4. *esubm* – elasticidades de substituição entre importações de diferentes fontes.

# THE COSTS OF BEING OUT OF THE MEGA-AGREEMENTS: THE ECONOMIC IMPACTS OF CPTPP AND RCEP ON BRAZIL, ARGENTINA, INDIA, RUSSIA AND SOUTH AFRICA<sup>1</sup>

Vera Thorstensen<sup>2</sup>  
Victor Vieira<sup>3</sup>

## SINOPSE

Mega-acordos comerciais são aqueles cujos membros, em conjunto, respondem por parcela significativa dos indicadores macroeconômicos mundiais, tais como exportações, importações e produto interno bruto (PIB). Esses acordos visam aumentar os vínculos comerciais por meio da redução (ou eliminação) de barreiras tarifárias e não tarifárias e fornecem uma estrutura baseada em regras para resolver as diferenças nos ambientes de investimento e negócios. Os dois mega-acordos comerciais mais recentes são o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership – CPTPP) e a Parceria Regional Econômica Abrangente (Regional Comprehensive Economic Partnership – RCEP). A União Europeia já é um mega-acordo e continua expandindo seus laços comerciais. O objetivo deste estudo é avaliar os impactos macroeconômicos e comerciais sobre o Brasil, a Argentina, a Rússia, a Índia e a África do Sul (acrônimo BARISA), por não fazerem parte da RCEP e do CPTPP ou terem acordos com a União Europeia. As simulações utilizam o Global Trade Analysis Project (GTAP) dinâmico, um modelo de equilíbrio geral computável (EGC). Os resultados mostram que todos os países enfrentarão queda no PIB e nos investimentos, com exceção da Índia, que, apesar de não ser membro da RCEP e do CPTPP, possui acordos comerciais com a maior parte de seus membros. Os impactos no comércio também serão negativos, com redução do comércio total em todos os países do BARISA, e um desvio de comércio entre os países do BARISA e a RCEP e/ou o CPTPP, para outras regiões.

**Palavras-chave:** CPTPP; RCEP; GTAP; mega-acordos comerciais; isolacionismo.

## ABSTRACT

Mega trade agreements are agreements that have a significant share of the world's macroeconomic indicators such as trade flow and gross domestic product (GDP). Their objective is to increase trade links by the reduction (or elimination) of tariff and non-tariff barriers and provide a rules-based framework for investment and business. The two new mega trade agreements are the Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP) and the Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP). The European Union is itself a mega-agreement and continues to increase its influence through a significant number of new agreements. The aim of this study is to assess the macroeconomic and trade impacts of the isolation of Brazil, Argentina, Russia, India and South Africa (acronym BARISA) from RCEP and CPTPP, using dynamic Global Trade Analysis Project (GTAP), a computable general equilibrium model. The results show that all

---

1. This research was supported by the World Trade Organization (WTO) Chairs Programme. Its conclusions, however, do not reflect the positions of WTO members and do not represent the WTO secretariat's position.

2. Professor at the Escola de Economia de São Paulo of Fundação Getulio Vargas (EESP/FGV); coordinator of the Center for Global Trade and Investment Studies (Centro do Comércio Global e Investimento – CCGI) of EESP/FGV; and head of the Brazil chair of the WTO Chairs Programme.

3. Researcher at CCGI/EESP/FGV; researcher of the WTO Chairs Programme; and doctorate student at EESP/FGV.



countries, especially Brazil, will face a decrease in GDP, investments and trade flows. India is an exception because it already has trade agreements with most members of RCEP and CPTPP. The impacts on trade will also be negative, with reduction in total trade in all BARISA countries, and trade deviation from RCEP and/or CPTPP members to other regions.

**Keywords:** CPTPP; RCEP; GTAP; mega trade agreements; isolationism.

JEL: C68; F13.

Artigo recebido em 16/11/2021 e aprovado em 18/2/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32art4>

## 1 INTRODUCTION

Mega trade agreements can be considered as trade agreements involving groups of countries which, jointly, have a large share of world's macroeconomic indicators such as gross domestic product (GDP) and trade flows, combined with common rules on trade activities. As any other trade agreement, the objective is to increase trade links by the reduction (or elimination) of tariff and non-tariff barriers and providing a rules-based framework for investments and business. The two newest mega trade agreements are the Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP) and the Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP). The European Union is itself a mega-agreement, increasing its influence through a significant number of new agreements.

In numbers, CPTPP have currently eleven signatory countries (Australia, Brunei, Canada, Chile, Japan, Malaysia, Mexico, New Zealand, Peru, Singapore and Vietnam), accounting for almost 7% of the world's population (500 million people), contributing for almost 15% of global GDP (approximately US\$ 12.2 trillion), 14% of global exports of goods and services (approximately US\$ 3.4 trillion), and 14% of global imports of goods and services (approximately US\$ 3.3 trillion). The CPTPP agreement contains measures to lower both non-tariff and tariff barriers to trade and dispositions regarding investments, labor mobility, environment, intellectual property (IP), digital economy and government procurement.

It is relevant to remember that the United States was the political proponent of Trans-Pacific Partnership (TPP-12) during the Obama presidency. However, president Trump first act was to pull out the United States from TPP-12. With the new Biden administration, there is a discussion to launch a new initiative to Asia-Pacific and include the United States in this agreement. If we consider the United States as part of the CPTPP (the previous TPP-12), the numbers mentioned on the previous paragraph become even more relevant, with total population reaching almost 850 million people and 37% of global GDP (approximately US\$ 29.4 trillion), 25% of global exports of goods and services (approximately US\$ 5.7 trillion), and 27% of global imports of goods and services (approximately US\$ 6.2 trillion).

RCEP, in turn, was signed by fifteen countries (Australia, Brunei, Cambodia, China, Indonesia, Japan, Laos, Malaysia, Myanmar, New Zealand, Philippines, Singapore, South Korea, Thailand and Vietnam) accounting for almost 30% of the world's population (2.2 billion people), and contributes for about 27% of global GDP (about US\$ 21.7 trillion), 41% of global exports of goods and services (approximately US\$ 6 trillion), and 42% of global imports of goods and services (approximately US\$ 5.5 trillion). RCEP dispositions aim at lowering trade barriers and securing improved market access for goods and services in the countries that are part of the agreement. It is worth noting that RCEP is the first free trade agreement (FTA) between China, Japan and South Korea, three of the

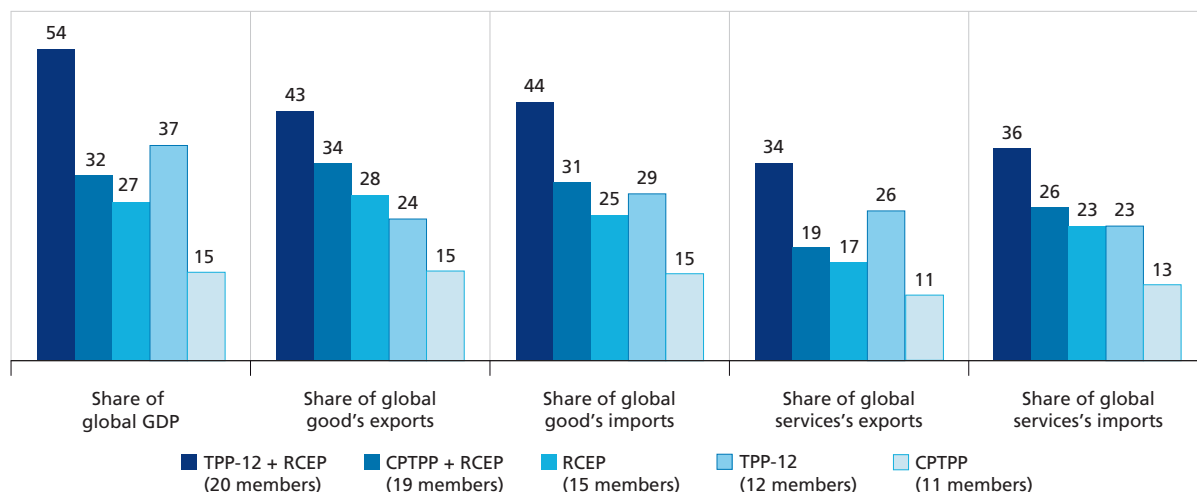
four major Asian economies, pulling the world economy's center of gravity towards Asia. Also relevant is the fact that India decided to stay out of the agreement.

Figure 1 summarizes the numbers mentioned previously and reinforces the relevance of CPTPP and RCEP due to their large share of global macroeconomic indicators.

FIGURE 1

**Share of global macroeconomic indicators of RCEP, TPP-12 and CPTPP**

(In %)



Authors' elaboration.

In the case of the European Union, despite not being part of the RCEP and CPTPP, it is responsible for about 27% of global trade in goods, and 35% of global trade in services. The European Union continues its expansion program, negotiating new preferential trade agreements (PTAs) with different countries all around the world, following its model of deep integration. The European Union signed PTAs with several members of RCEP and CPTPP, such as Vietnam (2020), Japan (2019), Singapore (2019), Canada (2016), South Korea (2011), Chile (2005) and Mexico (2000).<sup>4</sup>

In an opposite direction of the members of CPTPP and RCEP, Mercosur, formed by Brazil, Argentina, Uruguay and Paraguay, until recently preferred not to engage itself in integration processes with other developed or big developing countries. After 20 years of negotiations, a PTA was concluded between Mercosur and the European Union. However, mainly due to Brazil's environmental policy, there is mounting pressure, from the European side, to delay the approval of the agreement, until new environmental obligations are reached. Historically, Brazil and Argentina have been quite reluctant in negotiating any trade agreement, against the evidence that economic integration and the opening of their economies are important strategies to boost both industry and services areas, modernizing and innovating the economies and bringing development and employment. Brazil and Argentina have FTA with Chile, a member of CPTPP.

However, Brazil and Argentina are not alone in this isolationist position in relation to the two main hub groups. Other major emerging countries like India, Russia and South Africa are also countries that until very recently also preferred not to engage in integration process with other

4. Available at: <<https://www.macmap.org/en/query/trade-agreement>>.

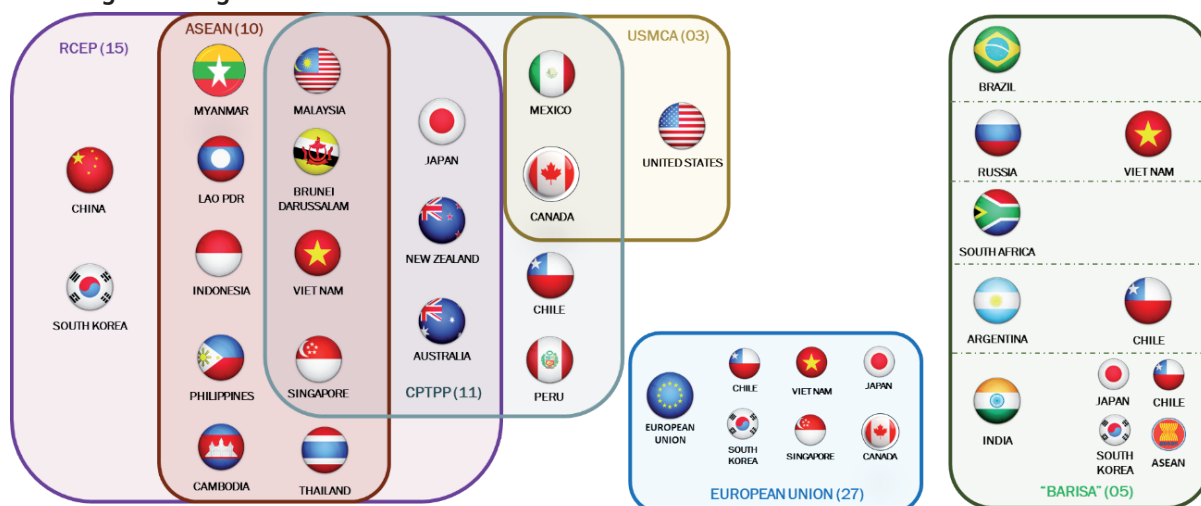
developed or big emerging countries. Apart from India's FTA with the Association of Southeast Asian Nations (Asean) members, Japan and South Korea, the other countries signed FTAs only with small emerging economies – Russia signed an FTA with Vietnam in 2016.

In order to facilitate this study, the acronym BARISA was created to refer to the five countries: Brazil, Argentina, Russia, India and South Africa. Jointly, BARISA countries account for 23.5% of the world's population (about 1.8 billion people) and contribute for about 6.9% of global GDP (about US\$ 7.5 trillion), a share that grows to 17.4% if we consider only the developing economies.<sup>5</sup> Perhaps, in the future, these countries could face the challenge of creating their own PTA.

Figure 2 shows how RCEP and CPTPP are interconnected by the Asian countries, the movement of European Union to sign FTA with members of CPTPP and RCEP, and the isolation of BARISA countries.

FIGURE 2

## Mega trade agreements and BARISA



Authors' elaboration.

Obs.: Publisher's note: figure whose layout and texts could not be formatted and proofread due to the technical characteristics of the original files.

Although not part of the RCEP and the CPTPP, European Union has FTAs with members of both, such as Vietnam (2020), Japan (2019), Singapore (2019), Canada (2016), South Korea (2011), Chile (2005) and Mexico (2000). In turn, BARISA countries are more isolated: India has FTAs with Asean (2010), Japan (2011), South Korea (2014) and Chile (2007); Russia has an FTA with Vietnam (2016); and Argentina with Chile (2019). Brazil and South Africa still don't have any FTA signed with RCEP or CPTPP members.<sup>6</sup>

The isolation of BARISA countries from CPTPP and RCEP should receive attention from policymakers due to the relevance of trade and investment flows with members of these agreements. As will be detailed further, 19.0% of BARISA exports go to RCEP members, and 30.0% of BARISA imports come from the same countries. Similarly, 8.4% of BARISA exports go to CPTPP (a share

5. Available at: <<https://databank.worldbank.org/source/world-development-indicators>>.

6. Brazil and Chile have signed an FTA which is coming into force in January 25, 2022.

that increases to 16.5% if we consider the United States), and 12.5% of BARISA imports come from CPTPP (percentage that increases to 19.5% if we consider the United States).<sup>7</sup>

An important question facing the present world is how to solve the deep crises surrounding the multilateral system centered at the World Trade Organization (WTO) and not to stay as a passive testimony of the increasing fragmentation of trade rules, and the concentration of trade flows within some mega-agreements. The core players – the United States, the European Union and China – are imposing their trade models to create their own trade rules and are expanding their areas of influence. The paralysis of the WTO is already nursing the creation of three different trading systems, a very difficult scenario for trading activities of the excluded countries.

In face of these facts, there is considerable interest of some constituencies in BARISA countries, such as governments, business and academic sectors, on the real costs of this “anti-mega approach” or “isolationist approach”.

Therefore, this article aims to assess the macroeconomic and trade impacts of the isolation of BARISA countries from recent mega-agreements as the RCEP (centered in China) and the CPTPP, with a possible re-entering of the United States in the agreement (CPTPP + US or TPP-12). Recent expansions of the European Union toward new PTA are also considered in the exercise.

### 1.1 Macroeconomic comparison of the mega trade agreements

Figure 3 shows the relevance of RCEP and CPTPP/TPP-12 regarding their global share of some key macroeconomic indicators. As can be seen, RCEP and TPP-12 jointly encompass approximately 54% of global GDP, more than 40% of global exports and imports of goods, and more than 30% of global exports and import of services. It is worth noting the relevance of United States to CPTPP.

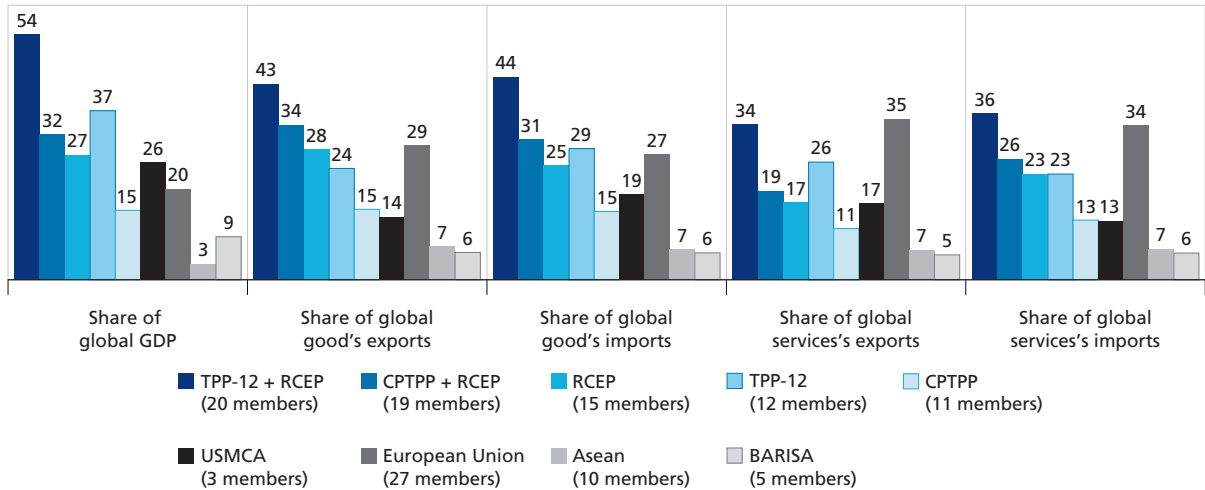
In turn, BARISA countries have a smaller share, with 9% of global GDP, between 6-7% of global exports and imports of goods, and 5-6% of global exports and imports of services. It is worth noting the similarity of BARISA numbers with Asean region (except for GDP share).

Combined, TPP-12, RCEP and European Union, account for more than 70% of world's GDP, exports and imports. The other 30% are encompassed by Latin America (excepted by Mexico, Chile and Peru, members of CPTPP), Africa, Russia and other smaller Asian economies. Therefore, becoming (or not) part of those agreements is not an option – developing bilateral FTAs with RCEP and CPTPP/TPP-12 members (as it is being done by European Union and India) is almost vital to BARISA countries.

7. Available at: <<https://wits.worldbank.org/>>.

FIGURE 3

**Share of global macroeconomic indicators of RCEP, TPP-12, CPTPP, USMCA, European Union, Asean and BARISA**  
(In %)



Authors' elaboration.

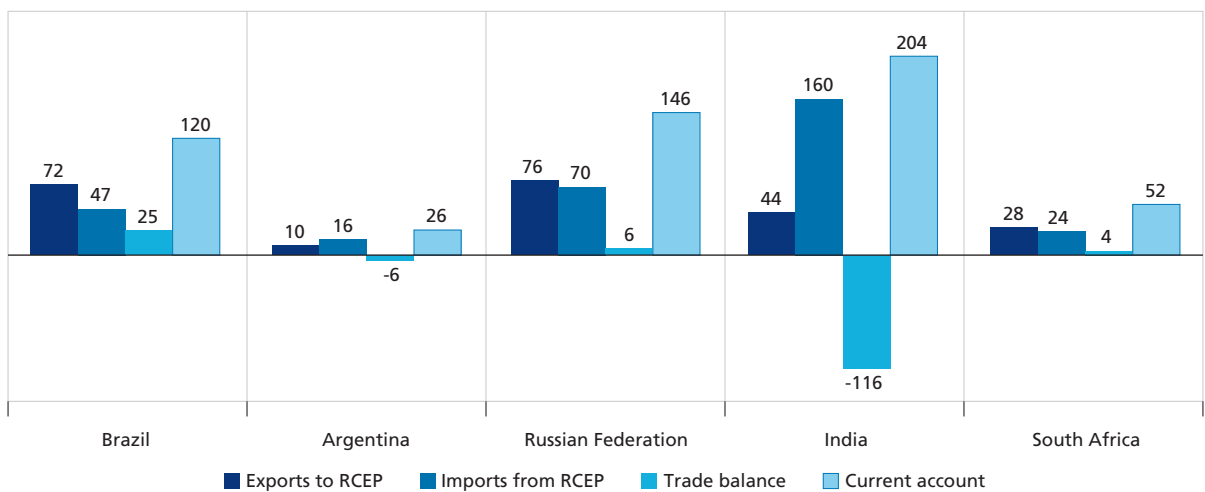
Obs.: USMCA – United States-Mexico-Canada Agreement.

**1.2 BARISA and RCEP trade flows**

Figure 4 shows the average trade flow between each BARISA country with RCEP over the period 2015-2019. In absolute terms, Russia was the country with largest annual exports to RCEP (US\$ 76 billion/year on average), while India was the country with the largest volume of imports (US\$ 160 billion). It is worth noting that Brazil was the country with largest trade surplus (US\$ 25 billion), while India was the country with the largest trade deficit (-US\$ 116 billion).

FIGURE 4

**Average trade flows between BARISA countries and RCEP (2015-2019)**  
(In US\$ billion)



Authors' elaboration.

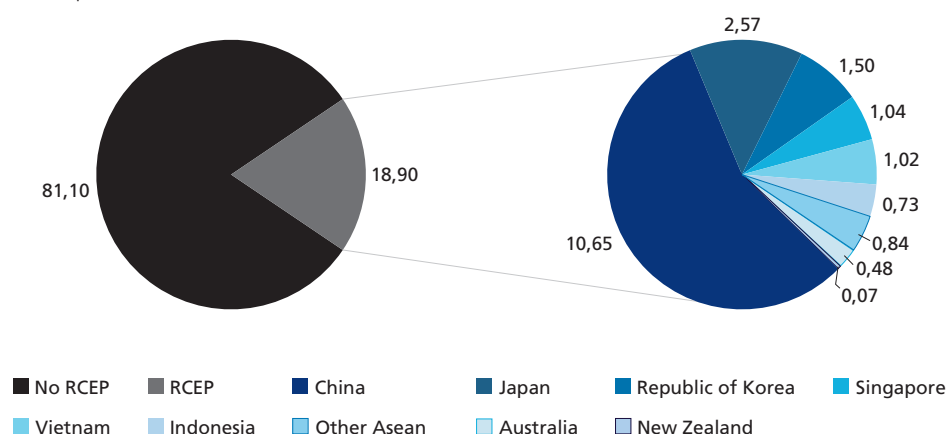
Figure 5 shows that, between 2015 and 2019, on average, 18.9% of BARISA exports were destined to one of the RCEP members, being China (10.7%), Japan (2.6%) and South Korea (1.5%) the main destinations. It is worth noting that more than 50.0% of BARISA exports to RCEP had China as destination. In turn, 5.4% of RCEP annual exports went to BARISA countries, being India (2.7%), Russia (1.2%) and Brazil (0.8%) the main destinations.

FIGURE 5

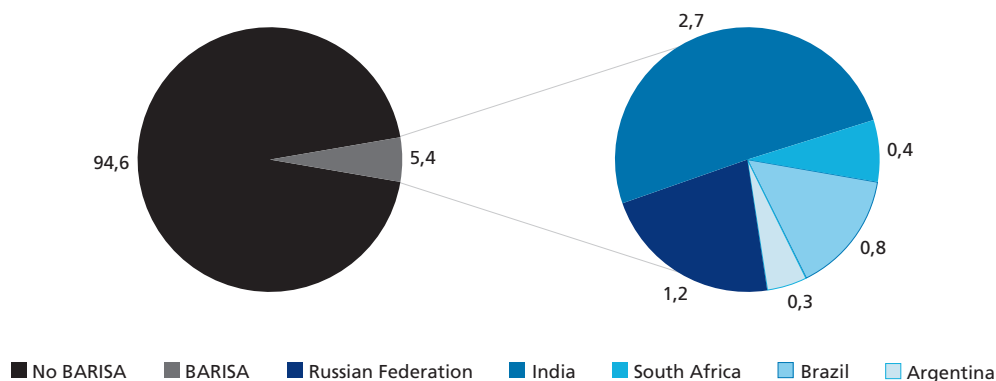
**BARISA exports to RCEP and vice versa, per trade partner (2015-2019)<sup>1</sup>**

(In %)

5A – BARISA exports to RCEP



5B – RCEP exports to BARISA



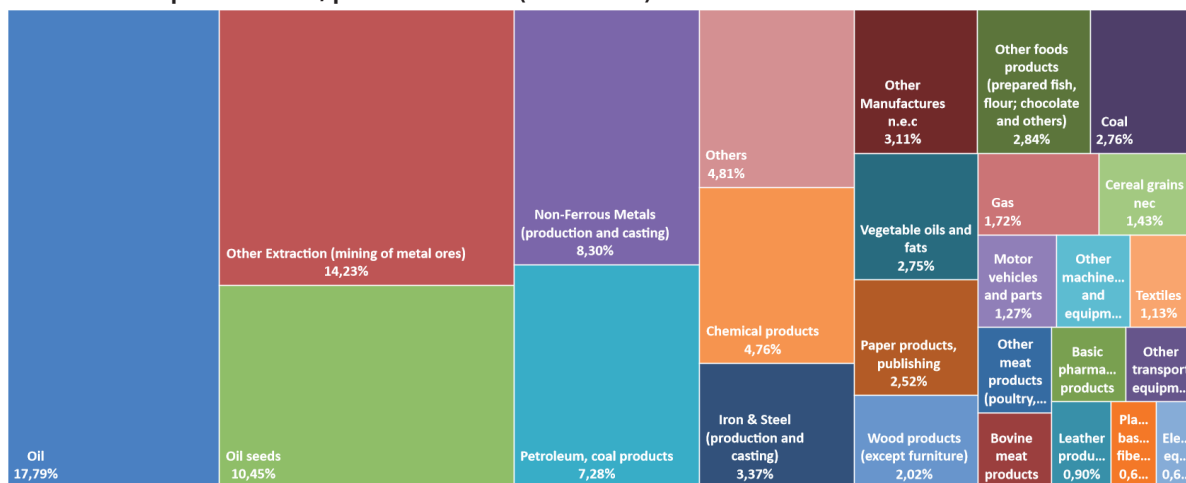
Authors' elaboration.

Note: <sup>1</sup> In share of total exports.

Figure 6 shows that five sectors<sup>8</sup> encompassed more than 50.0% of BARISA exports to RCEP: mineral oil (17.8%); mining of metal ores (14.2%); oil seeds (10.5%); non-ferrous metals (8.3%); and petroleum and coal products (7.3%).

8. This sectoral nomenclature is based on GTAP nomenclature, whose sectoral classification follow the United Nations (UN) general classifications International Standard Industrial Classification of All Economic Activities (ISIC) and Central Product Classification (CPC). Detailed information regarding what is encompassed in each sector can be found here: <<https://www.gtap.agecon.purdue.edu/databases/contribute/detailedsector.asp>>.

FIGURE 6  
**BARISA exports to RCEP, per GTAP sector (2015-2019)**



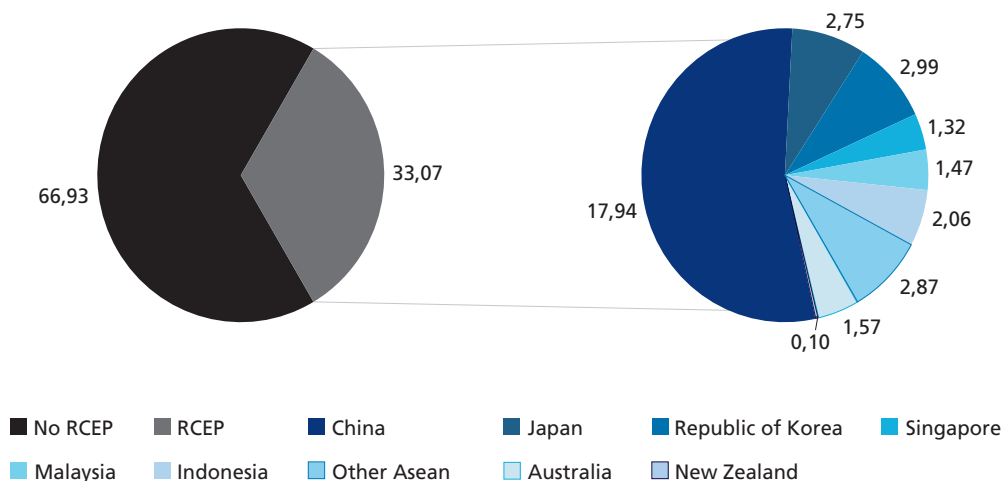
Authors' elaboration.

Obs.: Publisher's note: figure whose layout and texts could not be formatted and proofread due to the technical characteristics of the original files.

Regarding imports, as shown on figure 7, 33.0% of BARISA imports came from RCEP members during the period 2015-2019, being China (17.9%), South Korea (3.0%) and Japan (2.8%) the main origins. It is worth noting that more than 50.0% of BARISA imports from RCEP came from China. In an opposite direction, 6.0% of RCEP annual imports came from BARISA countries over the same period, being Russia (2.0%), Brazil (1.9%) and India (1.1%) the main sources of imports.

FIGURE 7  
**BARISA imports from RCEP and vice versa, per trade partner (2015-2019)<sup>1</sup>**  
 (In %)

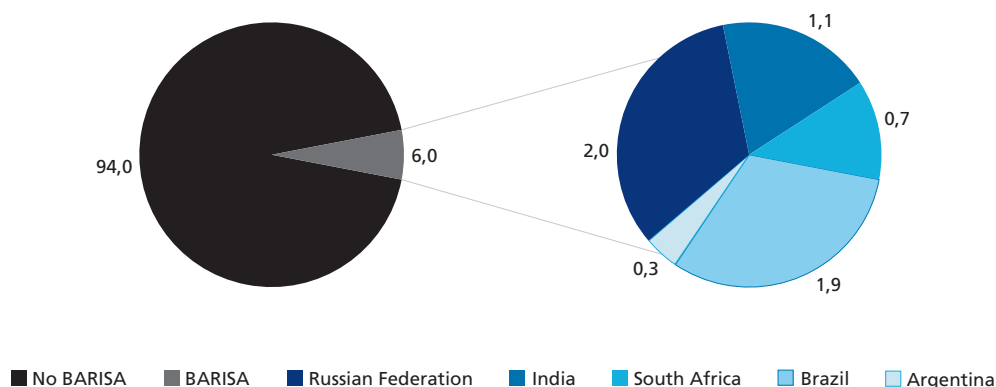
7A – BARISA imports from RCEP



(To be continued)

(Continuation)

7B – RCEP imports from BARISA

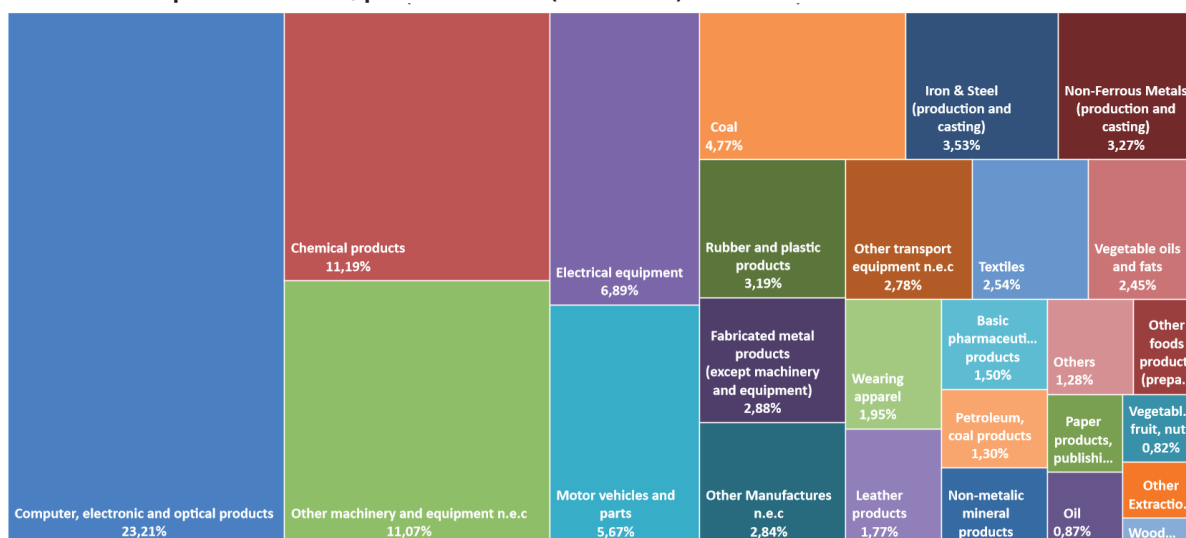


Authors' elaboration.

Note: <sup>1</sup> In share of total imports.

Figure 8 shows that five sectors encompassed more than 50.0% of BARISA imports from RCEP: computer, electronic and optical products (23.2%); chemical products (11.2%); other machinery and equipment (11.1%); electrical equipment (6.9%); and motor vehicles and parts (5.7%).

FIGURE 8  
BARISA imports from RCEP, per GTAP sector (2015-2019)



Authors' elaboration.

Obs.: Publisher's note: figure whose layout and texts could not be formatted and proofread due to the technical characteristics of the original files.

### 1.3 BARISA and CPTPP/TPP-12 trade flows

Figure 9 shows, in the left, the trade flows between BARISA and CPTPP countries, while the flows between BARISA and TPP-12 (including United States) is displayed in the right. In absolute terms, India is the country with the largest annual average of exports and imports to/from CPTPP, with US\$ 29 billion and US\$ 63 billion, respectively, over the period 2015-2019. Russia was the



country with the largest trade surplus (US\$ 9 billion), while India was the only country with trade deficit (-US\$ 34 billion).

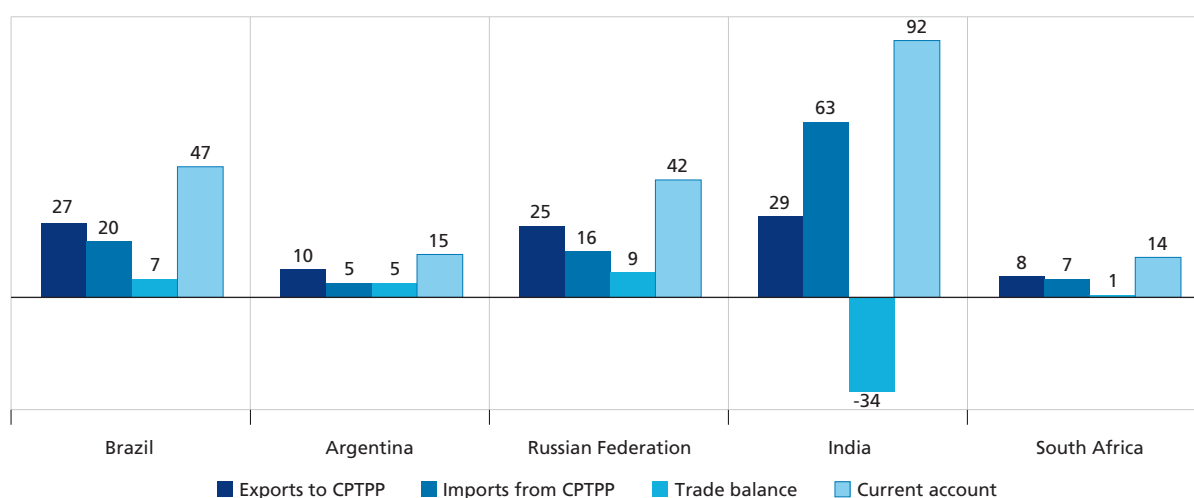
BARISA's trade with TPP-12 reproduces the same pattern, with India being the country with the largest annual average of exports and imports to/from TPP-12, with US\$ 81 billion and US\$ 90 billion, respectively, over the period 2015-2019. Russia was the country with the largest trade surplus (US\$ 13 billion), while India was the only country with trade deficit (-US\$ 9 billion).

FIGURE 9

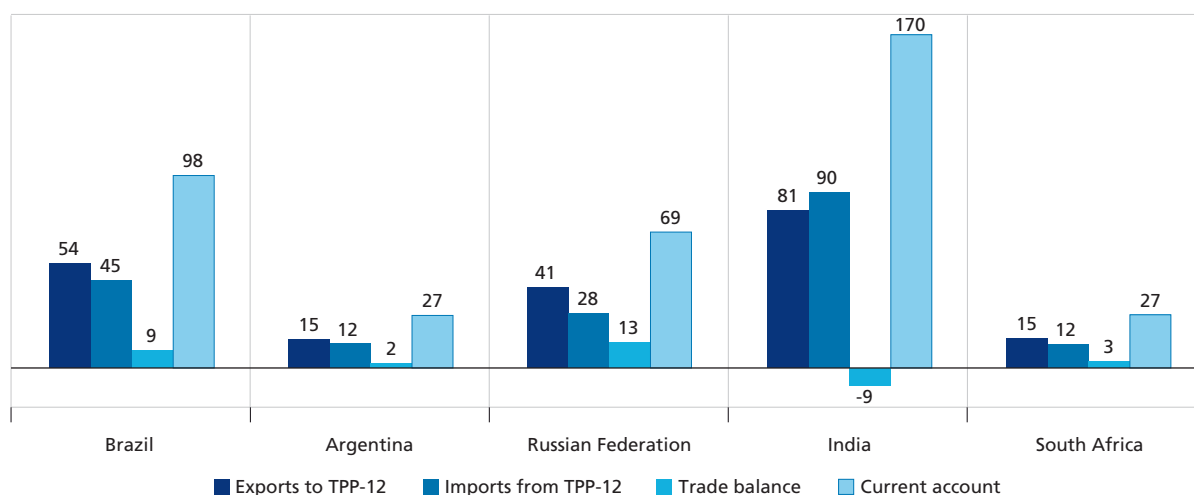
**Average trade flows between BARISA countries and CPTPP, and TPP-12 (2015-2019)**

(In US\$ billion)

9A – Trade flow between CPTPP and BARISA countries



9B – Trade flow between TPP-12 and BARISA countries



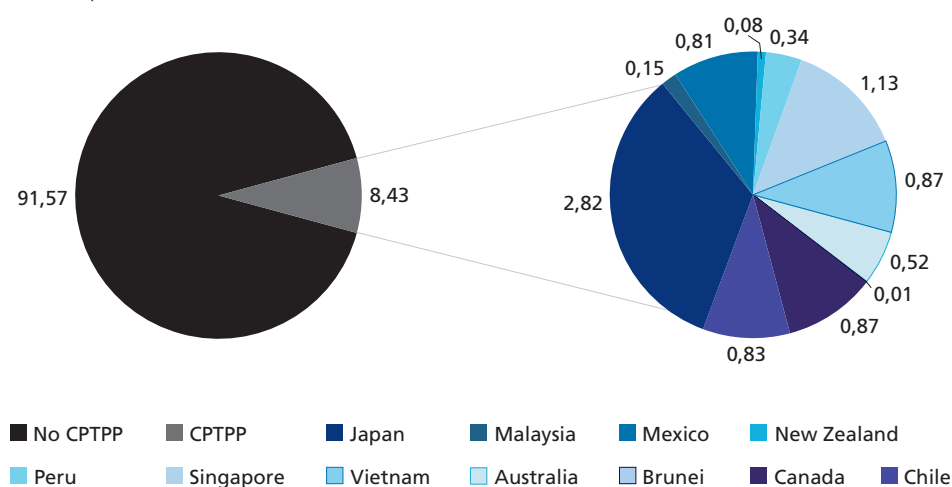
Authors' elaboration.

Figure 10 details the trade flows between BARISA with each one of the CPTPP and TPP-12 members. It shows that between 2015 and 2019, on average, 8.4% of BARISA annual exports were destined to one of the CPTPP members, being Japan (2.8%), Singapore (1.1%) and Canada (0.87%) the main destinations. However, if we consider the United States, the share in BARISA's exports

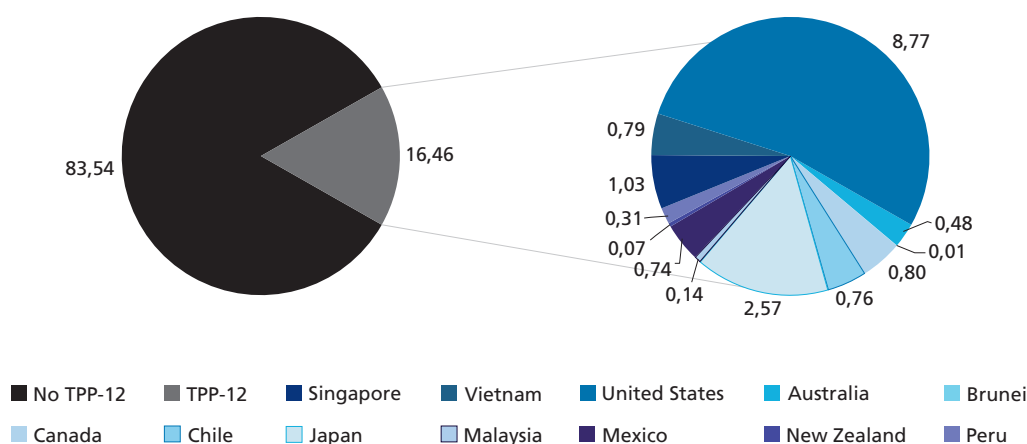
almost double (in comparison to CPTPP) – 16.0% of the exports went to TPP-12, being United States (8.8%), Japan (2.6%) and Singapore (1.0%) the main destinations. It is worth noting that more than 50.0% of BARISA exports to TPP-12 had the United States as destination, resembling China’s share in BARISA’s exports to RCEP, reinforcing the relevance of the two countries to BARISA. On average, 4.1% of TPP-12 annual exports were destined to one of the BARISA countries, being India (2.0%), Brazil (1.0%) and Russia (0.6%) the main destinations.

FIGURE 10  
**BARISA exports to CPTPP and TPP-12, per trade partner (2015-2019)<sup>1</sup>**  
 (In %)

10A – BARISA exports to CPTPP



10B – BARISA exports to TPP-12



Authors’ elaboration.

Note: <sup>1</sup> In share of total imports.

As shown in figure 11, between 2015 and 2019, on average, the following six sectors encompassed almost 50.0% of BARISA exports to CPTPP: petroleum and coal products (11.9%); non-ferrous metals (9.9%); oil (7.5%); motor vehicles and parts (7.1%); chemical products (6.8%); and other mining extractions (5.2%).

FIGURE 11  
**BARISA exports to CPTPP, per GTAP sector (2015-2019)**



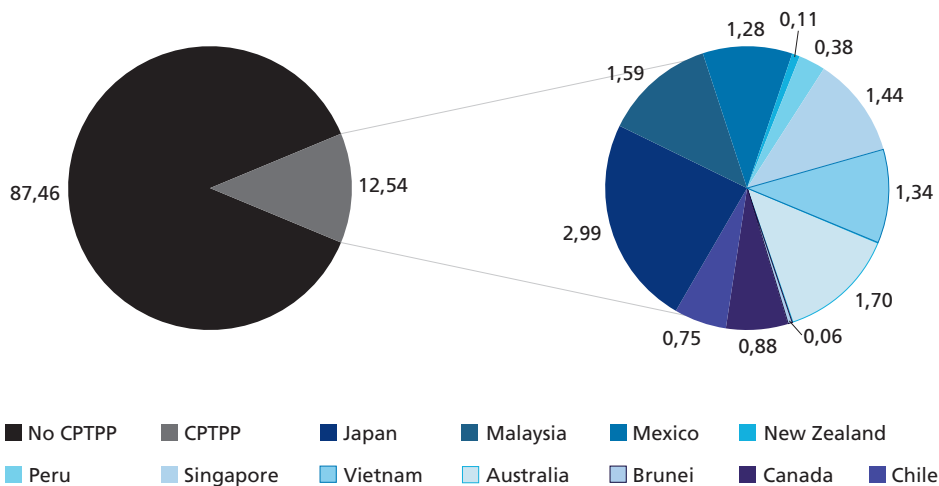
Authors' elaboration.

Obs.: Publisher's note: figure whose layout and texts could not be formatted and proofread due to the technical characteristics of the original files.

As shown in figure 12, between 2015 and 2019, on average, 12.5% of BARISA's imports came from one of the CPTPP members, being Japan (3.0%), Malaysia (1.5%) and Mexico (1.3%) the main origins. However, if we include the United States, 19.5% of BARISA's imports came from one of the TPP-12 countries, being United States (7.9%), Japan (2.8%) and Malaysia (1.5%) the main origins. As in the case of exports, the United States also have a significant share of BARISA's imports.

FIGURE 12  
**BARISA imports from CPTPP and TPP-12, per trade partner (2015-2019)<sup>1</sup>**  
 (In %)

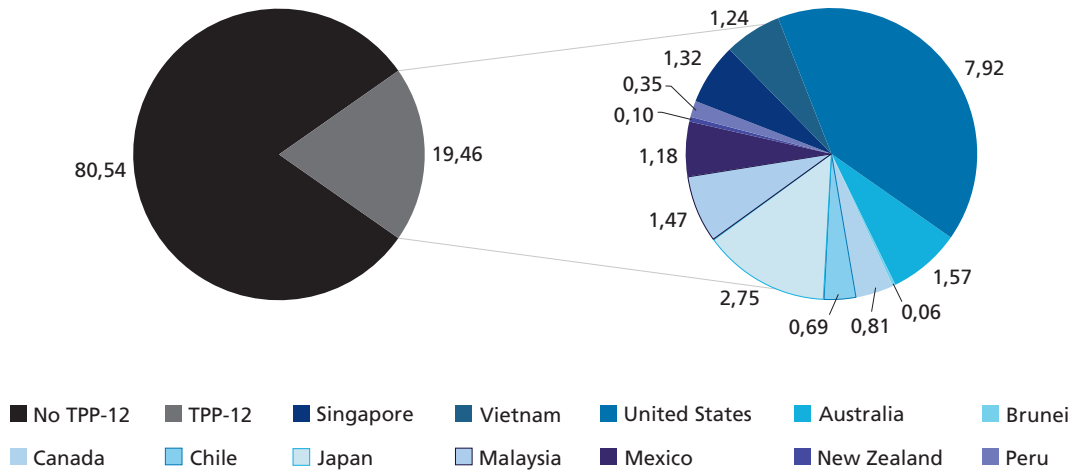
12A – BARISA imports from CPTPP



(To be continued)

(Continuation)

12B – BARISA imports from TPP-12



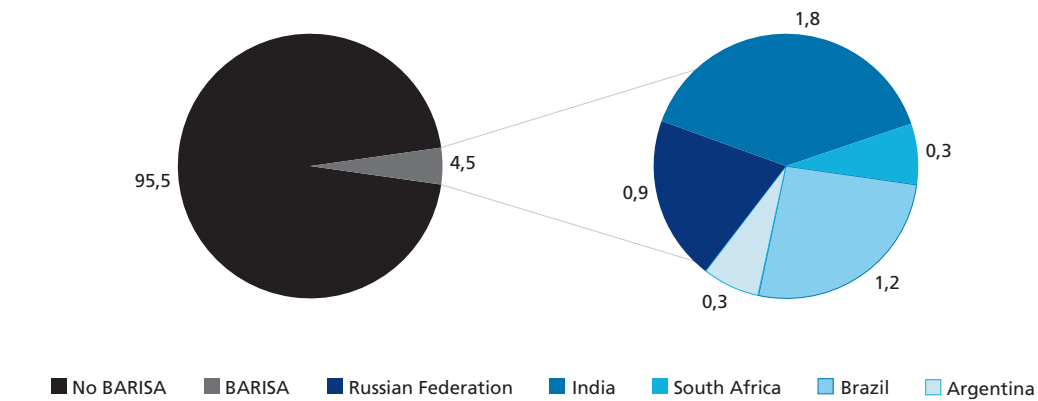
Authors' elaboration.

Note: <sup>1</sup> In share of total imports.

Figure 13 shows that, on average, 4.5% of TPP-12 annual imports came from one of the BARISA countries, being India (1.8%), Brazil (1.2%) and Russia (0.9%) the main origins.

FIGURE 13

TPP-12 imports from BARISA, per trade partner (2015-2019)<sup>1</sup>  
(In %)



Authors' elaboration.

Note: <sup>1</sup> In share of total imports.

As shown in figure 14, between 2015 and 2019, on average, the following six sectors encompassed almost 60% of BARISA imports from CPTPP: computer, electronics and optical products (15.5%); chemical products (10.6%); non-ferrous metals (8.9%); coal (8.8%); other manufactures (7.9%) and non-metallic mineral products (7.9%).

FIGURE 14

**BARISA imports from CPTPP, per GTAP sector (2015-2019)**

Authors' elaboration.

Obs.: Publisher's note: figure whose layout and texts could not be formatted and proofread due to the technical characteristics of the original files.

## 2 METHODOLOGY

The analysis of impact carried out in this study uses the version 10.1 of the GTAP database. The standard GTAP is a comparative-static general equilibrium model, whose database has information of 65 sectors (45 goods and 20 services) of 141 countries/regions. The countries in the database account for 98% of world GDP and 92% of world population. In this research, the dynamic version of GTAP (henceforth GDyn) is used. GDyn is a recursively dynamic general equilibrium model largely used in analysis of impact of PTAs. GDyn extends the standard GTAP model to include international capital mobility, capital accumulation and an adaptive expectations theory of investment. The main objective of GDyn is to provide a better treatment of the long run within the GTAP framework (Ianchovichina and McDougall, 2001).

To evaluate the impacts of an external shock in the global economy (like an FTA), GDyn projects two paths to the global economy: a baseline, that simulates what is expected the world economy look like without an external shock; and a policy, that considers how the economy will look like with the external shock (like the mega-agreements). The difference between the two paths shows the effect of the policy under analysis.

Three different policy scenarios are simulated in this article.

- 1) TPP-12: this scenario aims to evaluate solely the impacts of TPP-12 on BARISA countries. Therefore, in such scenario it is considered the eleven countries of CPTPP and the return of the United States.
- 2) RCEP: this scenario aims to evaluate solely the impacts of RCEP on BARISA countries. Therefore, in such scenario we consider that RCEP will enter into force in 2022 for all the fifteen members, with a 10-year transition period. By the end of the transition period, most tariff lines will have been reduced by 90% of their initial levels.

- 3) CPTPP + TPP-12: this scenario aims to evaluate the joint impacts of RCEP and TPP-12 on BARISA countries. For those countries that are members of both agreements, only the tariff elimination of TPP-12 is considered, as it entered into force first.

The details of each scenario regarding timeline, tariff elimination and non-tariff measures (NTMs) simulation are provided in the next sections.

Regarding regional and sectoral disaggregation, for the present exercise the 141 countries/regions of GTAP are aggregated in a fashion to better evaluate the impacts of different policy scenarios simulated. Therefore, the regions disaggregated in the model are:

- all five countries of BARISA: Brazil, Argentina, Russia, India and South Africa;
- all twelve members of TPP-12 Australia, New Zealand, Japan, Canada, Mexico, Peru, Chile, Singapore, Vietnam, Malaysia, Brunei and United States;
- ten regions of RCEP: Australia, New Zealand, Japan, China, South Korea, Singapore, Vietnam, Malaysia, Brunei and other Asean;<sup>9</sup>
- European Union (27 countries);
- Latin America; and
- rest of the world.

As previously described, version 10.1 of GTAP distinguishes 65 sectors (45 goods and 20 services), in 141 countries/regions. For this research all sectors are kept disaggregated.

## 2.1 Baseline scenario

The baseline scenario constitutes the situation without the policy under analysis and provides a counterfactual scenario to evaluate the effects of that policy. To project the global economy in the future, GDyn uses the forecast of growth of the main macroeconomic indicators comprising GDP, unskilled labor and skilled labor. Those forecasts are extracted from the World Bank, the Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) and the International Monetary Fund (IMF) databases.<sup>10</sup>

## 2.2 Policy scenarios

The policy scenarios of this article were built based on previous analyzes of RCEP and CPTPP/TPP-12 using general equilibrium methodology as in Petri, Plummer and Zhai (2011), Petri et al. (2017), Cheong and Tongzon (2013), Whalley and Li (2014), Areerat et al. (2012) and USITC (2016).

9. The region other Asean encompasses Indonesia, Thailand, Philippines, Myanmar, Laos and Cambodia. These are the Asean countries that are not members of CPTPP.

10. GDP: actual growth from 2014 to 2019 and growth forecasts from 2020 to 2025 were extracted from the IMF database; growth forecasts from 2026 to 2040 were extracted from CEPII database. Population: actual growth from 2014 to 2019 extracted from the World Bank; growth forecasts from 2020 to 2040 extracted from CEPII. Skilled labor (people with higher education used as proxy) and unskilled labor (people with basic education used as proxy) real data from 2014 to 2019 extracted from the World Bank; growth forecasts from 2020 to 2040 extracted from CEPII database.

However, differently from the previous papers that were written prior to CPTPP/TPP-12 entry into force, we took the advantage of having much more details regarding the schedule of tariff elimination, quotas and NTMs. For instance, several information regarding CPTPP were extracted from the report prepared by the WTO secretariat and were used as a baseline to RCEP. We also highlight the paper of Strutt et al. (2018), that using a comprehensive new dataset on NTMs, generated sector-specific bilateral estimates of the price impact of harmonizing NTMs for CPTPP countries. We use their estimates to simulate the cost reduction on imports due to NTM harmonization on CPTPP and use this estimation as a reference to RCEP.

As the database of version 10.1 of GTAP is from 2014, we decided to include in the simulation other relevant FTAs that entered into force after 2014<sup>11</sup> that could also affect BARISA countries. Those agreements are:

- European Union – Canada (2016);
- European Union – Vietnam (2020);
- European Union – Singapore (2019);
- European Union – Japan (2020); and
- Japan – United States (2019): this agreement is included only in the simulation of RCEP.

It is worth to reinforce that this research aims to evaluate the consequences of the isolationism of BARISA countries, mainly due to CPTPP and RCEP. Therefore, since it is not the main objective evaluating the impacts of those mega-agreements on their members, other relevant agreements such as South Korea-China (2015), South Korea-Australia (2014), South Korea-New Zealand (2015) – which should be considered if the objective of the paper was to evaluate the impacts of RCEP on South Korea – were not taken into consideration, because the impacts of those agreements on BARISA countries will be captured by the simulation of RCEP.

### 2.2.1 Policy scenario I: TPP-12

Most of the information used to prepare the policy scenario of TPP-12 and CPTPP simulation were extracted from the factual presentation prepared by the secretariat of WTO (WTO, 2021), that was released in April 2021.<sup>12</sup> It is worth noting that the factual presentation only brings information about the six countries that had already ratified the TPP-12/CPTPP: Australia, New Zealand, Japan, Mexico, Singapore and Vietnam. Therefore, the information about the other countries (Peru, Brunei, Malaysia and United States) were based on other studies<sup>13</sup> and official documents of CPTPP.

11. Agreements that entry in force previously of 2014 were not included once we consider that GTAP information was already capturing the effects of those agreements.

12. According to the document, the factual presentation is: "a report that was prepared for the consideration of the Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP), has been drawn up by the WTO secretariat on its own responsibility and in full consultation with the parties. The factual presentation reproduces as closely as possible the terminology used in the agreement and in the comments provided and does not imply official endorsement or acceptance by the secretariat of such terminology" (WTO, 2021, p. 1).

13. Relevant papers include Whalley and Li (2014), Cheong and Tongzong (2013), Areerat et al. (2012), USITC (2016) and Petri, Plummer and Zhai (2011).

### *Simulation of the elimination of tariff barriers in CPTPP/TPP-12*

Since CPTPP entered into force in 2018, the simulation tries to replicate as close as possible the timeline of tariff elimination for each one of the twelve countries. The simulation considered 2018 as the entry into force year for Australia, New Zealand, Canada, Mexico, Japan and Singapore; 2019 for Vietnam; 2022 for Peru;<sup>14</sup> and 2023 for Chile, Brunei, Malaysia and United States.<sup>15</sup>

Figure A.1 (appendix A) shows which HS chapters would remain dutiable even after the transition period, while table A.2 (appendix A) summarizes the size of tariff reduction during entry into force, after ten years and by the end of the transition period. Such details were useful to create the policy scenario for CPTPP and TPP-12. Another important information that was taken into consideration when defining which specific sectors would face a partial tariff elimination in some countries is the presence of tariff rate quotas – presented in table A.1 (appendix A). It is worth noting the ambitiousness of CPTPP regarding the elimination of tariff barriers, once the final weighted tariffs for most of the countries will be lower than 1%.

The tariff cuts were done on an annual basis, and it was also considered a larger tariff cut when the agreement enters into force. A catch-up mechanism for the latecomers was also included in the simulation, so that Vietnam, for instance, had two tariff cuts in 2019. Although some countries have a transition period that ends before 2032, since most tariff lines will already be duty free up to 2032, it was considered for the simulation that the end of transition period will be in 2032, and the simulation was carried out up to 2035 to capture the effects of the last tariff cut. A summary of tariff elimination simulated to TPP-12 scenario can be seen on table B.1 of appendix B.

### *Simulation of NTMs and services in CPTPP/TPP-12*

According to UNCTAD, NTMs are policy measures other than tariffs that can potentially have an economic effect on international trade in goods. Though many NTMs aim primarily at protecting public health or the environment, they also substantially affect trade through information, compliance and procedural costs. NTMs include policies such as quotas, price controls, sanitary and phytosanitary (SPS) measures and technical barriers to trade (TBT) that stem from important non-trade objectives.<sup>16</sup>

As stated by Fugazza and Maur (2008), the most common way of measuring NTM effects on trade is through *ad valorem* equivalents (AVE), that is the difference between world and domestic prices. According to the authors, where the import side is directly affected, change in the AVEs of NTMs can be implemented in GTAP to simulate either a change in taxes affecting imports or efficiency effects representing the change in the price of imports from a particular trading partner.

According to Strutt et al. (2018), the CPTPP aims to be a trade agreement that will improve market access for goods and services through the reduction of both tariff and NTMs, as well as addressing regulations in areas such as IP, labor standards, state owned enterprises and investment, among others. In their study, the authors focused on evaluating the potential impact of harmonizing

14. The government of Peru approved the CPTPP in July 2021. Thus, 2022 was considered the year of entry into force in this country.

15. Chile, Brunei and Malaysia had not yet ratified the CPTPP at the moment of preparation of this article. For this reason, 2023 was considered as the year of entry into force for those 3 countries. In the case of United States, although president Biden had mentioned the possibility of coming back to CPTPP, nothing had been formally defined when this article was being written. So, 2023 was considered as the year of entry into force in the United States, as in the previous cases.

16. Available at: <<https://unctad.org/topic/trade-analysis/non-tariff-measures>>.



the NTMs in the CPTPP region, using comprehensive new data on NTMs to generate sector-specific bilateral estimates of the price impact of harmonizing NTMs for CPTPP countries.

Regarding trade liberalization in services, as mentioned by Fontagné, Mitaritonna and Signoret (2016), trade in services do not involve tariffs. In fact, most trade agreements currently under negotiation, including the mega-agreements CPTPP and RCEP, particularly aim at reducing services NTMs. Thus, in this study, the simulation of the impacts of services liberalization between the CPTPP/TPP-12 members is based on a reduction of NTMs.

In sum, the impacts of NTM harmonization between CPTPP partners are calculated in this article as an increase in trade efficiency, as mentioned by Fugazza and Maur (2008), so that the shocks are applied based on the AVE of NTM calculated by Strutt et al. (2018) – a summary can be seen in table B.2 (appendix B).

### 2.2.2 Policy scenario II: RCEP

#### *Simulation of the elimination of tariff barriers in RCEP*

Since RCEP had not yet been ratified when this article was being written,<sup>17</sup> we proceed the simulation considering that the agreement will entry into force in 2022 for all countries, with a tariff cut of 50% in that year, with a 10-year transition period, so that the last tariff cut will occur in 2031.

Following Petri et al. (2017), we also assume RCEP as a less ambitious agreement compared to CPTPP. Thus, we consider that, by the end of the transition period, the initial tariff will be reduced by 90% of its original value. As in the CPTPP simulation, we also consider that some sectors with have a partial tariff reduction.<sup>18</sup> A summary of the tariff elimination simulated in the RCEP scenario can be seen in table C.1 (appendix C).

#### *Simulation of NTMs and services in RCEP*

The simulation of NTM harmonization between RCEP members followed the same methodology used for CPTPP simulation. However, since RCEP is less ambitious than CPTPP, we consider 50% of the cost calculated by Strutt et al. (2018).<sup>19</sup> A summary can be seen in table C.2 (appendix C).

### 2.2.3 Policy scenario III: RCEP + TPP-12

This scenario is the combination of the two previously described scenarios. Therefore, it reproduces the timelines of entry into force, tariff elimination/reduction and NTMs improvement of TPP-12 and RCEP in a single simulation.

17. RCEP came into force on January 1, 2022, for the following countries: Australia, Brunei, Cambodia, China, Japan, Laos, New Zealand, Singapore, Thailand and Vietnam. The agreement entered into force for South Korea on February 1, 2022.

18. Since South Korea, China and other Asean are not part of CPTPP, the sectoral sensibility of those regions was proxied by CPTPP members (Japan was used as reference to South Korea, while Vietnam, Brunei and Malaysia were used as proxies to China and other Asean). The analysis of sectoral sensibility also took into consideration some prohibitive tariffs of GTAP – for instance, some South Korean tariffs on sectors like “other cereal grains” and “vegetable and fruits”, and Asean tariffs on “beverage and tobacco” that are higher than 100%. Therefore, we considered any sector with a tariff higher than 50% as a critical sector and applied a partial tariff reduction.

19. Since South Korea, China and other Asean are not part of CPTPP, the cost reduction due to NTM harmonization was proxied by CPTPP member as followed: Japan was used as proxy to South Korea; the average of Vietnam, Brunei, Singapore and Malaysia was used as proxy to China and other Asean.

For countries that are members of both agreements (Australia, New Zealand, Japan, Vietnam, Singapore, Brunei and Malaysia), we considered only the improvements due to TPP-12, once this agreement is more ambitious and entered into force first.

### 3 RESULTS

In this section, the results of the three policy scenarios are presented. It is relevant to remember that the following agreements were also included in the simulation of the three policy scenarios: European Union – Canada (2016); European Union – Vietnam (2020); European Union – Singapore (2019); European Union – Japan (2020); and Japan – United States (2019), included only in the simulation of RCEP.

The results presented in this section are cumulative changes relative to the baseline scenario (in US\$ billion and percentage), for each BARISA country. More specifically, the cumulative change is the sum of the difference between the policy and the baseline projections, for each year of the simulation, between 2016 and 2035.<sup>20</sup>

First, we compare the impacts of the mega-agreements on real GDP, investments, exports and imports. Next, we present the impacts of TPP-12, RCEP and TPP-12 plus RCEP at the macro and sectoral level, for each of the BARISA countries.

#### 3.1 General results

Table 1 shows that the impacts of TPP-12 and RCEP on almost all macroeconomic indicators of BARISA countries would be negative, except for India.

TABLE 1

#### Impact of mega FTAs on BARISA macroeconomic indicators – cumulative change relative to baseline

Country	Real GDP						Investments					
	TPP-12		RCEP		RCEP + TPP-12		TPP-12		RCEP		RCEP + TPP-12	
	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion
Brazil	-0,02	-9,86	-0,02	-10,15	-0,03	-16,77	-0,07	-8,85	-0,05	-5,78	-0,10	-12,46
Argentina	-0,05	-5,47	-0,01	-1,66	-0,05	-5,64	-0,30	-6,32	-0,03	-0,55	-0,28	-5,71
Russia	-0,08	-40,46	-0,07	-31,64	-0,12	-59,52	-1,05	-110,43	-0,53	-55,57	-1,36	-143,16
India	0,08	63,67	0,03	26,35	0,10	86,20	0,43	104,96	0,42	103,55	0,74	181,86
South Africa	-0,05	-4,14	-0,09	-7,04	-0,11	-8,56	-0,63	-10,43	-0,81	-13,34	-1,18	-19,35
Country	Exports						Imports					
	TPP-12		RCEP		RCEP + TPP-12		TPP-12		RCEP		RCEP + TPP-12	
	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion
Brazil	-0,09	-5,16	0,20	10,87	0,16	8,99	-0,58	-42,58	-0,62	-46,12	-0,99	-73,21
Argentina	-0,39	-6,63	-0,22	-3,80	-0,51	-8,63	-0,59	-9,86	-0,13	-2,26	-0,56	-9,35
Russia	-0,02	-2,52	-0,09	-9,76	-0,08	-9,08	-0,42	-57,70	-0,39	-52,62	-0,62	-85,01
India	-0,25	-67,00	-0,53	-141,76	-0,57	-152,15	-0,04	-7,52	-0,33	-57,94	-0,19	-34,18
South Africa	0,15	3,81	0,47	12,19	0,60	15,63	-0,73	-21,41	-1,31	-38,18	-1,56	-45,66

Authors' elaboration.

20. Even though we consider that TPP-12 and RCEP entered into force in 2018 and 2022, respectively, we consider the cumulative impacts since 2016 due to other relevant bilateral agreements also included in the simulations.

Regarding impacts on real GDP, the cumulative change relative to the baseline for RCEP plus TPP-12 scenario shows a decrease of -0.03% (or -US\$ 16.8 billion) in Brazil, -0.05% (or -US\$ 5.6 billion) in Argentina; -0.12% (or -US\$ 59.5 billion) in Russia and -0.11% (or -US\$ 8.6 billion) in South Africa. In turn, positive impacts of 0.10% (or US\$ 86.2 billion) are expected for India.

The results, that will be further detailed, indicate that the positive impacts on India's real GDP and investment are due to the increase of consumption of goods and services domestically produced, in consequence of a reduction in exports and imports. Other countries present a decrease in consumption of goods and services locally produced, with a reduction of exports, what explains negative impacts on GDP.

Table 2 summarizes the impacts of TPP-12 and RCEP in all regions. It is interesting to observe that each agreement has a positive impact only on its members, and a negative impact on most non-members, except by India (positive impacts of TPP-12 and RCEP) and Mexico (positive impacts of RCEP on GDP and investments, even not being an RCEP member). Those results show that membership in one of the agreements has a positive effect that mitigates the negative impacts of not being part of the other agreement. For instance, TPP-12 have positive impact on the United States' GDP, while RCEP have negative impact, but when both agreements are simulated jointly the negative impact is eliminated. The same happens with almost all members that are not part of both agreements (Chile, Peru, Canada, China, South Korea, Japan and other Asean).

TABLE 2

**Impact of RCEP and TPP-12 in all regions – change to baseline in 2035**  
(In %)

	Country	Real GDP			Investments			Exports			Imports		
		TPP-12	RCEP	TPP-12 + RCEP	TPP-12	RCEP	TPP-12 + RCEP	TPP-12	RCEP	TPP-12 + RCEP	TPP-12	RCEP	TPP-12 + RCEP
BARISA	Brazil	-0,03	-0,05	-0,07	-0,12	-0,09	-0,18	0,13	0,85	0,99	-0,87	-1,28	-1,75
	Argentina	-0,14	-0,04	-0,14	-0,78	-0,04	-0,72	-0,66	-0,64	-1,04	-0,94	-0,30	-0,88
	Russia	-0,27	-0,14	-0,36	-2,45	-0,67	-2,88	0,03	-0,20	-0,13	-0,67	0,00	-0,55
	India	0,21	0,11	0,30	1,04	0,95	1,79	-0,07	-0,28	-0,23	0,20	-0,48	0,01
	South Africa	-0,18	-0,29	-0,36	-1,48	-2,11	-2,94	0,27	1,25	1,50	-1,38	-2,96	-3,32
Member of TPP-12 only	United States	0,5	-0,1	0,4	0,6	-0,6	0,2	5,5	-1,3	4,6	5,3	-2,3	3,9
Members of CPTPP only	Peru	0,2	-0,1	0,1	-0,1	-0,9	-0,8	2,9	1,0	3,8	1,6	-2,4	-0,1
	Chile	1,7	-0,6	1,3	2,0	-2,8	0,0	2,4	2,0	4,0	1,8	-2,6	0,1
	Canada	3,7	0,0	3,7	4,8	-0,2	4,7	9,9	0,0	9,9	6,9	-0,5	6,6
	Mexico	6,1	0,1	6,2	10,6	0,6	11,3	8,5	-0,7	8,2	9,8	-0,2	9,8
Members of CPTPP and RCEP	Australia	1,0	1,3	0,9	-0,1	0,9	-0,6	2,3	3,2	4,0	-1,1	0,8	-1,1
	New Zealand	3,1	2,7	3,3	5,5	5,1	6,5	5,1	3,9	5,5	7,7	7,4	9,7
	Japan	1,5	2,5	2,0	1,4	3,7	2,8	1,0	5,3	2,8	5,1	13,1	12,1
	Singapore	9,4	9,1	10,1	11,0	13,0	13,5	6,3	8,9	8,9	6,6	10,5	10,3
	Vietnam	8,7	18,3	9,7	14,8	24,8	17,4	14,1	21,9	20,7	15,0	20,7	21,1
	Malaysia	0,6	5,6	0,8	0,3	10,5	1,1	3,0	7,7	4,4	4,5	8,8	6,9
	Brunei	0,2	2,6	0,1	-1,4	1,4	-1,7	0,2	0,1	0,2	-0,9	-1,0	-1,0
Members of RCEP only	Other Asean	-0,3	4,0	3,5	-1,1	5,9	4,4	0,0	8,5	7,6	-1,5	7,5	5,1
	China	-0,1	2,1	1,8	-0,3	2,3	1,7	-0,8	5,9	4,7	-1,6	7,8	5,2
	South Korea	-0,2	5,5	5,3	-1,7	10,3	8,5	-0,9	10,7	10,0	-1,2	17,1	15,8
Other regions	European Union	-0,3	-0,2	-0,5	-2,3	-1,3	-3,3	-0,7	-0,8	-1,3	-0,9	-1,3	-1,9
	Rest of world	-0,4	0,1	-0,2	-1,5	1,2	-0,4	-0,5	-2,1	-2,1	-0,8	-0,5	-1,1

Authors' elaboration.

### 3.2 Impacts of TPP-12

The results presented in this section come from simulations that consider the impacts of TPP-12 and of the bilateral FTAs described in section 2.2. Therefore, they do not take into consideration the RCEP impacts. However, since those bilateral FTAs are also included in the RCEP simulation, the results presented here are described as the impacts of TPP-12, only to differ from the results of the RCEP simulation.

#### 3.2.1 Trade diversion impacts of TPP-12

The results indicate trade diversion of BARISA countries from members of TPP-12 (mainly United States and Japan) to non-members (mainly China and European Union). Brazil, for instance, compensates the decline in its trade with TPP-12 members like United States, Mexico and Japan, with non-TPP-12 members such as China, Latin America, European Union and other non-RCEP members. It is worth noting that the impact of TPP-12 on total trade flows, exports and imports is negative in all BARISA countries.

The TPP-12 members with which BARISA countries would mostly reduce their trade (in absolute terms) are:

- Brazil: United States (-US\$ 46.4 billion);
- Argentina: United States (-US\$ 9.8 billion);
- Russia: United States (-US\$ 49.9 billion);
- India: United States (-US\$ 57.3 billion); and
- South Africa: Japan (-US\$ 19.5 billion).

As shown in table 3, the TPP-12 members with which BARISA countries would mostly reduce their exports (in percentage and in absolute terms) are:

- Brazil: Mexico (-16.5%) and Mexico (-US\$ 14.5 billion);
- Argentina: Canada (-17.3%) and Canada (-US\$ 9.3 billion);
- Russia: Mexico (-11.5%) and Japan (-US\$ 9.1 billion);
- India: Mexico (-15.9%) and Australia (-US\$ 38.9 billion); and
- South Africa: Canada (-12.9%) and Japan (-US\$ 11.5 billion).

TABLE 3

## Impact of TPP-12 on BARISA exports, per partner – cumulative difference relative to baseline

Partner	Brazil		Argentina		Russia		India		South Africa	
	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%
Brazil	-	0,00	3,43	0,93	0,16	0,42	-0,25	-0,06	0,31	1,78
Argentina	1,61	0,58	-	0,00	0,01	0,09	-0,10	-0,20	0,04	0,86
Russia	1,39	1,18	0,34	1,17	-	0,00	1,01	0,17	0,20	1,18
India	0,85	0,79	0,26	0,90	0,61	0,63	-	0,00	2,43	1,20
South Africa	0,08	0,30	0,03	0,31	0,01	0,14	-0,40	-0,17	-	0,00
United States	-0,89	-0,14	-0,20	-0,18	-2,57	-0,69	-7,78	-0,23	-3,66	-2,03
Peru	0,81	1,75	0,27	1,14	-0,05	-1,43	0,26	0,45	0,02	1,79
Chile	-1,87	-1,82	-1,91	-2,76	0,00	0,06	-0,68	-1,05	-0,02	-0,90
Canada	-6,65	-9,33	-9,33	-17,26	-0,50	-2,12	-12,64	-2,67	-2,84	-12,99
Mexico	-14,46	-16,47	-3,91	-14,28	-1,13	-11,53	-24,97	-15,85	-0,57	-11,69
Australia	-2,22	-8,22	-3,40	-13,65	-0,83	-5,86	-38,78	-9,04	-2,78	-11,75
New Zealand	-0,18	-4,04	-0,57	-11,78	-0,05	-1,18	-1,66	-3,42	-0,24	-8,35
Japan	-12,63	-7,54	-1,83	-7,02	-9,09	-2,71	-11,21	-2,39	-11,45	-8,49
Singapore	-2,56	-2,07	-0,29	-2,10	-2,82	-3,50	-18,99	-2,97	-0,68	-4,20
Vietnam	1,25	3,29	1,50	5,68	-0,52	-2,70	21,32	5,31	-0,27	-4,07
Malaysia	0,32	0,77	0,18	1,02	0,15	0,58	5,96	1,60	-0,07	-0,33
Brunei	-0,02	-2,12	0,00	0,47	-0,01	-2,18	-0,25	-2,60	-0,00	-0,51
Other Asean	0,83	0,62	0,24	0,50	-0,38	-0,30	0,19	0,02	0,76	1,40
China	11,16	0,98	1,94	1,37	4,46	0,51	6,21	0,26	5,14	1,04
South Korea	0,80	0,73	0,17	1,16	-0,35	-0,11	0,66	0,13	0,57	1,21
European Union (27)	4,57	0,55	1,70	0,69	3,59	0,11	-22,35	-0,37	3,16	0,90
Latin America	8,77	1,68	2,37	1,20	0,50	0,76	-3,86	-1,04	0,15	1,78
Rest of world	6,16	0,65	2,00	0,66	0,70	0,03	26,50	0,24	14,60	1,40
<b>Total</b>	<b>-2,86</b>	<b>-0,05</b>	<b>-7,00</b>	<b>-0,39</b>	<b>-8,10</b>	<b>-0,10</b>	<b>-81,81</b>	<b>-0,28</b>	<b>4,81</b>	<b>0,18</b>

Authors' elaboration.

Regarding imports, as shown in table 4, the TPP-12 members with which BARISA countries would mostly reduce their imports (in percentage and in absolute terms) are:

- Brazil: Vietnam (-11.0%) and United States (-US\$ 45.5 billion);
- Argentina: Vietnam (-13.2%) and United States (-US\$ 9.5 billion);
- Russia: Mexico (-13.2%) and United States (-US\$ 47.4 billion);
- India: Vietnam (-9.3%) and United States (-US\$ 49.6 billion); and
- South Africa: Mexico (-12.5%) and United States (-US\$ 9.8 billion).

TABLE 4

**Impact of TPP-12 on BARISA imports, per partner – cumulative difference relative to baseline**

Partner	Brazil		Argentina		Russia		India		South Africa	
	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%
Brazil	-	0,00	1,61	0,58	1,39	1,18	0,85	0,79	0,08	0,30
Argentina	3,43	0,93	-	0,00	0,34	1,17	0,26	0,90	0,03	0,31
Russia	0,16	0,42	0,01	0,09	-	0,00	0,61	0,63	0,01	0,14
India	-0,25	-0,06	-0,10	-0,20	1,01	0,17	-	0,00	-0,40	-0,17
South Africa	0,31	1,78	0,04	0,86	0,20	1,18	2,43	1,20	-	0,00
United States	-45,50	-4,17	-9,52	-3,63	-47,39	-5,30	-49,56	-5,56	-9,79	-5,67
Peru	-0,77	-1,96	-0,11	-2,56	-0,19	-2,61	-0,21	-1,49	-0,08	-3,63
Chile	-1,61	-1,73	-0,58	-3,19	-1,02	-4,30	-0,23	-0,21	-0,10	-2,02
Canada	-1,87	-3,03	-0,39	-3,95	-4,31	-7,63	-4,57	-3,88	-0,65	-6,35
Mexico	-11,98	-8,94	-3,32	-8,43	-4,09	-13,28	-4,14	-3,71	-1,37	-12,46
Australia	0,14	0,45	0,05	0,82	0,49	2,00	-3,38	-1,17	0,17	1,39
New Zealand	-0,53	-7,60	-0,08	-5,98	-1,68	-11,02	-0,99	-5,46	-0,43	-9,21
Japan	-12,51	-8,27	-2,38	-7,56	-36,96	-8,72	-21,75	-7,14	-8,06	-8,35
Singapore	-3,37	-4,57	-0,43	-4,64	-4,48	-5,74	-5,08	-1,57	-0,45	-2,19
Vietnam	-8,10	-11,03	-0,94	-13,21	-14,15	-12,55	-18,59	-9,33	-3,12	-9,40
Malaysia	-4,67	-8,22	-0,65	-6,93	-5,45	-8,32	-22,37	-5,50	-1,65	-8,03
Brunei	-0,00	-0,10	-0,00	-0,21	-0,00	-0,02	0,05	0,18	-0,00	-0,37
Other Asean	3,04	1,89	0,67	1,76	5,74	2,40	24,32	2,44	1,42	1,33
China	25,17	1,53	5,28	1,42	35,56	1,02	61,16	1,69	4,52	0,62
South Korea	2,24	0,80	0,14	0,62	3,42	0,80	2,88	0,65	0,21	0,46
European Union (27)	5,39	0,36	0,76	0,27	9,28	0,18	10,99	0,54	-2,06	-0,29
Latin America	6,88	2,08	0,34	0,34	5,07	4,45	0,89	0,27	0,34	1,99
Rest of world	2,57	0,28	0,48	0,35	1,87	0,09	12,46	0,18	-1,59	-0,23
<b>Total</b>	<b>-41,82</b>	<b>-0,56</b>	<b>-9,13</b>	<b>-0,54</b>	<b>-55,35</b>	<b>-0,40</b>	<b>-13,95</b>	<b>-0,08</b>	<b>-22,97</b>	<b>-0,77</b>

Authors' elaboration.

## 3.2.2 Sectoral impacts of TPP-12 in Brazil

This section presents the five sectors most impacted by TPP-12 (positively and negatively), in terms of cumulative absolute change (in US\$ billion) relatively to baseline scenario, in Brazil.

The results indicate that the sectors most positively impacted in Brazil by TPP-12 in terms of output are “professional services” (US\$ 9.3 billion), “other machinery and equipment” (US\$ 6.1 billion), “oil seeds” (US\$ 4.2 billion), “computer, electronic and optical products” (US\$ 4.0 billion) and “fabricated metal products” (US\$ 2.6 billion). On the other hand, the sectors most negatively impacted are “human health and social work” (-US\$ 4.6 billion), “chemical products” (-US\$ 4.4 billion), “construction” (-US\$ 4.0 billion), “other services (government)” (-US\$ 3.1 billion) and “wholesale and retail trade” (-US\$ 2.9 billion).

Sectors positively impacted in terms of output benefit from an increase of consumption of goods or services domestically produced, in consequence of a decrease in imports in those sectors. It is worth noting that the sector most negatively impacted is services consumed mainly by families, evidencing a decrease in those agents' income. In turn, the decrease in chemical products is directly related to a large decrease in exports.

Sectors with the largest drops in exports are: “chemical products” (-US\$ 7.0 billion), “motor vehicles and parts” (-US\$ 4.0 billion), “non-ferrous metals” (-US\$ 3.3 billion), “petroleum, coal products” (-US\$ 2.0 billion) and “other extraction (mining of metal ores)” (-US\$ 7.0 billion). However, it is worth noting the increase in exports of some services – “professional services” (+ US\$ 6.2 billion), “financial intermediation” (+ US\$ 1.4 billion) and “insurance” (+ US\$ 1.0 billion) –, besides the positive impact on some goods – “oil seeds” (+ US\$ 4.0 billion) and “mineral oil” (US\$ 1.2 billion).

### 3.3 Impacts of RCEP

The results presented in this section come from simulations that consider the impacts of RCEP and of the bilateral FTAs described in section 2.2. Therefore, they do not take into consideration the TPP-12 impacts. However, since those bilateral FTAs are also included in the TPP-12 simulation, the results presented here are described as the impacts of RCEP, only to differ from the results of the RCEP simulation.

#### 3.3.1 Trade diversion impacts of RCEP

The results indicate trade diversion of BARISA countries, from members of RCEP to non-members. Each BARISA country will shift its import and export flows to other strategic partners. Brazil, for example, will compensate the decline of its trade with China, Japan, South Korea and other RCEP members, with an increase of trade with United States, European Union and other non-RCEP members.

The RCEP members with which BARISA countries would mostly reduce their trade (in absolute terms) are:

- Brazil: South Korea (-US\$ 31.7 billion);
- Argentina: Japan (-US\$ 5.1 billion);
- Russia: South Korea (-US\$ 59.6 billion);
- India: Other Asean (-US\$ 73.3 billion); and
- South Africa: China (-US\$ 27.35 billion).

As shown in table 5, the RCEP members with which BARISA countries would mostly reduce their exports (in percentage and in absolute terms) are:

- Brazil: Australia (-7.6%) and China (-US\$ 8.5 billion);
- Argentina: Australia (-10.7%) and Australia (-US\$ 6.7 billion);
- Russia: Vietnam (-9.5%) and China (-US\$ 10.2 billion);
- India: Australia (-12.4%) and other Asean (-US\$ 66.5 billion); and
- South Africa: Malaysia (-11.8%) and China (-US\$ 8.6 billion).

TABLE 5

**Impact of RCEP on BARISA exports, per partner – cumulative difference relative to baseline**

Partner	Brazil		Argentina		Russia		India		South Africa	
	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%
Brazil	0,00	0,81	0,88	0,24	0,09	0,22	-1,56	-0,35	0,36	2,08
Argentina	2,34	0,84	0,00	0,24	-0,00	-0,08	0,04	0,07	0,07	1,59
Russia	2,33	1,98	0,24	0,83	0,00	0,10	2,04	0,35	0,46	2,65
India	1,55	1,43	0,61	2,09	1,08	1,11	0,00	1,91	8,24	4,07
South Africa	0,12	0,44	0,08	0,74	-0,02	-0,29	-0,74	-0,32	0,00	2,26
United States	7,74	1,20	-0,60	-0,53	-1,04	-0,28	-1,34	-0,04	3,92	2,17
Peru	0,50	1,07	-0,12	-0,51	0,00	0,01	-0,10	-0,18	0,02	2,10
Chile	0,41	0,40	-0,41	-0,59	0,04	0,75	0,00	0,01	0,04	2,23
Canada	0,51	0,71	-1,01	-1,87	-0,02	-0,08	-2,11	-0,44	0,47	2,14
Mexico	1,51	1,72	0,19	0,71	-0,03	-0,29	2,14	1,36	0,10	2,09
Australia	-2,05	-7,58	-2,67	-10,71	-0,51	-3,58	-53,28	-12,42	-2,07	-8,74
New Zealand	-0,06	-1,44	-0,37	-7,56	-0,02	-0,53	-2,53	-5,21	-0,14	-4,73
Japan	-5,88	-3,51	-1,15	-4,41	-1,04	-0,31	-2,05	-0,44	-8,02	-5,94
Singapore	0,65	0,52	-0,04	-0,32	-0,93	-1,15	-3,68	-0,57	0,01	0,08
Vietnam	-0,45	-1,17	-0,63	-2,39	-1,81	-9,47	-21,18	-5,27	-0,65	-9,73
Malaysia	-0,86	-2,06	-0,15	-0,84	-0,65	-2,48	-20,34	-5,45	-2,35	-11,78
Brunei	-0,00	-0,63	-0,02	-5,92	-0,01	-2,99	-0,56	-5,84	-0,00	-1,64
Other Asean	-5,88	-4,40	-1,16	-2,36	-5,24	-4,14	-66,46	-7,53	-4,82	-8,87
China	-8,49	-0,74	-0,96	-0,68	-10,16	-1,17	-51,00	-2,11	-8,59	-1,74
South Korea	-4,05	-3,68	-0,12	-0,79	1,04	0,32	-4,22	-0,81	-3,44	-7,25
European Union (27)	7,95	0,96	0,68	0,28	0,18	0,01	-26,39	-0,43	5,46	1,55
Latin America	4,94	0,96	0,65	0,33	-0,66	-1,03	2,46	0,66	0,25	2,93
Rest of world	14,98	1,58	1,85	0,62	3,29	0,15	126,54	1,17	26,75	2,57
<b>Total</b>	<b>17,80</b>	<b>0,32</b>	<b>-4,22</b>	<b>-0,24</b>	<b>-16,43</b>	<b>-0,21</b>	<b>-124,32</b>	<b>-0,43</b>	<b>16,10</b>	<b>0,61</b>

Authors' elaboration.

Regarding imports, as shown in table 6, the RCEP members with which BARISA countries would mostly reduce their imports (in percentual and in absolute terms) are:

- Brazil: Japan (-13.6%) and South Korea (-US\$ 27.7 billion);
- Argentina: Japan (-12.4%) and Japan (-US\$ 3.9 billion);
- Russia: South Korea (-14.1%) and South Korea (-US\$ 60.6 billion);
- India: Japan (-13.4%) and Japan (-US\$ 40.7 billion); and
- South Africa: Japan (-13.5%) and China (-US\$ 18.8 billion).



TABLE 6

**Impact of RCEP on BARISA imports, per partner – cumulative difference relative to baseline**

Partner	Brazil		Argentina		Russia		India		South Africa	
	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%
Brazil	0,00	0,81	2,34	0,84	2,33	1,98	1,55	1,43	0,12	0,44
Argentina	0,88	0,24	0,00	0,24	0,24	0,83	0,61	2,09	0,08	0,74
Russia	0,09	0,22	-0,00	-0,08	0,00	0,10	1,08	1,11	-0,02	-0,29
India	-1,56	-0,35	0,04	0,07	2,04	0,35	0,00	1,91	-0,74	-0,32
South Africa	0,36	2,08	0,07	1,59	0,46	2,65	8,24	4,07	0,00	2,26
United States	8,13	0,74	1,53	0,58	18,39	2,05	13,74	1,54	0,68	0,39
Peru	0,52	1,30	0,05	1,05	0,17	2,32	0,26	1,89	0,06	2,76
Chile	2,17	2,34	0,59	3,27	0,89	3,77	1,47	1,37	0,12	2,35
Canada	0,70	1,14	0,04	0,42	0,74	1,31	2,09	1,77	-0,06	-0,62
Mexico	0,51	0,38	0,02	0,06	0,53	1,72	1,25	1,12	-0,11	-0,98
Australia	-0,81	-2,60	-0,04	-0,69	0,30	1,23	-1,86	-0,64	-0,04	-0,30
New Zealand	-0,42	-6,08	-0,06	-4,18	-1,52	-9,98	-0,95	-5,23	-0,39	-8,35
Japan	-20,62	-13,62	-3,92	-12,43	-56,02	-13,20	-40,73	-13,36	-13,02	-13,47
Singapore	-4,13	-5,60	-0,52	-5,70	-5,10	-6,52	-10,89	-3,37	-0,71	-3,41
Vietnam	2,02	2,76	0,02	0,29	0,14	0,12	3,01	1,51	1,63	4,93
Malaysia	-2,30	-4,04	-0,41	-4,37	-3,72	-5,68	-11,36	-2,79	-0,98	-4,77
Brunei	-0,00	-0,40	-0,00	-0,10	-0,00	-0,44	-0,22	-0,90	-0,00	-0,75
Other Asean	-0,40	-0,25	0,55	1,46	-5,18	-2,17	-6,79	-0,68	0,12	0,11
China	-13,12	-0,80	-1,96	-0,53	-31,68	-0,91	12,60	0,35	-18,76	-2,56
South Korea	-27,61	-9,90	-2,17	-9,63	-60,62	-14,13	-38,09	-8,65	-6,02	-13,22
European Union (27)	5,50	0,37	0,86	0,30	53,89	1,06	16,63	0,82	-3,86	-0,54
Latin America	0,16	0,05	0,17	0,18	1,13	1,02	4,29	1,32	-0,26	-1,62
Rest of world	-2,11	-0,23	-0,11	-0,08	14,37	0,73	-19,89	-0,29	-2,59	-0,37
<b>Total</b>	<b>-52,04</b>	<b>-0,69</b>	<b>-2,92</b>	<b>-0,17</b>	<b>-68,24</b>	<b>-0,49</b>	<b>-63,98</b>	<b>-0,37</b>	<b>-44,75</b>	<b>-1,50</b>

Authors' elaboration.

## 3.3.2 Sectoral impacts of RCEP in Brazil

This section presents the five sectors most impacted by RCEP (positively and negatively), in terms of cumulative absolute change (in US\$ billion) relatively to baseline scenario, in Brazil.

The results indicate that the sectors in which output is most positively impacted by RCEP are “professional services” (US\$ 14.6 billion), “other machinery and equipment” (US\$ 11.5 billion), “motor vehicles and parts” (US\$ 10.4 billion), “other transport and equipment” (US\$ 5.0 billion) and “rubber and plastic products” (US\$ 3.4 billion). On the other hand, the sectors most negatively impacted are “human health and social work” (-US\$ 8.1 billion), “other services (government)” (-US\$ 5.9 billion), “chemical products” (-US\$ 4.3 billion), “petroleum, coal products” (-US\$ 3.8 billion) and “accommodation, food and services activities” (-US\$ 2.7 billion).

Sectors positively impacted in terms of output benefit from both an increase in consumption of goods domestically produced (in consequence of a decrease in imports in those sectors), and an increase in exports (possibly to other non-RCEP members), mainly of “other machinery and equipment”, “professional services” and “motor vehicles and parts”. However, it is worth noting that the sector

most negatively impacted are services consumed mainly by families, thus evidencing a decrease in those agents' income.

Sectors most impacted with a decrease in exports are: “chemical products” (-US\$ 5.7 billion), “non-ferrous metals” (-US\$ 2.6 billion), “iron and steel” (-US\$ 2.5 billion), “computer, electronic and optical products” (-US\$ 1.8 billion) and “other extraction (mining of metal ores)” (-US\$ 1.8 billion).

### 3.4 Impacts of RCEP + TPP-12

The results presented in this section come from simulations that consider the joint impacts of RCEP, TPP-12 and of the bilateral FTAs described in section 2.2. It is worth remembering that the results are the cumulative change relatively to the baseline, for each of BARISA countries, between 2016 and 2035.

#### 3.4.1 Trade diversion impacts of RCEP + TPP-12

The results indicate trade diversion of BARISA countries' trade flows, from members of RCEP or TPP-12 to non-members. Each country will shift its import and export flows to other strategic partners. Brazil, for example, will compensate the decline in its trade with United States, Mexico, Japan and other members of RCEP and/or TPP-12, with an increase in trade with Argentina, European Union, Latin America and other non-members of RCEP and TPP-12.

The members of TPP-12 and/or RCEP with which BARISA countries would mostly reduce its trade (in absolute terms) are:

- Brazil: United States (-US\$ 36.7 billion);
- Argentina: Canada (-US\$ 10.2 billion);
- Russia: Japan (-US\$ 78.2 billion);
- India: United States (-US\$ 56.7 billion); and
- South Africa: Japan (-US\$ 21.9 billion).

Table 7 shows the TPP-12 and/or RCEP members with which BARISA countries would mostly reduce their exports (in percentage and in absolute terms) are:

- Brazil: Mexico (-15.2%) and Mexico (-US\$ 13.4 billion);
- Argentina: Canada (-18.2%) and Canada (-US\$ 9.8 billion);
- Russia: Mexico (-9.5%) and China (-US\$ 12.2 billion);
- India: Mexico (-15.3%) and other Asean (-US\$ 78.7 billion); and
- South Africa: Canada (-11.7%) and China (-US\$ 9.8 billion).

TABLE 7

**Impact of RCEP + TPP-12 on BARISA exports, per partner – cumulative difference relative to baseline**

Partner	Brazil		Argentina		Russia		India		South Africa	
	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%
Brazil	-	1,45	3,52	0,96	0,24	0,61	-1,96	-0,45	0,54	3,09
Argentina	3,50	1,26	-	0,00	0,00	0,07	-0,11	-0,22	0,09	2,02
Russia	3,27	2,78	0,44	1,50	-	0,00	1,92	0,33	0,53	3,04
India	1,98	1,83	0,65	2,22	1,43	1,47	-	0,00	8,46	4,18
South Africa	0,19	0,69	0,07	0,68	-0,00	-0,05	-1,19	-0,52	-	0,00
United States	7,00	1,09	-0,67	-0,60	-2,96	-0,80	-11,78	-0,34	-0,65	-0,36
Peru	1,19	2,57	0,11	0,48	-0,06	-1,44	0,02	0,04	0,04	3,08
Chile	-1,45	-1,41	-2,23	-3,22	0,04	0,70	-0,65	-1,01	0,01	0,59
Canada	-6,17	-8,66	-9,84	-18,20	-0,50	-2,12	-14,35	-3,03	-2,56	-11,72
Mexico	-13,38	-15,24	-3,81	-13,91	-1,13	-11,58	-23,83	-15,13	-0,51	-10,38
Australia	-2,08	-7,71	-3,16	-12,69	-0,82	-5,80	-48,15	-11,23	-2,40	-10,15
New Zealand	-0,07	-1,54	-0,46	-9,47	0,00	0,03	-0,83	-1,70	-0,16	-5,46
Japan	-7,87	-4,70	-1,20	-4,60	-1,42	-0,42	7,53	1,60	-4,45	-3,30
Singapore	1,20	0,96	0,03	0,21	-1,01	-1,25	-3,03	-0,47	-0,06	-0,37
Vietnam	1,51	3,96	1,92	7,28	-0,82	-4,27	18,07	4,50	-0,08	-1,25
Malaysia	1,17	2,81	0,57	3,25	0,90	3,44	12,89	3,46	0,40	2,02
Brunei	-0,00	-0,31	0,01	1,99	-0,01	-1,84	-0,18	-1,83	0,00	2,12
Other Asean	-6,57	-4,91	-1,48	-3,01	-6,24	-4,94	-78,67	-8,91	-5,06	-9,33
China	-3,63	-0,32	-0,11	-0,08	-12,17	-1,40	-68,07	-2,81	-9,82	-1,99
South Korea	-4,19	-3,81	-0,10	-0,65	-2,66	-0,81	-7,51	-1,44	-3,60	-7,61
European Union (27)	11,31	1,37	1,73	0,71	4,84	0,15	-40,92	-0,67	7,00	1,99
Latin America	12,40	2,38	2,22	1,13	-0,04	-0,07	-2,92	-0,78	0,32	3,81
Rest of world	17,82	1,88	2,61	0,87	3,53	0,16	103,85	0,96	32,17	3,09
<b>Total</b>	<b>17,14</b>	<b>0,31</b>	<b>-9,19</b>	<b>-0,51</b>	<b>-18,85</b>	<b>-0,24</b>	<b>-159,86</b>	<b>-0,55</b>	<b>20,21</b>	<b>0,76</b>

Authors' elaboration.

Regarding imports, as shown in table 8, the TPP-12 and/or RCEP members with which BARISA countries would mostly reduce their imports (in percentage and in absolute terms) are:

- Brazil: Japan (-18.2%) and United States (-US\$ 43.6 billion);
- Argentina: Japan (-16.6%) and Canada (-US\$ 9.3 billion);
- Russia: Japan (-18.3%) and Japan (-US\$ 18.8 billion);
- India: Japan (-17.6%) and Japan (-US\$ 53.5 billion); and
- South Africa: Japan (-18.1%) and Japan (-US\$ 17.5 billion).

TABLE 8

**Impact of RCEP + TPP-12 on BARISA imports, per partner – cumulative difference relative to baseline**

Partner	Brazil		Argentina		Russia		India		South Africa	
	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%	US\$ billion	%
Brazil	-	1,45	3,50	1,26	3,27	2,78	1,98	1,83	0,19	0,69
Argentina	3,52	0,96	-	0,00	0,44	1,50	0,65	2,22	0,07	0,68
Russia	0,24	0,61	0,00	0,07	-	0,00	1,43	1,47	-0,00	-0,05
India	-1,96	-0,45	-0,11	-0,22	1,92	0,33	-	0,00	-1,19	-0,52
South Africa	0,54	3,09	0,09	2,02	0,53	3,04	8,46	4,18	-	0,00
United States	-43,64	-3,99	-9,30	-3,55	-38,25	-4,28	-45,16	-5,07	-10,03	-5,80
Peru	-0,36	-0,90	-0,08	-1,78	-0,07	-1,00	0,00	0,03	-0,03	-1,37
Chile	-0,34	-0,36	-0,21	-1,17	-0,50	-2,09	0,50	0,46	-0,03	-0,64
Canada	-1,57	-2,54	-0,39	-3,97	-3,97	-7,04	-3,42	-2,91	-0,71	-6,98
Mexico	-12,12	-9,05	-3,47	-8,80	-3,85	-12,50	-3,59	-3,21	-1,48	-13,49
Australia	-0,71	-2,28	-0,04	-0,65	0,40	1,63	-6,03	-2,09	-0,01	-0,04
New Zealand	-0,77	-11,15	-0,12	-8,44	-2,45	-16,05	-1,61	-8,84	-0,66	-14,12
Japan	-27,57	-18,21	-5,25	-16,64	-76,82	-18,13	-53,49	-17,56	-17,45	-18,06
Singapore	-6,02	-8,15	-0,69	-7,57	-7,12	-9,11	-20,23	-6,27	-1,11	-5,34
Vietnam	-9,48	-12,92	-0,90	-12,62	-17,35	-15,39	-26,87	-13,49	-4,27	-12,86
Malaysia	-6,60	-11,62	-0,95	-10,05	-7,47	-11,41	-35,03	-8,62	-2,42	-11,79
Brunei	-0,00	-0,28	-0,00	-0,15	-0,00	0,00	-0,06	-0,27	-0,00	-0,83
Other Asean	5,31	3,29	1,84	4,87	4,38	1,83	26,26	2,64	3,51	3,29
China	34,64	2,10	7,52	2,02	49,78	1,42	124,08	3,43	-1,15	-0,16
South Korea	-23,42	-8,40	-1,93	-8,59	-55,04	-12,85	-32,74	-7,44	-5,45	-11,97
European Union (27)	7,13	0,48	1,03	0,36	43,57	0,86	20,42	1,01	-5,65	-0,79
Latin America	6,41	1,94	0,39	0,39	5,63	4,94	3,99	1,23	0,08	0,49
Rest of world	0,93	0,10	0,38	0,27	11,63	0,59	0,43	0,01	-3,44	-0,49
<b>Total</b>	<b>-75,82</b>	<b>-1,01</b>	<b>-8,66</b>	<b>-0,51</b>	<b>-91,34</b>	<b>-0,66</b>	<b>-40,03</b>	<b>-0,23</b>	<b>-51,23</b>	<b>-1,72</b>

Authors' elaboration.

## 3.4.2 Sectoral impacts of RCEP + TPP-12 in Brazil

This section presents the five sectors most impacted by RCEP plus TPP-12 (positively and negatively), in terms of cumulative absolute change (in US\$ billion) relatively to baseline scenario, in Brazil.

The results indicate that the sectors in which output is most positively impacted by RCEP and TPP-12 are “professional services” (US\$ 20.9 billion), “other machinery and equipment” (US\$ 14.9 billion), “motor vehicles and parts” (US\$ 6.8 billion), “iron and steel” (US\$ 5.1 billion) and “oil seeds” (US\$ 4.4 billion). On the other hand, the sectors most negatively impacted are “human health and social work” (-US\$ 10.8 billion), “dwellings” (-US\$ 8.9 billion), “other services (government)” (-US\$ 7.6 billion), “construction” (-US\$ 5.6 billion) and “petroleum, coal products” (-US\$ 4.2 billion).

Sectors most positively impacted in terms of output benefit from an increase in consumption of goods domestically produced, due to a decrease in imports (mainly “other machinery and equipment” and “motor vehicles and parts”), or from an increase in local consumption and an increase in exports (“professional services”). It is worth noting, however, that the sectors most negatively impacted are services consumed mainly by families, evidencing a decrease in those agents' income. In turn, the decrease in “petroleum, coal products” is directly related to large decreases in exports and in local consumption.

The sectors with the largest reductions in exports are “chemical products” (-US\$ 9.7 billion), “non-ferrous metals” (-US\$ 4.7 billion), “other extraction” (-US\$ 2.8 billion), “petroleum, coal products” (-US\$ 2.1 billion) and “paper products, publishing” (-US\$ 1.7 billion).

## 4 CONCLUSION

At the present time, the world is facing a challenging moment. The pandemic stroke economic life hardly, but activities are returning around the globe. The world trading system, for more than two decades, has been severely affected by the crises in the WTO, not only related to the launching of new negotiations but also related to the impasse between the United States and China and the reform of the dispute mechanism. As a consequence, multilateral trade negotiations are stalled and trade regulations are becoming outdated. This regulatory space is being filled not only by traditional PTAs but also by a more challenging construction – the mega-agreements around the European Union, United States and China imposing three different models.

Old questions such as whether PTAs are building blocks, or whether integration should be deep or shallow are on the table again. Another relevant question to discuss is whether – and how – these megas are affecting countries that have decided not to integrate their economies with any of these big blocks and chosen to follow only regional agreements.

Jointly, RCEP and TPP-12 encompass approximately 54% of global GDP, more than 40% of global exports and imports of goods, and more than 30% of global exports and imports of services. If we include European Union, those numbers increase to more than 70% of global GDP and trade flows.

The isolation of BARISA countries from CPTPP and RCEP should get attention from policymakers due to the relevance of trade with the members of those agreements. On average, from 2015 to 2019, 19% of BARISA exports went to RCEP members, which were the origin of 30% of BARISA imports. Similarly, 8.4% of BARISA exports went to CPTPP (a share that grows to 16.5% if we consider the United States), while 12.5% of BARISA imports came from CPTPP members (19.5% if we consider the United States).

The aim of this article was to analyze the impacts of these mega-agreements on Brazil, Argentina, Russia, India and South Africa (called, in this paper, by the acronym BARISA), taking into considering the expansion of the European Union trade network. Three different scenarios were simulated: two scenarios to evaluate the individual impacts of RCEP and TPP-12, and a third scenario to evaluate the joint impacts of TPP-12 and RCEP. Due to the relevance of the European Union, not just to BARISA countries, but also to members of TPP-12 and RCEP, the most recent European Union's PTAs with Canada (2016), Singapore (2019), Vietnam (2020) and Japan (2020) were also taken into consideration in all three scenarios simulated.

The results obtained through a dynamic general equilibrium model (dynamic GTAP) show that the isolationism of BARISA countries will have negative impacts on their real GDP, investments and trade over the next years. The third scenario (RCEP + TPP-12) – the one more likely to happen in the next years – indicates a decrease of -0.03% (or -US\$ 16.8 billion) in Brazil's GDP; -0.05% (or -US\$ 5.6 billion) in Argentina's; -0.12% (or -US\$ 59.5 billion) in Russia's; and -0.11% (or -US\$ 8.6 billion) in South Africa's. Positive impact – of 0.10% (or US\$ 86.2 billion)

was found only for India, perhaps a consequence of this country's bilateral agreements with Japan, South Korea, Asean and Chile.

Besides the overall negative impacts, reductions in trade flows with strategic partners such as China, United States and Japan should get special attention from BARISA policymakers, due to the economic and geopolitical relevance of those countries in the international trade scenario. The largest reduction for each BARISA country in a scenario with both megas would be: Brazil with United States (reduction of -US\$ 36.7 billion); Argentina with Canada (-US\$ 10.2 billion); Russia with Japan (reduction -US\$ 78.2 billion); India with United States (reduction -US\$ 56.7 billion); and South Africa with Japan (reduction -US\$ 21.9 billion).

The negative sectoral impacts are different for each BARISA country, however, the three scenarios presented similar impacts, with only a few differences. In Brazil and South Africa, the sectors more negatively impacted in terms of output would be the services consumed by families (construction, human health and social work, dwellings and other services (government)). In Argentina, the negative impacts would be highest on the sectors of non-ferrous metals, chemical products and construction. The negative impacts in Russia would be mainly on construction, wholesale and retail trade and iron and steel. And, in India, the negative impacts would be mainly on textiles, wearing apparel and chemical products.

The consequences are evident: in the near future, Brazil, Argentina, Russia and South Africa will be deeply affected not only in GDP but also in trade. India is in a different position, certainly because of its PTAs with many Asian countries (the ten Asean members, plus Japan and South Korea).

These results should be considered with attention by developing countries when deciding their political strategies in choosing trade partners to negotiate PTAs, but also in relation to the future of the WTO.

In a world of mega-agreements, regional options or even isolationism are not the best choices. A world of mega-agreements presenting fragmenting trade rules will be a complex place to those developing countries. What will be the consequences of the megas scenario on the main principles of the WTO? How the megas will affect basic articles and principles of the General Agreement on Tariffs and Trade (GATT)? What will be the result of three different trading systems?

It is time to strengthen multilateral trade rules again and to bring the WTO to the center of the trade scenario.

## REFERENCES

- AREERAT, T. et al. Trans pacific strategic economic partnership with Japan, South Korea and China integrate: general equilibrium approach. **American Journal of Economics and Business Administration**, v. 4, n. 1, p. 40-46, 2012.
- CHEONG, I.; TONGZON, J. Comparing the economic impact of the Trans-Pacific Partnership and the Regional Comprehensive Economic Partnership. **Asian Economic Papers**, v. 12, n. 2, p. 144-164, 2013.
- FONTAGNÉ, L.; MITARITONNA, C.; SIGNORET, J. **Estimated tariff equivalents of services NTMs**. Paris: CEPII, 2016. (Working Paper, n. 20).
- FUGAZZA, M.; MAUR, J.-C. **Non-tariff barriers in computable general equilibrium modelling**. New York: UNCTAD, 2008.

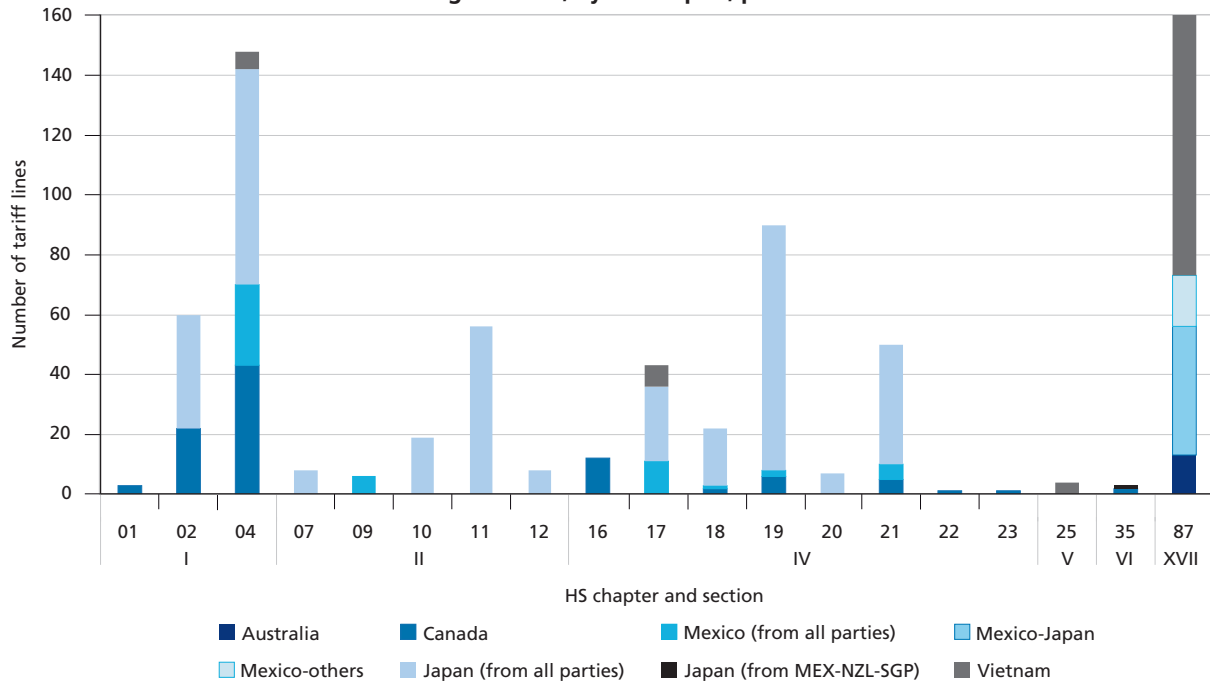
- IANCHOVICHINA, E.; MCDOUGALL, R. **Theoretical structure of dynamic GTAP**. [s.l.]: [s.n.], 2001. (Technical Paper, n. 17). Retrieved from: <<https://www.gtap.agecon.purdue.edu/resources/download/1582.pdf>>.
- PETRI, P. et al. **Going it alone in the Asia-Pacific**: regional trade agreements without the United States. Washington: Peterson Institute for International Economics, 2017. (Working Paper, n. 17-10).
- PETRI, P.; PLUMMER, M.; ZHAI, F. **The Trans-Pacific Partnership and Asia-Pacific integration**: a quantitative assessment. Honolulu: East-West Center, 2011. (Working Paper, n. 119).
- STRUTT, A. et al. Modelling the harmonizing of non-tariff measures on goods in the comprehensive and progressive trans-pacific partnership. In: ANNUAL CONFERENCE ON GLOBAL ECONOMIC ANALYSIS, 21., 2018, Cartagena, Colombia. **Proceedings...** Cartagena: [s.n.], 2018.
- USITC – UNITED STATES INTERNATIONAL TRADE COMMISSION. **Trans-Pacific Partnership agreement**: likely impact on the U.S. economy and on specific industry sectors. Washington: USITC, 2016.
- WHALLEY, J.; LI, C. China and the Trans-Pacific Partnership: a numerical simulation assessment of the effects involved. **The World Economy**, v. 37, n. 2, p. 169-192, 2014.
- WTO – WORLD TRADE ORGANIZATION. **Factual presentation of Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP)**. Geneva: WTO, 2021. Retrieved from: <<https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/SS/directdoc.aspx?filename=q:/WT/REG/395-1.pdf&Open=True>>.

APPENDIX A

**RELEVANT INFORMATION FROM WORLD TRADE ORGANIZATION  
FACTUAL PRESENTATION OF CPTPP**

FIGURE A.1

**Number of dutiable lines remaining in CPTPP, by HS chapter, per member**



Source: WTO, 2021.

Obs.: CPTPP – Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership.



TABLE A.1  
TRQs under CPTPP agreement

Goods subject to TRQs	Parties granting TRQs			
	Canada	Japan	Mexico	Vietnam
Chicken	X	-	-	-
Turkey	X	-	-	-
Dairy	X	X	X	-
Eggs	X	X	X	X
Wheat	-	X	-	-
Barley	-	X	-	-
Rice	-	X	-	-
Malt	X	-	-	-
Starch	-	X	-	-
Flour	-	X	-	-
Sugar	-	X	X	-
Candies	-	X	-	-
Ice-cream and mixes	X	-	-	-
Confectionery	-	X	-	-
Cocoa powder and preparations	-	X	-	-
Chocolate	-	X	-	-
Food preparations	-	X	-	-
Coffee, tea mixes, food preparations and doughs	-	X	-	-
Prepared edible fats and oils	-	X	-	-
Food preparations containing dairy	X	X	X	-
Unmanufactured tobacco and tobacco refuse	-	-	-	X
Used vehicles	-	-	-	X
From WTO TRQs				
Eggs	-	-	-	X
Sugar	-	-	-	X
Salt	-	-	-	X
<b>Total number of TRQs</b>				
<b>Of which agreement-wide</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Country-specific</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>-</b>
<b>From WTO TRQs</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>

Source: WTO, 2021.

Obs.: TRQs – tariff rate quotas.

TABLE A.2

## Indicators of MFN and preferential tariffs, and share of duty-free imports (2015-2017)

(In %)

Party	Year	All products			HS chapters 1-24		HS chapters 25-97	
		Average applied tariff, overall	Duty-free		Average applied tariff, overall	Duty-free tariff lines	Average applied tariff, overall	Duty-free tariff lines
			Lines	Imports				
AUS	MFN 2018	2,8	47,7	35.6-80.5	1,1	78,4	3,1	41,8
EIF	2018	0,2	93,3	87.7-98.7	0	99,9	0,3	92,1
EOI	2021	0	99,8	99.8-100	0	100	0	99,8
CAN	MFN 2018	5,4	72,3	54.2-95.3	17,5	57,8	2,4	76
EIF	2018	3,3	94	74.3-99.6	14,8	85,3	0,4	96,3
Y10	2027	2,8	96,8	89.5-99.9	14	86,8	0	99,4
EOI	2029	2,8	98,7	98.7-100	13,8	93,6	0	100
JPN	MFN 2018	4,8	40,3	39.9-89.8	10,8	17,5	3	47,8
EIF	2018	2,1	84.2-84.3	74.9-95	7,6	50,4	0,5	95.2-95.4
Y10	2027	0,9	88.3-88.4	80.1-95.3	3.4-3.5	66,7	0,1	95.3-95.5
EOI	2038	0,7	95,9	84.7-99.9	2,9	83.4-83.5	0	100
MEX	MFN 2018	5,7	57,2	63.8-87.5	14,5	16,4	4,6	62,3
EIF	2018 <sup>1</sup>	3,3	75.3-75.5	78.9-93.9	4,8	72,9	3,1	75.6-75.9
Y10	2027 <sup>1</sup>	0.4-0.8 <sup>2</sup>	96.6 <sup>2</sup> -96.8	88.1-99.9	1.5-1.9 <sup>2</sup>	77.4 <sup>2</sup> -90.7	0.3-0.7 <sup>2</sup>	97.4-78.4 <sup>2</sup>
EOI	2033 <sup>1</sup>	0,2	99.2 <sup>2</sup> -99.4	89.2-99.9	0,8	96,3	0,1	99.6-99.8
NZL	MFN 2018	2,8	47,7	59.1-80	1,1	78,4	3,1	41,8
EIF	2018	0,2	93,3	74.4-96.5	0	99,9	0,3	92,1
EOI	2024	0	100	100	0	100	0	100
SGP	MFN 2018	0	99,9	99.7-100	0	99,6	0	100
EIF & EOI	2018	0	100	100	0	100	0	100
VNM	MFN 2018 <sup>3</sup>	10,5	31,4	19.7-59.2	17,7	11,4	9,1	35,5
EIF	2019	4.4-5.7 <sup>2</sup>	66.6 <sup>2</sup> -66.7	51.6-93.7	9.1-11.3 <sup>2</sup>	41.2 <sup>2</sup> -41.5	3.5-4.5 <sup>2</sup>	71,8
Y10	2028 <sup>1</sup>	0.5-0.7 <sup>2</sup>	93.4 <sup>2</sup> -97.6	98-99.9	0.8-1.2 <sup>2</sup>	88.3 <sup>2</sup> -95.2	0.5-0.6 <sup>2</sup>	94.5 <sup>2</sup> -98.1
EOI	2038 <sup>1</sup>	0,4	98,3	98.6-100	0,3	99,2	0,4	98,1

Source: WTO, 2021.

Notes: <sup>1</sup> One year after on trade between Mexico and Vietnam due to the non-application of the catch-up mechanism.<sup>2</sup> Liberalization is delayed by one year on trade between Mexico and Vietnam due to the non-application of the catch-up mechanism.<sup>3</sup> While the agreement only entered into force for Vietnam in 2019, 2018 MFN rates were used instead due to unavailability of 2019 rates.

Obs.: 1. MFN – most favoured nation.

2. More than one figure corresponds to minimum-maximum values.

## APPENDIX B

## TARIFF AND NON-TARIFF BARRIER OF TRANS-PACIFIC PARTNERSHIP

TABLE B.1

Summary of tariff elimination of TPP-12<sup>1</sup>

Country	Entry in force	Tariff elimination entry in force (%)	End of transition period	Sectors with partial tariff elimination	% of partial tariff elimination
Australia	2018	80	2021	Motor vehicles and parts ("MVH")	30
New Zealand	2018	80	2024	-	-
Japan	2018	70	2030	Processed rice ("pcr")	0
				Paddy rice ("pdr")	0
				Dairy products ("mil")	50
				Raw milk ("raw")	0
				Wheat ("wht")	30
				Other foods ("ofd")	50
				Sugar ("sgr")	70
Canada	2018	70	2029	Bovine meat ("cmt")	60
				Other meat – poultry, suine ("omt")	10
				Other processed food ("ofd")	50
				Dairy products ("mil")	40
Mexico	2018	60	2030	Bovine meat ("cmt")	40
				Other processed food ("ofd")	40
				Dairy products ("mil")	70
United States	2023	80	2030	Other foods ("ofd")	70
				Sugar ("sgr")	50
				Motor vehicles and parts ("MVH")	80
Chile	2023	60	2030	-	-
Peru	2022	60	2030	Sugar ("sgr")	70
Brunei	2023	60	2030	-	-
				Other foods ("ofd")	60
Malaysia	2023	60	2030	Beverage and tabaco ("b_t")	20
				Processed rice ("pcr")	20
Singapore	2018	100	2018	-	-
Vietnam	2019	60	2030	Beverage and tabaco ("b_t")	70
				Motor vehicles and parts ("MVH")	30

Authors' elaboration.

Note: <sup>1</sup> All other sectors not included on the column "sectors with partial tariff elimination" on table B.1 faced a full tariff elimination.

Obs.: TPP-12 – Trans-Pacific Partnership.

TABLE B.2

**Average cost reduction in imported goods on CPTPP members due non-tariff measure harmonization**  
(In %)

Country	Agriculture	Extractive industry	Processed food	Manufacturing industry	Services
Australia	2,8	3,0	2,1	1,1	3,0
New Zealand	2,0	3,0	1,8	0,7	3,0
Canada	1,9	3,0	2,6	0,8	3,0
Mexico	1,7	3,0	1,8	0,8	3,0
Japan	2,6	3,0	3,6	1,0	3,0
Vietnam	3,3	3,0	3,7	2,2	3,0
Peru	2,3	3,0	2,3	0,9	3,0
Chile	1,6	3,0	2,2	0,8	3,0
Brunei	2,2	3,0	2,3	0,5	3,0
United States	1,9	3,0	2,6	0,8	3,0
Singapore	2,2	3,0	3,1	1,6	3,0
Malaysia	2,5	3,0	2,2	0,5	3,0

Authors' elaboration.

## APPENDIX C

## TARIFF AND NON-TARIFF BARRIER OF REGIONAL COMPREHENSIVE ECONOMIC PARTNERSHIP

TABLE C.1

Summary of tariff elimination of RCEP<sup>1</sup>

Country	Entry in force	Tariff elimination entry in force (%)	End of transition period	Sectors with partial tariff elimination	% of partial tariff elimination
Australia	2022	50	2031	Motor vehicles and parts ("mvh")	30
New Zealand	2022	50	2031	-	-
				Processed rice ("pcr")	0
				Paddy rice ("pdr")	0
				Wheat ("wht")	30
				Other cereal grains ("gro")	50
				Oil seeds ("osd")	70
Japan	2022	50	2031	Bovine meat ("cmt")	60
				Other meat – poultry, suine ("omt")	10
				Other foods ("ofd")	50
				Dairy products ("mil")	50
				Sugar ("sgr")	70
				Other foods ("ofd")	50
				Processed rice ("pcr")	0
				Paddy rice ("pdr")	0
				Wheat ("wht")	30
				Other cereal grains ("gro")	50
				Vegetables, fruits and nuts ("v_f")	50
				Oil seeds ("osd")	70
South Korea	2022	50	2031	Other crops ("ocr")	50
				Other animal products ("oap")	70
				Bovine meat ("cmt")	60
				Other meat – poultry, suine ("omt")	10
				Dairy products ("mil")	50
				Sugar ("sgr")	70
				Other foods ("ofd")	50
				Processed rice ("pcr")	20
China	2022	50	2031	Other foods ("ofd")	60
				Beverage and tobacco ("b_t")	20
				Motor vehicles and parts ("mvh")	30

(To be continued)

(Continuation)

Country	Entry in force	Tariff elimination entry in force (%)	End of transition period	Sectors with partial tariff elimination	% of partial tariff elimination
Brunei	2022	50	2031	Other foods ("ofd")	60
				Beverage and tabaco ("b_t")	20
Malaysia	2022	50	2031	Processed rice ("pcr")	20
				Beverage and tabaco ("b_t")	20
Singapore	2022	50	2031	-	-
Vietnam	2022	50	2031	Beverage and tabaco ("b_t")	70
				Motor vehicles and parts ("MVH")	30
Other Asean	2022	50	2031	Processed rice ("pcr")	20
				Other foods ("ofd")	60
				Beverage and tabaco ("b_t")	20
				Motor vehicles and parts ("mvh")	70

Authors' elaboration.

Note: <sup>1</sup> All other sectors not included on the column "sectors with partial tariff elimination" on table C.1 faced a full tariff elimination.

Obs.: RCEP – Regional Comprehensive Economic Partnership.

TABLE C.2

**Average cost reduction in imported goods on RCEP members due NTM harmonization**

(In %)

Country	Agriculture	Extractive industry	Processed food	Manufacturing industry	Services
Australia	1,4	1,5	1,1	0,6	1,5
New Zealand	1,0	1,5	0,9	0,4	1,5
Japan	1,3	1,5	1,8	0,5	1,5
South Korea	1,3	1,5	1,8	0,5	1,5
China	1,3	1,5	1,4	0,6	1,5
Vietnam	1,7	1,5	1,9	1,1	1,5
Brunei	1,1	1,5	1,2	0,3	1,5
Singapore	1,1	1,5	1,6	0,8	1,5
Malaysia	1,3	1,5	1,1	0,3	1,5
Other Asean	1,3	1,5	1,4	0,6	1,5

Authors' elaboration.



# INTEGRAÇÃO REGIONAL AFRICANA: PANORAMA, AVANÇOS E DESAFIOS

Caroline Chagas de Assis<sup>1</sup>  
Renata Albuquerque Ribeiro<sup>2</sup>  
Ana Saggiaro Garcia<sup>3</sup>

## SINOPSE

O regionalismo é a forma pela qual os Estados-nação procuram solucionar questões políticas e econômicas no nível regional, tradicionalmente vinculadas à promoção do livre-comércio e à superação de conflitos interestatais. Para os países menos desenvolvidos, o regionalismo é percebido como um mecanismo estratégico de desenvolvimento. Diante dos processos de independência, as iniciativas de integração africanas começaram a ser pensadas e fundadas de forma concomitante à formação dos Estados-nação no decorrer do século XX. Isso faz da integração do continente africano um processo particular. Este trabalho faz uma análise do desenho institucional e do grau de institucionalização das principais organizações regionais africanas, enfatizando seus objetivos e seu papel para a integração continental e oferecendo um histórico de criação dos mecanismos de integração que culminaram na formação da União Africana (UA), a principal organização de integração do continente. Aborda, ainda, a institucionalização dos dois principais e mais recentes mecanismos de desenvolvimento da UA, a Agenda 2063 e a Área Continental de Livre-Comércio Africana (African Continental Free Trade Area – AfCFTA) e apresenta uma análise institucional das oito comunidades econômicas regionais (CERs) reconhecidas pela UA, as quais atuam junto à organização de forma colaborativa, a fim de promover uma integração ampla. Por fim, realiza uma síntese com apontamentos sobre as principais dificuldades, desafios e avanços dessa complexa estrutura de integração regional.

**Palavras-chave:** integração regional; África; organizações internacionais; União Africana; AfCFTA.

## ABSTRACT

Regionalism is the way in which nation-states seek to resolve political and economic issues at the regional level, traditionally linked to the promotion of free trade and the overcoming of inter-state conflicts. For less developed countries, regionalism is perceived as a strategic mechanism for development. In the face of the independence processes, African integration initiatives began to be thought out and founded concomitantly with the formation of nation-states during the 20th century. This makes the integration of the African continent a particular process. The present paper aims to make an analysis of the institutional design and degree of institutionalization of the main African regional organizations, emphasizing their objectives and their role for continental integration. Thus, it offers a history of the creation of integration mechanisms that culminated in the formation of the African Union (AU), the continent's main integration organization. It also addresses the institutionalization of the two most recent major development mechanisms of the African Union, Agenda 2063 and the African Continental Free Trade Area (AfCFTA). It, then, presents an institutional analysis of the eight regional economic communities (RECs) recognized by the African Union, which work collaboratively with the organization to promote broad integration. Finally, a synthesis is made with notes on the main difficulties, challenges and advances of this complex structure of regional integration.

**Keywords:** regional integration; Africa; international organizations; African Union; AfCFTA.

JEL: F02; F13; F53.

Artigo recebido em 1/11/2021 e aprovado em 20/1/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi32art5>

1. Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea; e mestra em ciência política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

2. Pesquisadora do PNPD na Dinte/Ipea; e doutora em ciência política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj).

3. Pesquisadora do PNPD na Dinte/Ipea; e professora adjunta do Instituto de Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).



## 1 INTRODUÇÃO

Pode-se definir regionalismo como a forma pela qual os Estados-nação procuram solucionar questões políticas e econômicas no nível regional, tradicionalmente vinculadas à promoção do livre-comércio e à superação de conflitos interestatais. No processo de regionalização, há elementos supranacionais e intergovernamentais, abrindo margem para interpretações sobre a regionalização: de um lado, como uma alternativa ao Estado; e por outro, um resultado dos esforços do Estado para promover seus interesses. Os elementos supranacionais prevalecem no que se denomina regionalismo fechado, composto por alto grau de institucionalidade, normas e regulamentações depositadas na instância regional e vinculantes aos Estados, sendo a chave para a busca pela integração. Os elementos intergovernamentais, por sua vez, prevalecem no regionalismo aberto, ausente de arranjos institucionais como o anterior e dependente da cooperação entre os Estados.

Atualmente, a discussão sobre o regionalismo indica processos customizados e próprios, coexistindo as instâncias supranacionais e intergovernamentais, o que empiricamente supera a dicotomia entre o aberto e o fechado. Apesar das especificidades dos arranjos regionais, esses agrupamentos podem interagir tanto entre si, pois muitas fronteiras regionais são porosas ou se sobrepõem, quanto com o sistema internacional e as agendas globais que impactam a região e vice-versa.

Para os países menos desenvolvidos, especialmente na África, o regionalismo é percebido como um mecanismo estratégico de desenvolvimento (Nwangwu *et al.*, 2019). Nessa perspectiva, seria uma estrutura de união decisória para evitar uma fragmentação decisória sobre políticas econômicas, o que, na situação africana, inviabilizaria o desenvolvimento econômico do continente (Diallo, 2020).

Na África, o regionalismo moderno pós-independências teve duas ondas complementares. A primeira, associada à descolonização e a agenda pan-africanista; e a segunda, ligada ao processo de globalização, na qual a integração viria a ser um instrumento para conter as consequências econômicas negativas desse processo (Nwangwu *et al.*, 2019).

De acordo com Barbosa (2020), o movimento pan-africanista teve importante papel na concepção política dessa integração desde o seu princípio. O pan-africanismo pode ser definido como uma mobilização política e cultural de intelectuais e ativistas da diáspora no Caribe e nos Estados Unidos, que se consolidou no século XIX, e que tinha por objetivo regenerar e unificar o continente e incentivar o sentimento de solidariedade entre os países e os povos africanos. O movimento pan-africanista conviveu na África com outros projetos herdados dos colonizadores, resultando em uma sobreposição e na convivência mútua de muitos processos de regionalização. Essa realidade revela que as dinâmicas sociopolíticas dos Estados africanos encaminham projetos legítimos, porém, por vezes, contraditórios.

É possível afirmar que o projeto de integração regional mais importante para a África na atualidade é a União Africana (UA), fundada em 2002 e sucessora da Organização da Unidade Africana (OUA), que fora criada em 1963. Dentro da UA existem oito instituições regionais que atuam de forma colaborativa com a organização, cada uma delas com diferentes níveis de institucionalização: a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (Intergovernmental Authority on Development – Igad); a Comunidade da África Oriental (East African Community – EAC); a União do Magreb Árabe (UMA); a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Economic Community of West African States – Ecowas); a Comunidade dos Estados Sahel-saarianos (Communauté des Etats Sahélo-Sahariens – CEN-SAD); a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (Economic Community of Central African States – Eccas); a Comunidade para o

Desenvolvimento da África Austral (Southern Africa Development Community – SADC); o Mercado Comum da África Oriental e Austral (Common Market for Eastern and Southern Africa – Comesa); e, mais recentemente, a Área Continental de Livre-Comércio Africana (African Continental Free Trade Area – AfCFTA).

Este trabalho visa sistematizar essas organizações e iniciativas regionais e, a partir da análise do desenho institucional e de seu grau de institucionalização, entender o papel dessas organizações na integração do continente africano. Como é notória a escassez de estudos no Brasil sobre organizações regionais africanas, é oferecido um panorama sobre seus objetivos, desenhos institucionais e temporalidade. Foi escolhida a UA e suas nove organizações econômicas regionais, pois são as principais organizações com finalidade de integração continental de forma ampla. No que tange às dimensões da integração regional, foi criado um arcabouço amplo de critérios que envolvem o histórico da construção das instituições e seus objetivos, a dimensão econômica, político-institucional e sociocultural. Nesse sentido, foi utilizado o índice da integração regional da África de 2019, produzido por uma parceria entre a UA, a Comissão Econômica das Nações Unidas para África (United Nations Economic Commission for Africa – Uneca) e o Banco de Desenvolvimento Africano (African Development Bank – AfDB).<sup>4</sup> Além disso, o texto busca evidenciar os elementos relacionados aos processos decisórios,<sup>5</sup> bem como questões culturais, como os idiomas oficiais, divisões étnicas e religiosas e a intensidade de intercâmbios culturais.<sup>6</sup> Dessa forma, pretende-se ir além da literatura tradicional sobre integração regional que tem como referência a experiência da União Europeia (UE).

O trabalho se divide em quatro partes. Após esta introdução, apresenta-se um breve histórico do regionalismo no continente, que antecedeu o desenvolvimento da UA, e descreve-se o atual estágio da UA, que envolve a Agenda 2063 e a AfCFTA. A seção seguinte traz a avaliação do grau de institucionalização de cada uma das Comunidades Econômicas Regionais (CERs) de dentro da UA (Igad, EAC, UMA, Ecowas, CEN-SAD, Eccas, SADC e Comesa), atentando para os aspectos institucionais presentes em cada uma delas. Em seguida busca-se fazer uma síntese sobre o grau de institucionalização das CERs e, por fim, apresentam-se breves conclusões, abordando de forma sintética as principais dificuldades das organizações regionais para sua institucionalização e seus principais avanços desde a sua criação.

## 2 REGIONALISMO NA ÁFRICA – ANTECEDENTES HISTÓRICOS E A UA

As raízes do regionalismo africano estão no movimento pan-africanista, considerado um marco no debate sobre a unidade africana. O pan-africanismo teve como bandeiras a igualdade racial, a autodeterminação e a união dos povos africanos (Wallerstein, 1967). Intelectuais desse movimento passaram, a partir do final do século XIX, a organizar congressos internacionais reunindo africanos e

4. Esse índice faz um compilado das seguintes dimensões: integração comercial, integração produtiva, integração em políticas macroeconômicas, integração infraestrutural e livre circulação de pessoas. Dessa forma, busca-se ao longo da análise ressaltar em qual dessas dimensões as organizações regionais se destacam positiva e negativamente (UA, AfDB e Uneca, 2019).

5. Por exemplo: a forma de votação, a periodicidade dos encontros, o secretariado, a sede, a presidência, a política de transparência, a comunicação, os documentos regulatórios comuns, bem como as modalidades de associação.

6. Por exemplo, ressaltando os acordos e festivais relacionados à integração social por meio da cultura e dos esportes.

descendentes da diáspora.<sup>7</sup> Em 1945, o Congresso Pan-Africanista de Manchester foi considerado o ponto auge do movimento, pois teve a participação de importantes lideranças, como Kwame Nkrumah, que viria a ser o primeiro presidente de Gana; Jomo Kenyatta, que se tornou presidente do Quênia; e Nnamdi Azikiwe, primeiro presidente da Nigéria. Esse congresso marcaria a radicalização do movimento pan-africanista na defesa do fim do colonialismo, dando início a uma maior organização entre os africanos para a luta pelas independências na África (Welz, 2013; Barbosa, 2020). Diante de sua importância e crescimento, o movimento pan-africanista não ficou livre de contradições (Barbosa, 2020). De um lado, as lideranças percebiam a importância de estruturas regionais que unissem os africanos; de outro, os colonizadores viam a importância da integração econômica como forma de promover o desenvolvimento sem perder seus domínios. Assim, algumas iniciativas de integração reforçavam o colonialismo ou grupos de elite aliados e afastavam países independentes contrários a sua atuação no continente, levando a divisões entre as lideranças africanas (Wallerstein, 1967).

Em 1960, Kwame Nkrumah tornou-se presidente de Gana e empenhou-se pela unidade africana para garantir o desenvolvimento do continente, não apenas do ponto de vista econômico mas também para a equidade política no sistema internacional. Assim, ele trabalhou para estimular as lideranças políticas africanas a formar o que chamou Estados Unidos da África, que posteriormente viria a se tornar a Organização da União Africana (OUA) (Wallerstein, 1967; Welz, 2013). Apesar das diferenças políticas internas, a OUA visava ser um foro de diálogo entre africanos, com o objetivo de ser uma voz unânime capaz de resolver os problemas do continente e lidar com os países de fora da região. Esse projeto teve ampla influência do movimento pan-africanista (Edo e Olanrewaju, 2015).

Em 1963, a OUA finalmente se consolidou tendo como primeiro desafio ser um instrumento para as independências dos Estados africanos, assim como para luta contra os regimes de minoria branca aliados aos colonizadores, como na África do Sul e na Rodésia (que depois se tornaria Zimbábue). Após os processos de independência, que solucionavam parcialmente as questões políticas, os problemas econômicos da região ganharam centralidade (Ndlovu-Gatsheni [s.d.] *apud* Murithi, 2014; Adi, 2018). No entanto, é importante notar que os principais objetivos dos Estados da região eram promover a solidariedade e a cooperação entre os africanos, e não efetivamente ser uma união econômica ou política, como o projeto europeu. Por isso, na primeira configuração de integração africana, a OUA não tinha exército próprio e nem um plano de integração econômica continental (Edo e Olanrewaju, 2015).

Nas décadas seguintes, passou-se a discutir e buscar superar as desigualdades socioeconômicas e a dependência tecnológica e científica. Nos anos 1960 e 1970, os países em desenvolvimento, de forma geral, e os africanos, em particular, foram duramente afetados pela baixa dos preços dos produtos primários e pelo aumento dos serviços da dívida externa, resultando na crescente deterioração dos termos de troca e na inversão do fluxo de capital líquido, de países mais pobres para os mais ricos (Comissão Sul, 1990).

7. Um dos principais expoentes foi o estadunidense, W. E. B. Du Bois, responsável por organizar cinco congressos pan-africanistas entre 1919 e 1945. Além dele, também o jamaicano Marcus Mosiah Garvey fundou a Associação de Aperfeiçoamento Universal Negro (Universal Negro Improvement Association and African Communities League – Unia), que ajudou a colocar as bases para o movimento de negritude e o retorno dos afrodescendentes à África (Ndlovu-Gatsheni [s.d.] *apud* Murithi, 2014). Outros pensadores que marcaram o pan-africanismo foram o estadunidense Edward Wilmot Blyden, considerado um dos principais intelectuais do nacionalismo africano; e o trinidadense G. Padmore, um dos pioneiros do comunismo africano, criador do Comitê Sindical Internacional dos Trabalhadores Negros e da Liga Contra o Imperialismo (Barbosa, 2020).

Para a África, a partir dos anos 1980, novas propostas de desenvolvimento e integração foram catalisadas na tentativa de inserir o continente no sistema econômico internacional. Destacam-se o Plano de Ação de Lagos (PAL), de 1980, que objetivou criar um mercado pan-africano com papel preponderante dos Estado-nacionais na condução da economia; e o Programa Prioritário para Recuperação Econômica de África (PPREA), de 1985, de base mais liberal, que priorizou a atração de investimentos estrangeiros diretos (IEDs).

Ao mesmo tempo, entre os anos 1980 e 1990, programas de ajuste estrutural vinculados ao Fundo Monetário Internacional (FMI) impunham condicionalidades macroeconômicas. Propostas pan-africanas foram retomadas no final da década de 1990, em meio à onda de democratização daquele período, mediante a adoção de uma série de instrumentos jurídico-legais para acelerar a integração continental, entre os quais se destaca o Tratado de Abuja, de 1991, que estabelece a Comunidade Econômica Africana, sob os pilares das CERs (Gonçalves, 2014).

O final do século XX foi marcado pela celebração de diversas conquistas da OUA, com a consolidação das independências dos países africanos e o fim dos regimes de minoria branca, como o *apartheid* na África do Sul, em 1994. No entanto, foram marcantes também os fracassos em situações como o caso do genocídio de Ruanda (1994), a crise da Somália (1992-1993) e a guerra na República Democrática do Congo (1996-1997). Essas crises levaram à discussão o papel da OUA e sua capacidade de responder aos novos desafios, trazendo a demanda por redefinir o papel da organização no continente (Ndlovu-Gatsheni [s.d.] *apud* Murithi, 2014; Adi, 2018). Essa discussão foi marcada pelo resgate dos ideais de Kwame Nkrumah por uma “nova geração de pan-africanistas”,<sup>8</sup> que buscava criar instituições capazes de recolocar a África nas estruturas de governança global como uma voz a ser ouvida e não um problema para ser resolvido (Ndlovu-Gatsheni [s.d.] *apud* Murithi, 2014). Na conferência de Sirte, em 1999, Muammar al-Qaddafi, na época presidente da Líbia, apresentou a proposta de Ato para o Estabelecimento dos Estados Unidos da África, que consistia no estabelecimento de uma nação soberana e independente que abarcasse todos os Estados africanos, com base no princípio de igualdade. Na visão de al-Qaddafi, essa união era essencial para que a África conseguisse ser efetiva no desenvolvimento político, econômico e social. Nesse sentido, uma nova instituição, que se tornaria a UA, seria criada como resposta à globalização neoliberal, para a qual a OUA já não apresentava soluções efetivas (Adi, 2018).

## 2.1 UA

A UA foi criada formalmente na Cúpula de Lomé, em 2000, quando adotou o Ato Constitutivo da União Africana. Em Lusaka, em 2001, foram elaborados os princípios da nova organização; e, em Durban, em 2002, ela foi efetivamente lançada, tendo como objetivo ser uma resposta ao contexto pós-Guerra Fria e uma continuação da integração econômica iniciada pela OUA. Entre os princípios da UA estavam o respeito à soberania e às fronteiras dos Estados-membros, porém, prevendo a possibilidade de intervenção em “graves circunstâncias”, posteriormente foi acrescentado o princípio, ainda controverso, do “direito de proteger” (Adi, 2018).

Durante sua criação, três diferentes grupos de interesse disputavam politicamente as diretrizes da nova organização: i) os gradualistas, que queriam um processo de integração gradual iniciando pelas CERs; ii) os

8. Entre eles estariam Thabo Mbeki (África do Sul), Olusegun Obasanjo (Nigéria), Abdoulaye Wade (Senegal), Abdul-Aziz Bouteflika (Argélia), Joachim Chissano (Moçambique) e Alpha Oumar Konare (Mali).

maximalistas, liderados por Muammar al-Qaddafi, que defendiam a unidade política imediata para alcançar os objetivos econômicos; e iii) os céticos, que apresentavam posição menos definida e não se alinhariam com os demais. Em 2007, a Cúpula de Accra decidiu que o objetivo da UA seria a criação de uma união governamental da África. Porém, nessa mesma reunião, os gradualistas conquistaram a maioria, deixando de lado a perspectiva de criação imediata dos Estados Unidos da África, adotando a ideia de uma integração construída a partir do fortalecimento das CERs (Ndlovu-Gatsheni [s.d.] *apud* Murithi, 2014).

Como sucessora da OUA, a UA conta atualmente com 55 membros.<sup>9</sup> O Ato Constitutivo a União Africana delega às CERs a função de integrar economicamente as sub-regiões africanas e, por conseguinte, facilitar uma ampla integração continental, bem como confere à Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (Nepad), lançada em 2001, o estímulo ao setor privado para a cooperação e a integração econômica (Gonçalves, 2014).

A ambiciosa transformação da OUA em UA também materializou novas agendas multisetoriais. A OUA, embora tenha apresentado êxito em sua missão histórica na descolonização, não possuía a ambição e a capacidade para cumprir temas abrangentes como educação, saúde, ciência e tecnologia, economia e defesa. Já com a UA, desenvolveu-se a proposta da Agenda 2063, que se trata de um plano prospectivo em múltiplos setores, como a ligação ferroviária de alta velocidade, o Grande Museu da África,<sup>10</sup> a proposta *Silencing the Guns* (Silenciando as Armas),<sup>11</sup> a criação de um passaporte africano, de um mercado único de transporte aéreo, de instituições financeiras, entre outros.

Além disso, as dificuldades para se construir uma arquitetura institucional em matéria de paz e segurança foram decisivas para a criação da UA, tendo em vista que, no período pós-Guerra Fria, a África vivenciou o alastramento trágico de guerras civis e instabilidade política. Assim, em detrimento dos tradicionais conceitos de soberania e de não intervenção, foram valorizadas normas como segurança humana e não indiferença, já suscitadas, em 1991, pelo documento de Kampala e pela Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação na África (Escosteguy, 2011).

Essa nova arquitetura de segurança previa uma força de pronta atuação, um painel de sábios para envolvimento diplomático, conselho militar de intervenção e aparato de aviso antecipado (*early-warning*) para acompanhar crises internas. Entretanto, esses dispositivos enfrentaram claros desafios para sua implementação, particularmente quando as crises ocorriam em lugares de influência de algum ator regional hegemônico, do qual, muitas vezes, a UA dependia de consentimento para que seus recursos fossem aplicados (Escosteguy, 2011).

Embora a UA tenha um papel mais abrangente no domínio político, a área econômico-comercial não é irrelevante. A própria criação da UA selou novas propostas para um mercado comum africano, desenvolvidas ao longo da década de 1990, porém, na prática, conforme previsto pelo Tratado de

9. África Central: Burundi (1963), Camarões (1963), RCA (1963), Chade (1963), República do Congo (1963), RDC (1963), Guiné Equatorial (1968), Gabão (1963), São Tomé e Príncipe (1975). África Oriental: Comores (1975), Djibuti (1977), Eritreia (1993), Etiópia (1963), Quênia (1963), Madagascar (1963), Maurício (1968), Ruanda (1963), Seychelles (1976), Somália (1963), Sudão do Sul (2011), Sudão (1963), Tanzânia (1963), Uganda (1963). África Setentrional: Argélia (1963), Egito (1963), Líbia (1963), Mauritânia (1963), Marrocos (entra e sai em 1963 e retorna em 2017), Saaraui (1982), Tunísia (1963). África Austral: Angola (1975), Botsuana (1966), Eswatini (1968), Lesoto (1966), Malawi (1964), Moçambique (1975), Namíbia (1990), África do Sul (1994), Zâmbia (1964), Zimbábue (1980). África Ocidental: Benin (1963), Burkina Faso (1963), Cabo Verde (1975), Costa do Marfim (1963), Gâmbia (1965), Gana (1963), Guiné (1963), Guiné-Bissau (1973), Libéria (1963), Mali (1963), Níger (1963), Nigéria (1963), Senegal (1963), Serra Leoa (1963) e Togo (1963).

10. A inauguração está prevista para 2023, em Argel, capital da Argélia. Disponível em: <<https://en.unesco.org/news/regional-perspectives-africa-1>>.

11. Campanha que visa alcançar o fim de todas as guerras, conflitos civis, violências de gênero e conflitos violentos e busca prevenir o genocídio no continente até 2020.

Abuja (1991), elas ainda se limitavam a processos de integração das macrorregiões por meio das CERs, que funcionam tanto como pilares da integração quanto como blocos de construção da união. A UA mantém o diálogo em grupos de trabalho com as CERs – sendo cada uma destas representada por embaixadores em escritórios na sede em Addis Ababa – e procura se afirmar como um guarda-chuva capaz de articular as regiões mesmo com o desafio da sobreposição entre as mesmas (Escosteguy, 2011). Mais recentemente, foi criada, no âmbito da UA, a AfCFTA, que será tratada adiante.

De acordo com sua página oficial,<sup>12</sup> o Ato Constitutivo da UA foi baseado no modelo da UE e estabeleceu os seguintes órgãos legislativos, judiciais e executivos para o seu funcionamento, os quais se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento:

- Assembleia, órgão intergovernamental mais importante, constituído por chefes de Estado e governo;
- Conselho Executivo, formado por ministros das Relações Exteriores, aos quais estão subordinados;
- comitês técnicos especializados;
- Comitê de Representantes Permanentes, formado por embaixadores juntos à UA;
- Comissão da UA, o secretariado responsável pela execução das decisões da assembleia;
- Parlamento Pan-Africano;
- Conselho de Paz e Segurança, com o objetivo de promover a paz, a segurança e a estabilidade; e
- Conselho Econômico, social e cultural, de caráter consultivo.

Além desses, há três instituições financeiras ainda não estabelecidas: o Banco Central Africano, o Fundo Monetário Africano e o Banco Africano de Investimento, que objetivam acelerar a integração econômica, a eliminação de restrições comerciais e a construção de uma união monetária. O processo decisório é centrado na Assembleia, mediante a formação de consensos intergovernamentais; e as decisões rotineiras são tomadas por representação das macrorregiões ou de blocos africanos. Há também a participação de atores não estatais em comitês temáticos específicos.

Existem dois mecanismos de financiamento da organização: o orçamento regular, que cobre as despesas operacionais e os gastos com projetos; e o Fundo da Paz.<sup>13</sup> Até 2015, aproximadamente 67% do orçamento da UA advinha dos países-membros, sendo que cerca de trinta países tinham algum nível de inadimplência. Com isso, a organização é dependente fortemente de financiamento externo.<sup>14</sup> Cinco países-membros – Argélia, África do Sul, Egito, Nigéria e Marrocos – são responsáveis pela maior parte do orçamento.<sup>15</sup> Diante dessas dificuldades, a UA vem implementando, desde 2016, uma reforma orçamentária que introduz uma taxa de importação de 0,2% sobre produtos de fora do continente para a constituição do orçamento regular.<sup>16</sup> Apesar de ter sido concretizada em 2016,

12. Disponível em: <<https://au.int/en>>. Acesso em: 16 dez. 2021.

13. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-faqs\\_on\\_financing\\_of\\_the\\_union.pdf](https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-faqs_on_financing_of_the_union.pdf)>.

14. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-faqs\\_on\\_financing\\_of\\_the\\_union.pdf](https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-faqs_on_financing_of_the_union.pdf)>.

15. "Angola é atualmente o sexto maior contribuinte da União Africana (UA), com uma quota de 8% do 'orçamento regular'" (Angola..., 2019).

16. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-faqs\\_on\\_financing\\_of\\_the\\_union.pdf](https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-faqs_on_financing_of_the_union.pdf)>.

apenas dezessete países-membros adotaram essa regra.<sup>17</sup> Além disso, em 2018, a soma do orçamento regular e do Fundo da Paz alcançou apenas 65% do valor esperado (US\$ 224 milhões).<sup>18</sup>

## 2.2 Agenda 2063 da UA

À luz da transformação da OUA na UA, os objetivos tradicionais de luta contra o colonialismo e os regimes de segregação racial cederam espaço para agendas multissetoriais, com novas aspirações, objetivos e áreas prioritárias. Para isso, a Agenda 2063<sup>19</sup> foi adotada em janeiro de 2015 pela XXIV Cúpula da UA, com base nos compromissos assumidos pela Declaração Solene do 50º Aniversário da OUA/UA, de maio de 2013.<sup>20</sup>

A Agenda 2063 marca a trajetória desejada pelos africanos para os próximos cinquenta anos, incluindo as aspirações de: i) prosperidade com base no desenvolvimento sustentável e no crescimento econômico inclusivo; ii) integração regional e continental; iii) democracia, boa governança, respeito aos direitos humanos, justiça e domínio da lei; iv) paz e segurança; v) valores, herança comum e identidade cultural fortalecida; vi) desenvolvimento dirigido pelas pessoas; e vii) África como um ator dominante no plano global.<sup>21</sup> Trata-se, portanto, de um plano estratégico para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, a fim de, segundo a página oficial da UA, materializar a visão pan-africana de um “continente integrado, próspero e pacífico, dirigido por seus próprios cidadãos, representando uma força dinâmica na arena internacional”.<sup>22</sup>

As sete aspirações mencionadas se desenham em vinte objetivos, cada um deles com áreas prioritárias de ação em estreito vínculo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, entre os quais estão os que se seguem.

- 1) Qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, com geração de emprego e renda, seguridade social, serviços básicos, habitação acessível e superação da pobreza.
- 2) Educação de qualidade, baseada na ciência, tecnologia e inovação.
- 3) Saúde e nutrição.
- 4) Transformação econômica, com diversificação, industrialização e valor agregado.
- 5) Agricultura moderna focada na produtividade.
- 6) Economia azul, destacando-se os recursos marinhos, transporte e operações portuárias.
- 7) Economia resiliente e ambientalmente sustentável, com gerenciamento de recursos, conservação da biodiversidade, segurança hídrica e resiliência climática.

17. São eles: Quênia, Gâmbia, Congo Brazzaville, Gabão, Ruanda, Camarões, Chade, Serra Leoa, Djibuti, Costa do Marfim, Guiné, Benin, Sudão, Gana, Nigéria, Mali e Togo. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/documents/38739-doc-report\\_on\\_financing\\_of\\_the\\_union\\_jun\\_2020\\_002.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/38739-doc-report_on_financing_of_the_union_jun_2020_002.pdf)>.

18. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-financing\\_the\\_union\\_6.pdf](https://au.int/sites/default/files/pages/35739-file-financing_the_union_6.pdf)>.

19. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/documents/36204-doc-agenda2063\\_popular\\_version\\_po.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/36204-doc-agenda2063_popular_version_po.pdf)>.

20. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/documents/36205-doc-50th\\_anniversary\\_solemn\\_declaration\\_en.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/36205-doc-50th_anniversary_solemn_declaration_en.pdf)>.

21. Disponível em: <<https://au.int/agenda2063/goals>>.

22. “An integrated, prosperous and peaceful Africa, driven by its own citizens, representing a dynamic force in the international arena”. Disponível em: <<https://au.int/agenda2063/overview>>.

- 8) África unida, sendo uma federação ou uma confederação.
- 9) Instituições monetárias e financeiras continentais plenamente estabelecidas.
- 10) Infraestrutura de ponta, ressaltando a comunicação e a conectividade.
- 11) Valores e práticas democráticas, princípios universais dos direitos humanos, justiça e domínio da lei enraizado.
- 12) Instituições capacitadas e lideranças transformadoras, priorizando a governança local e o desenvolvimento participativo.
- 13) Preservação da paz, segurança e estabilidade.
- 14) África estável e pacífica, com a institucionalização dos mecanismos de paz e segurança.
- 15) Pleno funcionamento da Arquitetura de Paz e Segurança da África (Apsa).
- 16) Renascimento cultural da África.
- 17) Igualdade de gênero, com empoderamento feminino e combate à violência.
- 18) Engajamento e empoderamento da juventude e proteção dos direitos das crianças.
- 19) Elevar a África como um grande parceiro nos temas globais.
- 20) A África com plena responsabilidade de financiamento, com foco em mercados de capitais africanos, estrutura fiscal e assistência para o desenvolvimento.<sup>23</sup>

A evolução da Agenda 2063 perpassa por cinco planos decenais, estando em vigor o Plano de Implementação dos Primeiros Dez Anos (The First-Ten Year Implementation Plan – FTYIP) 2014-2023, lançado em setembro de 2015.<sup>24</sup> O FTYIP busca identificar as áreas prioritárias nos níveis nacionais, estabelecer metas específicas e definir estratégias com disponibilidade de recursos. Além disso, os planos decenais pretendem garantir a informação necessária para que *stakeholders* monitorem a evolução da Agenda 2063<sup>25</sup> e acelerem seus projetos chaves. Destacam-se a rede integrada de trens de alta velocidade, a estratégia continental de *commodities*, a AfCFTA, o passaporte africano, o *Silecing the Guns* contra os conflitos, o megaprojeto hidrelétrico da barragem Grand Inga, o mercado único de transporte aéreo (Single African Air Transport Market – SAATM), as três instituições financeiras previstas pela UA (Banco Central Africano, Fundo Monetário Africano e Banco de Investimento Africano), a Enciclopédia Africana, o Grande Museu da África, a Estratégia Espacial da África, entre outros.<sup>26</sup>

De acordo com a página oficial da UA, o FTYIP estabeleceu metas ambiciosas até 2023, perpassando as sete aspirações e os vinte objetivos da Agenda 2063. Entre elas, pode-se destacar: i) o aumento de um terço da renda *per capita*; ii) oportunidades de emprego para uma entre quatro pessoas procurando trabalho; iii) queda de 50% da mortalidade perinatal, infantil, materna e por desnutrição; iv) crescimento anual de 7% do produto interno bruto (PIB); v) duplicação da produtividade agrícola; vi) triplicação do comércio intra-africano; vii) aumento de 50% na geração de energia;

23. Disponível em: <<https://au.int/agenda2063/goals>>.

24. Disponível em: <<https://wedocs.unep.org/handle/20.500.11822/20823>>.

25. Disponível em: <<https://au.int/agenda2063/ftyip>>.

26. Disponível em: <<https://au.int/agenda2063/flagship-projects>>.



viii) redução de um terço da violência contra a mulher; ix) contribuição de 10% do financiamento do desenvolvimento por mercados de capitais nacionais; x) percentual de ajuda externa de não mais do que 25% dos orçamentos nacionais; xi) recuperação de 30% dos patrimônios culturais; e xii) submissão de todos os Estados ao Mecanismo Africano de Revisão por Pares (Marp).

No âmbito da 33ª Cúpula da UA, em fevereiro de 2020, foi lançado o primeiro Relatório Continental sobre a Implementação da Agenda 2063, um esforço conjunto da Comissão da UA e da Agência de Desenvolvimento da UA (African Union Development Agency-New Partnership For Africa's Development – Auda-Nepad)<sup>27</sup> para revisar a cada dois anos o desempenho da implementação da Agenda 2063 no nível nacional, regional e continental. Trata-se de uma iniciativa relevante para acompanhar a institucionalização da Agenda 2063, embora limitada, pois o relatório não cobre a totalidade dos países africanos, mas 32 deles.<sup>28</sup>

Para as metas continentais de 2019, o relatório aponta um desempenho geral de 32% entre as sete aspirações; o maior delas em paz e segurança, com 48% de progresso; e o menor em identidade cultural, com 12%. Entre os vinte objetivos, o melhor desempenho ocorreu no estabelecimento e funcionamento das instituições financeiras e monetárias continentais (92% da meta), pleno funcionamento da Apsa (76%) e qualidade de vida e bem-estar (56%), enquanto os piores índices foram na agricultura moderna para o aumento da produtividade (2%), instituições capacitadas e lideranças transformadoras (4%) e África unida (11%).

Já nas áreas prioritárias o maior progresso veio com a ratificação da AfCFTA (92%), o acesso à eletricidade e internet (80%) e o estabelecimento de conselhos de paz nacionais (80%). Em contrapartida, os desempenhos mais baixos ocorreram na criação de empregos, transformação e crescimento econômico (16%), responsabilidade de financiamento próprio do desenvolvimento (18%) e na área da educação, ciência, tecnologia e inovação.<sup>29</sup> Nas regiões, o desempenho geral em ordem decrescente: África Oriental (39%),<sup>30</sup> Norte da África (36%),<sup>31</sup> África Ocidental (33%),<sup>32</sup> África Austral (25%),<sup>33</sup> África Central (25%).<sup>34</sup>

Por fim, entre os desempenhos nacionais, os cinco melhores foram Ruanda (73%), Senegal (65%), Etiópia (60%), Argélia (58%) e Togo (49%); e, os cinco piores, Seychelles (18%), Zâmbia (14%), Nigéria (13%), Mali (12%) e Madagascar (8%).<sup>35</sup>

27. A Auda-Nepad foi criada pela 31ª Cúpula da UA, em junho de 2018, durante o processo de transformação da então Agência de Coordenação e Planejamento da Nepad. Seu mandato inclui coordenar e executar projetos de integração regional e continental da Agenda 2063, bem como fortalecer as capacidades dos países-membros e das CERs com assessoria técnica, mobilização de recursos e intermediação com parceiros para o desenvolvimento. Disponível em: <<https://www.nepad.org/microsite/who-we-are-0>>.

28. Disponível em: <<https://au.int/en/pressreleases/20200210/launch-first-continental-report-implementation-agenda-2063>>.

29. Disponível em: <[https://www.nepad.org/sites/default/files/agenda\\_dashboard/xlsx\\_upload/Continental\\_1.pdf](https://www.nepad.org/sites/default/files/agenda_dashboard/xlsx_upload/Continental_1.pdf)>.

30. Disponível em: <<https://www.nepad.org/sites/default/files/2020-02/East%20Africa.pdf>>.

31. Disponível em: <<https://www.nepad.org/sites/default/files/2020-02/North%20Africa.pdf>>.

32. Disponível em: <<https://www.nepad.org/sites/default/files/2020-02/West%20Africa.pdf>>.

33. Disponível em: <<https://www.nepad.org/sites/default/files/2020-02/Southern%20Africa.pdf>>.

34. Disponível em: <<https://www.nepad.org/sites/default/files/2020-02/Central%20Africa.pdf>>.

35. Disponível em: <<https://www.nepad.org/agenda-dashboard>>.

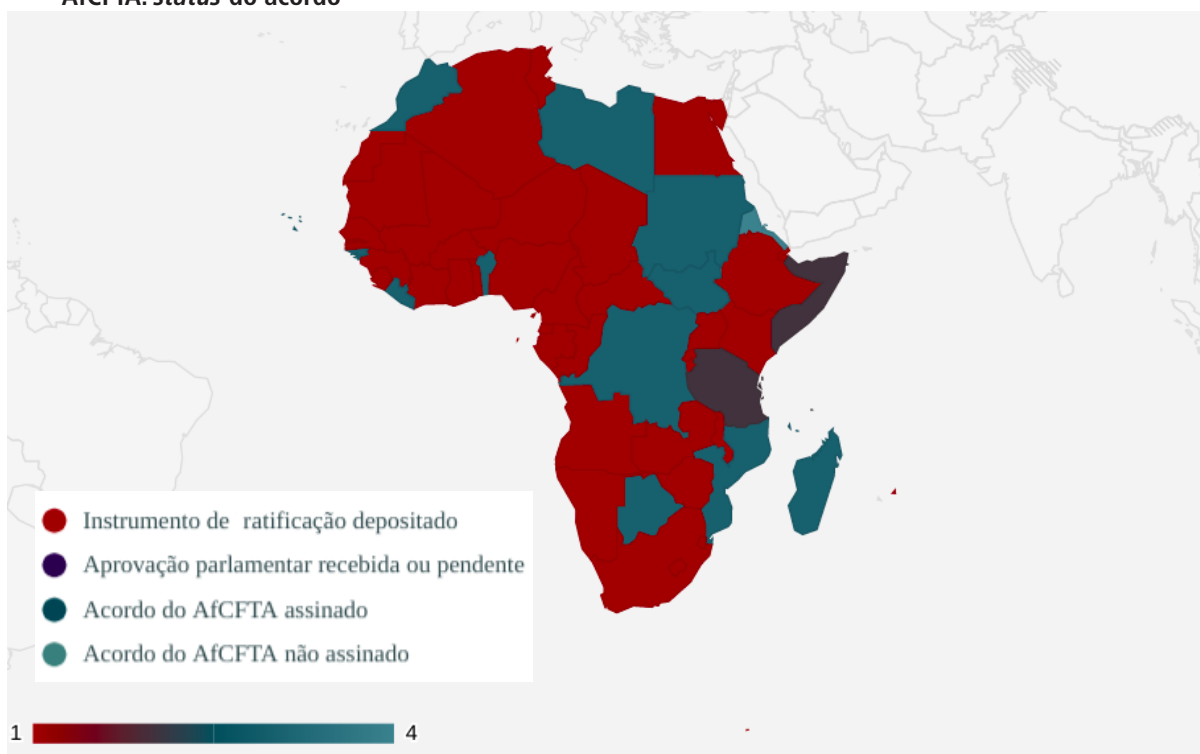
## 2.3 AfCFTA

Trata-se de um projeto da Agenda 2063 da UA. Foi aprovado pela 18ª sessão ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em janeiro de 2012, quando se adotou a decisão de estabelecer uma área continental de livre-comércio.<sup>36</sup> Em 21 de março de 2018, na Décima Cúpula Extraordinária da União Africana, quase todos os países do continente assinaram o acordo que estabelece a AfCFTA, a maior área de livre-comércio desde a fundação da Organização Mundial do Comércio (OMC). O acordo envolveu 55 países, totalizando 1,3 bilhão de pessoas; e o PIB combinado das economias da AfCFTA está avaliado em US\$ 3,4 trilhões.

A AfCFTA entrou oficialmente em vigor em 30 de maio de 2019, após a ratificação do acordo por 22 países (World Bank Group, 2020). Posteriormente, em junho de 2021, mais 37 Estados-membros haviam concluído o processo de ratificação (figura 1). O acordo abrange as áreas de comércio de bens, serviços e solução de controvérsias, bem como investimento, propriedade intelectual, concorrência e comércio eletrônico. A Secretaria da AfCFTA está localizada em Acra, Gana.<sup>37</sup>

FIGURA 1

**AfCFTA: status do acordo**



Fonte: Trade Law Centre (Tralac). Disponível em: <<https://www.tralac.org/resources/infographic/13795-status-of-afcfta-ratification.html>>. Elaboração das autoras.

36. Disponível em: <<https://afcfta.au.int/en/about>>.

37. Disponível em: <<https://www.giz.de/en/downloads/giz2021-en-the-african-continental-free-trade-area.pdf>>.

O continente africano ainda é fortemente dependente das exportações de commodities minerais, enquanto bens de capital ou produtos alimentícios são predominantemente importados do exterior. Em 2019, o comércio intra-africano representava apenas 15% do volume total do comércio africano, comparado com 60% para a Ásia e 68% para a Europa (What..., 2021). Apesar dos acordos comerciais regionais, ainda vigoram altas tarifas entre os diferentes pactos. Por exemplo, exportações da Comunidade da África Oriental enfrentam uma tarifa média de 16% sobre os produtos que enviam para a União do Magrebe Árabe do Norte. Nesse sentido, os blocos comerciais regionais continuarão a existir, porém agora terão um marco regulatório para harmonizar o comércio intracontinental (What..., 2021).

De acordo com sua página oficial,<sup>38</sup> a AfCFTA visa acelerar o comércio intra-africano e impulsionar a posição comercial da África no mercado global mediante o fortalecimento de uma voz comum africana e de um espaço político nas negociações comerciais globais.

Os objetivos gerais do AfCFTA<sup>39</sup> são os listados a seguir.

- 1) Criar um mercado único de bens e serviços, facilitado pelo movimento de pessoas, a fim de aprofundar a integração econômica do continente africano e em conformidade com a visão pan-africana de uma África integrada, próspera e pacífica, consagrada na Agenda 2063.
- 2) Criar um mercado liberalizado de bens e serviços por meio de sucessivas rodadas de negociações.
- 3) Contribuir para o movimento de capitais e pessoas físicas e facilitar investimentos com base nas iniciativas e desenvolvimentos dos Estados-partes e CERs.
- 4) Lançar as bases para o estabelecimento de uma união aduaneira continental em uma etapa posterior.
- 5) Promover e alcançar o desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo, a igualdade de gênero e a transformação estrutural dos Estados-partes.
- 6) Aumentar a competitividade das economias dos Estados-membros dentro do continente e do mercado global.
- 7) Promover o desenvolvimento industrial por meio da diversificação e do desenvolvimento da cadeia de valor regional, do desenvolvimento agrícola e da segurança alimentar.
- 8) Resolver os desafios de múltiplas e sobrepostas afiliações e agilizar os processos de integração regional e continental.

Na visão da Unctad (2021), a AfCFTA poderá apoiar a recuperação econômica do continente africano por intermédio de um aumento da demanda por *commodities*, novas oportunidades que possam surgir de uma reestruturação das cadeias globais de valor e a aprovação de um protocolo sobre investimento sustentável, que deverá ser finalizado em 2022 (*op. cit.*, p. 40).

As negociações do protocolo sobre investimento sustentável da AfCFTA começaram em março de 2021, impulsionadas pela Unctad desde 2015, e se enquadram no marco de reformas

38. Disponível em: <<https://www.giz.de/en/downloads/giz2021-en-the-african-continental-free-trade-area.pdf>>.

39. Disponível em: <<https://afcfta.au.int/en/about>>.

dos acordos internacionais de investimentos. Segundo a entidade da Organização das Nações Unidas (ONU), é provável que o conteúdo substantivo do protocolo seja inspirado pelo Código Pan-Africano de Investimentos, bem como por outros acordos e instrumentos de investimento africanos e internacionais (Unctad, 2021, p. 125).

A Unctad afirma que investimentos estrangeiros em zonas econômicas especiais (ZEEs) africanas deverão ser influenciados pela implementação do AfCFTA. De acordo com uma pesquisa realizada pela instituição, espera-se que o IED nas ZEEs aumente 15% por parte de outros membros do AfCFTA e 30% de fora da África (Unctad, 2021, p. 44). No contexto de uma maior integração regional, espera-se que os investidores considerem as ZEEs africanas como pontos de entrada em todo o mercado continental, expandindo, assim, o IED em direção às zonas mais competitivas.

Segundo pesquisa realizada pela Unctad, as indústrias mais promissoras para os fluxos de IED nas ZEEs africanas após a implementação do AfCFTA são a agricultura e alimentos, manufatura leve, têxteis e eletrônicos.<sup>40</sup> Ao mesmo tempo, cada vez mais as ZEEs também estão procurando atrair investimentos nos setores automotivo e de construção. Nesse sentido, a implementação do AfCFTA pode vir a ser uma oportunidade para a diversificação econômica dos países africanos para sair gradualmente da dependência de commodities primárias e alavancarem investimentos para indústrias de maior valor agregado (Unctad, 2021, p. 45).<sup>41</sup> O quadro 1 sintetiza as áreas cobertas por acordos preferenciais de comércio no âmbito sub-regional e pela AfCFTA.

40. Observamos que as ZEEs vêm sendo implantadas no continente africano desde os anos 1970, mas tiveram uma expansão acelerada nos anos 1990 e 2000. Seu foco foi em indústrias de agroprocessamento, têxtil e vestuário (Tao, Yuan e Li, 2016). Hoje existem mais de 230 ZEEs em toda a África, sendo sete delas investimento direto da China, que figura como modelo para ZEEs bem-sucedidas (Brautigam, Farole e Xiaoyang, 2010; Rifaoui, 2021).

41. Entretanto, analistas apontam como insuficiências das ZEEs africanas ausência de infraestrutura adequada, falta de integração com o restante da economia do país e ausência de uma política industrial que possa colocar as ZEEs africanas em melhor posição nas cadeias globais de valor. Nesse sentido, Lungu (2019) afirma que o livre-comércio sozinho não garantirá industrialização; é necessário implementar uma política industrial sólida que acompanhe a efetivação da AfCFTA e estabeleça incentivos e apoio adequado para a indústria. Apenas assim o livre-comércio intra-africano poderia gerar mais produção de valor agregado no continente. Um passo nessa direção é a criação do Plano de Ação para Acelerar o Desenvolvimento Industrial na África (Accelerated Industrial Development of Africa – Aida), projetado para promover o desenvolvimento industrial e facilitar o apoio às pequenas e médias empresas para integração em cadeias de valor regionais e globais. Nesses termos, a Agenda 2063 da UA visa gerar um aumento de 10% de crescimento do setor manufatureiro até 2050 (Lungu, 2019).

## QUADRO 1

## Visão geral das áreas cobertas por acordos preferenciais de comércio sub-regionais da África e pela AfCFTA

	Comunidade da África Oriental (EAC)	Comesa	SADC	Ecowas	União Econômica e Monetária da África Ocidental (Uemoa)	União Aduaneira Sul-Africana (Sacu)	Comunidade Econômica e Monetária da África Central (Cemac)	AfCFTA
Tarifas sobre produtos manufaturados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Tarifas sobre produtos agrícolas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Impostos de exportação	×	✓	✓	×	✓	×	✓	✓
Alfândega	✓	✓	✓	✓	×	✓	×	✓
Política de concorrência	✓	✓	✓	×	✓	✓	✓	✓
Auxílio estatal	✓	✓	✓	×	×	×	✓	×
<i>Antidumping</i>	×	✓	✓	✓	×	×	✓	✓
Medidas compensatórias	×	✓	✓	×	×	×	×	✓
EST <sup>1</sup>	×	×	×	×	×	×	×	✓
TBTs <sup>2</sup>	✓	✓	✓	×	×	✓	✓	✓
GATS <sup>3</sup>	✓	✓	✓	✓	✓	×	✓	✓
Medidas SPS <sup>4</sup>	✓	✓	✓	×	×	✓	✓	✓
Movimento de capitais	✓	✓	×	✓	✓	×	✓	✓
Contratos públicos	✓	×	×	×	×	×	×	×
DPIs <sup>5</sup>	✓	×	×	×	×	×	×	✓
Investimento	✓	✓	✓	×	×	×	×	✓
Leis ambientais	✓	✓	×	✓	×	×	✓	×
Regulamentação do mercado de trabalho	✓	✓	×	×	×	×	×	×

Fonte: World Bank Group (2020, p. 2).

Elaboração das autoras.

Notas: <sup>1</sup> EST – empresas comerciais estatais.

<sup>2</sup> TBTs – barreiras técnicas ao comércio.

<sup>3</sup> Gats – Acordo Geral sobre Comércio de Serviços.

<sup>4</sup> SPS – sanitários e fitossanitários.

<sup>5</sup> DPIs – direitos de propriedade intelectual.

Obs.: ✓ = área coberta; × = área não coberta.

### 3 COMUNIDADES ECONÔMICAS REGIONAIS AFRICANAS

#### 3.1 Igad

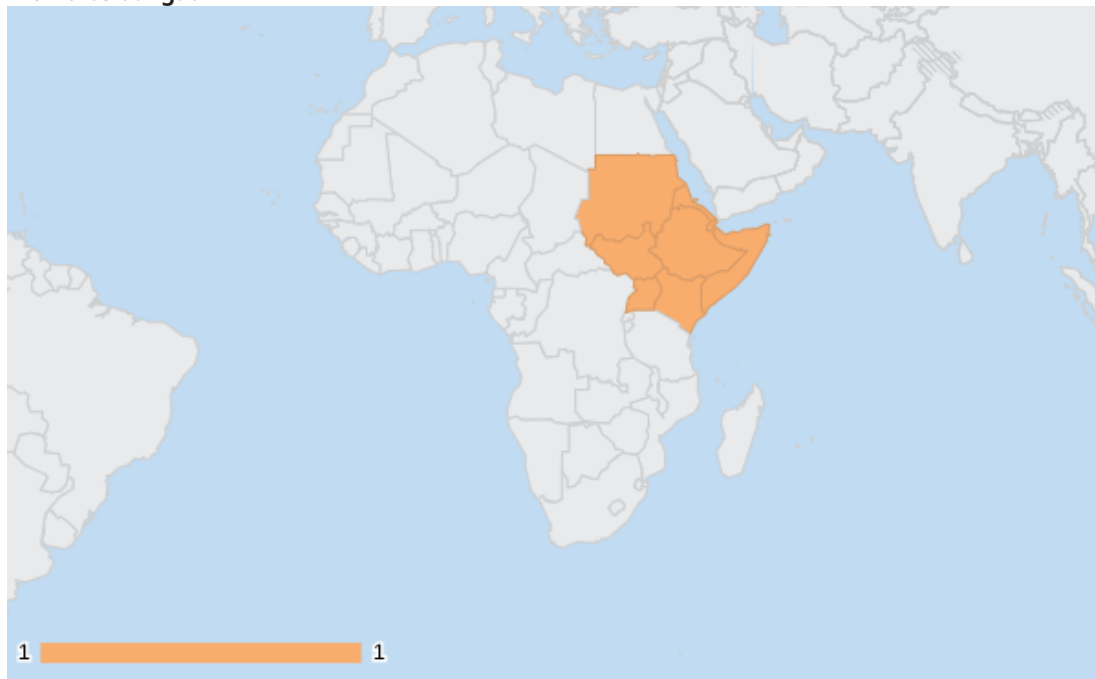
Historicamente, a África Oriental enfrenta a recorrência da seca e da insegurança alimentar, o que levou Djibouti, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão e Uganda a fundarem, em 1986, a Autoridade Intergovernamental para a Seca e Desenvolvimento (Intergovernmental Authority for Drought and Development – Igadd). A percepção de que os desafios políticos e socioeconômicos haviam crescido estimulou a expansão da cooperação regional, admitindo novos membros recém-independentes como a Eritreia, em 1993, e o Sudão do Sul, em 2011. Por conseguinte, a substituição da Igadd pela Igad foi formalizada, em novembro de 1996, pelos, até então, sete países-membros (figura 2), em

novembro de 1996,<sup>42</sup> estabelecendo uma série de objetivos, que foram racionalizados entre 2011-2015 pela Estratégia Regional (2011-2015) em quatro pilares, os quais estão enumerados a seguir.

- 1) Agricultura, recursos naturais e meio ambiente – abrange a segurança alimentar, a proteção ambiental e o uso sustentável dos recursos, enfatizando a histórica vulnerabilidade às secas e a importância das atividades agrícolas e pastoris para essa região majoritariamente árida e semiárida.
- 2) A cooperação econômica, a integração e o desenvolvimento social – inclui harmonizar gradualmente as políticas macroeconômicas, promover o livre fluxo de bens, serviços e pessoas, criar ambiente favorável a investimentos, desenvolver a infraestrutura regional de transporte, telecomunicação e energia e facilitar a cooperação em pesquisa, ciência e tecnologia.
- 3) Paz e segurança e assuntos humanitários – prevê mecanismos de diálogo regional para prevenção, gerenciamento e resolução de conflitos no âmbito local, nacional e regional.<sup>43</sup>
- 4) Serviços de desenvolvimento corporativo.<sup>44</sup>

FIGURA 2

**Membros da Igad**



Elaboração das autoras.

42. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/what-we-do>>.

43. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/what-we-do?start=1>>.

44. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/what-we-do?start=2>>.

Sediada no Djibouti, a Igad é estruturada em quatro órgãos, conforme a seguir.

- 1) A assembleia, que exerce a função de órgão decisório supremo, reunindo anualmente chefes de Estado e governo para estabelecerem os objetivos e as diretrizes da organização.
- 2) O conselho de ministros, que reúne duas vezes ao ano ministros de relações exteriores e um ministro designado por cada país-membro para formular a política da Igad e aprovar o orçamento e os programas de trabalho do secretariado.
- 3) O secretariado, por sua vez, é chefiado por um secretário executivo nomeado pela assembleia para mandato de quatro anos, renovável uma vez, cujo papel é formular projetos, coordenar as políticas de desenvolvimento entre os países-membros e mobilizar recursos.
- 4) Por fim, o comitê de embaixadores, acreditados pelos países-membros à Igad para aconselhar o secretário executivo, que não possui regularidade de encontros.<sup>45</sup>

A Igad tem uma abordagem programática, o que permite o engajamento de especialistas dos países-membros em plataformas de discussão de temas socioeconômicos e o constante desenvolvimento do Programa do Setor de Segurança (Igad Security Sector Program – ISSP), da Iniciativa de Sustentabilidade e Resiliência à Seca (*Igad* Drought Disaster Resilience and Sustainability Initiative – IDDRSI) e outros programas em saúde e migração. O mesmo se aplica às instituições especializadas, como o Mecanismo de Resposta e Alerta Precoce de Conflito (Conflict Early Warning and Response Mechanism – Cewarn), o Centro de Aplicação e Previsão Climática (Igad Climate Prediction and Application Center – ICPAC), o Centro para Áreas Pastorais e Desenvolvimento da Pecuária (Igad Center for Pastoral Areas and Livestock Development – ICPALD), o Centro de Referência e Escola de Veterinária (Igad Sheikh Technical Veterinary School and Reference Centre – ISTVS) e o Centro de Prevenção e Contenção do Extremismo Violento (Igad Centre of Excellence for Preventing and Countering Violent Extremism – CEPCVE). No entanto, a participação da sociedade civil e de atores não estatais na formulação e execução das iniciativas supracitadas é limitada.

Segundo seu *site* oficial, a Igad desfruta de vantagens comparativas como sua localização estratégica, diversidade ecológica e recursos transfronteiriços, além da facilidade de comunicação com a Comissão da União Africana e a Uneca, sediadas em Addis Ababa, e o Escritório das Nações Unidas em Nairóbi.<sup>46</sup>

Mesmo reconhecidas as diferenças políticas, a Igad tem angariado a participação e o financiamento regular dos países-membros, ampliado a capacidade do secretariado, assinado parcerias de financiamento com doadores externos e coordenado positivamente a construção de posições comuns em foros internacionais. Ademais, os países-membros têm depositado o apoio necessário à organização para atuar em crises regionais, a exemplo da liderança nos processos de paz no Sudão e na Somália, e desenvolver instrumentos políticos como o Cewarn e o ISSP.<sup>47</sup> O primeiro foi criado em 2002 para fortalecer a arquitetura de paz e segurança da UA, que objetiva coletar, analisar e disseminar informações sobre potenciais conflitos, desenvolver cenários

45. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/what-we-do?start=3>>.

46. Do Quênia, especialmente, operam 23 agências da ONU, a exemplo do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (United Nations Human Settlements Programme – UN-Habitat) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Disponível em: <<https://kenya.un.org/en/about/about-the-un>>.

47. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/what-we-do?start=3>>.

e opções de resposta, tendo destacada experiência com conflitos transfronteiriços entre grupos pastoris e comunidades.<sup>48</sup> O segundo, lançado em 2011, busca desenvolver uma abordagem de segurança holística após a evolução alcançada ao longo de quatro anos com o antecessor Programa de Construção de Capacidade contra o Terrorismo (Igad Capacity Building Program Against Terrorism – ICPAT) e a expansão de seus componentes: antiterrorismo, segurança marítima, crime organizado transnacional e construção de capacidade institucional.<sup>49</sup> Porém, entre a atualização dos planos das Estratégias Regionais 2011-2015 e 2016-2020, as lacunas na estrutura e funcionamento da Igad permaneceram, como a dependência de recursos extrarregionais, a reduzida internalização das políticas e dos protocolos regionais, a irregularidade dos encontros nas instâncias decisórias, a dificuldade de avaliação e monitoramento dos projetos, a pequena visibilidade dos trabalhos desenvolvidos e o baixo progresso na ratificação do Tratado da Igad.<sup>50</sup>

Particularmente, a agenda de paz e segurança tem sido desafiadora, haja vista o histórico de disputas fronteiriças Etiópia-Eritreia, Djibouti-Eritreia e Sudão-Sudão do Sul, bem como a violência provocada por grupos extremistas, a exemplo do Al Shabaab, na Somália, e o Lord's Resistance Army, em Uganda, e, recentemente, confrontos na região etíope de Tigray, onde forças estatais se chocam contra grupos armados insurgentes.<sup>51</sup> Segundo a Igad, essas tensões regionais estariam vinculadas aos problemas domésticos de governança, representação política e fornecimento de bens públicos, para os quais a organização não tem mandatos específicos, sobretudo em casos de ruptura constitucional, embora os princípios da democracia, boa governança e domínio da lei sejam previstos em seu tratado fundador. Portanto, o reduzido alcance supranacional da Igad para lidar com os conflitos domésticos tem estimulado uma estratégia regional mais pragmática e holística em suas iniciativas de desenvolvimento, em detrimento dos tradicionais projetos focalizados.<sup>52</sup>

### 3.2 EAC

A região oriental da África abrange os seguintes países: Burundi, Comores, Djibuti, Etiópia, Eritreia, Madagascar, Quênia, República Democrática do Congo, Ruanda, Seychelles, Somália, Sudão do Sul, Tanzânia e Uganda. Trata-se de uma região marcada por organizações sobrepostas como a EAC, Igad e Comesa, consideradas CERs pela UA, e também a Comunidade Econômica dos Países dos Grandes Lagos, a Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos e a Comissão do Oceano Índico.

A princípio, a EAC surgiu em 1967, materializando a proposta da Uneca de desenvolver o continente africano por suas cinco regiões. Dez anos depois, essa comunidade construída sobre arranjos coloniais preexistentes foi extinta em virtude da percepção da Tanzânia de que a economia queniana era a maior beneficiária (Hartman, 2016). Somente em 1999, o bloco foi relançado para garantir a representação da região oriental africana em meio à transformação da OUA em UA e à revalorização das CERs como pilares da integração continental.

Sediada em Arusha, na Tanzânia, a EAC entrou em vigor em julho de 2000, após sua ratificação pelos três Estados fundadores (Quênia, Uganda e Tanzânia). Em seguida ingressaram na organização

48. Disponível em: <<https://cewarn.org/index.php/about-cewarn>>.

49. Disponível em: <<https://igadssp.org/index.php/about-us-main-menu/background>>.

50. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/strategy>>.

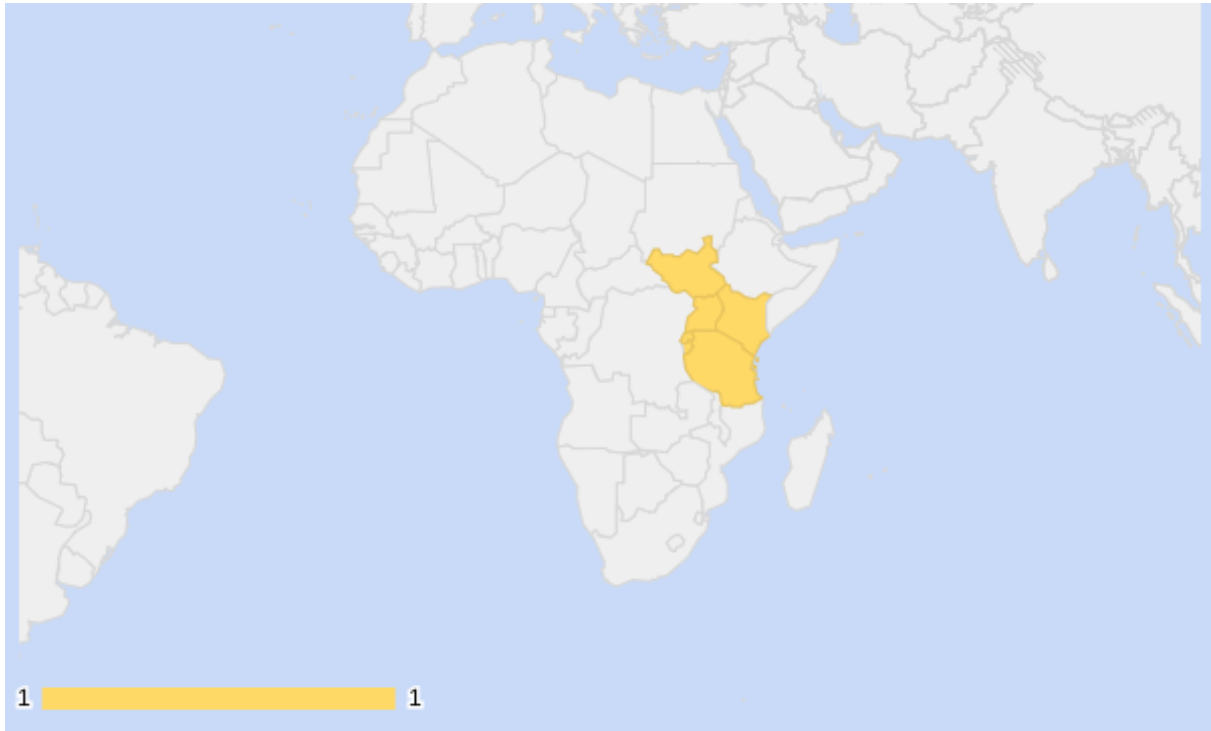
51. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/the-igad-region>>.

52. Disponível em: <<https://igad.int/about-us/strategy>>.



Burundi e Ruanda, em 2007, e Sudão do Sul, em 2016 (figura 3). De acordo com o art. 3 do Tratado da EAC, a admissão à comunidade requer a aderência aos seguintes princípios: boa governança; democracia; domínio da lei; justiça social e respeito aos direitos humanos; boa vontade em fortalecer a integração da África Oriental; proximidade geográfica e interdependência com os países-membros; economia de mercado; e políticas econômicas e sociais compatíveis (EAC, 1999).

FIGURA 3  
Membros do EAC



Elaboração das autoras.

A comunidade realiza cúpulas anuais, nas quais os chefes de Estado ou governo dos países-membros estabelecem direções estratégicas e prioridades em nível regional, além de discutirem assuntos submetidos pelo conselho de ministros. Este órgão é formado por ministros dos países-membros, com dois encontros por ano e um presidente eleito para um mandato anual, sendo o elemento central para a governança, já que estabelece uma ponte entre a cúpula e o funcionamento da EAC, com suas diretivas e regulações vinculantes.

Entre outros órgãos da EAC está o comitê de coordenação, responsável por coordenar as atividades e a composição dos comitês setoriais, que, por sua vez, são estabelecidos pelo conselho para conceber e monitorar os programas requisitados. O órgão executivo é o Secretariado, formado pelo secretário-geral, quatro vice-secretários, um conselheiro e o *staff*, que garantem a adequada implementação das decisões do conselho. Há também a Corte de Justiça da África Oriental, composta por dez juízes nomeados pela cúpula e que zelam pela aderência ao Tratado da EAC, e a Assembleia Legislativa da África Oriental, formada por 62 membros – 54 deles eleitos e distribuídos entre nove

assentos por cada país-membro – e seis comitês permanentes.<sup>53</sup> Por fim, a EAC abrange instituições semiautônomas como o Banco de Desenvolvimento da África Oriental, a Comissão da Bacia do Lago Vitória, a Autoridade de Competição da Comunidade da África Oriental (Eaca), entre outras voltadas à aviação civil, pesquisa em saúde, ciência e tecnologia, educação e pesca.<sup>54</sup>

A EAC possui uma abordagem primordialmente econômica, e, segundo o *site* oficial, o processo de integração regional está “a todo vapor”, embora seus quatro pilares, enumerados a seguir,<sup>55</sup> apresentem distintos graus de desenvolvimento.

- 1) A União Aduaneira, que entrou em vigor em 2005 e se tornou plenamente desenvolvida em 2010, estabelecendo a tarifa externa comum e o livre-comércio de bens e serviços de acordo com regras de origem.
- 2) O Mercado Comum, que entrou em vigor em 2010 e busca acelerar o livre fluxo dos fatores de produção (bens, serviços, pessoas e capital) e o direito de residência e estabelecimento.
- 3) A União Monetária, cujo protocolo foi assinado em 2013, objetiva harmonizar políticas fiscais e monetárias, sistemas de pagamentos e práticas financeiras até o estabelecimento do Banco Central e da moeda única, originalmente prevista para 2023.
- 4) A Federação Política, que depende da plena concretização dos pilares anteriores e prevê uma política externa e de segurança comum.

Em contraste com a Ecowas e a SADC, a EAC é uma organização relativamente pequena, abrangendo uma população de 177 milhões e um PIB de US\$ 193 bilhões, em 2019,<sup>56</sup> e sem um ator regional hegemônico. Apesar de seu dinamismo econômico, há ressalvas quanto às consideráveis e longevas exceções para as tarifas e o calendário de liberalização interna, bem como quanto aos desafios de integração de Ruanda, Burundi e Sudão do Sul (Hartman, 2016). Questiona-se, ainda, o impulso dos avanços apresentados pela EAC, que estaria vinculado a ambições políticas específicas, como a do presidente de Uganda, Yoweri Museveni, em detrimento de mecanismos e dinâmicas supranacionais ou transnacionais (Hartman, 2016).

Nesse sentido, os avanços econômicos contrastam, sobretudo, com as tensões políticas tanto nos âmbitos domésticos quanto entre os países-membros. A ausência de uma abordagem política institucionalizada, como instrumentos para promover a democratização, revela uma capacidade limitada de ação sobre um conflito, a exemplo da crise no Burundi em 2015 (Ribeiro, 2020).

O Burundi foi um desafio para a EAC, pois o então presidente Pierre Nkuruzinza decidiu concorrer a um terceiro mandato, o que violaria a Constituição e o Acordo de Paz e Reconciliação de Arusha, assinado em 2000,<sup>57</sup> gerando grande tumulto sociopolítico, manifestações civis e confrontos

53. Os comitês permanentes atuam em seis funções: orçamento; regras e privilégios; agricultura, turismo e recursos naturais; resolução de conflitos e assuntos regionais; comunicação, comércio e investimentos; e propósitos gerais. Disponível em: <<https://www.eac.int/eac-organs>>.

54. Disponível em: <<https://www.eac.int/eac-institutions>>.

55. Disponível em: <<https://www.eac.int/integration-pillars>>.

56. Disponível em: <<https://www.eac.int/overview-of-eac>>.

57. O acordo referido interrompeu a guerra civil do Burundi, que ocorreu entre 1993 e 2005, e prevê a rotatividade do controle do poder político no país.

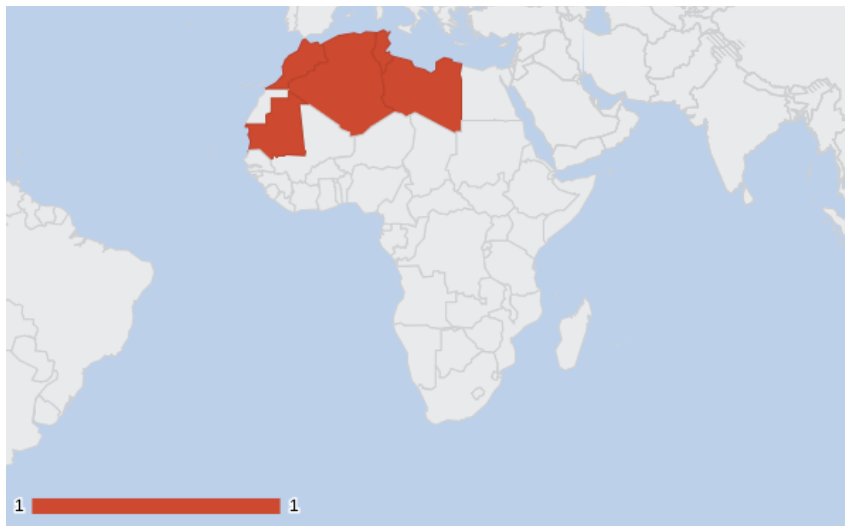
nas ruas.<sup>58</sup> Acentuou-se, inclusive, a divisão existente entre Quênia, Uganda e Ruanda e Burundi e Tanzânia (Ribeiro, 2020). Apesar de o Burundi também ser membro do Comesa e da Eccas, não há um dispositivo formalizado que defina qual bloco regional deve liderar mediações políticas, ficando a cargo dos próprios blocos se posicionarem para ter tal liderança reconhecida (Ribeiro, 2020). No caso da África Oriental, a sobreposição da EAC e da Igad apresenta mandatos e interesses conflitantes. A UA também foi incapaz de agir diretamente sem o apoio da comunidade e seus países-membros, seguindo o princípio de subsidiariedade das CERs; e a cooperação temporária UA-EAC evidenciou a sobreposição de mandatos e a falta de clareza na divisão de tarefas. Dado o seu papel primordialmente econômico, a EAC não obteve experiência e expertise para uma mediação política complexa, estando sujeita à falta de consensos e à autoproteção entre seus líderes políticos (Ribeiro, 2020).

### 3.3 União do Magrebe Árabe

O Magrebe, também conhecido como Noroeste da África ou Magrebe Árabe, é a parte ocidental do Norte da África e do Mundo Árabe. A região inclui Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (figura 4). A ideia de uma união do Magrebe, denominação árabe da região noroeste da África, surgiu em uma reunião em Zeralda, na Argélia, em junho de 1988, entre os cinco chefes de Estado magrebinos. Com a assinatura do Tratado Constitutivo, em fevereiro de 1989,<sup>59</sup> os Estados supracitados fundaram a União do Magrebe Árabe, em Marrakech, enfatizando os laços históricos, linguísticos e religiosos que unem seus povos para a construção do Grande Magrebe (Ribeiro, 2020).

FIGURA 4

#### Membros da União do Magrebe Árabe



Elaboração das autoras.

58. Após decisão favorável da Corte Constitucional do Burundi ao terceiro mandato, houve, em 13 de maio de 2015, uma tentativa de golpe contra Nkuruzinza, enquanto ele participava da cúpula da EAC. A UA se posicionou contra a mudança constitucional mediante o Conselho de Paz e Segurança e delegou à EAC a mediação da crise. Embora o secretariado da EAC se posicionasse contra o terceiro mandato, a organização se encontrou numa posição limitada, pois não tem o poder de confrontar uma decisão soberana de um país-membro, sobretudo após uma tentativa de golpe que fortaleceu a posição de Nkuruzinza. Desse modo, a mediação se restringiu à criação, em julho de 2015, do Diálogo Interburundiano, que não contou com a participação efetiva do Burundi, tornando-se ainda mais limitada com a escolha, em 2016, do secretário-geral Libérat Mfumukeko, leal a Nkuruzinza (Ribeiro, 2020).

59. Disponível em: <[http://maghreb-arabe.org/fr/wp-content/uploads/2019/03/traité\\_de\\_marrakech.pdf](http://maghreb-arabe.org/fr/wp-content/uploads/2019/03/traité_de_marrakech.pdf)>.

A estrutura da organização é liderada pelo Conselho da Presidência, que reúne os chefes de Estado anualmente. As sessões são preparadas pelo Conselho de Ministros de Assuntos Estrangeiros, que examina as questões submetidas pelas comissões ministeriais especializadas,<sup>60</sup> cujas competências são definidas pelo conselho, e pelo comitê de monitoramento, que reúne encarregados dos países-membros para os assuntos da União do Magrebe Árabe. O Secretariado-Geral foi instituído permanentemente em Rabat, no Marrocos e, desde 2016, é chefiado pelo ex-ministro das Relações Exteriores da Tunísia Taieb Baccouche. O Conselho Consultivo, sediado na Argélia, é composto por trinta representantes parlamentares por país-membro, com sessões ordinárias anuais para opinar e recomendar acerca dos projetos submetidos pelo conselho. A instância judicial da União do Magrebe Árabe, sediada na Mauritânia, é formada por dois juizes de cada país-membro, designados para um período de seis anos, com o papel de esclarecer interpretações e aplicações do Tratado e demais acordos da organização.<sup>61</sup> Ademais, a União do Magrebe Árabe possui a Academia Magrebina e a Universidade Magrebina, criadas pela Segunda Cúpula do Conselho da Presidência, em 1990, e sediadas em Trípoli; e o Banco Magrebino de Investimentos e Comércio Exterior (BMCIE), criado pela Terceira Cúpula (1991) e sediado em Tunis, com capital fixo de US\$ 500 milhões e capital subscrito de US\$ 150 milhões para realizar projetos mistos capazes de estimular investimentos e comércio na região.<sup>62</sup>

Os objetivos da União do Magrebe Árabe, de acordo com o Tratado de Marrakech, são: i) coordenar esforços de cooperação em diferentes domínios políticos, econômicos e socioculturais; ii) tornar o Magrebe uma zona de paz e segurança, garantindo a independência de seus Estados; iii) apoiar uma ação comum com outros países africanos; e iv) viabilizar progressivamente a livre circulação de pessoas, serviços, bens e capitais. Nesse último caso, busca-se instituir uma união econômica magrebina pelas etapas da zona de livre-comércio, com a suspensão de obstáculos tarifários e não tarifários; seguida pela União Aduaneira, com a adoção de uma tarifa externa comum; e, então, o Mercado Comum, que permite a circulação de todos os fatores de produção entre os países-membros.<sup>63</sup>

À luz desses propósitos, de acordo com o *site* da organização, os cinco Estados já assinaram, desde 1990, mais de trinta acordos multilaterais no seio da União do Magrebe Árabe. Porém, apenas cinco deles foram ratificados por todos os países-membros, relativos a comércio de produtos agrícolas; estímulo e proteção de investimentos; anulação da dupla taxação; transporte de mercadorias e de viajantes; e criação do BMCIE.<sup>64</sup> A baixa internalização dos acordos é resultante da paralisia do conselho, que, em mais de trinta anos de história, realizou apenas seis cúpulas, sendo a última em abril de 1994. Isso é resultado das desavenças políticas entre seus pares, como a tensão entre Marrocos e Argélia a respeito do Saara Ocidental. Atualmente, a República Árabe Saaraui Democrática, que é membro da UA, reivindica sobre o território do Saara Ocidental sua independência mediante a Frente Polisário, apoiada pela Argélia. O Marrocos, no entanto, ainda reivindica sua soberania e mantém ocupações no território saaraui, tendo, inclusive, se afastado da UA em 1984 por causa desse conflito, só retornando em 2017 para reassumir sua aspiração política junto ao continente africano.

60. Há quatro comissões, divididas pelos seguintes domínios: segurança alimentar; economia e finanças; infraestrutura de base; e recursos humanos.

61. Disponível em: <[http://maghrebarabe.org/fr/wp-content/uploads/2019/03/traite\\_de\\_marrakech.pdf](http://maghrebarabe.org/fr/wp-content/uploads/2019/03/traite_de_marrakech.pdf)>.

62. Disponível em: <<https://maghrebarabe.org/fr/wp-content/uploads/2020/09/convention-cr%C3%A9ation-de-la-Banque-maghr%C3%A9bine.pdf>>. Acesso em: set. 2021.

63. Disponível em: <<https://maghrebarabe.org/fr/objectifs-et-taches/>>.

64. Disponível em: <[http://maghrebarabe.org/fr/wp-content/uploads/2019/03/traite\\_de\\_marrakech.pdf](http://maghrebarabe.org/fr/wp-content/uploads/2019/03/traite_de_marrakech.pdf)>.

A Argélia ocupou a presidência da União do Magrebe Árabe até ceder o assento à Líbia em 2003. A presidência sob Muammar al-Gaddafi, ao longo de 2004, também enfrentou uma organização com seus principais mecanismos paralisados, sem regularidade de encontros e ausência de compromissos entre os países-membros para implementar as convenções econômicas ratificadas. Além do dissenso sobre o Saara Ocidental, outras questões políticas pesaram contra o funcionamento da União do Magrebe Árabe, como a cooperação com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e o embargo sobre a Líbia por alguns países do Magrebe, bem como o reconhecimento da Mauritânia sobre o Estado de Israel<sup>65</sup> – elementos que contradizem a cooperação política e a voz uníssona entre os povos árabes e islâmicos.

Embora a União do Magrebe Árabe seja considerada uma CER pela UA, a organização do Magrebe padece de baixo progresso em seus objetivos econômicos e na institucionalização de seus foros decisórios, o que estaria vinculado aos dissensos políticos regionais. Apesar de o Tratado de Marrakesh defender a não intervenção como princípio fundamental para uma zona de paz e segurança no Magrebe, a ausência de mecanismos de resolução de conflitos próprios impede que os países-membros retornem a um caminho de cooperação política.<sup>66</sup>

No que diz respeito a princípios democráticos, como a rotatividade de poder e a capacidade de ação em casos de rupturas inconstitucionais de governo, a União do Magrebe Árabe sequer possui mandatos, haja vista a longa duração de regimes autocráticos na Argélia, no Sudão e na Líbia nas últimas décadas (Ribeiro, 2020). Em entrevista, o secretário-geral Baccouche<sup>67</sup> afirmou que o grande desafio ainda é superar velhas disputas e organizar a sétima cúpula da organização, o que tem sido travado pelas mudanças políticas recentes na Mauritânia, Tunísia e Argélia, bem como a crise na Líbia.

### 3.4 Ecowas

Desde seu nascimento, a Ecowas foi considerada uma das iniciativas mais importantes de integração da África. Um dos motivos para esse destaque é que, antes mesmo da colonização europeia, a região era ocupada por amplos impérios fortemente integrados, como os impérios do Mali e de Gana (Diallo, 2020).<sup>68</sup> Além disso, na era moderna, a região (figura 5) conta com o país mais populoso da África (Nigéria), a república mais antiga (Libéria), o primeiro país do continente a conquistar emancipação política (Gana) e a primeira independência das colônias francesas (Guiné) (Diallo, 2020). Em 2013, a população era estimada em 319 milhões, com PIB de US\$ 396 bilhões e tinha 5,1 milhões de quilômetros quadrados de área (Nepad, 2015b). Assim, a região é um importante polo político e econômico da África. É também nessa região que ainda hoje se concentram disputas de poder entre lideranças africanas e potências extrarregionais, que tornam a região fortemente instável politicamente.

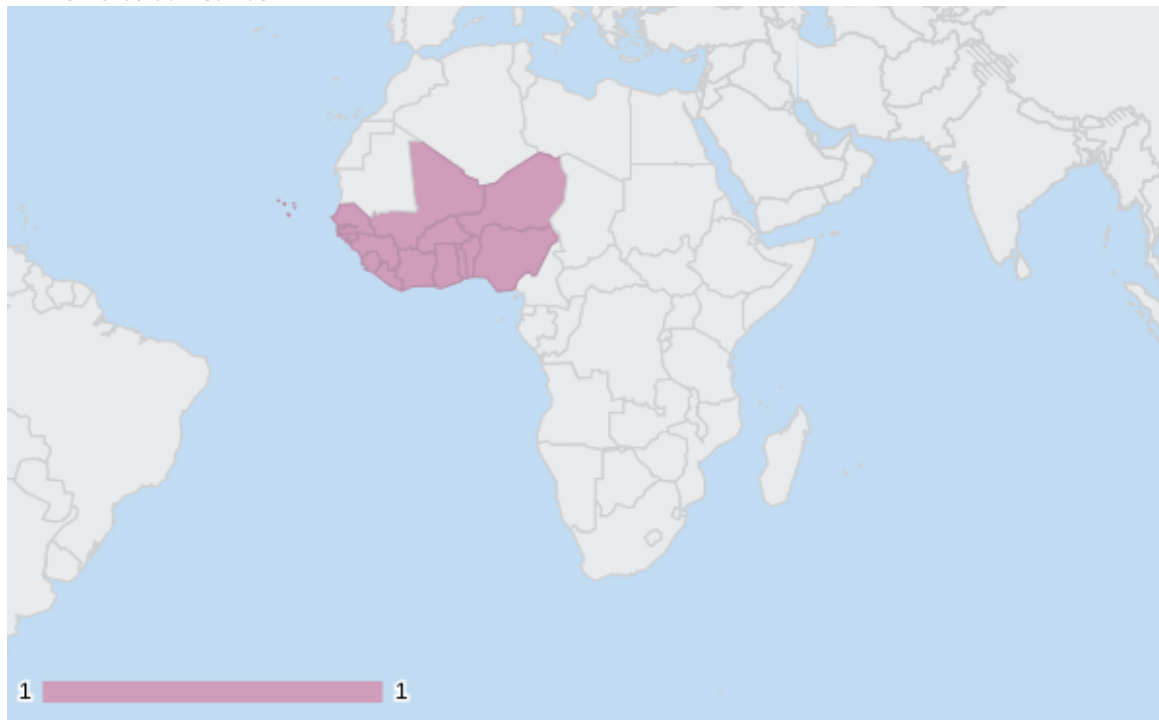
65. Disponível em: <<https://issafrica.org/profile-arab-maghreb-union-amu>>.

66. Disponível em: <<https://issafrica.org/profile-arab-maghreb-union-amu>>.

67. Disponível em: <<https://maghrebarabe.org/fr/three-questions-with-taieb-baccouche-secretary-general-of-the-arab-maghreb-union/>>.

68. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/about-ecowas/history>>.

FIGURA 5

**Membros da Ecowas**

Elaboração das autoras.

Diferentemente das demais CERs, a Ecowas teve um longo processo de gestação, que se deu concomitante à formação dos Estados-nacionais que conhecemos na atualidade. Foi na década de 1940, juntamente com os debates sobre as independências da região, que as propostas de integração regional começaram a ser efetivamente gestadas pela elite africana. Essas propostas foram concretizadas em 1972, a partir de uma ideia conjunta dos presidentes da Nigéria (general Yakubu Gowon) e do Togo (Gnassingbe Eyadema). A ideia foi formalizada com o tratado de Lagos, em 1975,<sup>69</sup> dando origem à Ecowas, que contava com quinze países membros fundadores (Chazan *et al.*, 1999).<sup>70</sup>

Durante o período colonial, a região foi palco de muitas disputas entre potências extrarregionais que, já no século XIX, percebiam a necessidade de desenvolver mecanismos regionais de controle de suas colônias.<sup>71</sup> Isso fez com que fossem criados na região mecanismos de integração controlados pelos colonizadores e, por vezes, associando os interesses das elites africanas à defesa dos interesses desses colonizadores.

Mais tarde, com a disseminação do pensamento nacionalista entre as lideranças africanas, os debates sobre integração passaram a ser um auxiliar nas perspectivas de independência dos Estados-Nação dividindo as elites africanas em diferentes correntes de pensamento. Por isso, algumas propostas tinham por objetivo construir uma estrutura integrativa “reaproveitando” estruturas já existentes; já outras buscavam promover uma independência coletiva efetiva.

69. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/about-ecowas/history>>.

70. São membros fundadores: Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. Desses, nove são ex-colônias francesas (Diallo, 2020). Atualmente a organização conta com quatorze membros plenos, com a adesão de Cabo Verde, em 1976, e a retirada da Mauritânia, em 2000, e a suspensão do Mali, em maio de 2021.

71. A região ocidental da África foi colonizada por diversos países, mas existe uma certa preponderância da colonização francesa e inglesa (doze dos quatorze países da Ecowas). As exceções são Guiné-Bissau e Cabo Verde, que foram colonizados pelos portugueses.

De acordo com Diallo (2020), entre 1959 e 1975 houve doze tentativas de criação de organizações para a integração regional que envolveram a África Ocidental, cada uma com propostas distintas de integração.<sup>72</sup> Foi nesse contexto conturbado que, na década de 1970, começou a se consolidar de forma institucionalizada a Ecowas. O desenho organizacional da integração se assemelha mais a natureza intergovernamental do que supranacional, por ter intenção de compartilhamento mínimo de soberania. Parte dessas características se deve a uma certa desconfiança das lideranças políticas em relação à disparidade de poder da Nigéria na região (Diallo, 2020). Assim, em seu início, em 1975, a Ecowas apresentava um plano de integração gradual em três etapas que duraria quinze anos, que ia desde o congelamento das tarifas comerciais em produtos essenciais da região, evoluindo para a eliminação das barreiras tarifárias e, por fim, culminando em um mercado comum. Mais do que isso, previa a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais, bem como a criação de uma moeda comum regional (Chazan *et al.*, 1999).

Para Diallo (2020) ser uma organização intergovernamental aceitando as estruturas político-administrativas dos colonizadores tornou-se logo um problema para os países da região. Isso porque, com as independências formais, ao mesmo tempo em que se mantinham as estruturas de dependência em relação às ex-metrópoles, os projetos de integração efetiva da região foram abandonados. Diversos temas relevantes para a integração, como segurança e defesa, foram negligenciados, abrindo espaço para a consolidação de interesses privados e particulares das elites em detrimento dos interesses coletivos, tanto na consolidação dos Estados como na liderança da organização.

Ao longo do período da Guerra Fria houve um alinhamento dos países da região a diferentes ideologias, cultivando um ambiente de desconfiança entre os líderes africanos e consagrando na Ecowas um ambiente de disputas político-ideológicas. Assim, em determinados momentos históricos, a Ecowas agiu de forma dúbia em relação a tomadas de poder e golpes de Estado.

Com o fim da Guerra Fria, seu tratado passou por uma revisão em 1993, ampliando seu escopo e buscando corrigir essas falhas. Além da integração econômica, áreas como paz e segurança, cooperação política, desenvolvimento humano e governança passaram a fazer parte dos objetivos organizacionais, se tornando igualmente relevantes às instituições e agências especializadas da organização. Uma vez que a região é amplamente dependente da exportação de energia, esse tema passou a fazer parte do escopo da organização, que passou a criar uma coordenação política para garantir a oferta regular de hidrocarbonetos, diversificar fontes via energias renováveis e estabelecer mecanismos de solução coletiva de problemas como transmissão de energia, qualificação técnica e financiamento.<sup>73,74</sup>

72. Entre essas organizações estão: Federação do Mali (1959-1960), União Gana-Guiné (1959-1960), União Aduaneira da África Ocidental (1959-1962), OUA (1963-2001), Acordo Econômico e Financeiro entre Serra Leoa e Guiné (1964), União Aduaneira dos Estados da África do Oeste (1966), Mercado Comum do Oeste Africano (1966), Comunidade Econômica da África do Oeste (1970), Cooperação Econômica entre Serra Leoa e Libéria (1971), União do Rio Mano (1973), União Monetária da África Ocidental (1973), Comunidade Econômica da África Ocidental (1973).

73. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2015/01/Revised-treaty.pdf>>.

74. Alguns dos principais acordos e mecanismos promovidos pela instituição são: Mecanismo para Segurança, Peacekeeping e Resolução, Gerenciamento e Prevenção de Conflito (1999); Protocolo sobre Democracia e Boa Governança (2001); Convenção sobre Armas Leves e Pequenas (2006); Estrutura de Prevenção de Conflito (2008); Código de Conduta para as Forças Armadas e Serviços de Segurança (2011); Plano de Implementação e Estratégia Antiterrorismo (2013); Estratégia Marítima Integrada (2014); e Política para a Reforma do Setor de Segurança e Governança (2018). Disponível em: <<https://www.ecowas.int/documentation/>>. Entre os tratados de maior destaque estão o Protocolo de Estabelecimento de Mecanismo de Prevenção, Administração e Resolução de Conflitos; Protocolo de Paz e Segurança; Acordo de Cotonou; Acordo com o Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT); Zona Monetária da África Ocidental (em 2000); Agência Regional de Garantia de Investimentos (em 2013); Agência Regional para Alimentação e Agricultura (Raaf – em 2013); Tarifa Externa Comum (em 2015). E em acordos continentais, a Ecowas aderiu à AfCFTA (em 2018) (Nwangwu *et al.*, 2019).

Com vistas a responder às pressões externas, a organização passou a adotar medidas de tolerância zero com regimes que cheguem ao poder de forma inconstitucional, o que levou a suspensões temporárias de alguns países.<sup>75</sup> Ao mesmo tempo, a Ecowas passou a intervir em questões políticas dos Estados-membros.<sup>76</sup>

A organização articula diversas ações de paz e segurança em parceria com outros órgãos, como a ONU, a Eccas e a Comissão do Golfo da Guiné (CGG), e em assuntos locais, a partir do Código de Conduta de Yaoundé, criado em 2013 (Nwangwu *et al.*, 2019). Mesmo assim há muitas críticas, pois a consolidação de uma identificação política personalista ainda é preponderante nas decisões da organização, bem como a dependência da região de atores externos (Diallo, 2020).

O processo decisório da organização está atualmente dividido em três núcleos de governança: executivo, legislativo e judiciário. As Autoridades Chefes de Estado e Governo é a instância máxima das decisões da organização, e as votações acontecem por consenso ou por maioria qualificada de dois terços dos Estados-membros, dependendo do tema abordado. O presidente dessa instância tem mandato de um ano.<sup>77</sup> O país escolhido para presidir as Autoridades também presidirá o Conselho de Ministros e será o anfitrião de todos os encontros estatutários da Ecowas do ano em questão, tanto em nível ministerial e sênior quanto nos comitês técnicos.<sup>78</sup> O Conselho de Ministros, segunda instância mais relevante da organização, tem por finalidade propor medidas aos chefes de Estado e governo e se reúne ao menos duas vezes ao ano.

O país escolhido para presidir as autoridades também indicará o presidente da Comissão Executiva da Ecowas,<sup>79</sup> o principal mecanismo executivo dessa organização. A Comissão da Ecowas é composta pelo presidente, vice-presidente, doze comissários e um auditor geral, sendo todos os quinze membros nomeados de acordo com o Estatuto dos Nomeados, todos com quatro anos de mandato.

O Legislativo da Ecowas é o Parlamento, dividido em: i) plenário, que é a instância máxima; ii) cúpula, composta de um orador e quatro deputados que gerem os trabalhos; e iii) comissões.<sup>80</sup> As funções administrativas são direcionadas pelo secretário-geral do parlamento. Atualmente, os membros do parlamento são indicados indiretamente, pelos parlamentares nacionais dos países-membros, para um mandato de quatro anos, embora haja projetos para votação direta pela população.

O Judiciário, ou seja, a Corte de Justiça da Ecowas é composta por membros indicados pelas supremas cortes dos países-membros.<sup>81</sup> A sede administrativa da Ecowas fica em Abuja, Nigéria,<sup>82</sup> apesar de os chefes de Estado e o Parlamento fazerem reuniões de forma rotativa entre os membros. Sua estrutura é dividida em instituições e agências especializadas. As instituições são: as Autoridades Chefes de Estado e de Governo; a Comissão; o Parlamento da Comunidade; a Corte de Justiça da

75. São os casos de Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Mauritânia e Niger.

76. Até a década de 1990 a Ecowas defendia a não intervenção em assuntos internos. Com a reforma, isso mudou e ela estabeleceu um Grupo de Monitoramento (Ecomog) e instaurou uma força de 8 mil peacekeepers para restauração da paz, organizar governos provisórios e supervisionar eleições nacionais na região (Nepad, 2015b) Ela foi implementada com muitas críticas na Serra Leoa e Libéria (Nwangwu *et al.*, 2019), mas atuou também na Costa do Marfim, Mali, Guiné-Bissau e Gâmbia.

77. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2015/01/Revised-treaty.pdf>>.

78. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/about-ecowas/history>>.

79. Até 2010 essa comissão executiva se chamava Secretaria Executiva, responsável pelas funções administrativas da organização.

80. Disponível em: <<https://parl.ecowas.int/structure-parliament>>.

81. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/about-ecowas/history>>.

82. Em julho de 2019, a China assinou contrato de construção de uma nova sede para a Ecowas na mesma cidade (IISS, 2020).



Comunidade; o Conselho de Ministros; os comitês técnicos especializados; e o Banco da Ecowas para Investimento e Desenvolvimento (Ecowas Bank for Investment and Development – Ebid). Já as agências especializadas são: a Organização de Saúde da África Ocidental (West African Health Organization – Waho), a Agência Monetária da África Ocidental (West African Monetary Agency – Wama), o Grupo de Ação Intergovernamental contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento Terrorista da África Ocidental (Grupo Intergovernamental de Acção contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental – Giaba), o Centro de Gênero e Desenvolvimento da Ecowas, o Centro de Desenvolvimento da Juventude e dos Esportes, o Centro de Coordenação de Recursos Aquáticos da Ecowas, o Reservatório de Energia da África Ocidental, o Centro Regional para Energias Renováveis e Eficiência Energética da Ecowas (Ecowas Centre for Renewable Energy and Energy Efficiency – Ecreee), a Autoridade Regulatória Regional de Eletricidade da Ecowas (Ecowas Regional Electricity Regulatory Authority – Erera), Unidade de Preparação e Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura da Ecowas (Ecowas Project Preparation and Development Unit – PPDU) e o Plano Cartão Marrom da Ecowas.<sup>83</sup>

A organização é financiada de acordo com lei de financiamento do acordo inicial, com uma espécie de imposto sobre bens importados de países que não fazem parte da comunidade. Em 2003, foi criado o mecanismo de arrecadação vigente, que é a taxa de 0,5% sobre bens de países não membros, que visa auxiliar entre 70% e 90% no financiamento das missões da Ecowas. Atualmente, no entanto, por conta das dificuldades econômicas, mesmo esse mecanismo tem enfrentado dificuldades para ser implementado, haja vista que desde 2019 a organização consegue arrecadar apenas cerca de 30% do previsto.<sup>84</sup>

Uma das principais instâncias da integração africana é a proposta de integração econômica, porém, nesse ponto, a Ecowas apresenta sua maior dificuldade. Como abordado, durante a colonização, os países europeus desenvolveram estruturas políticas e econômicas que, em alguns casos, mesmo após as independências, mantiveram os vínculos entre as economias africanas e seus colonizadores. Assim, atualmente, no âmbito da Ecowas, existem duas importantes organizações de união econômica e monetária, a Uemoa e a Zona Monetária do Oeste da África (ZMOA).

A primeira surgiu formalmente em 1994, como um rearranjo do projeto de integração econômica vinculado à França, e contava com oito membros africanos.<sup>85</sup> Nela, desenvolveu-se o franco CFA, que tinha paridade com o franco francês, cuja garantia dependia da França.<sup>86</sup> Posteriormente, com a adesão da França ao euro, o franco CFA manteve paridade fixa (€1 equivalente a 665 francos CFA). Os depósitos de garantia, no entanto, permaneceram sob comando do Tesouro francês, o que alguns autores classificam como uma iniciativa de evasão de divisas e manutenção de controle neocolonial (Diallo, 2020). Com o intuito de fazer um contraponto a essa interferência surgiu, em 2000, a ZMOA.<sup>87</sup> Dela participam países que não fazem parte da Uemoa, majoritariamente ex-colônias inglesas da África Ocidental. Essa zona busca desenvolver certa autonomia econômica

83. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/about-ecowas/history>>.

84. Disponível em: <<https://parl.ecowas.int/ecowas-parliament-encourages-states-to-improve-the-recovery-rate-of-community-levy/>>.

85. São eles: Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo. Desses, apenas Guiné-Bissau, país colonizado por Portugal e, portanto, não participante das colônias francesas da África (colonies françaises d'Afrique – CFA), precisou passar por um processo de transição econômica para ingressar na Uemoa, com a abertura de mercado e abandono do peso Guineense (Diallo, 2020).

86. Isso garantia à França o poder de definição cambial da paridade mesmo depois das independências políticas da região, podendo fazer desvalorizações (como em 1958 e 1994) ou valorizações (como em 1948) da moeda africana em relação ao franco francês.

87. Participam da ZMOA: Gâmbia, Guiné, Gana, Libéria, Serra Leoa e Nigéria.

com vistas a formar um mercado comum independente na região Ocidental.<sup>88</sup> Afim de coordenar essas duas iniciativas de união monetária, a Ecowas criou, em 2001, o Instituto Monetário da África Ocidental (West African Monetary Institute – Wami), com sede em Praia, Cabo Verde, para consolidação de uma moeda comum na região (Diallo, 2020). O nome dessa nova moeda seria eco e viria a ser implementada separadamente entre as duas zonas econômicas. Os países participantes da Uemoa resolveram substituir o franco CFA pelo ECO em 2003, mas seu lançamento foi postergado diversas vezes até ser concretizado em 2020.<sup>89</sup>

Em 2019, os membros da Ecowas decidiram estabelecer um projeto de união monetária regional em torno do eco e deveria ser lançada gradualmente até 2020, a partir do cumprimento de alguns requisitos econômicos por parte de seus membros – especialmente por parte da Nigéria, maior economia da região – que ainda não fazem parte da Uemoa.<sup>90</sup> A expectativa era de uma unificação da região, no entanto, devido à pandemia de covid-19 e à insegurança acerca dos seus impactos econômicos, os países resolveram postergar o lançamento (Nubukpo, 2020; Smith, 2020).

A Nepad aponta dezoito pontos responsáveis pelo bom desempenho da Ecowas em seu processo integrativo (Nepad e Auda, 2015). Entre eles, é importante destacar: i) a formação do Wami; ii) a harmonização de programas com a Uemoa para integração das economias na região da África Ocidental; iii) a consolidação da área de livre-comércio; iv) a criação do Ecomog; v) o bom funcionamento do Ebid; e vi) a implementação de um sistema de aviso antecipado, a Rede de Alerta Precoce e Resposta da Ecowas (Ecowas Early Warning and Response Network – Ecowarn).

Houve importante avanço na construção da união monetária, mas também na promoção de programas sociais como a Economic Community of West Africa Agricultural Policy (Ecowap), programa de agricultura que busca a segurança alimentar, desenvolvimento rural e alívio da pobreza (Nepad, 2015b). A organização teve importantes avanços em termos de harmonização de políticas econômicas e no desenvolvimento de infraestrutura, como a construção do Projeto de Transporte Abidjan-Lagos e o Corredor Multimodal Praia-Dakar-Abidjan, e também na implementação do Protocolo de Livre Movimentação dos cidadãos da comunidade (Nwangwu *et al.*, 2019). Entre as oito CERs africanas, ela apresenta o melhor desempenho em termos de livre movimentação de pessoas, com políticas de visto facilitadas. No entanto, em termos produtivos, a organização apresenta baixa integração: sete dos quinze membros não têm praticamente nenhuma integração produtiva com os demais.<sup>91</sup>

Ainda há muitos desafios associados a questões multifatoriais como a pobre infraestrutura, a não implementação dos protocolos regionais, a persistência das barreiras comerciais e o nível de comércio ilegal na região. Há, ainda, uma significativa desigualdade entre os membros da Ecowas.<sup>92</sup> Para buscar assegurar o comprometimento dos Estados-membro de financiar a instituição, foi criado o Mecanismo de Arrecadação Comunitária, que, porém, ainda não funciona plenamente (Nwangwu *et al.*, 2019).

88. Disponível em: <<https://www.mofep.gov.gh/press-release/2019-29-01/west-african-monetary-zone-2018-end-year-statutory-meetings>>.

89. Apesar das críticas e da mudança de nome, o eco manterá a paridade em relação ao euro, isso também fez com que a Ecowas repensasse sobre a possibilidade de uma união monetária entre todos seus membros (Asala, 2021).

90. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/consensus-on-eco-as-the-name-for/>>; e <<https://www.ecowas.int/ecowas-parliamentarians-engage-in-the-single-currency-creation-programme/>>.

91. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

92. Atualmente, doze dos seus quinze membros são classificados como países menos desenvolvidos. Além disso, existe grande disparidade econômica e populacional entre os membros da organização, sendo que, em 2017, Nigéria (76%), Gana (9,2%) e Costa do Marfim (8,64%) concentravam a maior parte do comércio da região e outros doze membros ficam com apenas 6,16%.

Alguns autores apontam ainda a diversidade cultural, linguística e político-administrativa como um fator que dificulta a integração (Nwangwu *et al.*, 2019). Para Diallo (2020), ao contrário, a diversidade sempre existiu na região e nunca foi um limitador para integração. Para o autor, o que tem dificultado a integração efetiva é a aceitação do idioma, da cultura e da estrutura político-administrativa imposta pelos ex-colonizadores. Essas estruturas não contemplam grandes parcelas das populações locais, fazendo com que elas não sejam representadas pelas organizações regionais, as quais ficam limitadas às elites políticas.

Nesse sentido, problemas com instabilidade política e insegurança ganham destaque na região. Entre 2008 e 2015 ocorreram seis golpes de Estado – na Libéria, em Serra Leoa, no Senegal, na Costa do Marfim, em Guiné-Bissau e em Mali – (Diallo, 2020; Nwangwu *et al.*, 2019). Além disso, existem movimentos separatistas em alguns países, como no caso da Nigéria, com o Movimento de Emancipação do Delta Niger e o movimento dos Povos Originários de Biafr.<sup>93</sup> Por vezes, esses movimentos transbordam as fronteiras dos países (Craig, 2021), em alguns casos, se tornando também uma desculpa para intervenção extrarregional.<sup>94</sup> Os exemplos mais relevantes são o caso do grupo Boko Haram, que atua majoritariamente no norte da Nigéria; e da crise em Liptako Gourma, que envolve os territórios de Burkina Faso, Mali, Niger e Mauritânia.

### 3.5 CEN-SAD

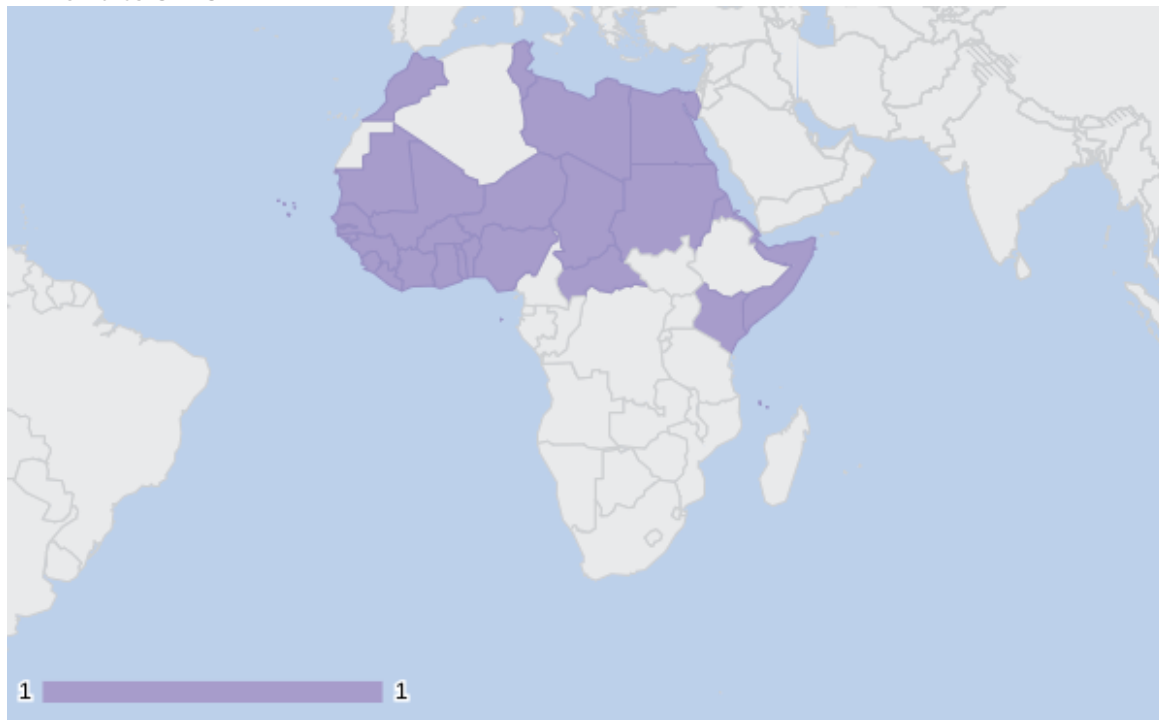
A comunidade foi fundada em 4 de fevereiro de 1998, liderada por Muammar al-Qaddafi, então presidente da Líbia, reunido com os chefes de Estado do Mali, Chade, Níger, Sudão e um representante do presidente de Burkina Faso. Tornou-se uma CER reconhecida pela então OUA, em julho de 2000; também foi posteriormente reconhecida como CER da UA, em 2006, e aceita como observadora da Assembleia Geral da ONU, em 2001, pela resolução A/RES/56/92 (Nepad, 2015a).<sup>95</sup>

93. Disponível em: <<https://www.cfr.org/article/whats-behind-growing-separatism-nigeria>>.

94. Entre os atores extrarregionais, o papel da França é importante se destacar. Suas bases militares atualmente têm servido para dar sustentação a Operação Barkhane, a mais importante missão francesa no exterior na atualidade. O objetivo da operação é combater grupos terroristas atuantes na região de Liptako Gourma, que fica na fronteira entre Níger, Mali e Burkina Faso. Além de manter a presença francesa em território africano, a operação é um meio de teste de armas. Diversos países têm auxiliado nessa operação: Reino Unido, Alemanha, Estônia, e, em 2019, a Dinamarca anunciou seu futuro auxílio nas operações aéreas (IISS, 2020).

95. Disponível em: <<https://au.int/en/recs/censad>>.

FIGURA 6  
Membros CEN-SAD



Elaboração das autoras.

Atualmente com 25 países-membros (figura 6),<sup>96</sup> a comunidade abrange cerca de metade do território africano, a maior parte localizada no território do Sahel (Nepad, 2015a).<sup>97</sup> O Sahel é um território semiárido, composto por terras arenosas e rochosas, de difíceis condições para agricultura, que atravessa a África e constitui uma divisão física entre o deserto do Saara, no norte, e a região mais fértil do continente, ao sul. Sendo assim, os membros da organização são direta ou indiretamente impactados pelas difíceis condições da região do deserto do Saara (Nepad, 2015a). A região é rica em recursos minerais, com alguns países considerados pontos estratégicos. Passa, porém, por grandes conflitos geopolíticos que afetaram diretamente a organização dos países da região e, conseqüentemente, a própria CEN-SAD (Nepad, 2015a).<sup>98</sup>

Um dos objetivos do grupo é estabelecer uma união econômica baseada em um plano de desenvolvimento que integre os planos nacionais de desenvolvimento de seus membros, incluindo investimentos em diversos setores como agricultura, indústria, social, cultura e energia. Além disso, também eliminar barreiras que ainda impeçam a união dos membros, por meio de medidas que visem garantir: i) a facilitação da livre circulação de pessoas e capital e ao mesmo tempo que esteja em consonância com os interesses dos cidadãos dos Estados-membros; ii) a liberdade de residência, trabalho, posse e de exercer atividades econômicas; iii) a liberdade de transação de bens,

96. São eles: Benin (2002), Burkina Faso (fundador), República Centro Africana (1999), Comores (2007), Costa do Marfim (2004), Djibuti (2000), Egito (2001), Eritreia (1999), Gâmbia (2000), Gana (2005), Guiné (2007), Guiné-Bissau (2007), Líbia (fundador), Mali (fundador), Marrocos (2001), Mauritânia (2008), Níger (fundador), Nigéria (1999), Senegal (2000), Serra Leoa (2005), Somália (2001), Sudão (fundador), Chade (fundador), Togo (2002) e Tunísia (2001).

97. Mapping African Regional Cooperation. Disponível em: <<https://ecfr.eu/special/african-cooperation/censad/>>.

98. Especialmente a crise da Líbia, iniciada em 2011, e a crise do Mali iniciada, em 2012, que geraram grande movimento de migrantes na região e potencializaram a insegurança perante grupos criminosos transnacionais responsáveis por tráfico de pessoas, tráfico de drogas e terrorismo.

mercadorias e serviços nacionais; iv) a realização de uma política de investimentos para os membros, o que estimularia o comércio internacional; v) a realização de projetos conjuntos para melhoria dos transportes aéreo, marítimo e terrestre e das telecomunicações; vi) a concertação entre os membros sobre direitos e privilégios aos cidadãos concedidos pela constituição de cada país; e vii) a coordenação para implementação de sistema educacional pedagógico, em diversos níveis educacionais, bem como cultural, técnico e científico.<sup>99</sup>

Com esses objetivos em vista, a organização desenvolveu, ao longo dos anos, sete projetos relevantes,<sup>100</sup> com destaque para dois deles. Primeiro, em 2007, criou-se a Estratégia para o Desenvolvimento Rural e a Administração dos Recursos Naturais, que posteriormente tornou-se Programa Regional para Segurança Alimentar, que buscou enfrentar as dificuldades climáticas e a instabilidade da região, que geravam grande exposição de alguns países a recorrentes eventos de insegurança alimentar. O programa foi coordenado pelo governo da Líbia e contou com o investimento de US\$ 9,3 milhões para desenvolver ações que envolviam controle de doenças animais (por meio de um programa de vacinação anual) e capacitação técnica de criadores de gado, agricultores e pescadores. Inicialmente, foi implementado em Burkina Faso, Mali, Níger, Chade e Sudão, países mais expostos à insegurança alimentar (Nepad, 2015a).

Outro projeto relevante foi a GGWSSI. Inicialmente sugerido pelo presidente da Nigéria, Olusegun Obasanjo, em 2005, a iniciativa visava ao plantio massivo de árvores. Posteriormente, ela se transformou em uma proposta abrangente que buscava uma visão integrada do manejo sustentável da terra. O projeto foi apresentado primeiro para a CEN-SAD e, em seguida, para a UA e União Europeia (UE), passando a integrar o Plano de Ação UA-UE (2008-2010), em 2007. Atualmente, a iniciativa é uma ferramenta de planejamento para o desenvolvimento rural na região do Sahel, que articula ações que visam à adaptação da região a mudanças climáticas, geração de empregos para jovens (a fim de reduzir a migração) e auxílio com políticas de estabilização da região, além de apoiar os programas ambientais em diversos níveis administrativos para combater a desertificação da região.

Com a crise política da Líbia, a partir de 2011, a CEN-SAD teve um forte abalo em suas operações como instituição, principalmente no funcionamento da Secretaria Geral, mas também na própria organização dos Estados, o que foi agravado pela crise do Mali, iniciada em 2012. Isso levou à convocação da Sessão Extraordinária da Conferência de Chefes de Estado e Governo, realizada em N'Djamena, em 2013, com o intuito de reativar e reordenar a organização. No encontro, a CEN-SAD aprovou a revisão do Tratado Fundador, expandido suas funções e reorganizando os departamentos. Logo depois, a mudança passou a ser ratificada pelos países-membros,<sup>101</sup> sendo aprovada por todos os 25 (Nepad, 2015a).<sup>102</sup>

99. Disponível em: <<https://archive.uneca.org/oria/pages/cen-sad-community-sahel-saharan-states>>.

100. São eles: o Programa Regional de Segurança Alimentar; a Iniciativa do Grande Muro Verde do Sahel-Saara (Great Green Wall for the Sahara and the Sahel Initiative – GGWSSI); o projeto para o desenvolvimento de parcerias e de plataforma de financiamento; o Projeto para Apoio a Organizações Reguladoras Fitossanitárias (Participation of African Nations in Sanitary and Phytosanitary Standard-Setting Organizations – PAN-SPSO); a Padronização de Normas Técnicas sobre Recursos Aquáticos; as iniciativas de facilitação do comércio e Desenvolvimento Institucional; e as iniciativas setoriais em transporte, infraestrutura, minas e energia.

101. Quênia, Libéria, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe não assinaram a revisão do Tratado da CEN-SAD e, portanto, deixaram de ser membros.

102. Disponível em: <<https://twitter.com/censad1/status/1377943960279212037/photo/1>>.

Foram incluídos dois novos objetivos para a organização: a segurança regional e o desenvolvimento sustentável. A estrutura organizacional passou a ser dividida da forma descrita a seguir.<sup>103</sup>

- 1) Conferência de Chefes de Estado e Governo – órgão supremo de deliberação da organização, que toma decisões por consenso e se reúne uma vez ao ano, podendo ainda haver convocações extraordinárias. O seu presidente é escolhido entre os pares.
- 2) Conselho Executivo – órgão técnico e de recomendação das políticas a serem adotadas pela organização, das quais participam os ministros de Estado. Reúne-se duas vezes ao ano, e as decisões se dão em consenso ou em maioria qualificada de dois terços.
- 3) Conselho Permanente de Paz e Segurança – visa promover diálogos políticos para combater o crime organizado e outras atividades criminosas na região.
- 4) Conselho Permanente Encarregado pelo Desenvolvimento Sustentável – busca promover políticas contra a desertificação, seca e mudanças climáticas, bem como impulsionar a conservação dos recursos naturais e a pesquisa e o desenvolvimento de energias renováveis.
- 5) Comitê de Embaixadores e Representantes Permanentes – organismo de assessoria para Conferência, Conselho Executivo e Secretaria-Geral.
- 6) Secretaria executiva<sup>104</sup> – tem por objetivo executar as políticas elaboradas pela organização. Após ampla reforma, será dividida em nove departamentos.<sup>105</sup>
- 7) Agências especializadas: o Conselho Econômico, Social e Cultural,<sup>106</sup> o Banco do Sahel-Saara para o Comércio e Investimento (BSIC)<sup>107</sup> e o Fundo Especial de Solidariedade.<sup>108</sup>

A organização tem três idiomas oficiais: árabe, inglês e francês.<sup>109</sup> Apesar das iniciativas de reorganização, pouco se avançou na integração econômica regional entre os membros da CEN-SAD, e apenas alguns projetos focados foram bem-sucedidos em relação a seus objetivos. Essa paralisia ocorre, sobretudo, em decorrência dos conflitos na Líbia e no Mali e das crises políticas no Chade, na República Centro Africana e em Guiné-Bissau, que ainda não foram superados. Grande parte das atividades dessa organização se centra no envio de grupos observadores eleitorais que visam mitigar esses problemas de estabilidade democrática. Em outubro de 2020, a CEN-SAD promoveu um diálogo entre grupos

103. The Community of Sahel-Saharan States, disponível em: <<https://archive.uneca.org/oria/pages/cen-sad-community-sahel-saharan-states>>. Traite revise de la Communauté des États Sahélo-Sahariens, disponível em: <<https://ecfr.eu/special/african-cooperation/censad/>>. Ver também Nepad (2015a).

104. Sua sede fica em Trípoli (Líbia). O secretário executivo e seu adjunto são escolhidos pela Conferência de Chefes de Estado e Governo, para um mandato de quatro anos, com rotação de indicação entre os países-membros.

105. Departamento de Paz e Segurança; Departamento de Comércio e Relações Econômicas; Departamento de Questões Legais; Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Departamento de Infraestrutura, Transporte, Energia e Telecomunicações; Departamento de Educação, Saúde e Relações Sociais; Departamento de Esportes, Cultura e Artes; Departamento de Administração e Finanças; e Escritório de Auditoria Interna.

106. Baseada no Mali, essa agência tem por finalidade ser uma assessoria consultiva com vistas a subsidiar todos os órgãos da CEN-SAD na criação e preparação para programas na área social, cultural e econômica.

107. O BSIC foi fundado em 1999, tem um capital de € 500 milhões, matriz na Líbia e filiais em mais dez países.

108. Fundada em 2001, essa agência tem propósitos humanitários e tem base na Líbia.

109. Neste momento, o site da organização está desativado e os documentos são publicados em francês ou árabe através de redes sociais do secretariado executivo. Disponível em: <<https://twitter.com/censad1/status/1377943960279212037/photo/1>> e <<https://www.facebook.com/censad1/>>.

dissidentes da Líbia a fim de solucionar a instabilidade política e securitária na região, resultando no Consenso de Bouznika, o qual ainda não apresentou resultados práticos passíveis de análise.<sup>110</sup>

Segundo os indicadores da integração africana de 2019, que mede o comércio, a integração produtiva, macroeconômica, infraestrutural e a livre circulação de pessoas, essa comunidade ainda conta com baixo índice de integração regional.<sup>111</sup> Outro elemento que enfrenta desafios é a área de livre-comércio. A CEN-SAD implementou diversas políticas setoriais e desenvolveu programas para criação de um mercado comum.<sup>112</sup> Há, porém, importante limitação quanto a recursos humanos qualificados e treinados em diversos setores da administração organizacional (Nepad, 2015a). Assim, a CEN-SAD está em processo inicial de cooperação entre os membros; o tratado de livre movimentação de pessoas foi parcialmente atendido e o comércio entre seus membros se encontra em cerca de 6% do total (Nepad, 2015a). Apesar da grande quantidade de recursos naturais e da vontade de conter as consequências das mudanças climáticas, a região conseguiu avançar pouco para conquistar seus objetivos de desenvolvimento. De qualquer forma, é preciso valorizar a tentativa de seus membros de ampliar suas atividades para temas que eram gargalos da região, como o securitário.

### 3.6 Eccas

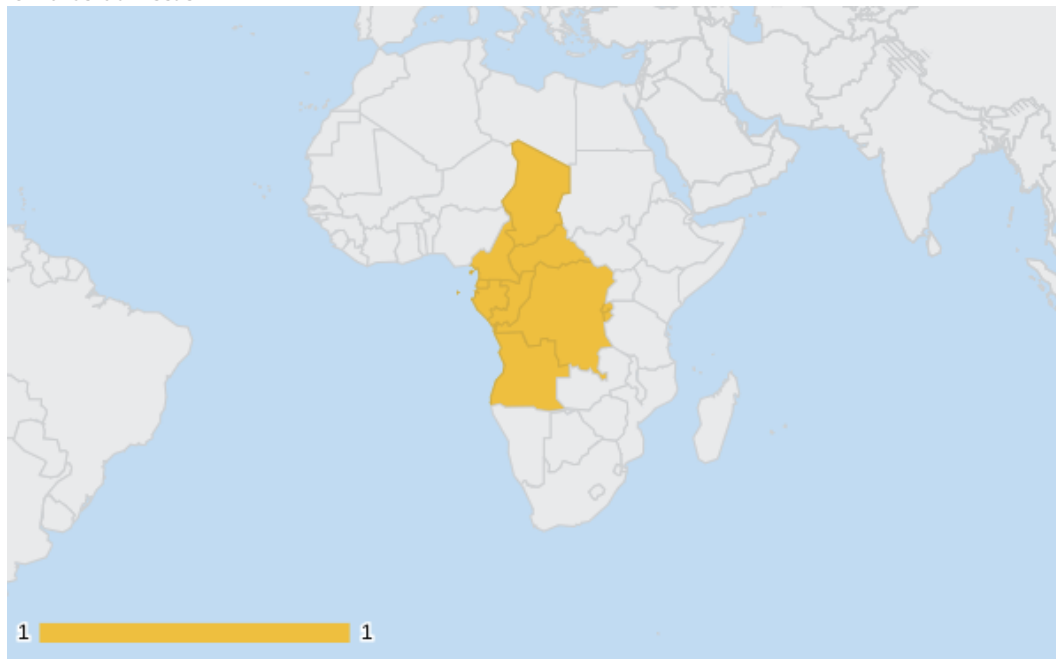
A região da África Central (figura 7) é uma das mais estratégicas da África, pois apresenta grande volume de petróleo e reservas de minerais e importantes recursos naturais, como terras aráveis e potencial hídrico. Em 2015, a economia da região central africana era responsável por cerca de 14% do PIB da África Subsaariana, tendo crescido em média 5,3% entre 2005 e 2015 (com o PIB passando de US\$ 127,6 bilhões para US\$ 219,4 bilhões) (Can e Maigari, 2019). Além disso, é uma região estratégica para as relações africanas, pois apresenta intenso trânsito inter-regional (Nepad e Auda, 2015).

110. Disponível em: <<https://www.diplomatie.ma/en/inter-libyan-dialogue-bouznika-cen-sad-welcomes-2nd-round-agreements>>.

111. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

112. Isso inclui o projeto do GGWSSI, que visa à proteção contra as mudanças climáticas; o estabelecimento de umas zonas de livre-comércio intraorganizacional entre Ecowas-Uemoa-CEN-SAD/Ecowas-CEN-SAD/Eccas; e a realização de uma nova edição dos Jogos da CEN-SAD.

FIGURA 7  
Membros da Eccas



Elaboração das autoras.

Inicialmente, existia a União Aduaneira e Econômica da África Central (Union Douanière et Économique de l'Afrique Centrale – Udeac) na região, que se tornou uma comunidade econômica mais ampla em 1981. Em 1983, os membros da Udeac e da Comunidade Econômica dos Estados dos Grandes Lagos (Communauté Économique des Pays des Grand Lacs – CEPGL) criaram a Eccas (Nepad e Auda, 2015). O objetivo da organização era de promover a paz, a prosperidade e a solidariedade entre seus países-membros.<sup>113</sup> Seu tratado de fundação era inicialmente focado na integração econômica da região, tendo como finalidade: i) o estabelecimento de um mercado regional unificado, o que inclui a eliminação de barreiras tarifárias e não tarifárias; ii) estabelecer uma tarifa alfandegária e políticas comerciais comuns em relação a terceiros; iii) progressivo estabelecimento da livre circulação de bens, pessoas, serviços e capital; e iv) harmonização das políticas nacionais da região em temas relacionados a indústria, transportes, energia e agricultura (Can e Maigari, 2019).

A organização entrou em funcionamento efetivo em 1985, mas ficou estagnada entre 1992 e 1998, voltando a atividade a partir da Cúpula Extraordinária de Libreville (Nepad e Auda, 2015). Foi apenas em 1999, porém, após o protocolo de reconhecimento como Comunidade Econômica Regional da União Africana, que suas atividades tiveram maior importância.

Uma das principais causas da estagnação foram os conflitos regionais e a falta de mecanismos para lidar com eles e evitá-los.<sup>114</sup> Afim de resolver esses problemas que levaram a sua paralisia, a Eccas ampliou seu escopo e passou a incluir um mandato de segurança e um mandato para formar uma Área de Livre-Comércio (ALC) (Can e Maigari, 2019). Em 2002, na décima Sessão Ordinária de Chefes de Governo e Estado, a organização buscou ampliar seu escopo de relações regionais e estabeleceu

113. República Democrática do Congo; República do Congo; Gabão; São Tomé e Príncipe; Guiné Equatorial; Camarões; Chade; República Centro Africana; Ruanda; e Burundi são todos membros fundadores. Angola foi integrada à organização em 1999 (Can e Maigari, 2019).

114. Especialmente o conflito na República Democrática do Congo, que colocou alguns membros da Eccas em lados opostos (Can e Maigari, 2019).



alguns mecanismos em setores políticos, com o protocolo de relações de parlamentares da África Central (Repac), e também quatro mecanismos de defesa e segurança: o Conselho de Paz e Segurança da África Central (Copax), a Comissão de Defesa e Segurança (CDC), a Força Multinacional da África Central (Fomac) e o Mecanismo de Aviso Antecipado da África Central (Nepad e Auda, 2015). Assim, desde a sua revitalização, a organização realizou conferências de chefes de Estado e governo com frequência, tendo chegado, em 2020, a sua 27ª edição. Além disso, estabeleceu reuniões com o Conselho de Ministros (Eccas, 2020b) e em grupos específicos dos departamentos.

Nessa nova configuração, a Eccas estava organizada em torno da Conferência de Chefes de Estado e Governo, Conselho de Ministros, Corte de Justiça, Secretariado, Comissão Consultiva, Comitê Técnico Especializado. O secretário-geral era indicado para um mandato de quatro anos, juntamente com seus três secretários-gerais assistentes, que ficavam encarregados das seguintes comissões: Integração dos Cidadãos, Paz e Estabilidade; Integração Física, Monetária e Econômica; e Programas, Financiamento, Administração e Recursos Humanos. Além disso, há três agências especializadas: o Reservatório de Energia da África Central (Pool Energetique de l'Afrique Centrale – PEAC), criado em 2003; a Comissão de Florestas da África Central (Comifac), criada em 2007; e o Comitê Regional de Pesca no Golfo da Guiné (Regional Committee on Fisheries in the Gulf of Guinea – RCFGG), estabelecido em 2008 (Nepad e Auda, 2015).

Em 2007, a Eccas estabeleceu o plano estratégico de desenvolvimento Visão para 2025, que busca contemplar um período de médio (até 2015) e longo prazo (até 2025), bem como estar em consonância com a Agenda 2063 da UA. Esse projeto tem por objetivo transformar a região em um local pacífico, solidário e estabelecer um desenvolvimento equilibrado para que os cidadãos possam transitar livremente. As metas do plano são a conquista da autonomia coletiva, o aumento dos padrões de vida da população e a manutenção da estabilidade econômica mediante a cooperação. Para isso, instituiu-se, em 2007, três setores estratégicos para implementação até 2015: programas voltados para paz, segurança e estabilidade; programas de infraestrutura, o que inclui os setores de energia, transporte, água e tecnologia da informação e comunicação; e programas ambientais. Assim, entre 2005 e 2015, foram desenvolvidos 26 projetos em diversos setores e com financiamento de mais de 167 bilhões de francos CFA (Nepad e Auda, 2015).

Em 2015 houve uma revisão do Visão para 2025, que buscou responder a dois principais desafios: i) integrar a região em uma única e harmônica instituição legal, com todas as dimensões que compõem a Eccas (integração econômica, comercial, política, física, sociocultural e estabilidade social); e ii) auxiliar a UA a racionalizar as CERs na região central da África harmonizando os interesses da UA com dos Estados-membros da Eccas. Para atingir esses objetivos, o órgão dividiu suas atividades em cinco pilares: paz e segurança; mercado comum; meio ambiente e recursos naturais; ordenamento do território; e infraestrutura, gênero e desenvolvimento humano.

No entanto, apenas na 16ª Cúpula Extraordinária dos Chefes de Governo e de Estado, em 2015, houve a aprovação de uma reorganização institucional a fim de melhorar a eficiência e efetividade da organização. Desde então, houve a aprovação da proposta de renovação da arquitetura executiva da organização, que transforma o secretário-geral em uma comissão, permitindo melhorar sua governança. A partir desse plano foi criado o Comitê Diretor da Reforma Institucional da Eccas, com o objetivo de garantir, coordenar e monitorar o processo. Ele deve ser auxiliado pelo Comitê Técnico de Especialistas e por uma unidade técnica composta pelo secretário geral e um gabinete de especialistas.

Essas reformas acontecerão em três fases a serem desenvolvidas ao longo do tempo, sendo a primeira a revisão do Tratado Fundador da Eccas, aprovada em 2019 e entrando em vigor em 28 de agosto de 2020.<sup>115</sup> A contar das reformas, as atividades da Eccas passaram a ser definidas pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos países-membros, e os programas são definidos pelo Conselho de Ministros. Eles definem a Comissão Diretiva composta por um presidente, um vice-presidente e cinco comissários. No momento, a presidência está a cargo da República do Congo e a vice-presidência, da República Democrática do Congo. As atividades são subordinadas a essa comissão diretiva e divididas entre: i) secretaria administrativa; ii) gabinete do presidente; iii) estruturas em anexo; iv) gabinete do vice-presidente; v) departamento de promoção de gênero e do desenvolvimento humano e social; vi) departamento da administração territorial e infraestrutural; vii) departamento de meio ambiente, recursos naturais, agricultura e desenvolvimento rural; viii) departamento do mercado comum e das relações econômicas, monetárias e financeiras; e ix) departamento das relações políticas, paz e segurança. Esses órgãos são subdivididos em diversas diretorias e secretarias.

No âmbito econômico, o índice africano de integração classifica a Eccas como uma integração moderada, sendo a circulação de pessoas o fator mais desenvolvido; e a integração produtiva o que precisa de maior atenção para avançar no processo. A República do Congo é o país com mais destaque nesse sentido, seguida por Gabão e Camarões. Já os países menos integrados são, em ordem crescente, Burundi, Angola e República Democrática do Congo. Em termos macroeconômicos, há boa *performance* da região, sendo Angola um *outlier* negativo.

A área de defesa e segurança implementou a maior quantidade de projetos. Esse setor recebe atenção desde o Comitê Consultivo das Nações Unidas em Questões de Segurança na África Central, em 1999, quando os membros da Eccas resolveram criar mecanismos com a finalidade de promoção, manutenção e consolidação da paz na região. Um desses mecanismos é o Copax (Nepad e Auda, 2015), um sistema de alerta e de segurança coletiva que tem como propósito reagir preventivamente e de forma eficaz em situações de crise e conflito na África Central. É um importante mecanismo de cooperação e decisão em matéria de defesa comum, segurança e estabilidade, que também atua na promoção, manutenção e consolidação da paz na região.

Esse conselho é composto por uma conferência, um comitê técnico de especialistas em defesa, segurança e proteção e um comitê de representantes permanentes.<sup>116</sup> Está dividido em três organismos técnicos: a Fomac, a CDS e o Mecanismo de Aviso Antecipado da África Central (Nepad e Auda, 2015). É regido pelos pactos de não agressão e de assistência mútua, que tem entre os princípios a não indiferença, a solidariedade, a responsabilidade coletiva, a complementariedade, a não agressão, a assistência mútua, a boa governança, o respeito ao Estado de direito e a rejeição às mudanças anticonstitucionais de governo prescritas pelas instituições da UA e da Eccas.

Outro elemento importante é que a Eccas articula ações com outras organizações, estabelecendo diversas parcerias.<sup>117</sup> A Eccas é responsável pela implementação do Programa para o Desenvolvimento

115. Entre os membros, apenas Burundi ainda não ratificou a revisão do tratado, apesar de tê-lo assinado em 2019.

116. Disponível em: <<https://www.ecowas.int/about-ecowas/history>>.

117. Com o AfDB a Eccas desenvolve o Programa de Apoio a Conservação de Ecossistemas, que apoia a conservação e regeneração dos ecossistemas da África Central. Em parceria com as Nações Unidas, entre outros programas, a Eccas desenvolve desde 2012 o programa de Redução de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD), focando na criação de plataformas de gerenciamento de desastres e aviso prévio nos países e programas de proteção ao crescimento e redução da pobreza provocados pelas mudanças climáticas (Nepad e Auda, 2015).

de Infraestrutura na África (Program for Infrastructure Development in Africa – Pida) na região central do continente, bem como a coordenação da Nepad.<sup>118</sup>

Um dos principais gargalos para o desenvolvimento econômico é a falta de infraestrutura da região centro-africana, que busca ser solucionado por meio de parcerias entre a Eccas e o Pida. Os projetos desenvolvidos envolvem a construção de rodovias, incentivo ao transporte aéreo, tecnologia da informação e comunicação, infraestrutura de energia e recursos aquáticos e harmonização da administração dos recursos aquáticos (Nepad e Auda, 2015).

Desde seu início, a Eccas enfrenta algumas dificuldades internas e externas, que por vezes a levaram a paralisia. Entre as principais dificuldades internas da Eccas, percebidas pela própria organização, estão: a falta de comprometimento dos seus membros com o financiamento da organização;<sup>119</sup> a renovação do quadro burocrático qualificado da organização, atualmente em transição do modelo antigo;<sup>120</sup> a questão securitária; e as consequências da covid-19, em termos sanitários e econômicos (Eccas, 2021b).

Além desses, a Nepad destaca também como desafio para Eccas a falta de: i) capacidade de coordenação das atividades entre o secretariado da Eccas e os países-membros; ii) recursos humanos capacitados e qualificados para realizar os programas de segurança e defesa; e iii) conhecimento sobre a Eccas por parte dos cidadãos da região devido à falta de comprometimento das lideranças. Outro elemento que pode gerar dificuldades, geralmente ressaltado pelos estudiosos de integração, é a diversidade cultural do grupo, dado que a Eccas integra países que tiveram diferentes colonizações e, sendo assim, adotam três idiomas base e diferentes culturas administrativas: português, inglês e francês (Botelho, 2014; Can e Maigari, 2019).

Entre as principais dificuldades externas está, principalmente, a competição e sobreposição das organizações africanas, dificultando as decisões da organização, bem como seu financiamento (Nepad e Auda, 2015). Alguns membros participam, além da Eccas, de outras organizações regionais, como a Cemac, a CEPGL, a SADC e a EAC, as vezes em mais de uma delas, como o caso de Ruanda e Burundi, que participam da Eccas, da CEPGL e da EAC) (Can e Maigari, 2019). Nesse sentido, o caso da Cemac chama a atenção, pois além de não ser uma organização reconhecida pela UA e integrar países de fora da região, como a França, as decisões dessa organização no âmbito econômico são mais rapidamente implementadas, o que faz com que seus membros nem sempre deem maior prioridade a Eccas (Nepad e Auda, 2015).

118. Com o Nepad, a Eccas tem uma parceria desde 2004, estando atualmente envolvida em parcerias com sete programas: i) o Programa Abrangente de Desenvolvimento da Agricultura na África (Comprehensive Africa Agriculture Development Programme – CAADP); ii) o Visão Energética África; iii) o Iniciativa da Infraestrutura Presidencial Campeã (Presidential Infrastructure Champion Initiative – Pici); iv) o Energia Sustentável para Todos (Sustainable Energy for All – SE4ALL); v) o Harmonização Regulatória de Medicamentos da África (African Medicines Regulatory Harmonization – AMRH); vi) Estrutura de Educação Agrícola e Aperfeiçoamento de Competências (Agricultural Education and Skills Improvement Framework – Aesif); e vii) o Programa de Apoio ao Gênero, Mudança Climática e Agricultura (Gender Climate Change and Agriculture Support Programme – GCCASP). Cada um dos programas envolve uma série de projetos implementados em colaboração entre as duas organizações e outras CERs. Disponível em: <<https://www.nepad.org/taxonomy/term/112>>.

119. A situação se agravou bastante entre 2020 e 2021 com a pandemia de covid-19. Com a exceção do Gabão, que contribuiu com mais de US\$ 769 mil, todos os demais países estão ao menos parcialmente inadimplentes, sendo que Angola, Burundi e São Tomé e Príncipe ficaram sem fazer qualquer contribuição em 2021. Assim, dos mais de US\$ 74 milhões previstos para seu financiamento, foram efetivamente arrecadados pouco mais de US\$ 24 milhões, o que tende a afetar o desenvolvimento de atividades da organização. Disponível em: <<https://ceecac-eccas.org/en/#presentation>>.

120. A organização tem um corpo burocrático específico que permaneceu dez anos como staff da organização. No entanto, com a reorganização, esse corpo burocrático tem também sido renovado (Eccas, 2020a).

### 3.7 SADC

As propostas de integração da África Austral estão entre as mais antigas do mundo,<sup>121</sup> com diferentes arranjos institucionais, os quais foram acompanhando a mudança conjuntural da região. No início dos debates sobre a SADC, existiam dois grupos políticos opostos na região, fazendo com que nela não apenas questões de cunho econômico ganhassem relevância nos debates sobre integração mas também as questões político-securitárias. O fato de a África do Sul – e seu regime do *apartheid* – ter adotado uma política intervencionista que visava condicionar os mecanismos de integração, obrigou os atores de oposição a desenvolverem seus próprios métodos de atuação (Schultz, 2014).

Com o processo de reivindicação por independência dos países da África Austral, a África do Sul buscou tornar-se um polo econômico regional, por meio da intensificação da dependência econômica dos países da região meridional por meio do projeto sul-africano Constellation of Southern African States (Consas). Esse projeto, no entanto, não era aceito pelos Estados da Linha de Frente,<sup>122</sup> o que levou à criação, em 1980, da Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África (Southern African Development Coordination Conference – SADCC),<sup>123</sup> cujo objetivo era fazer frente tanto à investida sul-africana quanto à dependência de países extrarregionais, advindas do período colonial, e fomentar a cooperação em prol do desenvolvimento dos seus Estados-membros<sup>124</sup> (Schultz, 2014). Com a mudança na conjuntura geopolítica regional trazida com o fim do *apartheid* na África do Sul, bem como com as mudanças no contexto internacional, com o colapso da União Soviética em 1991, a SADCC tornou-se SADC no ano seguinte.

Essa organização surge com objetivos principalmente de: i) promover o crescimento econômico de forma sustentável e equitativa; ii) promover o desenvolvimento socioeconômico para alívio da pobreza, com meta de erradicá-la; iii) melhorar os padrões e a qualidade de vida dos habitantes da África Austral; iv) apoiar socialmente os desfavorecidos por meio da integração; v) promover valores políticos comuns transmitidas por intermédio de instituições democráticas legítimas e efetivas; vi) consolidar, defender e manter a democracia, a paz, a segurança e a estabilidade; vii) promover o desenvolvimento autossustentável, fortalecendo as relações entre os membros; e viii) promover e maximizar o emprego produtivo e os recursos da região.<sup>125</sup>

Atualmente a SADC conta com dezesseis países membros (figura 8).<sup>126</sup> Seu marco regulatório é o Texto Consolidado do Tratado da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, assinado em 2015, que inclui o tratado da SADC, de 1992, e mais cinco acordos de alteração. Além disso, há diversas emendas disponíveis na página da organização. Nesses documentos, fica estabelecido que os princípios da organização são: a igualdade da soberania entre os Estados-membros; solidariedade, paz e segurança; direitos humanos, democracia e direito; equidade, balanço e benefício mútuo; e pacificação

121. A primeira comunidade da região foi a South African Customs Union (Sacu), iniciada em 1910 e ainda existente nos dias atuais, com as devidas atualizações.

122. Esse grupo foi formado em 1976 por sete membros: Angola, Botsuana, Lesoto, Moçambique, Suazilândia, Tanzânia e Zâmbia. Os Estados da Linha de Frente tinham como objetivo auxiliar o movimento de libertação nacional e reduzir a dependência em relação à África do Sul (Schultz, 2014).

123. Formada por nove membros: Angola, Botsuana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Suazilândia (atual Eswatini), Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

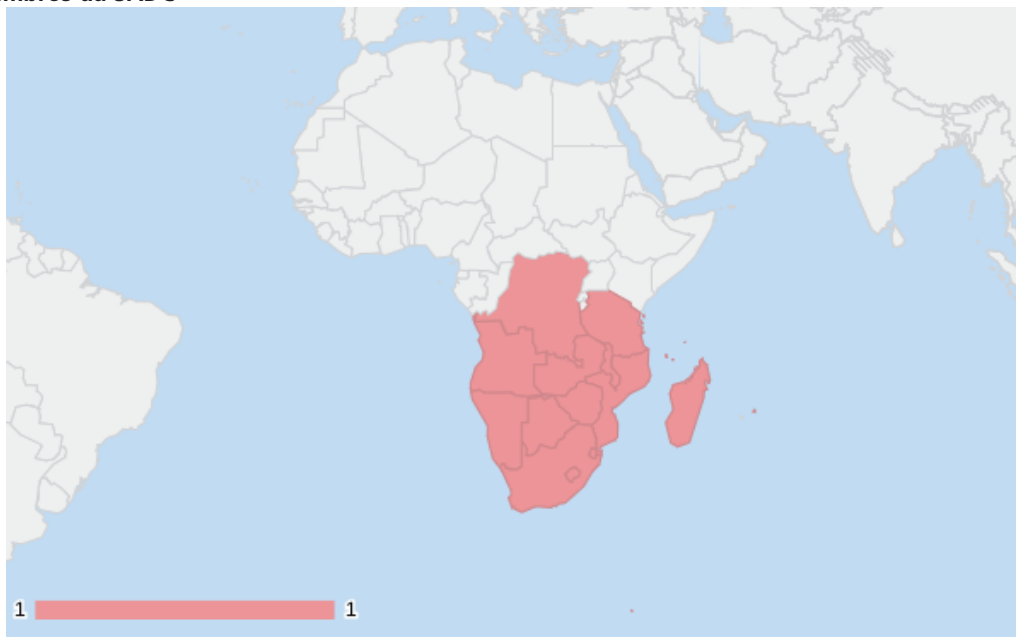
124. Disponível em: <<https://www.sadc.int/documents-publications/sadc-treaty/>>.

125. Disponível em: <<https://www.sadc.int/documents-publications/sadc-treaty/>>.

126. São eles: África do Sul (1994), Angola (1980), Botsuana (1980), Comores (2018), República Democrática do Congo (1998), Lesoto (1980), Madagascar (2005), Malawi (1980), Maurício (1995), Moçambique (1980), Namíbia (1992), Seicheles (1998), Suazilândia/Eswatini (1980), Tanzânia (1980), Zâmbia (1980) e Zimbábue (1980). Disponível em: <<https://www.sadc.int/member-states/>>.

das disputas.<sup>127</sup> A presidência da instituição tem duração de um ano, e pode ser renovada. A sede da SADC está localizada em Gaborone, Botsuana. Inicialmente, sua estrutura estava baseada em Cúpula de Chefes de Estado e Governo, Conselho de Ministros, Comitê de Funcionários, Secretariado e um Tribunal.<sup>128</sup> Suas decisões eram descentralizadas, divididas em setores e as responsabilidades compartilhadas pelos países por meio das unidades de coordenação setorial e comissões setoriais. Após 2001, a organização passou por uma reformulação, na qual sua estrutura expandiu, incluindo novos objetivos e eliminando as unidades descentralizadas.

FIGURA 8

**Membros da SADC**

Elaboração das autoras.

Entre as principais dificuldades encontradas estavam a falta de recursos e de um gerenciamento centralizado e coordenado, o que levou a construção do Plano de Desenvolvimento Estratégico Indicativo Regional (RISDP), que contribuiu para operacionalização de uma agenda comum e no estabelecimento de prioridades estratégicas para cada setor (Schultz, 2014). A SADC passou, então, a ter as nove instituições a seguir:

- Cúpula de Chefes de Estado e Governo;
- Conselho de Ministros;
- Secretaria Executiva;
- Tribunal da SADC (SADC Administrative Tribunal – SADCAT);
- Cúpula Troika;<sup>129</sup>

127. Disponível em: <<https://www.sadc.int/documents-publications/sadc-treaty/>>.

128. Disponível em: <<https://www.sadc.int/documents-publications/sadc-treaty/>>.

129. Cuida da Política de Defesa e Segurança com o objetivo de lidar com assuntos de paz, segurança e estabilidade da região.

- Comitê Permanente de Funcionários;
- comitês nacionais da SADC;
- comitês setoriais ministeriais; e
- Fórum Parlamentar da SADC.<sup>130</sup>

A institucionalização da SADC é feita com base em áreas prioritárias de intervenção. São elas: i) comércio, indústria, finanças e investimento; ii) infraestrutura e serviços; iii) alimentação, agricultura e recursos naturais; iv) desenvolvimento humano e social; v) mobilização de recursos, planejamento e políticas; e vi) questões transversais: erradicação da pobreza, combate ao HIV/Aids, setor privado, estatísticas, equidade de gênero e desenvolvimento, ciência e tecnologia, tecnologia da informação e das comunicações, desenvolvimento ambiental e sustentável<sup>131</sup> (SADC, 2021).

A Cúpula de Chefes de Estado e Governo é responsável pela formulação de políticas da SADC e realiza pelo menos dois encontros por ano. Há, entretanto, reuniões extraordinárias, como a cúpula ocorrida em Luanda, em 2017, devido à instabilidade política e ao cenário de insegurança no Zimbábue.<sup>132</sup> As decisões da organização são tomadas por consenso, e as reuniões devem contar com a participação de ao menos dois terços dos membros. O financiamento da SADC, cujas despesas são aprovadas pelo Conselho de Ministros, é feito por contribuição dos Estados-membros<sup>133</sup> e, mediante aprovação do Conselho, de atores externos. Seus idiomas oficiais são o inglês, o francês e o português.<sup>134</sup>

Mapuva (2014) argumenta que a integração da região austral esteve sempre muito mais baseada em questões políticas do que em questões econômicas. Essa, possivelmente, é uma das explicações para o fato de que, em termos econômicos, a SADC possui uma das menores pontuações no índice africano de integração. É importante dizer, no entanto, que isso é resultado da grande desigualdade de integração que há nessa região. Em termos individuais, de um lado, a África do Sul tem um dos maiores índices de integração com a África; de outro, nove dos dezesseis membros do grupo estavam entre os piores índices individuais, como República Democrática do Congo e Angola. Entre os piores indicadores da organização está o de infraestrutura regional, cuja média é 0,214, com cinco países com índice quase zero. Diferentemente, a África do Sul tem o melhor índice individual da África nesse quesito (0,893). Já a melhor pontuação da SADC está na livre circulação de pessoas e integração comercial. Individualmente, Eswatini, Namíbia, Lesoto, África do Sul e Zimbábue têm os maiores indicadores de integração comercial do continente. É importante notar que esses países, exceto o Zimbábue, são parte, também, da SACU e possuem um grande nível de liberalização comercial.<sup>135</sup>

A preponderância da política se reflete na atuação securitária da SADC. Atualmente, ela está envolvida em operações de estabilização na República Democrática do Congo, em parceria com as

130. Disponível em: <<https://www.sadc.int/documents-publications/sadc-treaty/>> e <<https://www.sadc.int/about-sadc/sadc-institutions/>>.

131. Disponível em: <<https://www.sadc.int/about-sadc/overview/strategic-pl/regional-indicative-strategic-development-plan/>>.

132. Disponível em: <<https://ceiri.news/realizacao-de-cupula-extraordinaria-da-sadc-em-angola/>>.

133. A distribuição dessas despesas, no entanto, é feita de acordo com percentual do PIB dos países membros (Schultz, 2014).

134. Disponível em: <<https://www.sadc.int/documents-publications/sadc-treaty/>>.

135. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

Nações Unidas, e no combate a grupos extremistas no norte de Moçambique.<sup>136</sup> Além disso, a organização revisou a Estratégia Marítima Integrada, que visa proteger os países membros de pesca ilegal e irregular, prevenir contra o crime organizado e evitar atividades ilícitas como tráfico de armas, drogas, pessoas e espécies raras. Essa estratégia também busca potencializar a economia azul da região, promovendo a exploração sustentável dos recursos marítimos, impulsionando as regiões ribeirinhas (SADC, 2021).

Dessa forma, as conquistas da SADC se concentram mais no âmbito político. Em primeiro lugar, a organização tem motivado a cooperação e a reconstrução da infraestrutura regional para o desenvolvimento, o que é positivo, uma vez que a região passou por longos e traumáticos períodos de disputa regional. As políticas de engajamento da juventude e as unidades de desenvolvimento educacional e gênero têm trazido bons resultados para a organização. Além disso, as reformas institucionais têm melhorado os mecanismos de transparência, *accountability* e equidade junto ao Secretariado (SADC, Auda e Nepad, 2015). Os desafios para a consagração de uma maior integração da região, no entanto, ainda são grandes, destacando-se: a ambiguidade dos objetivos da organização, a existência de organizações concorrentes, a heterogeneidade das economias da SADC e a diferença de desenvolvimento entre os países (Mapuva, 2014).

A questão da sobreposição de organizações regionais entre os Estados-membros gera não apenas dificuldade no financiamento da SADC como também ambiguidade no cumprimento dos objetivos e limitação no comprometimento dos países no aprofundamento da integração regional, em nível de união monetária e aduaneira. Essa dificuldade se repete em outras organizações, uma vez que cada uma privilegia diferentes aspectos do desenvolvimento para seu funcionamento (Mapuva, 2014). No caso da SADC, uma das principais concorrentes é a Sacu, organização que ocupa quase a mesma área geográfica e tem objetivos parecidos, mas com dinâmicas diferentes, o que gera ambiguidade nas normas para seus países-membros.

Segundo Mapuva (2014), parceiros externos buscam criar divergências entre os grupos para conseguir acordos mais vantajosos, cujo principal exemplo são aqueles feitos com a UE, que levaram a região a ter quatro tipos de regimes de comércio, rompendo com a ideia de integração regional. Além dessas perdas, as divergências entre organizações regionais levam a insegurança jurídica de investidores externos quanto a questões tarifárias, o que reduz as possibilidades de investimento. Adicionalmente, há uma grande desigualdade em termos de poder econômico e nível de desenvolvimento na região, permitindo que alguns membros, especialmente a África do Sul, que é detentora de cerca de 60% do comércio no interior da SADC e de aproximadamente 70% do PIB do grupo, tenha mais poder de barganha dentro da organização do que países menores (Mapuva, 2014).

A crise gerada pela pandemia de covid-19, trouxe novos desafios à organização. Assim, a SADC tem tido dificuldade de executar as atividades planejadas, e os países-membros têm sido afetados pela crise econômica que se agravou durante o período. Problemas mundiais como a contração do PIB e a inflação também chegaram à região da SADC: estima-se que em 2020 o PIB da região contraiu em média 4,7%, sendo que, no geral, todos os países tiveram queda no PIB, exceto Malawi e Tanzânia. A inflação alcançou 6,8% em 2020 – sem levar em consideração o Zimbábue, que teve uma média muito alta, próxima a 654,9% – e a expectativa é de que 2021 alcance 15,4%. A dívida pública da região, saiu de 55,5% do

136. A região de Cabo Delgado, rica em gás natural, tem passado por conflitos desde 2017. Grupos radicais islâmicos começaram a ampliar sua influência política na região, especialmente o Al-Shabab, que pratica a tática de luta armada para a tomada de poder. Desde então, o governo moçambicano vem tentando controlar a situação. A SADC enviou, em 2021, uma força especial para auxiliar Moçambique. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/viol%C3%Aancia-extremista-em-mo%C3%A7ambique-amea%C3%A7a-vizinhos/a-57054603>>.

PIB em 2019, para 63,2% em 2020. Ou seja, os desafios para a integração se intensificaram, mas a região tem buscado alternativas para enfrentá-los, como o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento do Corredor de Viagens (Corridor Trip Monitoring System – CTMS) para manter o comércio e o transporte na região e ao mesmo tempo preservar as medidas de segurança sanitária (SADC, 2021).

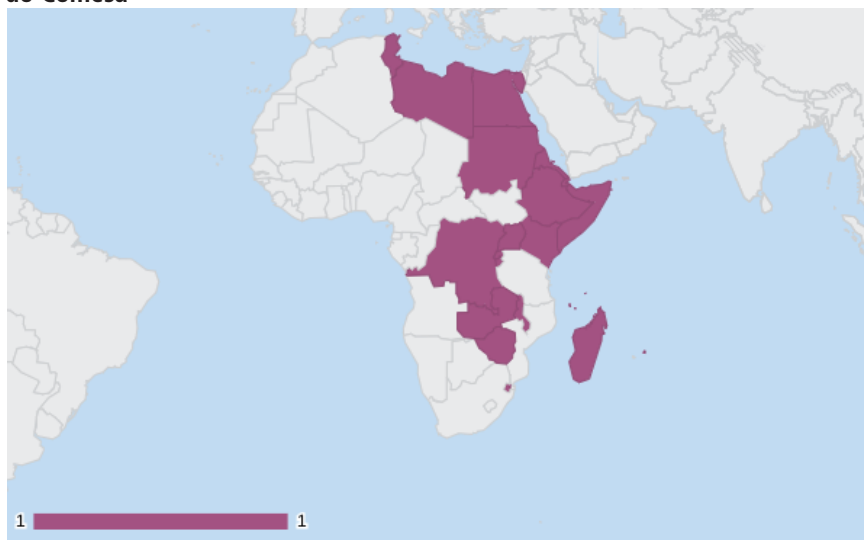
### 3.8 Comesa

O acordo de criação da Comesa foi bastante singular para o contexto africano, pois se deu entre países independentes e livres, dispostos a cooperar entre si, porém em contextos regionais diferentes (Banze, 2020).

O Comesa começou a funcionar oficialmente a partir da assinatura do tratado fundador, em dezembro de 1994, com a finalidade de substituir a Área de Comércio Preferencial (Preferred Trading Area – PTA) que existia na região desde 1981.<sup>137</sup> Em princípio, a organização tinha por objetivo auxiliar os Estados independentes a cooperar para desenvolver seus recursos naturais e seu capital humano, incluindo nisso uma série de prioridades, como a promoção da paz e da segurança da região. No entanto, desde o início, devido ao histórico ligado ao comércio, essa organização focou preferencialmente na formação de uma unidade econômica e comercial ampla para superar as dificuldades encontradas pelos países individualmente. Atualmente, a organização conta com 21 membros (figura 9),<sup>138</sup> contempla uma população de mais de 583 milhões de pessoas, um PIB de aproximadamente US\$ 805 bilhões, se estende por quase dois terços do território africano (12 milhões de quilômetros quadrados) e possui três idiomas oficiais (inglês, francês e português).<sup>139</sup>

FIGURA 9

#### Membros do Comesa



Elaboração das autoras.

137. Banze (2020) argumenta que a primeira iniciativa de integração da região remonta ainda a 1965, com uma iniciativa da Uneca, que se concretizou na criação do PTA apenas em 1981.

138. São eles: Burundi, Comores, República Democrática do Congo, Djibuti, Egito, Eritreia, Eswatini, Etiópia, Quênia, Líbia, Madagascar, Malawi, Maurício, Ruanda, Seychelles, Somália, Sudão, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

139. Disponível em: <<https://www.comesa.int/what-is-comesa/>> e <<https://www.comesa.int/wp-content/uploads/2020/07/Comesa-Treaty.pdf>>.



Essa organização atualmente trabalha com três áreas prioritárias, que são as dispostas a seguir.

- 1) ALC – desde 1984 a região vem trabalhando para liberalização do comércio regional. O trabalho culminou com a assinatura, em 2000, de uma ALC, com uma agenda de redução tarifária gradual e a eliminação de outros tipos de barreira. Atualmente, a área conta com onze países membros.<sup>140</sup>
- 2) União aduaneira – com vistas a fundar uma união aduaneira, desde 2009, a região tem uma agenda de unidade e padronização crescente entre os diversos territórios alfandegários.
- 3) Promoção do comércio – esse objetivo contempla diversas ações, como liberalização do comércio e cooperação em termos alfandegários; melhorar o transporte e as comunicações para facilitar circulação de bens, serviços e pessoas; coordenação legal para facilitação de investimentos; e harmonização de políticas macroeconômicas e monetárias da região.<sup>141</sup>

O Comesa planejava, a partir da consolidação da União Aduaneira, criar um mercado comum chegando a uma comunidade econômica até 2025, porém essas iniciativas ainda estão em processo de concretização (Nepad, 2015c).

O processo decisório do Comesa é concentrado na Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo, que reúne os 21 líderes dos países-membros e é responsável por definir a política geral, a direção, por meio do planejamento estratégico, e o controle da organização. As decisões são tomadas por consenso e são obrigatórias aos demais órgãos subordinados, exceto à Corte de Justiça.

A Autoridade se reúne uma vez por ano, podendo efetuar reuniões extraordinárias a pedido de qualquer membro. O Chefe da Autoridade é eleito entre seus membros anualmente, sendo atualmente presidida por Madagascar. O Conselho de Ministros, que é responsável pela formulação das políticas e regras institucionais, é o segundo nível decisório e se reúne uma vez ao ano, logo após a reunião das Autoridades, sendo que suas aprovações precisam de ao menos dois terços dos votos. As diretivas e decisões do Conselho entram em vigor assim que noticiadas pelo diário oficial. Depois, a organização é dividida igualmente entre o Comitê de Presidentes dos Bancos Centrais, que é composto pelas autoridades monetárias dos países-membros, e o Comitê Intergovernamental, composto pelas principais secretarias permanentes indicadas pelos Estados-membros. Ambos são assessorados por doze comitês técnicos e pelo secretariado. A sede do secretariado fica baseada em Lusaka, Zâmbia.<sup>142</sup>

Desde 2014, o Comesa vem reestruturando seu secretariado para melhorar o desempenho das instituições da organização. Outro desafio é a capacitação inadequada, principalmente nos âmbitos institucional, técnico, financeiro e político (Nepad, 2015c). O secretário-geral é indicado pela Autoridade e tem mandato de cinco anos, podendo haver uma reeleição.

Paralelamente há os encontros de ministros, os comitês consultivos, que são compostos especialmente por empresários e grupos de interesse capazes de fazer a intermediação entre o mundo dos negócios e a organização, e a Corte de Justiça, que tem função de julgamento em primeira instância (sete

140. Djibuti, Madagascar, Malawi, Maurício, Quênia, Sudão (que, em 2011, dividiu-se em Sudão do Sul e Sudão), Zâmbia e Zimbábue, como membros fundadores e depois acrescidos em 2004 por Burundi e Ruanda.

141. Disponível em: <<https://www.comesa.int/what-is-comesa/>>.

142. Disponível em: <<https://www.comesa.int/decision-making>> e <<https://www.comesa.int/wp-content/uploads/2020/07/Comesa-Treaty.pdf>>.

membros) e divisão apelativa (cinco membros) e possui doze membros, indicados pela Autoridade, com mandato de cinco anos, passível de reeleição.<sup>143</sup>

O Comesa é composto por diversas instituições. As principais são o Banco de Desenvolvimento e Comércio; a Agência Seguradora do Comércio Africano; a Companhia de Resseguro PTA, criada em 1999; o Sistema de Pagamento e Liquidação Regional; e a Comissão de Competição do Comesa.<sup>144</sup> Há também a Corte de Justiça do Comesa, o Conselho de Negócios do Comesa, a Agência de Investimento Regional, o Instituto do Couro Africano e dos Produtos de Couro, criada em 1990, o Instituto Monetário do Comesa, Federação das Associações Nacionais de Mulheres nos Negócios no Comesa, criada em 1993, e a Associação Regional de Regulamentação Energética da África Oriental e Austral.<sup>145</sup>

Entre os principais desafios da organização, Banze (2020) aponta para a falta de ação coletiva de grande parte dos Estados-membros, atuando em *free riding* sem qualquer punição ao descumprimento de medidas. O principal exemplo dessa ação é a Tanzânia, um dos países fundadores do Comesa, que se retirou da organização em 2000, estabelecendo posteriormente acordos bilaterais com os membros da instituição, garantindo assim privilégios em termos de exportação e importação. Outro fator que dificulta a integração é a sobreposição entre organizações regionais, o que pode estimular os Estados a buscarem ganhos particulares e não aprofundarem a integração regional.<sup>146</sup> Todos os Estados-membros do Comesa fazem parte de ao menos uma outra organização. Além disso, a falta de complementariedade das exportações, centradas em produtos primários, fez com que o comércio dentro da Comesa regredisse de 10% do total, em 2008, para 7%, em 2016 (Banze, 2020).

#### 4 BUSCANDO UMA SÍNTESE

A partir das informações apresentadas, pode-se concluir que as CERs ganharam impulso efetivamente com a formação da UA em 2000. Como esta instituição se estrutura com base em uma divisão interna de segmentos regionais para implementação e construção de políticas institucionais, sua criação estimulou uma maior organização e institucionalização das comunidades regionais. Além disso, ao longo do tempo, a própria UA criou mecanismos de controle e análise de institucionalização e efetividade desses órgãos, como é o caso do índice de institucionalização regional e dos relatórios da Nepad, passando a coordenar as ações desses centros regionais em torno de objetivos políticos comuns, o que garante maior concertação e evita a sobreposição de decisões. Ainda assim, as sobreposições permanecem um desafio para os países do continente.

Mesmo que as oito CERs aqui avaliadas sejam reconhecidas pela UA como responsáveis pela implementação de políticas continentais e a própria instituição estabeleça uma certa concertação política entre elas, os membros se sobrepõem em diferentes organizações. Isso pode resultar em pouca clareza quanto à definição de qual comunidade tem responsabilidade para atuar em quais problemas

143. Disponível em: <<https://www.comesa.int/decision-making/>>.

144. Disponível em: <<https://www.comesa.int/what-is-comesa/>>.

145. Disponível em: <<https://www.comesa.int/comesa-institutions-3/>>.

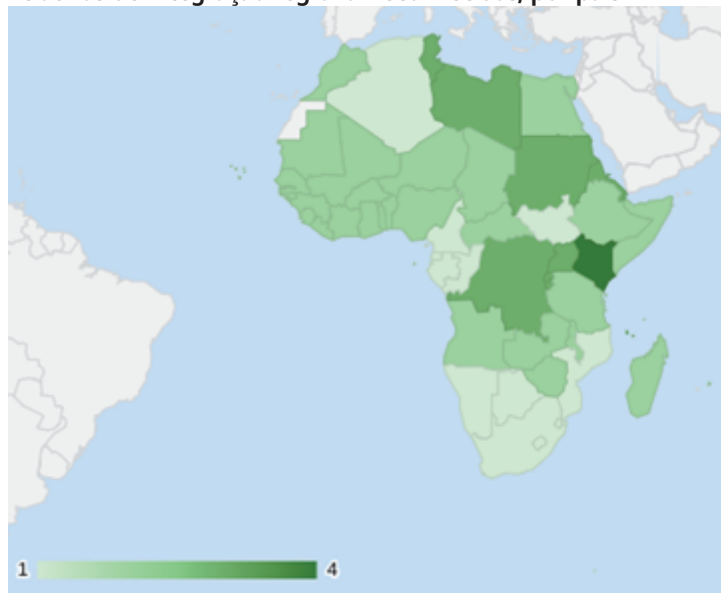
146. Com vistas a resolver esses problemas de sobreposição de organizações regionais, o Comesa participa da Área de Livre-Comércio Tripartite junto a SADC e a EAC, assinada em 2015 e que já vinha sendo gestada desde 2008. Em 2013, o Banco Africano de Desenvolvimento assinou o Programa Tripartite de Capacitação para o Desenvolvimento, avaliado em US\$ 7,5 milhões (Nepad, 2015c).

locais, uma vez que não há hierarquia entre elas.<sup>147</sup> Dos 55 países membros da UA<sup>148</sup> apenas doze participam de apenas uma CER, 31 participam de duas e onze participam de três ou mais, como pode ser observado na figura 10.<sup>149</sup> Todavia, o fato de os países participarem de diferentes grupos permite que conflitos entre países de diferentes regiões tenham ao menos um foro de diálogo – é o caso do conflito entre Chade (que participa da CEN-SAD e Eccas) e Sudão (que participa da CEN-SAD, Igdad e Comesa) em 2006, que encontraram na CEN-SAD um fórum comum de diálogo.<sup>150</sup>

A maior parte das organizações passou por reformas institucionais, melhorando os mecanismos de governança, instituindo órgãos de natureza legislativa, executiva e jurídica em suas estruturas. No entanto, a maioria dos cargos ainda conta com eleição indireta e há pouca participação de cidadãos da região, concentrando as decisões nas elites políticas, o que dificulta a integração da sociedade civil. Com vistas a melhorar esse aspecto, algumas comunidades regionais buscam promover programas de integração social no âmbito esportivo, educacional e de saúde,<sup>151</sup> bem como festivais culturais dentro da UA.

FIGURA 10

**UA: número de iniciativas de integração regional reconhecidas, por país**



Elaboração das autoras.

Algumas organizações expandiram suas temáticas de atuação. Por exemplo, na área de defesa, a formação do Conselho Permanente de Paz e Segurança da CEN-SAD e do Órgão de Cooperação em Política, Defesa e Segurança da SADC. Também a preocupação com as mudanças climáticas e o

147. Exemplo disso foi a crise do Mali, iniciada em 2012. O país participa tanto da CEN-SAD quanto da Ecowas e não existe uma hierarquia entre as duas dentro da UA. A Ecowas tomou frente na situação e agiu em nome da UA a partir da decisão da Assembleia da União Africana. Disponível em: <[https://archives.au.int/bitstream/handle/123456789/248/Assembly AU Decl 1 %28XIX%29 \\_E.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://archives.au.int/bitstream/handle/123456789/248/Assembly%20AU%20Decl%201%20XIX%20_E.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>.

148. A República Democrática Árabe Saaraui é o único país da UA que não participa de nenhuma organização regional.

149. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

150. Disponível em: <[https://archives.au.int/bitstream/handle/123456789/2142/2006\\_Tripoli\\_Declaration \\_E.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://archives.au.int/bitstream/handle/123456789/2142/2006_Tripoli_Declaration_E.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>.

151. Por exemplo, o Centro de Desenvolvimento Esportivo e da Juventude da Ecowas; o Departamento de Promoção de Gênero, Desenvolvimento Humano e Social da Eccas; o Comitê de Desenvolvimento Social e Humano; e Programas especiais HIV e aids, educação, trabalho, emprego e gênero da SADC.

desenvolvimento sustentável foram ganhando espaço nas agendas dos grupos regionais, geralmente angariando comissões internas a fim de delegar projetos regionais com essa finalidade. A CEN-SAD é um exemplo nesse sentido, pois os problemas de desertificação do Saara afetam diretamente os países da região e as questões de insegurança alimentar acabam gerando problemas migratórios que afetam também a segurança.

Em termos de integração econômica, o principal avanço recente foi a criação da AfCFTA, conforme exposto anteriormente. Contudo, em todas as regiões ainda há dificuldades para a implementação da união aduaneira. A integração econômica africana é bastante baixa, com um índice individual médio de 0,327, com uma grande disparidade entre os países. Os mais integrados da África, em ordem decrescente, são: África do Sul (0,625), Quênia, Ruanda, Marrocos, Maurício e Egito. Já os menos integrados são, em ordem crescente: Sudão do Sul (0,147), Eritreia, Burundi, Serra Leoa, Sudão e Angola.<sup>152</sup> Há, ainda, um empenho dos países africanos em promover a livre circulação de pessoas e políticas macroeconômicas integradas. Em contrapartida, há maior dificuldade nas políticas de integração produtiva e de infraestrutura.<sup>153</sup> No quadro 2, nota-se os níveis de integração econômica de algumas CERs, conforme trabalhado pelo Índice de Integração Africana, da UA.

#### QUADRO 2

##### Índice de integração africana da UA

Comunidades econômicas	Índice de integração	Classificação	Melhor desempenho	Pior desempenho
EAC	0,537	Bom	Circulação de pessoas e concertação macroeconômica	Integração produtiva e comercial
União do Magrebe Árabe	0,488	Moderado	Concertação macroeconômica	Circulação de pessoas
Eccas	0,442	Moderado	Concertação macroeconômica	Integração produtiva
Igad	0,438	Moderado	Circulação de pessoas	Integração produtiva
Ecowas	0,425	Moderado	Circulação de pessoas	Integração produtiva
CEN-SAD	0,377	Baixo	Circulação de pessoas	Integração produtiva e infraestrutural
Comesa	0,367	Baixo	Integração comercial	Integração produtiva
SADC	0,337	Baixo	Circulação de pessoas	Integração infraestrutural e produtiva

Fonte: UA, AfDB e Uneca. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

Elaboração das autoras.

O problema das assimetrias internas a cada CER fica evidenciada nesse índice. Por exemplo, a SADC é composta pela África do Sul, que é o país mais integrado economicamente da África, porém outros nove membros da organização têm baixas performances nesse sentido, o que torna a organização pouco institucionalizada (com pior índice), principalmente em termos de infraestrutura, apesar de a África do Sul ter o melhor índice (0,893). Também a Zâmbia se destaca como *outlier* no Comesa, com índices altos de integração comercial e produtiva (0,951 e 0,829, respectivamente) com o restante do continente africano, enquanto a maioria dos demais países do Comesa apresenta baixos índices. Além disso, comunidades com menor número de membros acabam apresentando melhor desempenho, como é o caso da União do Magrebe Árabe, que tem apenas cinco membros e aparece como a segunda comunidade mais integrada do continente.<sup>154</sup>

152. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

153. No índice da UA, apenas onze países africanos analisados foram classificados com integração infraestrutural moderada, ao passo que 31 países tinham índices próximos a zero.

154. Disponível em: <<https://www.integrate-africa.org/>>.

## 5 CONCLUSÃO

As iniciativas e projetos de integração do continente africano passaram por diferentes momentos históricos que moldaram sua institucionalização até chegar no planejamento estratégico da Agenda 2063, da UA. Essa agenda deu diretrizes de longo prazo para uma maior concertação política e institucional baseada em oito CERs. Este trabalho buscou identificar o grau de institucionalização dessas comunidades, para isso apresentando o histórico da construção das instituições e seus objetivos, bem como as dimensões econômica – baseada no índice da integração regional da África de 2019 desenvolvido pela UA –, político-institucional e sociocultural. Não foi objetivo deste trabalho realizar uma apresentação exaustiva das iniciativas regionais africanas – apenas para citar exemplos, outros treze grupos regionais foram identificados além das oito CERs, da UA e da AfCFTA.<sup>155</sup>

Apesar dos esforços e avanços para a integração regional africana, ainda há um longo caminho para conquistar uma união política, econômica e social efetiva, como os objetivos da UA preveem. Por isso, vale ressaltar algumas dificuldades que deverão ser enfrentadas para que a integração regional possa avançar efetivamente.

Um dos principais problemas é a presença – e dependência – de atores extrarregionais. Algumas organizações que envolvem atores extrarregionais contam com recursos financeiros provenientes do exterior, fazendo com que muitos atores africanos deem preferência a esses mecanismos do que aos exclusivamente africanos, dificultando a integração política do continente. Um exemplo é a integração monetária no âmbito da Uemoa, que envolve a França, em detrimento da Ecowas.

Outro desafio é a sobreposição de organizações. Como vários países participam de diferentes organizações regionais, eles podem, individualmente, selecionar políticas e programas que foram mais convenientes em vez de atuar para aprofundar a integração de uma determinada organização. Assim, acabam atuando como *free riders*. No caso do Comesa, todos os países membros participam de ao menos uma outra organização. Também a SADC enfrenta dificuldades nesse sentido, uma vez que a Sacu – organização não reconhecida pela UA – tem uma geografia parecida. Atores externos muitas vezes se aproveitam dessas brechas para diminuir o poder de barganha de países pequenos, enfraquecendo assim a integração regional. Essas parcerias ainda são dependentes das relações que os governos locais podem ou não estabelecer com atores externos a depender de sua orientação política e ideológica, o que traz mais uma variante para essa equação: o projeto político do governo que está no poder.

Outro problema é a dificuldade de financiamento das organizações regionais africanas. Os países africanos, historicamente mais pobres devido a uma série de fatores, incluindo a constante exploração de atores externos, acabam enfrentando dificuldades no comprometimento financeiro para a manutenção dos vários mecanismos. A falta de financiamento dificulta a implementação dos projetos das organizações regionais, o que pode trazer uma imagem de ineficiência. A crise gerada pela pandemia de covid-19 trouxe dificuldades adicionais, uma vez que os países, já pobres e/ou endividados, não puderam cumprir com seus compromissos institucionais. A Eccas, por exemplo, esperava arrecadar US\$ 74 milhões para se manter, mas recebeu pouco mais de US\$ 24 milhões, em 2020, e isso pode afetar seu desempenho nos próximos anos.

155. Comissão da Bacia do Lago Chade, G5 Sahel, Cemac, Uemoa, Conselho da Entente, Autoridade Liptako-Gourma, União do Rio Mano, Comissão do Golfo da Guiné, Iniciativa de Accra, Comunidade Econômica dos Países dos Grandes Lagos, Sacu, IOC. Não foram contabilizadas organizações extrarregionais, como por exemplo a Commonwealth (Comunidade das Nações) e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Existe uma grande diversidade cultural na África. No art. 11 da Emenda ao Ato Constitutivo da UA, de 2003, a entidade reconhece como idiomas oficiais o árabe, o inglês, o francês, o português, o espanhol, o suaíle e outros idiomas locais. No entanto, nas comunidades regionais, a diversidade cultural aliada à falta de verbas para fazer investimentos em infraestrutura acaba dificultando a comunicação dos países. Um exemplo disso é a Eccas, cujos países têm o português, o inglês, o francês e o espanhol como idiomas oficiais, mas a página *web* e os documentos oficiais da organização estão apresentados apenas para o francês. O problema de comunicação é presente em diversas organizações, como a CEN-SAD, que não tem *site* oficial ativado para comunicação com a população, demonstrando também a falta de institucionalização da organização.

Pode-se concluir que a integração africana é um processo longo e complexo que enfrenta dificuldades mas tem evoluído progressivamente para maior integração política, social e econômica do continente. Essa evolução, no entanto, é dificultada pelos diversos problemas enfrentados pelos países, em sua maioria pequenos, dependentes e subdesenvolvidos. Apesar disso, certamente, o processo de integração regional africano é um dos mais avançados em termos de união de seus princípios e criatividade em estratégias para alcançar seus objetivos de desenvolvimento. Nesse sentido, as experiências africanas são importantes exemplos de integração regional para os países do Sul Global que, por vezes, lidam problemas semelhantes.

## REFERÊNCIAS

- ADI, H. **Pan-Africanism: a history**. London: Bloomsbury Academic, 2018.
- ANGOLA contribui com 8% do “orçamento regular” da União Africana. **Observador**, Lisboa, 10 fev. 2019. Disponível em: <<https://observador.pt/2019/02/10/angola-contribui-com-8-do-orcamento-regular-da-uniao-africana/>>. Acesso em: 15 ago. 2021.
- ASALA, K. Is West Africa's ECO currency still on the horizon? **Africanews**, 26 maio 2021.
- BANZE, V. A. **Desafios da cooperação intra-regional e perspectivas da integração tripartida entre SADC-EAC-COMESA: avaliação das implicações para SADC**. 2020. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2020.
- BARBOSA, M. S. **A Razão africana: breve história do pensamento africano contemporâneo**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2020.
- BOTELHO, J. C. A. A institucionalização de blocos de integração: uma proposta de critérios de medição. **Contexto Internacional**, v. 36, n. 1, p. 229–259, 2014.
- BRAUTIGAM, D.; FAROLE, T.; XIAOYANG, T. China's investment in african special economic zones: prospects, challenges, and opportunities. **Economic Premise**, n. 5. 2010.
- BRITO, L. de; CHIVULELE, F. M. (Org.). **Economia, recursos naturais, pobreza e política em Moçambique: uma colectânea de textos**. Maputo: Iese, 2017.
- CAN, N.; MAIGARI, A. A. Economic regionalism in Africa: a study of Eccas (Economic Community of Central African States). *In: INTERNATIONAL CONFERENCE OF MANAGEMENT, ECONOMICS AND HUMANITIES*, 2019. London. **Proceedings...** London: ICMEH, 2019.
- CHAZAN, N. *et al.* **Politics and society in contemporary Africa**. 3. ed. London: Macmillan Education, 1999.
- COMISSÃO SUL. **O desafio ao Sul: relatório da Comissão Sul**. Porto: Afrontamento, 1990.
- CRAIG, J. Separatist Movements in Nigeria and Cameroon Are Joining Forces. **Foreign Policy**, Washington, 20 May 2021.

- DIALLO, M. A. **África Ocidental**: oportunidades e desafios da integração regional. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2020.
- ECCAS – ECONOMIC COMMUNITY OF CENTRAL AFRICAN STATES. **Traite Révisé Instaurant la CEEAC**. Libreville: Eccas, 2019. Disponível em: <<https://ceeac-eccas.org/documents/le-traite-revise-de-la-communaute-economique-des-etats-de-lafrique-centrale-c-e-e-a-c/>>.
- \_\_\_\_\_. **A Comissão doravante instalada nas suas funções**. Libreville: Eccas, 2020a. Disponível em: <<https://ceeac-eccas.org/pt-pt/presidencia/a-comissao-doravante-instalada-nas-suas-funcoes/>>. Acesso em: 25 ago. 2020.
- \_\_\_\_\_. **Sessão extraordinária do Conselho de Ministros**. Libreville: Eccas, 2020b. Disponível em: <<https://ceeac-eccas.org/pt-pt/sem-categoria/ceeac-10a-sessao-extraordinaria-do-conselho-de-ministros/>>.
- \_\_\_\_\_. **Déclaration de la Conférence des Chefs d’État et de Gouvernement de la CEEAC réunis en Conseil de Paix et de Sécurité de l’Afrique Centrale sur la Situation Politique et Sécuritaire en République du Tchad**. Brazzaville: Eccas, 2021a. Disponível em: <<https://ceeac-eccas.org/documents/declaration-de-la-conference-des-chefs-detat-et-de-gouvernement-de-la-ceeac-reunis-en-conseil-de-paix-et-de-securite-de-lafrique-centrale-sur-la-situation-politique-et-securitaire-en-republ/>>.
- \_\_\_\_\_. **XIX Session Ordinaire de la Conference des Chefs D’etat et de Gouvernement de la Communaute Economique Des Etats De L’afrique Centrale**. Brazzaville: Eccas, 2021b. Disponível em: <[https://ceeac-eccas.org/?jet\\_download=3920](https://ceeac-eccas.org/?jet_download=3920)>.
- EDO, V. O.; OLANREWAJU, M. A. An Assessment of the Transformation of African Unity (OAU) to the African Union (AU), 1963-2007. **Journal of the Historical Society of Nigeria**, v. 21, p. 41-69, 2012.
- ESCOSTEGUY, P. **A nova arquitetura africana de paz e segurança**: implicações para o multilateralismo e para as relações do Brasil com a África. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
- GONÇALVES, J. Radicalmente África. In: GONÇALVES, J. (Org.). **África no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. p. 7-24.
- HARTMANN, C. Sub-Saharan Africa. In: BÖRZEL, T. A.; RISSE, T. (Ed.). **The Oxford handbook of comparative regionalism**. Oxford: Oxford University Press, 2016. p. 271-294.
- HOFMANN, C.; OSNAGO, A.; RUTA, M. **Horizontal depth**: a new database on the content of preferential trade agreements. Washington: World Bank, 2017. (Policy Research Working Paper, n. 7981).
- IISS – INTERNATIONAL INSTITUTE FOR STRATEGIC STUDIES. **The military balance 2020**: the annual assessment of global military capabilities and defense economics. [s.l.], Routledge, 2020.
- LUNGU, I. African (de)industrialization and the AfCFTA. **GIZ Discussion Paper**. Addis Ababa, 2019.
- MAPUVA, J. W. M. The SADC regional bloc: what challenges and prospects for regional integration? **Law, Democracy e Development**, v. 18, n. 1, p. 22-36, 2014.
- MORREU o presidente do Chade Idriss Déby. **Deutsche Welle**, Bonn, 20 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-002/morreu-o-presidente-do-chade-idriss-déby/a-57263572>>.
- MURITHI, T. (Ed.). **Handbook of Africa’s international relations**. New York: Routledge, 2014.
- NEPAD – NEW PARTNERSHIP FOR AFRICA’S DEVELOPMENT. **Strengthening the Institutional Capacity of the Communauté des Sahélo-Sahariens (CEN-SAD)**. Midrand: Nepad, 2015a.
- \_\_\_\_\_. **Strengthening the Institutional Capacity of the Economic Community of West African States (ECOWAS)**. Midrand: Nepad, 2015b.
- \_\_\_\_\_. **Strengthening the institutional capacity of common Market for Eastern and Southern Africa (COMESA)**. Midrand: Nepad, 2015c.

NEPAD – NEW PARTNERSHIP FOR AFRICA’S DEVELOPMENT; AUDA – AFRICAN UNION DEVELOPMENT AGENCY. **Strengthening the Institutional Capacity of the Economic Community of Central African States (Eccas)**. Midrand: Nepad, 2015.

NUBUKPO, K. The Eco: a real test for West African vision and governance. **The Africa Report**, 24 abr. 2020.

NWANGWU, C. *et al.* Regionalism in world politics: interrogating the relevance of the ECOWAS in global political economy. **Central European Journal of International and Security Studies**, v. 13, n. 2, p. 111-133, 2019.

RIBEIRO, C. C. N. **Overlapping Organizations, Political Crises, and Coexistence: Complementarity and Fragmentation in South American and African Regionalisms**. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Universidade de Campinas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/192681>>.

RIFAOU, A. Special Economic Zones in Africa (SEZs): impact, efforts and recommendations. **Infomineo**, 18 Jan. 2021. Disponível em: <<https://infomineo.com/special-economic-zones-in-africa-impact-efforts-and-recommendations/>>.

SADC – SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY. **SADC Annual Report 2020-2021**. Garobone: SADC, 2021.

SADC – SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY; AUDA – AFRICAN UNION DEVELOPMENT AGENCY; NEPAD – NEW PARTNERSHIP FOR AFRICA’S DEVELOPMENT. **Strengthening the institutional Capacity of the Southern African Development Community (SADC)**. Midrand: Nepad, 2015.

SCHUTZ, N. S. X. **Integração na África Austral: a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e os condicionantes históricos e políticos da integração**. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

SMITH, E. West Africa’s new currency could now be delayed by five years. **CNBC**, 29 Sept. 2020.

TAO; Y.; YUAN, Y.; LI, M. Chinese Special Economic Zones: lessons for Africa. **African Economic Brief**, v. 7, n. 6, 2016. Disponível em: <<https://www.afdb.org/en/documents/document/africa-economic-brief-chinese-special-economic-zones-lessons-for-africa-91559>>.

UNCTAD – UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **World Investment Report 2021: investing in sustainable recovery**. New York: United Nations, 2021.

WALLERSTEIN, I. Larger unities: Pan-Africanism and regional federations. *In*: \_\_\_\_\_. **Africa: the politics of independence and unity**. New York: Vintage Books, 1967. p. 103-119.

WELZ, M. **Integrating Africa: decolonization’s legacies, sovereignty and African Union**. New York: Routledge, 2013.

WHAT is the African Continental Free Trade Area? **The Economist**, London, 26 Jan. 2021.

WORLD BANK GROUP. **The african continental free trade area: economic and distributional effects**. Washington: The World Bank, 2020.





**Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

## **EDITORIAL**

### **Chefe do Editorial**

Aeromilson Trajano de Mesquita

### **Assistentes da Chefia**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

### **Supervisão**

Aline Cristine Torres da Silva Martins

### **Revisão**

Bruna Oliveira Ranquine da Rocha

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Lis Silva Hall

Mariana Silva de Lima

Marlon Magno Abreu de Carvalho

Vivian Barros Volotão Santos

Débora Mello Lopes (estagiária)

Rebeca Raimundo Cardoso dos Santos (estagiária)

### **Editoração**

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Mayana Mendes de Mattos

Mayara Barros da Mota (estagiária)

### **Capa**

Herllyson da Silva Souza

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*



## **INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

1. O Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI) tem como missão promover o debate sobre as relações internacionais do Brasil e o papel do país no mundo. A ênfase é em estudos de análise e avaliação da política externa brasileira, especialmente nas áreas de comércio exterior, cooperação internacional, governança global, integração regional, meio ambiente, relações bilaterais, relações com organizações internacionais e segurança internacional. Seu público-alvo são acadêmicos, técnicos, autoridades de governo e estudiosos das relações internacionais em geral.
2. Serão considerados para publicação artigos originais redigidos em espanhol, inglês ou português.
3. As contribuições não serão remuneradas, e a submissão de um artigo implicará a transferência dos direitos autorais ao Ipea, caso ele venha a ser publicado.
4. O trabalho submetido será encaminhado a pelo menos um avaliador. Nesta etapa, a revista utiliza o sistema double-blind peer review, ou seja, os autores e os pareceristas não são identificados em nenhuma fase da avaliação. A decisão dos avaliadores é registrada em pareceres, que serão enviados aos autores, mantendo-se em sigilo os nomes destes avaliadores.
5. Os artigos, sempre inéditos, deverão ter até 8 mil palavras, incluindo tabelas, figuras, quadros, espaços, notas de rodapé e referências.
6. A formatação deverá seguir os seguintes padrões: folha A-4 (29,7 x 21 cm); margens: superior = 3 cm, inferior = 2 cm, esquerda = 3 cm e direita = 2 cm; em Microsoft Word ou editor de texto compatível, utilizando caracteres Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 justificado. As ilustrações – tabelas, quadros, gráficos etc. – deverão ser numeradas e trazer legendas. A fonte das ilustrações deverá ser sempre indicada.
7. Apresentar, em página separada: *i)* título do trabalho em português e inglês, em caixa alta e negrito; *ii)* até cinco palavras-chave; *iii)* resumo de até duzentas palavras, com a respectiva tradução para o inglês (abstract); *iv)* classificação JEL; e *v)* informações sobre o(s) autor(es): nome completo, instituição(ões) de vinculação, endereço e e-mail. Se o trabalho possuir mais de um autor, ordenar de acordo com a contribuição de cada um ao trabalho.
8. Caso o artigo possua gráficos, figuras e mapas, estes deverão ser entregues em arquivos específicos e editáveis, nos formatos originais e separados do texto, sendo apresentados com legendas e fontes completas.
9. As chamadas para as citações deverão ser feitas no sistema autor-data, de acordo com a norma NBR 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
10. Observar a norma NBR 6023 da ABNT, que fixa a ordem dos elementos das referências e estabelece convenções para transcrição e apresentação da informação originada do documento e/ou outras fontes de informação. As referências completas deverão ser reunidas no fim do texto, em ordem alfabética.
11. As submissões deverão ser feitas online pelo *e-mail*: [bepi@ipea.gov.br](mailto:bepi@ipea.gov.br)

## **ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA SUBMISSÃO**

1. O texto ser inédito.
2. O texto estar de acordo com as normas da revista.

## **DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL**

A submissão de artigo autoriza sua publicação e implica compromisso de que o mesmo material não esteja sendo submetido a outro periódico. O original é considerado definitivo, sendo que os artigos selecionados passam por revisão ortográfica e gramatical conforme o Manual do Editorial do Ipea (2ª edição). A revista não paga direitos autorais aos autores dos artigos publicados. O detentor dos direitos autorais da revista, inclusive os de tradução, é o Ipea, com sede em Brasília. A tradução deve ser aprovada pelo editor antes da publicação.



## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

### **OS MEGA-ACORDOS REGIONAIS CONTEMPORÂNEOS (CPTPP, RCEP E AfCFTA): UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO COMPARATIVA AOS ACORDOS E SUAS ESTRUTURAS REGULATÓRIAS**

Marina Amaral Egydio de Carvalho  
Marcus Maurer de Salles

### **EFEITOS ECONÔMICOS DE ACORDOS DE LIVRE-COMÉRCIO SOBRE O BRASIL: OS CASOS DA PARCERIA ECONÔMICA REGIONAL ABRANGENTE (RCEP), DO ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO PARA A PARCERIA TRANSPACÍFICA (AAPPT) E DO ACORDO DA ZONA DE LIVRE-COMÉRCIO DA ÁFRICA CONTINENTAL (ZLCAC)**

Admir Bettarelli Júnior  
Weslem Rodrigues Faria

### **IMPACTOS DA PARCERIA ECONÔMICA ABRANGENTE REGIONAL (RCEP) PARA AS MACRORREGIÕES BRASILEIRAS**

Elisangela Gelatti  
Angelo Costa Gurgel  
Heloisa Lee Burnquist

### **THE COSTS OF BEING OUT OF THE MEGA-AGREEMENTS: THE ECONOMIC IMPACTS OF CPTPP AND RCEP ON BRAZIL, ARGENTINA, INDIA, RUSSIA AND SOUTH AFRICA**

Vera Thorstensen  
Victor Vieira

### **INTEGRAÇÃO REGIONAL AFRICANA: PANORAMA, AVANÇOS E DESAFIOS**

Caroline Chagas de Assis  
Renata Albuquerque Ribeiro  
Ana Saggiaro Garcia

